000001

Sobradinho-BA, 11 de janeiro de 2022.

CI. SME N°12/2022

A Sua Senhoria o Senhor
Joselito Santos Macedo
Chefe de Gabinete

Com cópia
Luiz Nery da Cunha Júnior
SECRETÁRIO SEFAZ
SECRETÁRIO DE CONVÊNIOS

Assunto: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos para Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – modelo 2 – Padrão FNDE - *Termos de Compromisso n°202104143-1.*

Prezado,

Encaminhamos, em anexo, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e os Projetos Arquitetônico, Hidráulico, Estrutural e Elétrico referente a **Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE,** no Centro Educacional Luís Eduardo Magalhães, haja vista a existência dos **Termo de Compromisso n°202104143-1,** de modo que deve ser realizado a licitação para as contratações necessárias à execução das obras.

O valor pactuado é de **R$919.114,85** (novecentos e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), sendo **o valor de R$919,11** (novecentos e dezenove reais e onze centavos), a título de contrapartida.

Ressaltamos que os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução das obras, sendo a primeira no montante de até 15%, **após inserção da**

000002

ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0.

Em tempo, informamos que compete ao município, com recursos próprios, a implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação dos empreendimentos nos terrenos tecnicamente aprovados, uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias dos projetos pactuados e aprovados.

Desta forma, tratando-se de ano eleitoral é necessária celeridade na realização da licitação dada as vedações do período eleitoral.

Colocamo-nos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 008/2021

DUCILENE SOARES S. KESTERING
Secret. Municipal de Educação
Decreto N° 08/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202104143-1

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S)	02 - EXERCÍCIO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020	2021

03 - Nº PROCESSO
23400.005163/2020-23

04 - NOME DA PREFEITURA	05 - N.º DO CNPJ
PM SOBRADINHO	16.444.804/0001-10

06 - ENDEREÇO	07 - MUNICÍPIO	08 - UF
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA S/N, CENTRO	SOBRADINHO	BA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

09 - NOME	10 - CPF
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO	002.905.395-10

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
116717	21 - AMPLIAR ESCOLA OU CRECHE	3051616	QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2	919.114,85	919,11	918.195,74
TOTAL GERAL PACTUADO			R$ 919.114,85			

11 – LOCALIZAÇÃO

NOME DA OBRA:	QUADRA ESCOLAR DO CELEM
ENDEREÇO:	QUADRA S-17, RUA 01, S/N, e bairro SÃO JOAQUIM

12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS INICIAL:	MÊS FINAL:
12/2021	08/12/2023

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a **Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação do Estado de SOBRADINHO** compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 3/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro e 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da (s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 23, § 2º e seguintes, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XI - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIII- Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XIV- O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XV - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVI - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;

XVII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XVIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

XIX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XX - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXI - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXIV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXX - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXIV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XXXV - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XXXIX - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XL - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 08 de **DEZEMBRO** de **2021**

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PM SOBRADINHO

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por Regis Cleivys Sampaio Bento - CPF: 002.905.395-10 em 26/12/2021 14:51:46

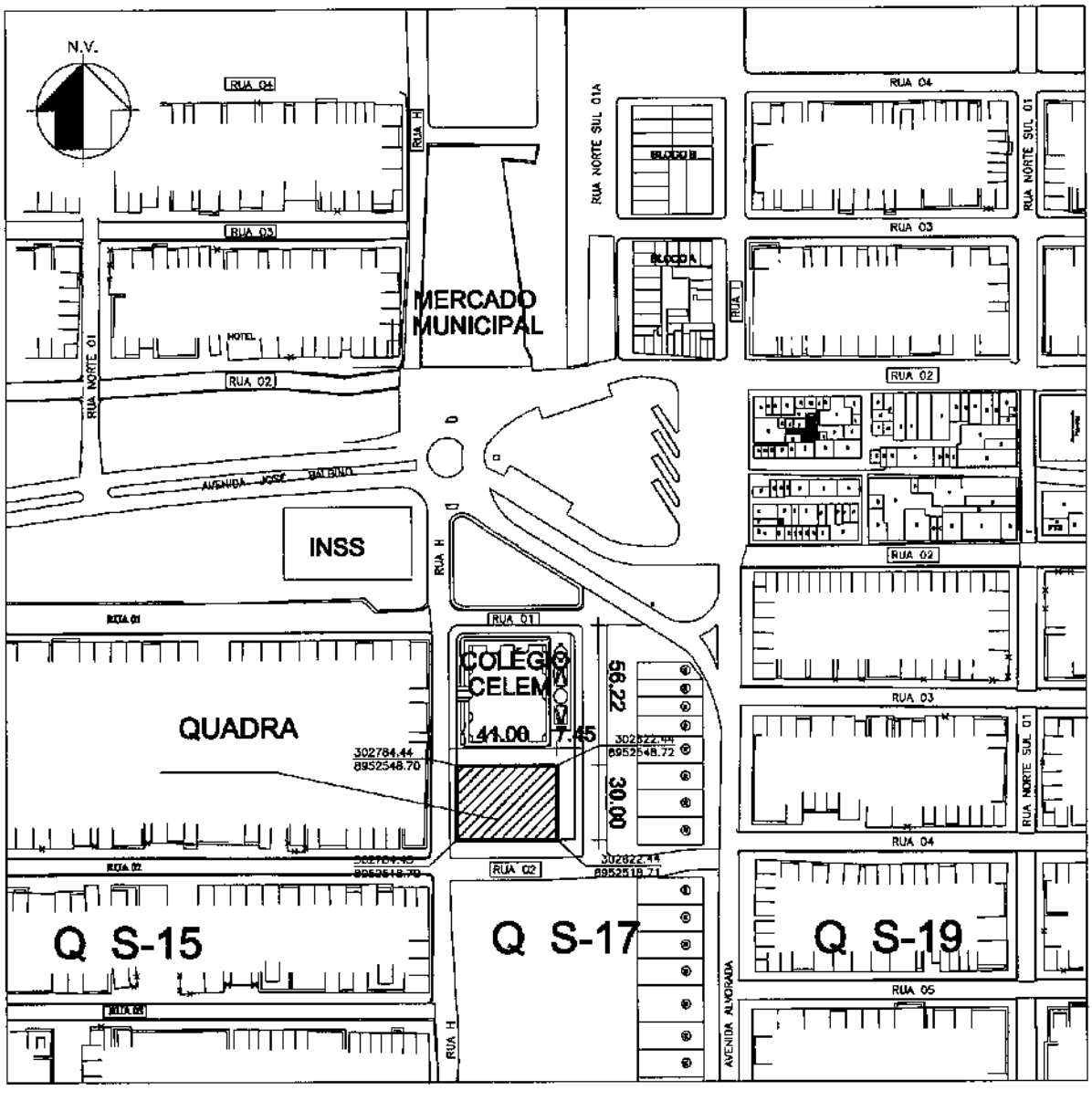

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF: SOBRADINHO – BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

ENDEREÇO: RUA H QUADRA S –17 VILA SÃO JOAQUIM – SOBRADINHO – BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO		ARQ
FORMATO A4	REVISÃO R.03	ESCALA 1/2500	PRANCHA 01/04
		DATA EMISSÃO JANEIRO/ 2017	

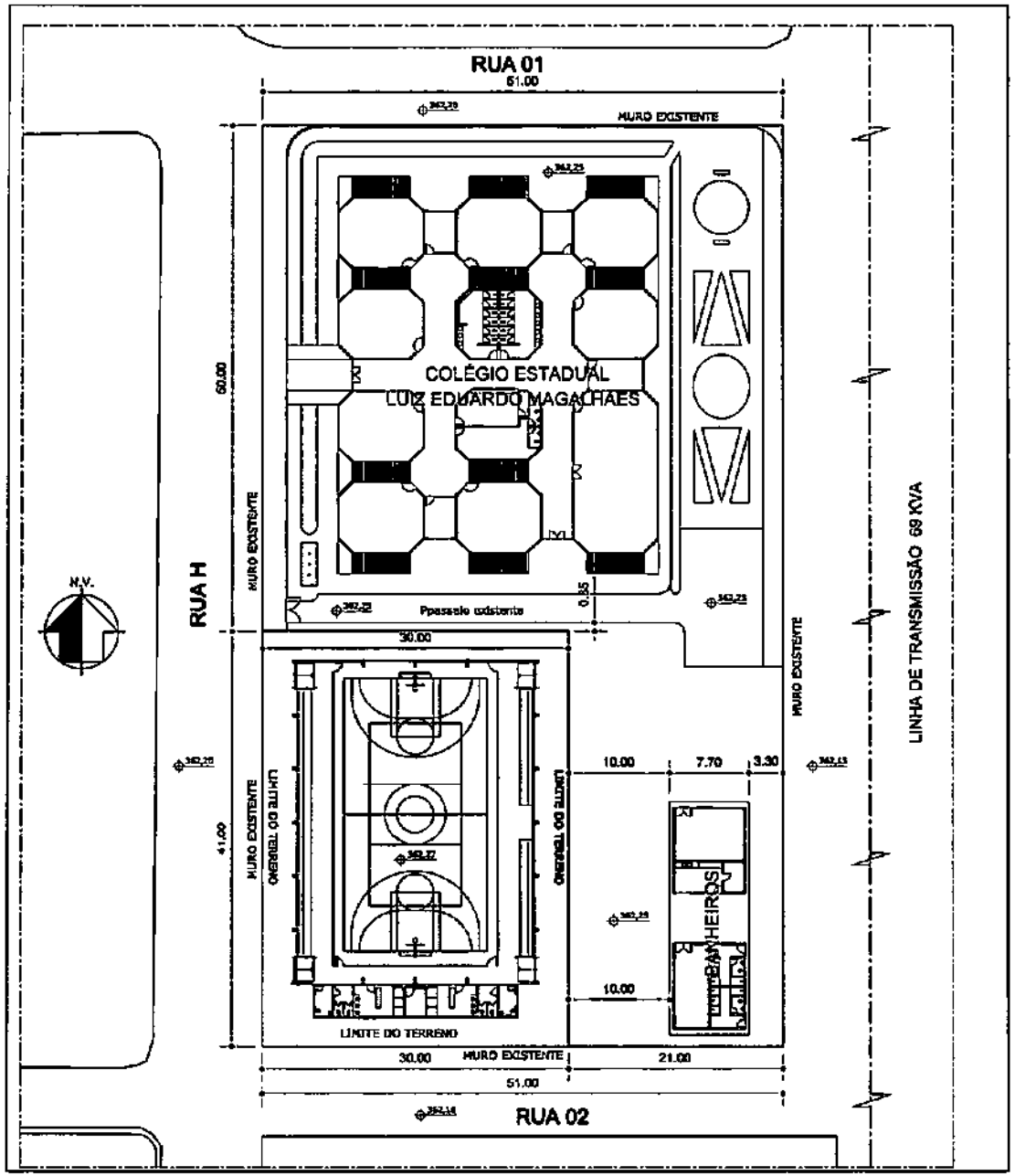

LOCAÇÃO
ESCALA: 1/300

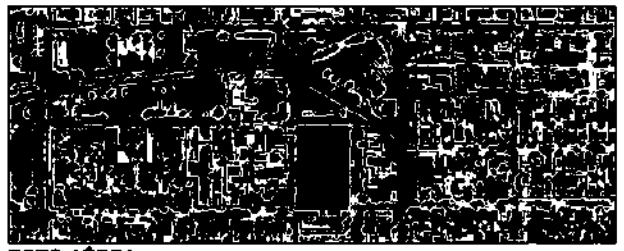

FOTO AÉREA
ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: 4.641,00m²

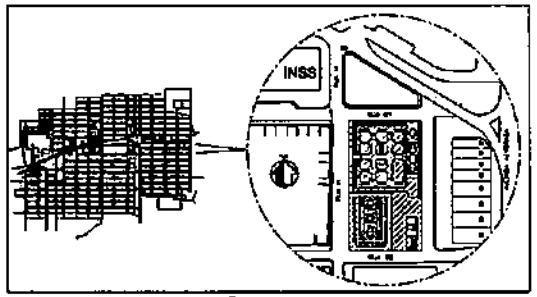

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/2500

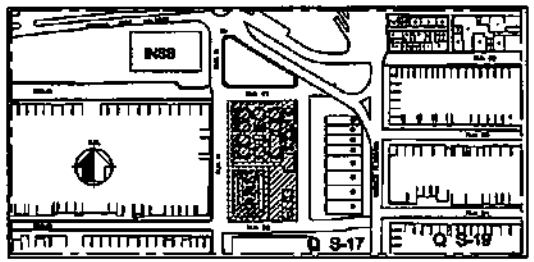

SITUAÇÃO
ESCALA: 1/2500

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF: SOBRADINHO – BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

ENDEREÇO: EM LOTE S/N DA RUA 01 QUADRA S-17 VILA SÃO JOAQUIM – SOBRADINHO-BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

CONSULTOR: CONSTRUTORA Brasil de Infraestrutura Educacional	PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO	ARQ
FORMATO: A0	ESCALA: 1:300	FOLHA: 02/02

800008

000009

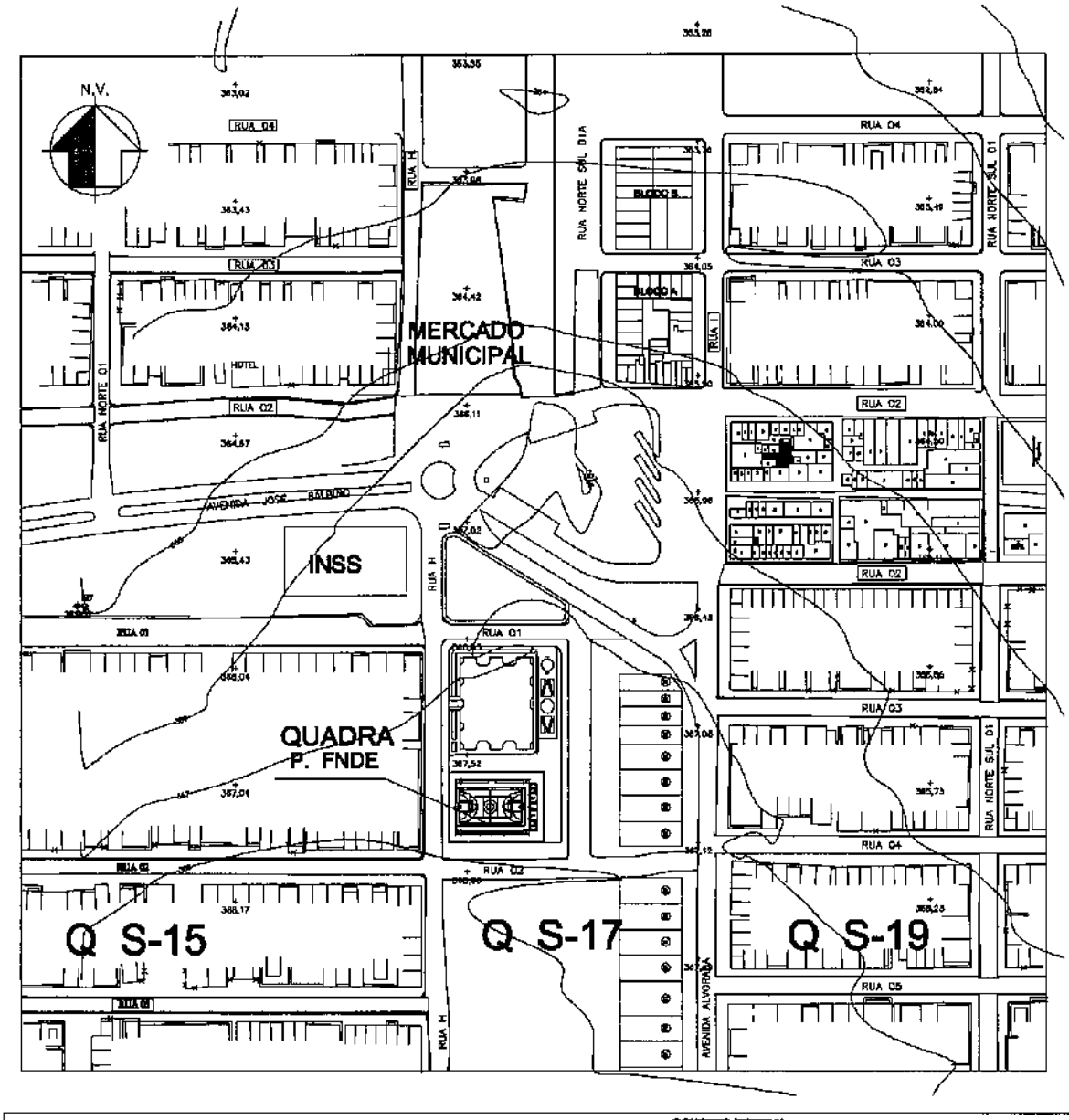

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação — Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF: SOBRADINHO – BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

ENDEREÇO: RUA H QUADRA S -17 VILA SÃO JOAQUIM – SOBRADINHO – BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA DE LEV. PLANIALTIMÉTRICO		ARQ
FORMATO: A4	REVISÃO: R.03	ESCALA: 1/2500	PRANCHA: 03/04
		DATA EMISSÃO: JANEIRO/ 2017	

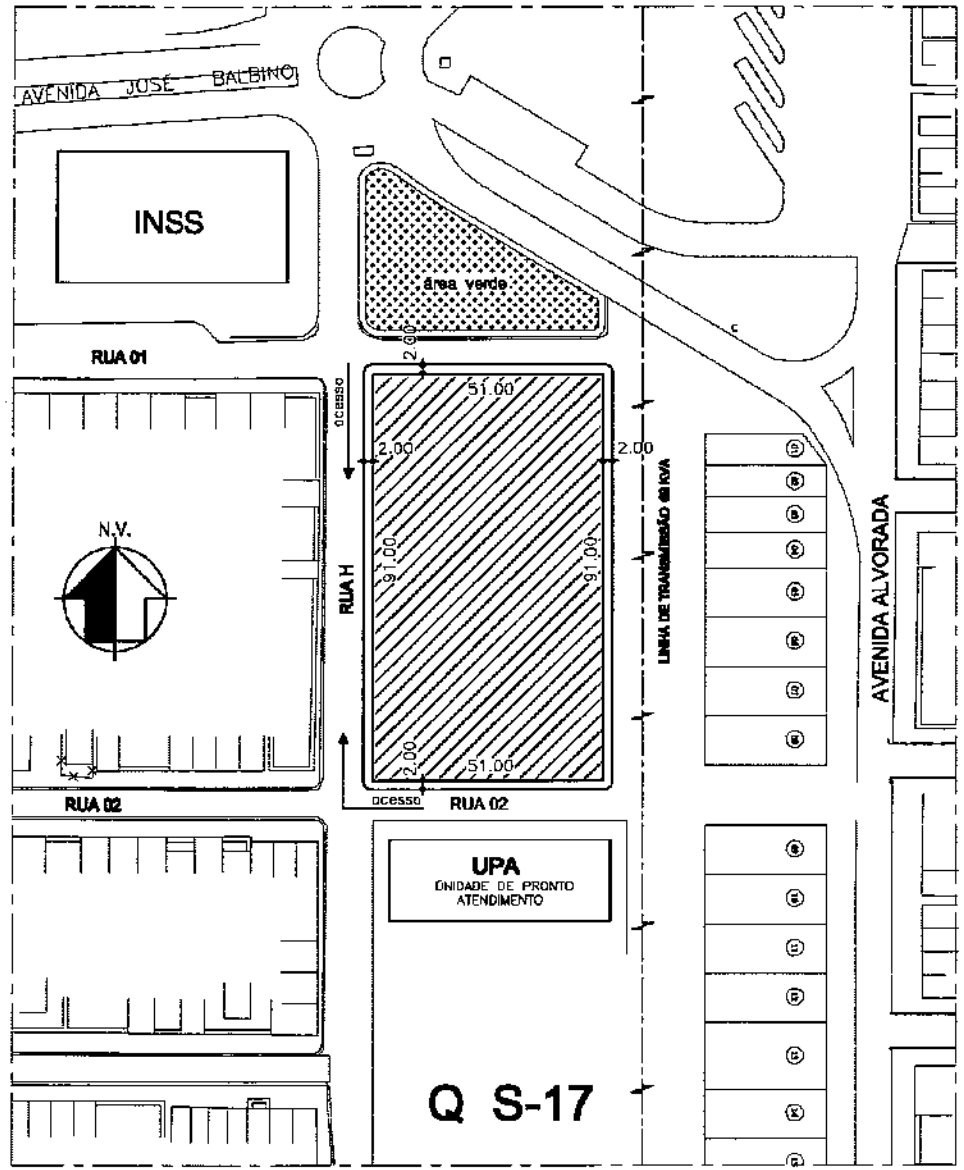

PLANTA DA SITUAÇÃO DO TERRENO
ESCALA: 1/1000

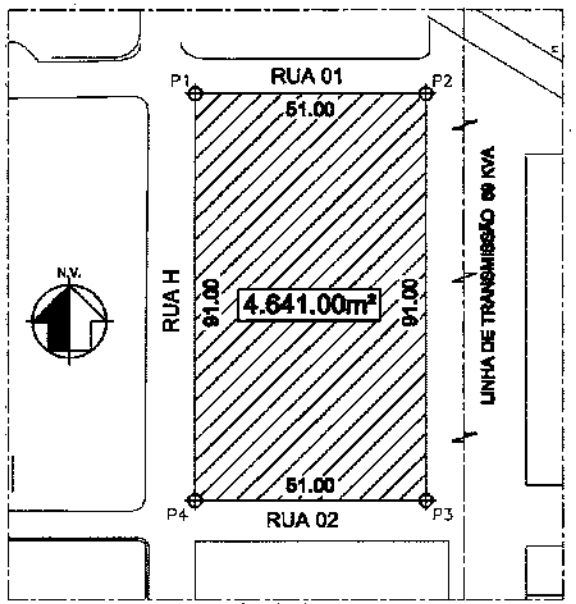

PLANTA DE SIT. DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO
ESCALA: 1/1000

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF: SOBRADINHO – BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

ENDEREÇO: UM LOTE S/N DA RUA 01 QUADRA S–17 VILA SÃO JOAQUIM – SOBRADINHO–BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA DE SITUAÇÃO		ARQ
FORMATO: A2	REVISÃO: 1.03	DADOS DO TERRENO: ÁREA: 4.641,00m² MATRÍCULA: 2.949	ESCALA: INDICADA
		DATA EMISSÃO: OUTUBRO/2021	FOLHA: 01/02

000010

MEMORIAL DESCRITIVO

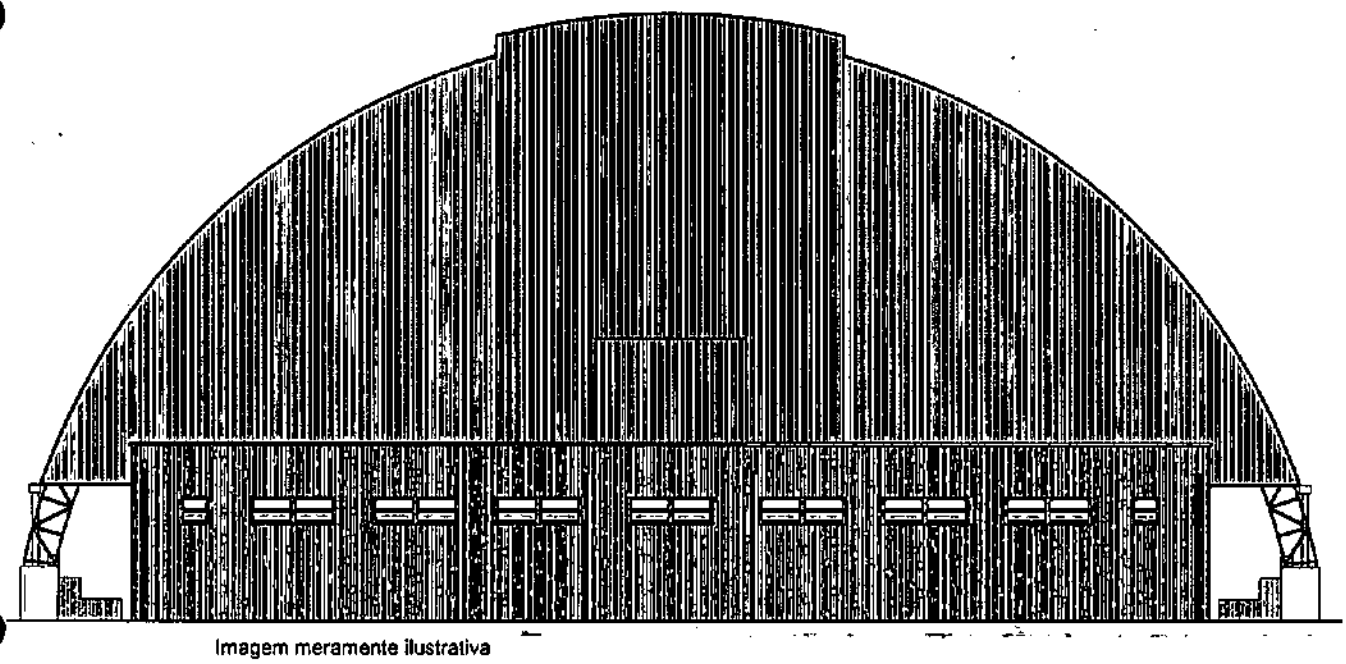

Imagem meramente ilustrativa

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO

000012

SUMÁRIO

000013

1 INTRODUÇÃO 4

1.1 INTRODUÇÃO 5

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO 5

2 ARQUITETURA 6

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 7

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 7

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 8

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 8

2.5 ACESSIBILIDADE 9

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 9

3 SISTEMA CONSTRUTIVO 10

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 11

3.2 VIDA UTIL DO PROJETO 11

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 11

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 12

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL 13
4.1.1 Considerações Gerais 13
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes 13
4.1.3 Sequência de execução 14
4.1.4 Normas Técnicas relacionadas ..... **Erro! Indicador não definido.**7

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO 188
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos 188
4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto 199

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS 20
4.3.1 Estrutura Metálica 20

4.4 COBERTURAS 233
4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco 233

4.5 ESQUADRIAS 244
4.5.1 Esquadrias de Alumínio 244
4.5.2 Portas de Madeira 255

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES 266
4.6.1 Tinta Betuminosa 266

4.7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 277
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas 277
4.7.2 Paredes externas – Textura ou Grafiato 288
4.7.3 Paredes internas – áreas molhadas 299
4.7.4 Caracterização e Dimensões do Material: 299
4.7.5 Piso em Cerâmica 40x40 cm 299
4.7.6 Piso em Cimento desempenado (calçada) 30
4.7.7 Piso industrial polido (quadra) 31
4.7.8 Forros - PVC 33

4.8 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS 33
4.8.1 Louças 333
4.8.2 Metais / Plásticos 333
4.8.3 Bancadas em granito 344
4.8.4 Elementos Metálicos – Alambrados da quadra coberta 344

5 HIDRÁULICA 366

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 377
5.1.1 Sistema de Abastecimento 377
5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola) 377
5.1.3 Reservatório 377
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas 377

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 388
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte 388
5.2.2 Subsistema de Ventilação 399
5.2.3 Materiais e Processos Executivos 429
5.2.4 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 42
5.2.5 Normas Técnicas Relacionadas 42

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas 43

5.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 43
5.4.1 Materiais e Processo Executivo 44
5.4.2 Normas Técnicas Relacionadas 46

6 ELÉTRICA 47

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 48
6.1.1 Materias e Processo Executivo 48
6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas 51

6.2 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 52
6.1.1 Materias e Processo Executivo 52
6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas 53

7 ANEXOS 54

7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 55

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS 55

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS 56

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA 5757

7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO 57

7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS 58

7.6.1 DOCUMENTOS 58
7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 08 pranchas 58
7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 08 pranchas 58
7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas 59
7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 03 pranchas 59

000016

1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

000017

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos' elementos constituintes **do projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

0000018

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Escolar Coberta e Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 812,76 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno** - Avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc;

- **Localização do terreno** - Privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais** - Adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

- **Adequação ao clima regional** - Considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo** - Conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia** - Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura** - Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais;

000020

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** - Elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;

- **Tipologia das coberturas** – Foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado laje impermeabilizada;

- **Esquadrias** – Foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação adequada;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – Elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – Os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – Foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;

- **Especificações das louças e metais** – Para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

- *Quadra poliesportiva com arquibancadas.*

Vestiários:

- *Vestiário 01 com sanitário de PNE;*
- *Vestiário 02 com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

000021

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

000022

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

3.2 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

3500[illegible]

3003024

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

000025

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações, deverão ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Fundações	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundação Sapatas

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste

projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

000026

Referências: QCOB-eVEST-SCO-01_R00.

4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 30 cm.

4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2 Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

000027

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;

- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

000028

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda

da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4 Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto - Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;*

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações;*

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8036, *programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios – procedimento;*

_ABNT NBR 8522, *Concreto - Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;*

_ABNT NBR 9603, *Sondagem a trado – Procedimento;*

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto - Procedimento;*

_ABNT NBR 15696, *Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos.*

000038

4.2 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Comprimento: 19 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.

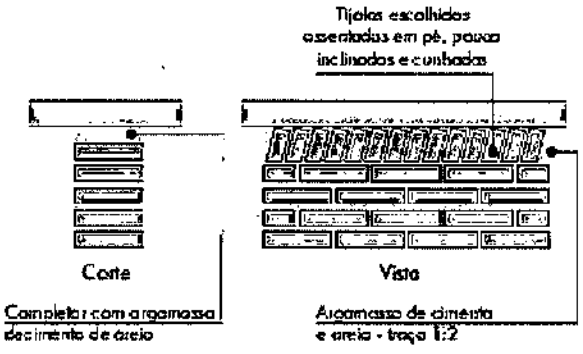

0003.1

4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x19cm

- Paredes externas e internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto.

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20MPa.

000032

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto.

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50.

Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis indicados nos Documentos de PROJETO que de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de

75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2".

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16" superior ao diâmetro nominal dos parafusos. Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4"; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (= 1,05 t / cm²),

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios*;
_ABNT NBR 6120, *Cargas para cálculo de estruturas de edificações*;
_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de perfis formados a frio*;
_AISC – *Manual of Steel Estructure*, 9° edition.

4.3.1.3 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco e cinza (galvanizado)

Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.

- Dimensões: 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)

- Modelo de Referencia: Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas ST 17/980 calandrada e reta.

4.4.1.1 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

000036

4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.*

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.5).

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:
QCOB_eVEST_ARQ_01-08_R00 – Planta, fachadas, cortes e detalhes

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 10821-1, *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ABNT NBR 10821-2, *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de caruncho ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos, conforme projeto.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

0800038

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
_ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
_ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Tinta Betuminosa

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.6.1.2 Sequência de execução:

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1ª e a 2ª demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame

4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 9574, *Execução de impermeabilização – Procedimento;*
_ABNT NBR 9575, *Impermeabilização - Seleção e projeto;*
_ABNT NBR 9952, *Manta asfáltica para impermeabilização;*
_ABNT NBR 13724, *Membrana asfáltica para impermeabilização com estrutura aplicada a quente;*
_ABNT NBR 15352, *Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização.*

4.7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT ou similar;
Qualidade: de primeira linha;
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura);
Cor: azul França (alambrado);
Acabamento: acetinado;
Fabricante: Coral ou equivalente.

Especificação de Cor	Cor
Cor azul França para pintura sobre alambrados da quadra	
Cor amarelo ouro para pintura sobre estrutura de aço	

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente.

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

000040

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta (amarelo ouro);
- Alambrado metálico do contorno da Quadra (azul França);
- Tabelas, corrimãos, traves (branco).

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.2 Paredes externas – Textura ou Grafiato

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de textura para fachadas sobre emboço e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: Base a textura Texturatto Suvinil, ou equivalente.

Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter duas camadas: chapisco, emboço, antes da aplicação da textura ou grafiato.

4.7.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada fundos vestiário – cor azul França;
- Pilares de concreto da quadra - Cor amarelo ouro, acrílica lisa;
- Arquibancada – cor cinza grafite.

4.7.2.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.4 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:

- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.4.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após as instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.

4.7.5 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.5.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Comprimento 40cm x Largura 40cm;

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(40 x 40cm).

000042

4.7.5.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.5.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.5.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Vestiários.

4.7.5.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
_ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*
_ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*
_ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios.*

4.7.6 Piso em Cimento desempenado (calçada)

4.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Circulações de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

4.7.6.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 12255, *Execução e utilização de passeios públicos.*

000043

4.7.7 Piso industrial polido (quadra)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;

- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:

- A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.

- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

Sub Base:

A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.7.2 Sequência de execução:

Preparo da sub-base

A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

Isolamento da placa e sub-base

O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.

As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

Colocação das armaduras

A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

Plano de concretagem

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

000044

Acabamento superficial

A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

Desempeno mecânico do concreto

Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

Cura

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.

Serragem das juntas

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

Selagem das juntas

A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final.

Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aproximadamente 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Piso da quadra poliesportiva coberta.

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 7480, *Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;*
_ABNT NBR 7481, *Tela de aço soldada, para armadura de concreto;*
_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central – Procedimento;*
_ABNT NBR 11578, *Cimento Portland Composto;*
_ABNT NBR 5735, *Cimento Portland de Alta Resistência Inicial;*
_ABNT NBR 5733, *Cimento Portland de Alto Forno;*
_ABNT NBR 11801, *Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos;*
_ABNT NBR 5739, *Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos;*

_ABNT NBR 7223, *Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio;*
_ASTM C309-03 - *Standard Specifi cation for Liquid Membrane Forming Copounds for Curing Concrete;*
_ASTM E - 1155/96 - *Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floo Levelness Numbers;*
_BS 8204-2:2003 - *Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.*

4.7.8 Forros – PVC

4.7.8.1 Características e Dimensões do Material:

- Forro rígido de PVC branco – réguas: 3,0 x 0,2 metros.

4.7.8.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Forros do vestiário e depósito.

4.8 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS.

4.8.1 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.3. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

-Vestiários Masculino e Feminino.

4.8.2 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1 Caracterização do Material:

000046

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.3. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.

4.8.3 Bancadas em granito

4.8.3.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto;
- As bancadas deverão ser instaladas a 78cm do piso;
- Espessura do granito: 20mm.

4.8.3.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

4.8.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários;

4.8.4 Elementos Metálicos – Alambrados da quadra coberta

4.8.4.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");

-Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

000047

4.8.4.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.8.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Alambrado da quadra.

000048

5 HIDRÁULICA

000049

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra.

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

Os reservatórios destinados a armazenar água potável devem preservar o padrão de potabilidade. Em especial não devem transmitir gosto, cor, odor ou toxicidade à água nem promover ou estimular o crescimento de microrganismos.

O reservatório deve ser um recipiente estanque e possuirá uma tampa de acesso opaca, firmemente presa na sua posição, com vedação que impeça a entrada de líquidos, poeiras, insetos e outros animais no seu interior.

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede existente.

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria;*
_ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
_ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

000050

_ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
_ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
_ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
_ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
_ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
_ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
_ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
_ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
_ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
_DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*
_EB-368/72 - *Torneiras;*
_NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento

mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 60 x 60cm. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

000052

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação - Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar

comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.2.4 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;
- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;
- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;
- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e *ABNT NBR* 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.2.5 Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
_ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;*
_ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
_ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;*
_ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;*
_ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
_ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
_ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
_ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
_ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
_ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*
_ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
_ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
_NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*

_Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23, *Proteção Contra Incêndios;*
_NR 26, *Sinalização de Segurança;*
_ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
_ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
_ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*
_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
_ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
_ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
_ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
_ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
_*Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*

5.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida através das calhas de cobertura.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes da cobertura da quadra;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

- Caixa de areia (CA): para inspeção da rede, com dimensões de 40x40cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

5.4.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;

- às especificações e detalhes dos projetos; e

- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Calhas

As calhas do vestiário devem ser fixadas a alvenaria da platibanda. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior. As calhas da cobertura da quadra são fixadas nas vigas metálicas, e a tubulação desce rente ao pilar metálico. A tubulação de descida deve ser pintada da mesma cor do pilar metálico revestido de concreto.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.4.2 Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7372, *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;*

_ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.*

6 ELÉTRICA

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do

quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

6.1.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias: com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas e luminária industrial de alumínio. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 3530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária industrial de alumínio – refletor 17" soqueteira cilíndrica com gradil de aramado, lâmpada de luz mista – OSRAM – HWL 500W.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10, *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461, *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);*

_ABNT NBR 6516, *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

6.2 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

6.2.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Disposições construtivas

A cobertura da quadra servirá como componente natural do SPDA. Toda a instalação será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, será considerado a distribuição das massas metálicas, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus fixadores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação da cordoalha para aterramento do SPDA deverá ser fixada à viga metálica da estrutura através do terminal de fixação tipo prensa com 4 parafusos. A cordoalha deverá ser fixada a haste Coopperweld através de solda exotérmica dentro da caixa de inspeção metálica, com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

4.7.1. Materiais e Processo Executivo

_ABNT NBR 5419-1, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;*

_ABNT NBR 5419-2, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;*

_ABNT NBR 5419-3, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos a vida;*

_ABNT NBR 5419-4, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;*

_ABNT NBR 13571, *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

000056

7 ANEXOS

000067

7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

QUADRA COBERTA			
Quantidade	Ambientes	Dimensões aprox.(CxL)	Áreas Uteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	30,00 x 16,00	480,00
01	Vestiários (01 e 02) e depósito	20,00 x 3,30	65,89
02	Arquibancadas	26,50 x 1,40	70,12
01	Circulações	-	196,75
Área Útil Total			**812,76**

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura texturizada (paredes da quadra e arquibancada)	Grafite
		Pintura texturizada (vestiário)	Azul França
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo ouro
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 2,50m)	Branco
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
		Alisares	Platina
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco e natural
Tetos	Vestiário	Réguas de PVC	Branco
Piso	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente

06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76 , em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira com chapa metálica.	Depósito e vestiários
PM 2	04	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco c/ tarjeta.	Vestiários
PM 3	02	0,90x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco c/ tarjeta.	Sanitários P.N.E.

Ferragens para Portas em Madeira	
03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
03	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
03	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
03	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
09	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)
08	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,50x 0,50	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestiário P.N.E.

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	07	0,50x 1,60	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestiário e depósito

7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

7.6.1 DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB-eVEST-MED_R00	Memorial Descritivo de Arquitetura
QCOB_eVEST_PLH_110V_R00	Planilha Orçamentária 110V
QCOB_e VEST_PLH_220V_R01	Planilha Orçamentária 220V

7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 08 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-eVEST-ARQ_01_R00	Planta baixa e Fachada 01	1:75
QCOB-eVEST-ARQ_02_R00	Planta Cobertura e Corte AA"	1:75
QCOB-eVEST-ARQ_03_R00	Fachada 02 e Corte BB'	1:50
QCOB-eVEST-ARQ_04_R00	Fachada 03 e Detalhes de Esquadrias	1:50 e 1:75
QCOB-eVEST-ARQ_05_R00	Ampliação Planta baixa e Corte CC"	1:25
QCOB-eVEST-ARQ_06_R00	Cortes DD', EE' e FF' e Det. Banco	1:25 e 1:20
QCOB-eVEST-ARQ_07_R00	Detalhes Piso, Arquibancada e Rampa	1:20, 1:25 e 1:50
QCOB-eVEST-ARQ_08_R00	Equipamentos esportivos.	1:25 e 1:2

7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 08 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-eVEST-SCO-01_R00	Planta de Locação	1:75
QCOB-eVEST-SCO-02_R00	Forma do pavimento Nível 000	1:50
QCOB-eVEST-SCO-03_R00	Pilares Nível 000	1:25
QCOB-eVEST-SCO-04_R00	Vigas Nível 000	1:50
QCOB-eVEST-SCO-05_R00	Forma, pilares e vigas do Nível 260	1:25
QCOB-eVEST-SFN-01_R00	Sapatas	1:25

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-eVEST-SMT_01_R00	Planta baixa, Detalhes 01,02 e 03	indicada
QCOB-eVEST-SMT_02_R00	Corte e Detalhes	indicada

003071

7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_HAG_01_R00	Planta e detalhes.	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_HEG_01_R00	Planta baixa	indicada

Sistema de Proteção Contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_HIN_01_R00	Planta e detalhes.	indicada

7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 03 pranchas

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_EDA_01_R00	Planta e detalhes.	indicada

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_ELE_127-220V_R00	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_ELE_220-370V_R00	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

000072

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720160048570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 02 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224432

Contrato: | Celebrado em: 08/08/2016 | Valor Obra/Serviço R$: 5.300,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 02 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 08/08/2016 | Previsão término: 08/08/2016 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224432

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Instalação hidráulica	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Instalação pluvial	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Instalação sanitária	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	812,7600	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Quadra escolar coberta com arquibancada e vestiario modelo 2 para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantados em todo o território nacional.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

KarenKlein
Profissional

Contratante

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 9 de agosto de 2016
Local Data

KarenKlein
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/08/2016 Valor Pago: Número/Baixa: 0116036469

000073

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720160048570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 02 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224432

Contrato: | Celebrado em: 08/08/2016 | Valor Obra/Serviço R$: 5.300,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 02 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 08/08/2016 | Previsão término: 08/08/2016 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224432

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Instalação hidráulica	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Instalação pluvial	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Instalação sanitária	812,7600	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	812,7600	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Quadra escolar coberta com arquibancada e vestiario modelo 2 para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantados em todo o território nacional.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

KarenKlein
Profissional

Contratante
Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 9 de agosto de 2016
Local Data

KarenKlein
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/08/2016 Rudybert Barros Von Eye Coordenador de Projetos CGEST Número/Baixa: 0116036469

003074

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180035889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224338

Contrato: | Celebrado em: 26/03/2018 | Valor Obra/Serviço R$: 67.500,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 26/03/2018 | Previsão término: 16/12/2018 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas	812,7600	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Quadra escolar coberta com arquibancada e vestiário modelo 2 para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantados em todo o território nacional.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

KarenKlein
Profissional

Rudybert Barros Von Eye
Contratante
Coordenador de Projetos
CGEST

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB, 12 de JUNHO de 2018
Local Data

KarenKlein
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

Rudybert Barros Von Eye
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 12/06/2018 Valor pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: andreperes

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004801349
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

000075

Nome: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Registro Nacional: A27953-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: CTU 17/2011 Valor Contrato/Honorários: R$ 5.300,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 07/12/2011 Data de Início: 07/12/2011 Previsão de término: 07/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F Nº: 02

Complemento: 14° andar Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.800893603246328 Longitude: -47.88334473230887

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 812,76 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Quadra Escolar Coberta com arquibancada e Vestiários para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantadas em todo o território nacional por estados e municípios.

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 83,58	Pago em: 29/06/2016
Total Pago:	R$ 83,58	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA, 30 de JUNHO de 2016.

Local Dia Mês Ano

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES
CPF: 699.236.470-72

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 241BBx Impresso em: 30/06/2016 às 14:50:50 por: , Ip: 200.130.5.2

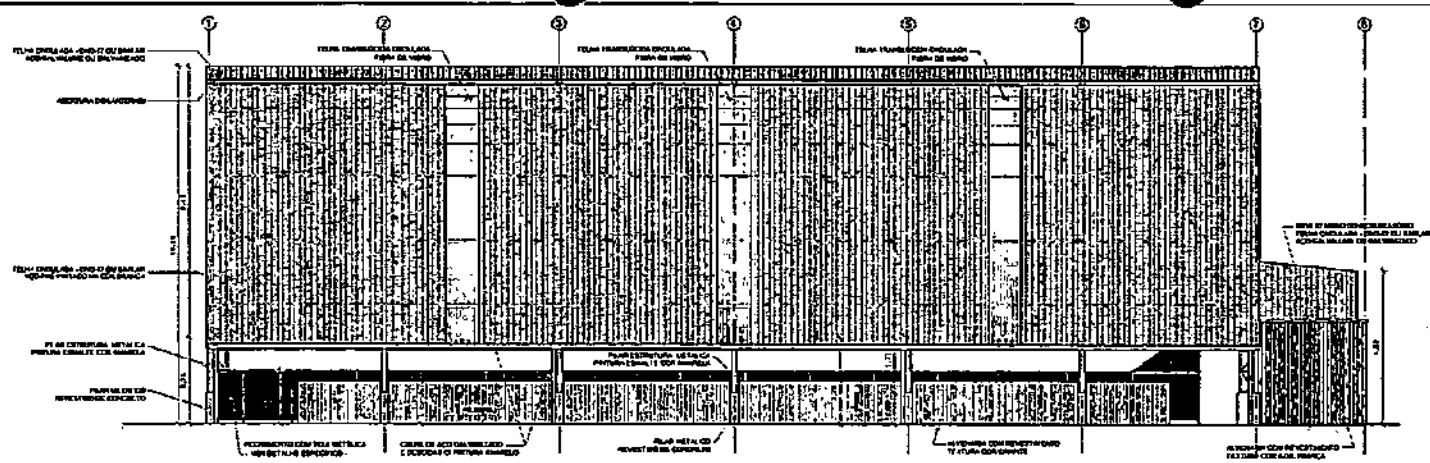

1 FACHADA 01
ESCALA 1/75

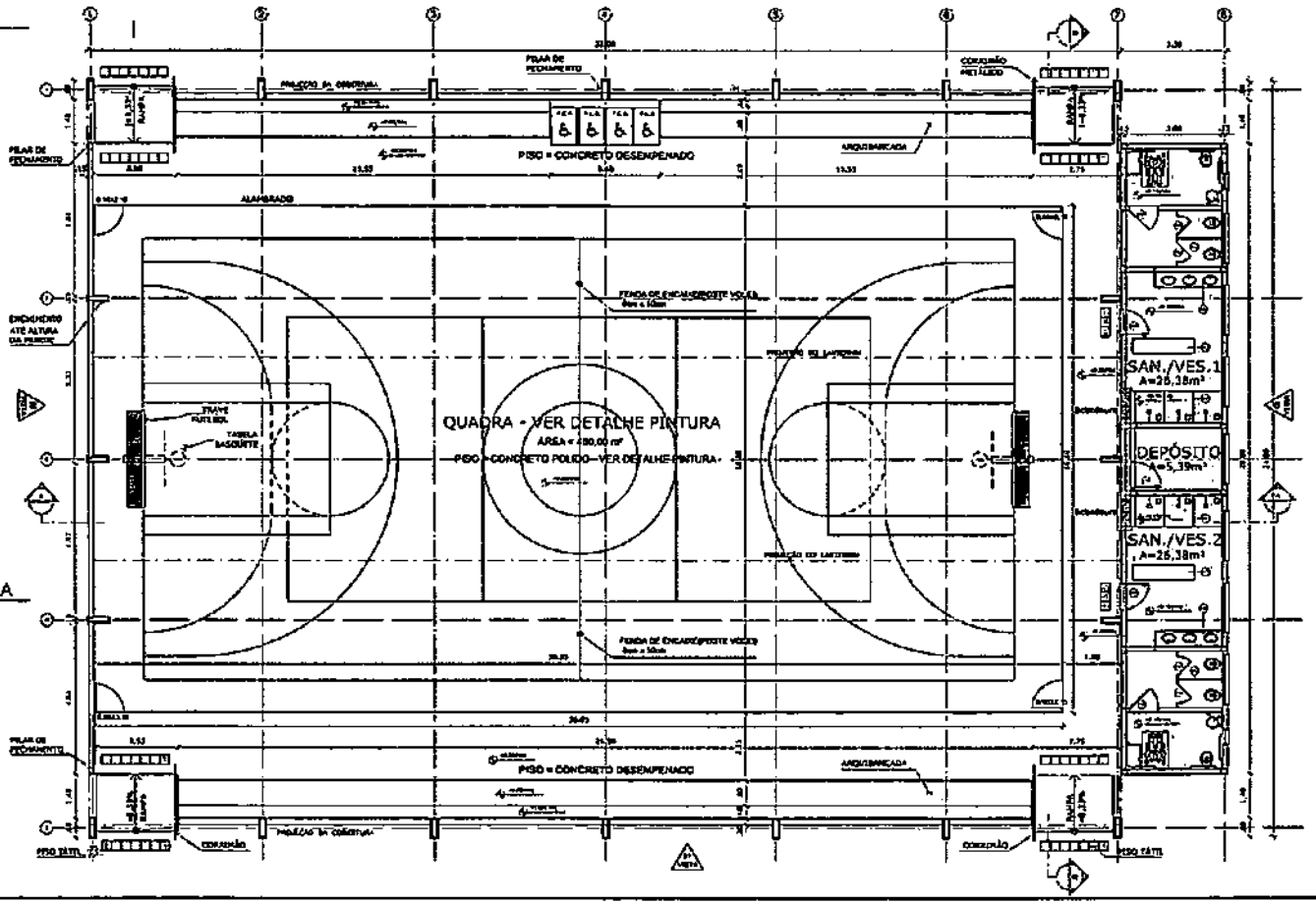

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

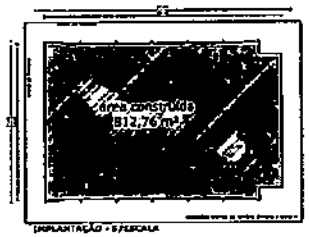

IMPLANTAÇÃO - S/ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

LEGENDA

MAPA DE ESQUADRIAS

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

OBRA

RA

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA
FACHADA 01

ARQ

01/08

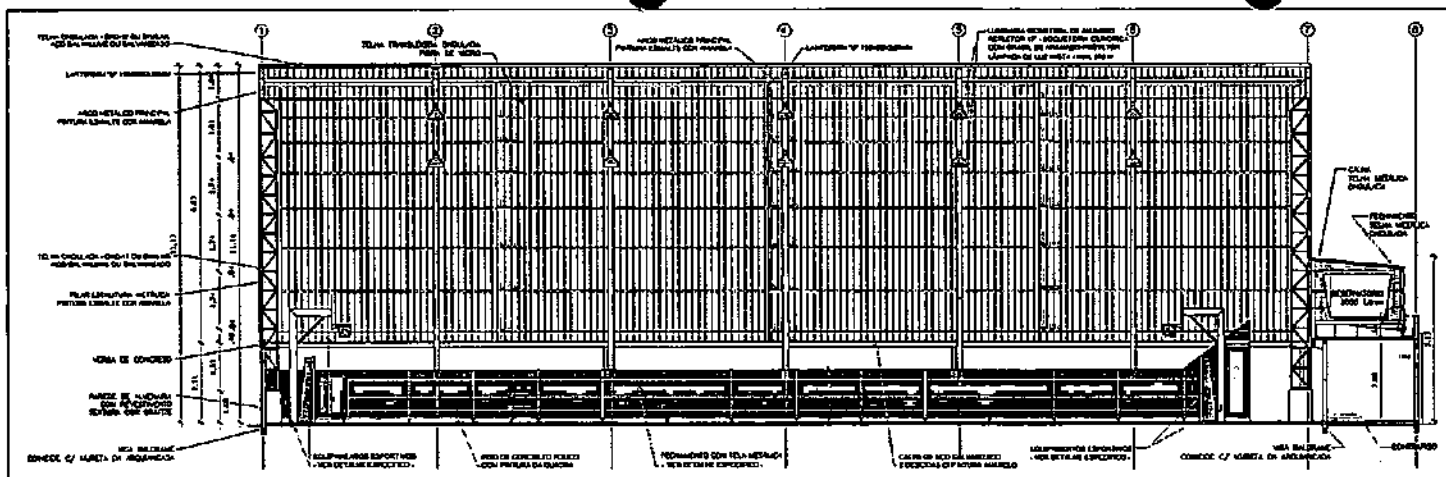

1 CORTE AA'
ESCALA 1/75

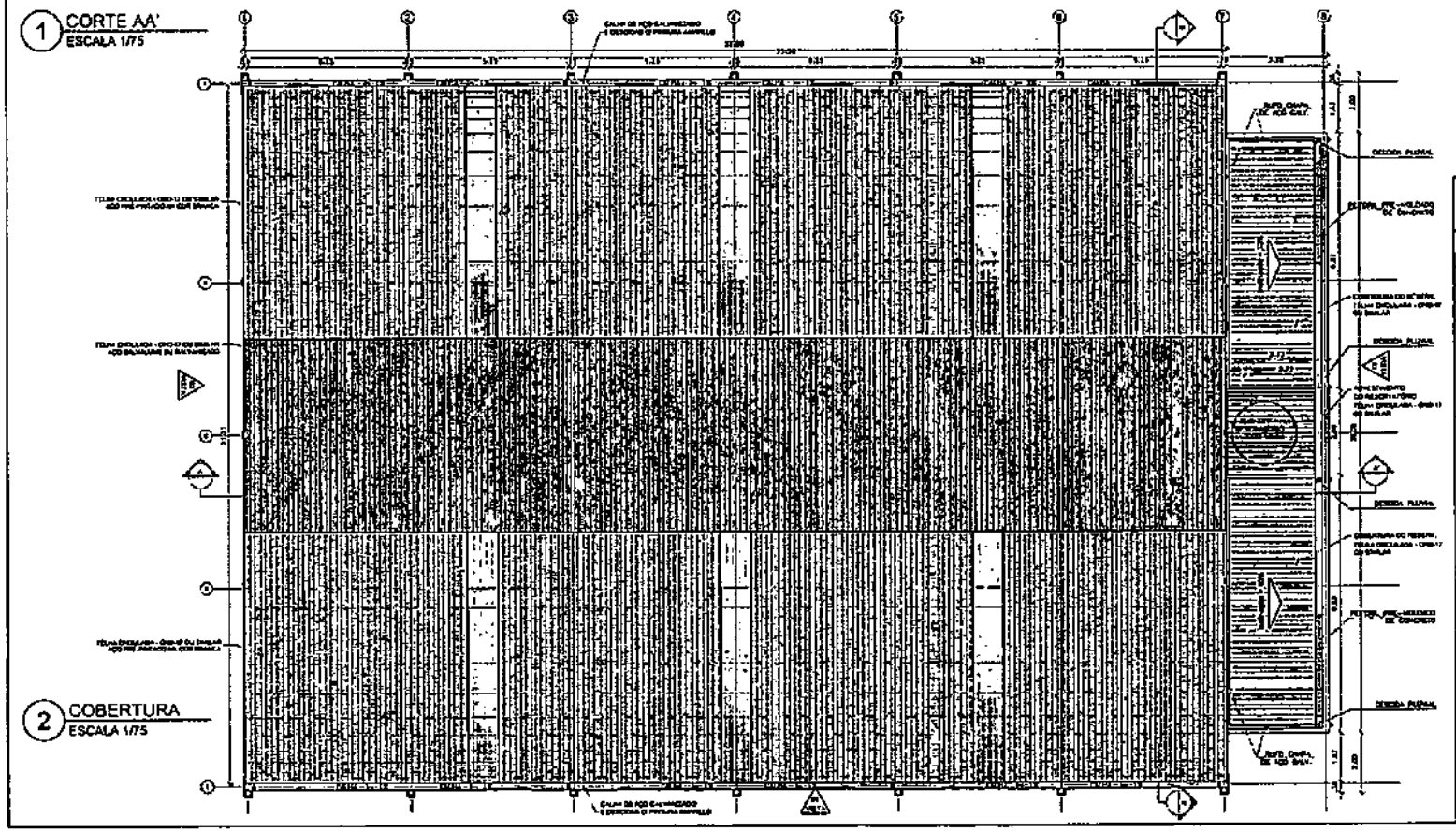

2 COBERTURA
ESCALA 1/75

LEGENDA

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE JANELAS DE ALUMÍNIO NATURAL

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

RRT

000077

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COGET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA COBERTURA
CORTE AA'

ARQ

02/08

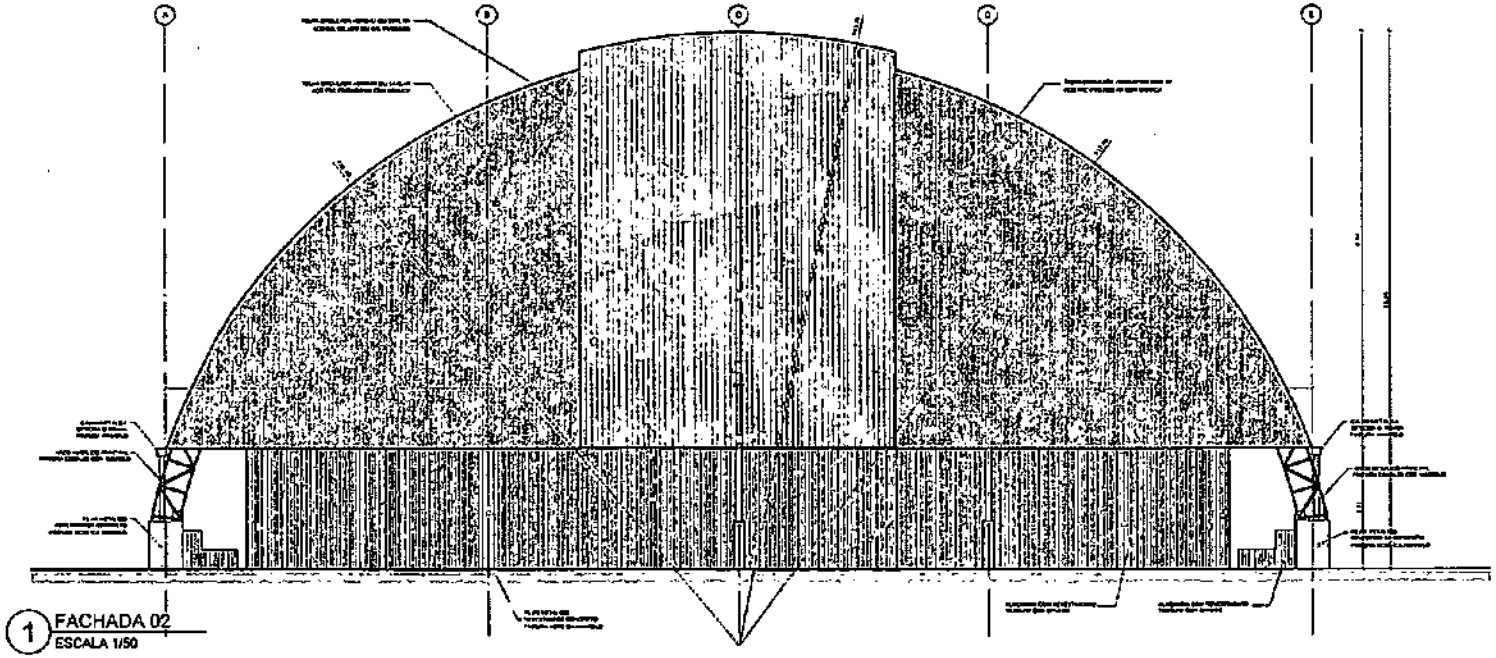

1 FACHADA 02
ESCALA 1/50

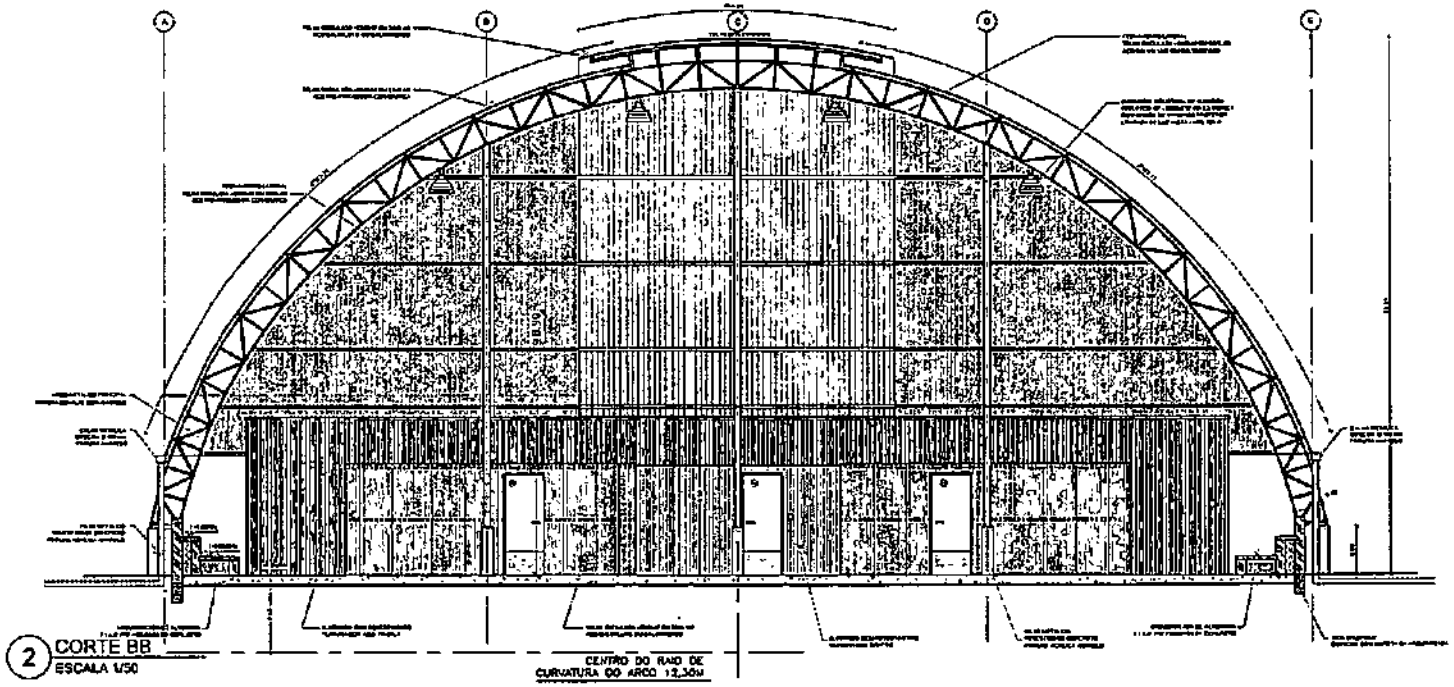

2 CORTE BB
ESCALA 1/50

LEGENDA

MAPA DE ESQUADRIAS

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIA:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

RRT

000078

ART

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: FACHADA 02 / CORTE BB

ARQ

ESCALA: 1/50

DATA: 03/08

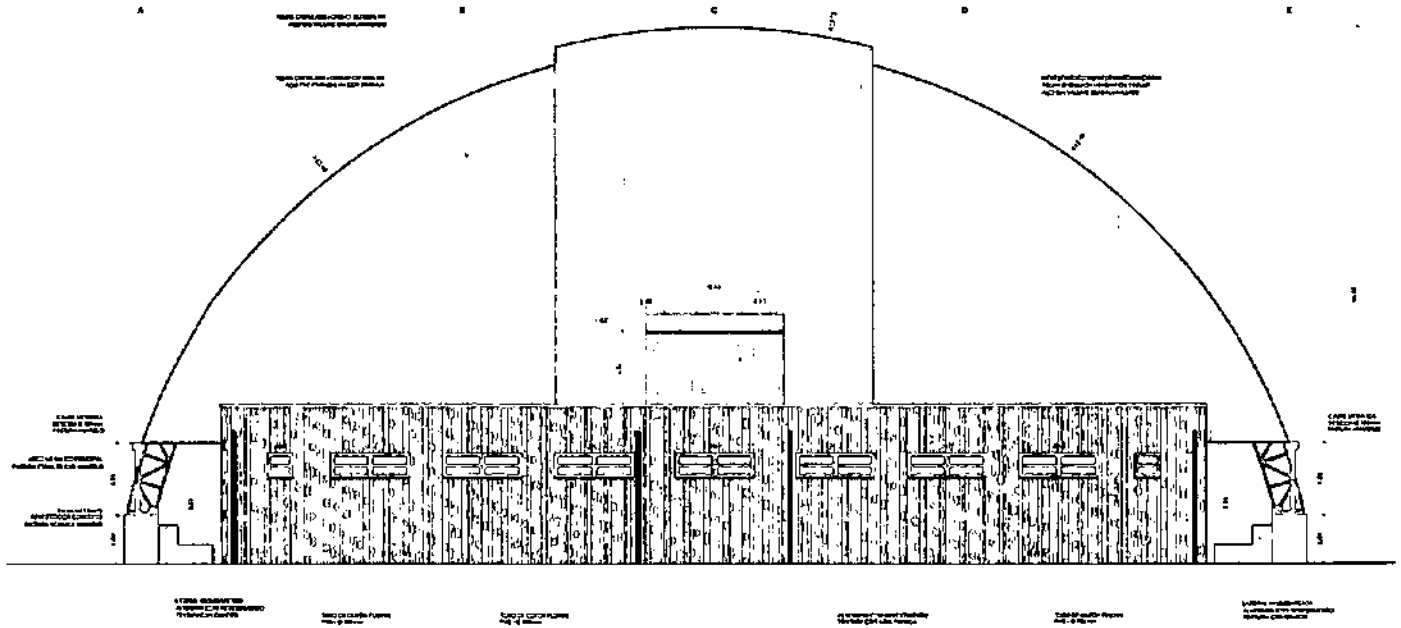

1 FACHADA 03
ESCALA 1/50

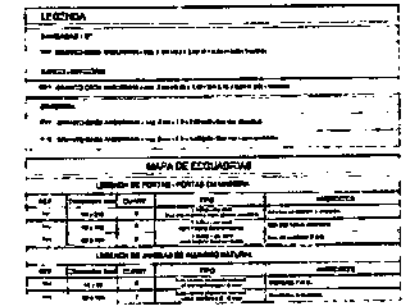

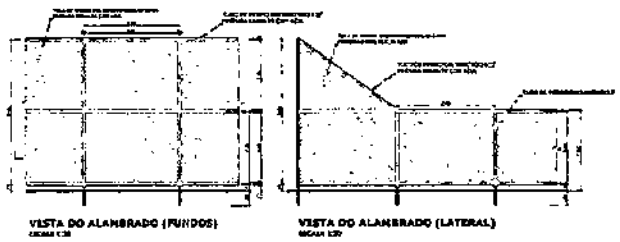

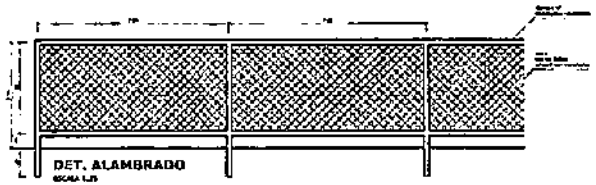

2 ALAMBRADO
ESCALA 1/50 E 1/25

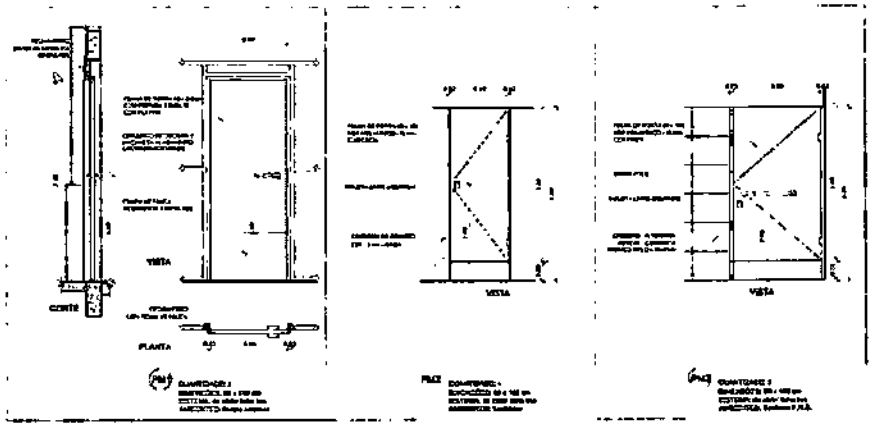

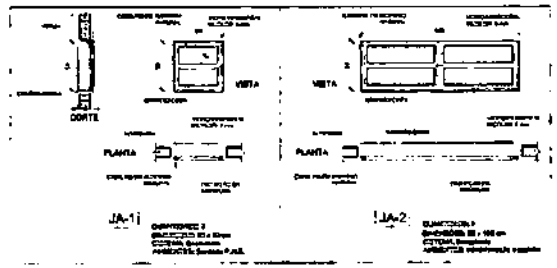

3 ESQUADRIAS
ESCALA 1/25

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO

CREA

DATA

ESCALA

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	FACHADA 03 DETALHES ALAMBRADO E ESQUADRIAS	ARQ
		04/08

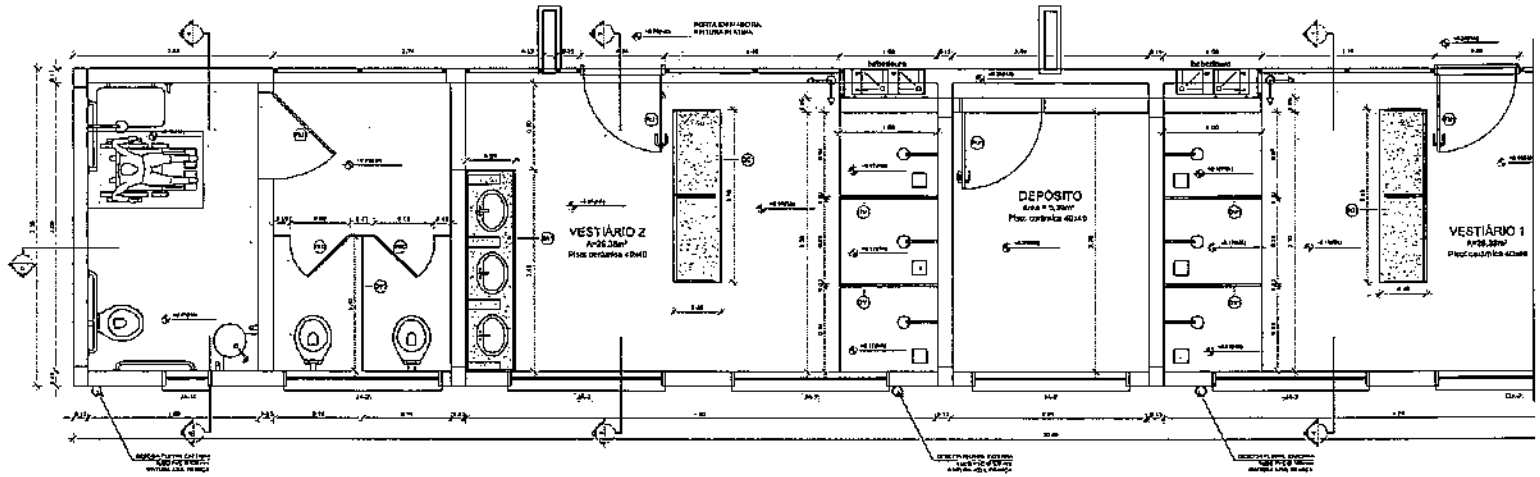

1 PLANTA BAIXA VESTIÁRIO
ESCALA 1/25

LEGENDA
BANCADAS - B°
B1
BANCO - DIVISÓRIA
B2
DIVISÓRIA
D1
D2

MAPA DE ESQUADRIAS
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P1	80 x 210	3		
P2	90 x 210	4		
P3	70 x 210	1		
P4	60 x 210	2		

LEGENDA DE JANELAS DE ALUMÍNIO NATURAL

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
J1	60 x 60	2		
J2	60 x 100	7		

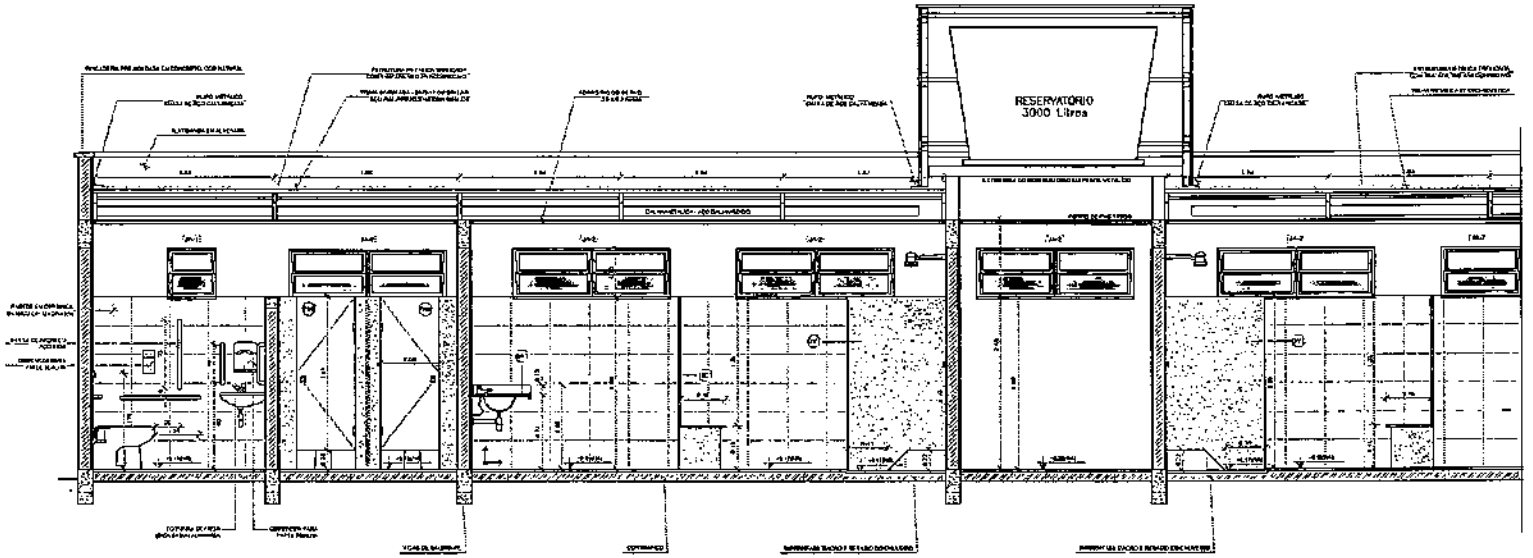

2 CORTE CC' VESTIÁRIO
ESCALA 1/25

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO — UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

ÁREA	CREA
080080	BA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO PLANTA BAIXA CORTE CC		ARQ
FORMATO: A1 (841 x 594)	REVISÃO: 00	ESCALA: 1/25 QUOTAS EM: centímetros	PRANCHA: 05/05

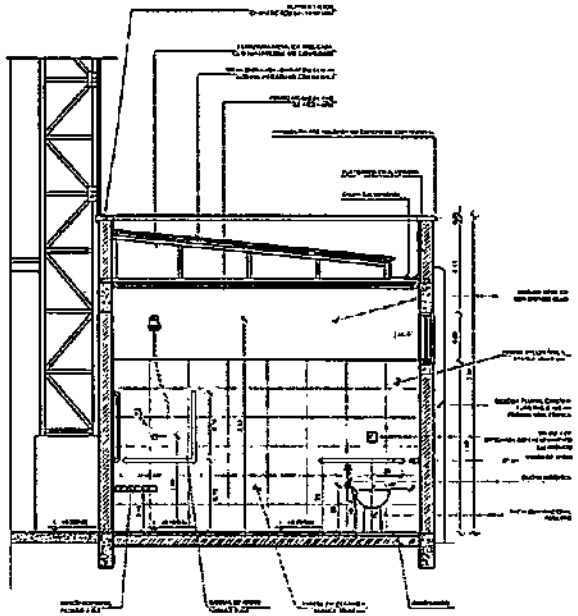

1 CORTE DD' VESTIÁRIO
ESCALA 1/50

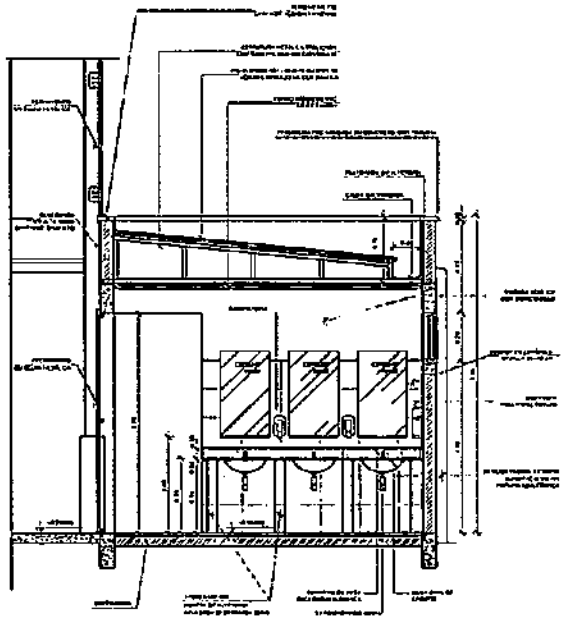

2 CORTE EE' VESTIÁRIO
ESCALA 1/50

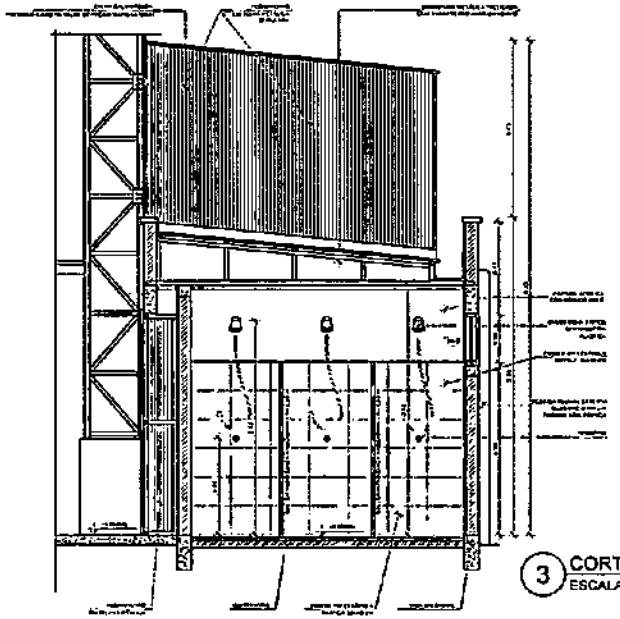

3 CORTE FF' VESTIÁRIO
ESCALA 1/50

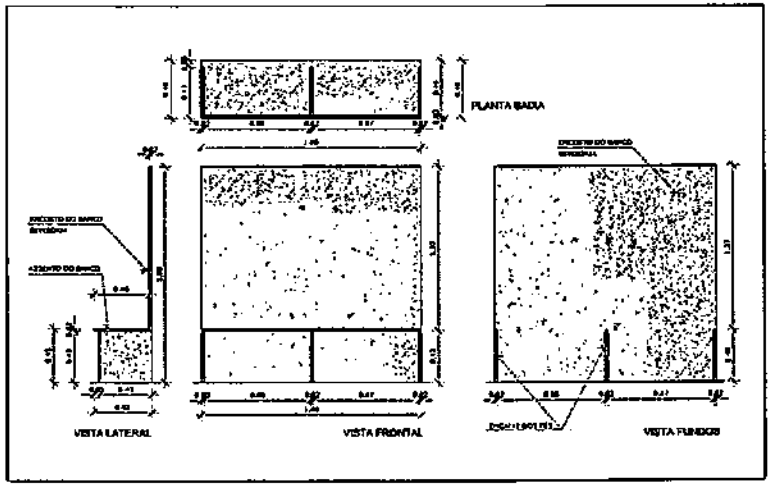

4 DETALHE BANCO DE GRANITO - BC1
ESCALA 1/20

BRASIL Ministério da Educação FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIEDADE

00.081

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES DD', EE' e FF'
DETALHE DO BANCO DIVISÓRIA

ARQ

05/08

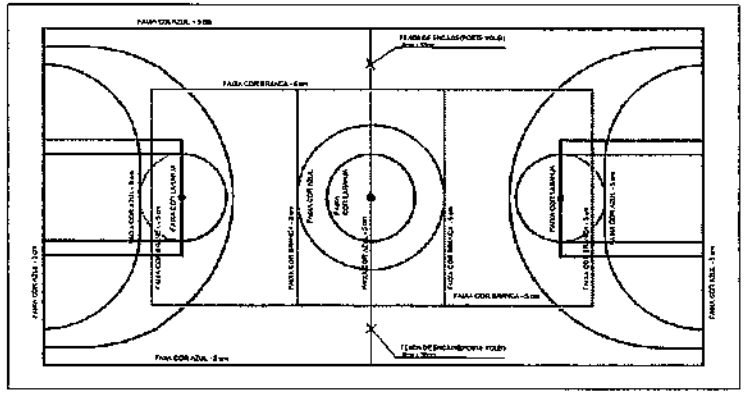

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²
ESCALA 1:125

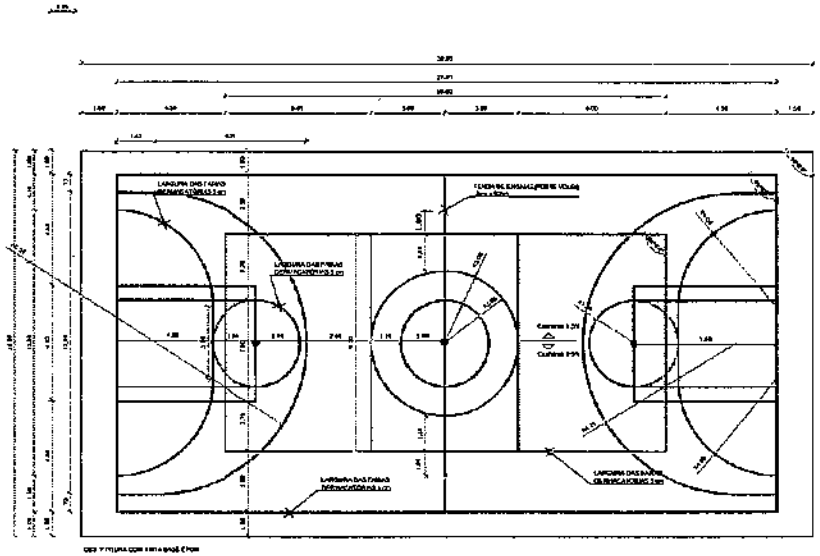

PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:125

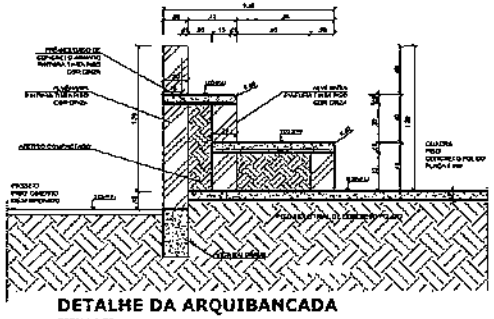

DETALHE DA ARQUIBANCADA
ESCALA 1/20

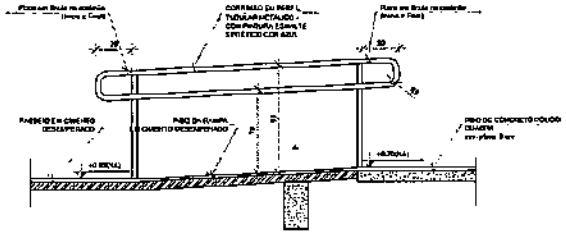

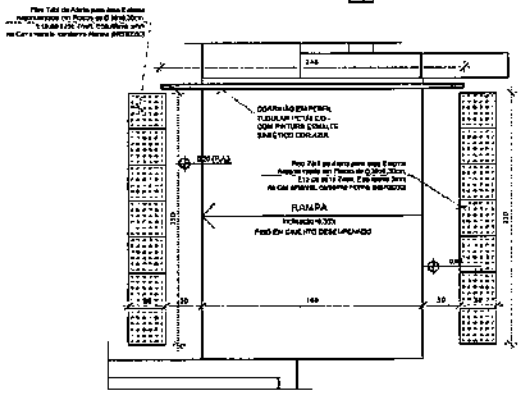

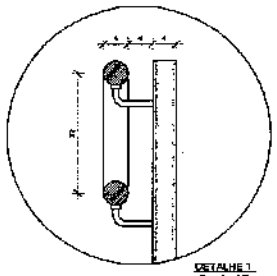

DETALHE 1
Escala: 1/5

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

RT

DATA

000032

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

SOLICITAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DESENHO DO PISO DA QUADRA
DETALHES ARQUIBANCADA E RAMPA DE ACESSO

ARQ

REVISÃO: 00

ESCALA: 1:125 1:20 1:5

FOLHA: 07/08

TABELA DE BASQUETEBOL

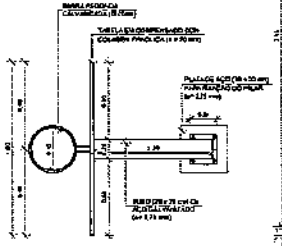

1 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

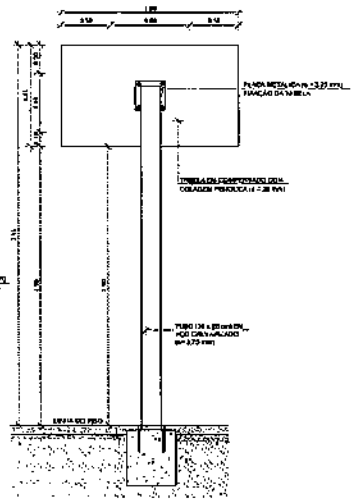

2 VISTA POSTERIOR
ESCALA 1/25

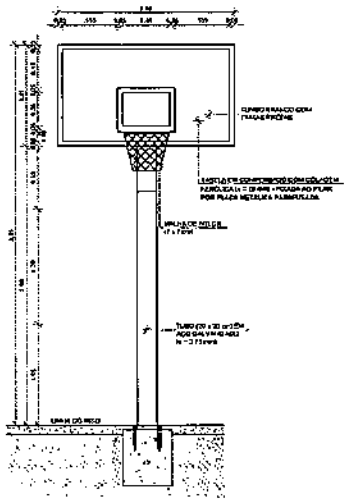

3 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

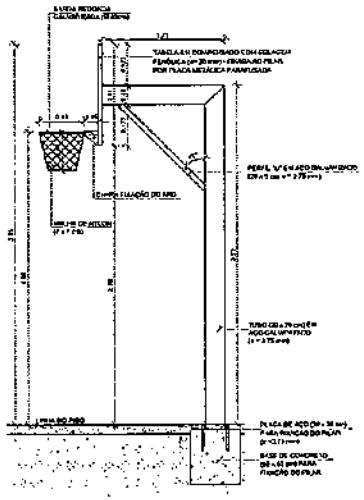

4 VISTA LATERAL
ESCALA 1/25

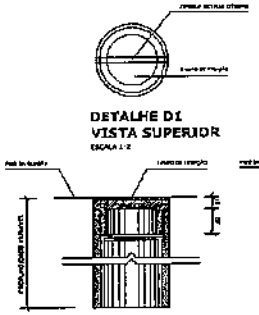

DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:2

DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO
ESCALA 1:2

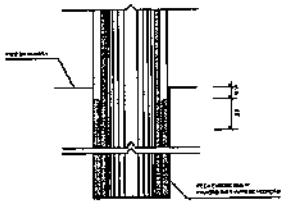

DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:2

BALIZA DE FUTEBOL

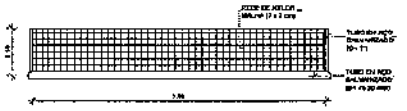

5 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

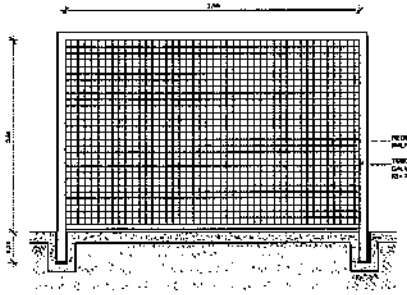

6 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

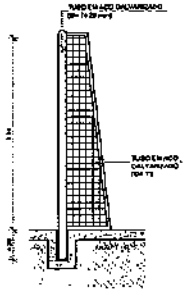

7 VISTA LATERAL
ESCALA 1/25

REDE DE VOLEIBOL

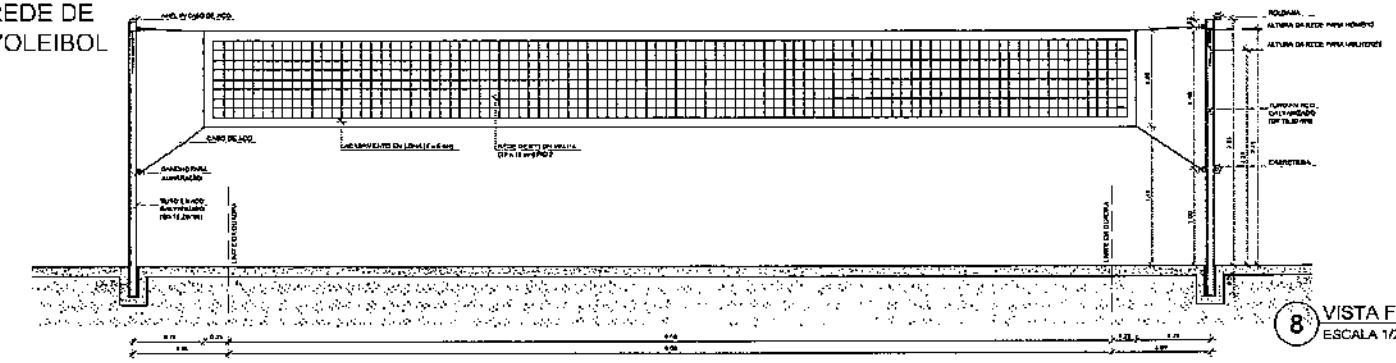

8 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

RT

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

ARQ

ESCALA: 1/25 e 1/50

DATA EMISSÃO: MAI/2011

08/08

000084

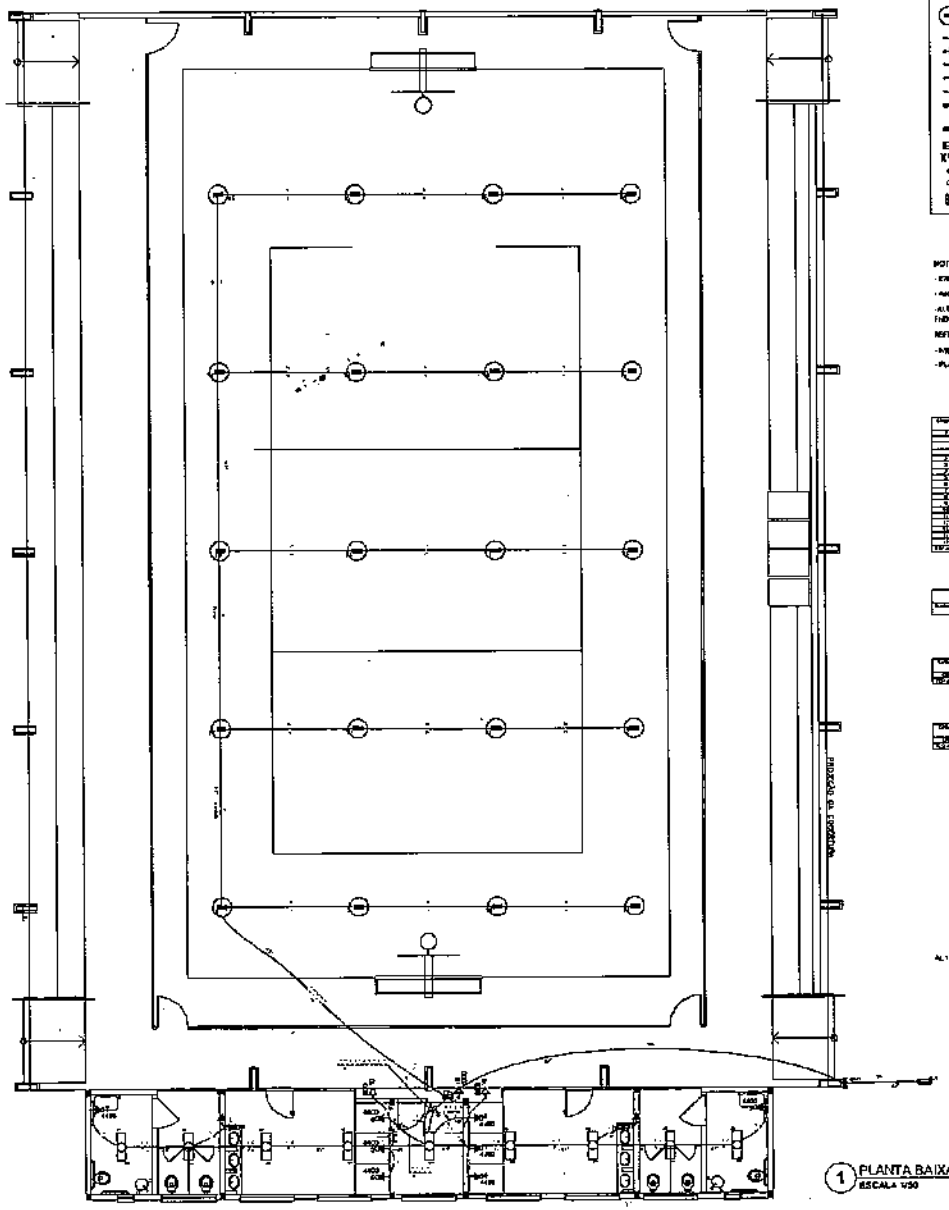

1 PLANTA BAIXA ELÉTRICA 220V
ESCALA 1/50

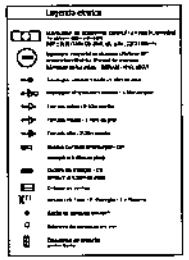

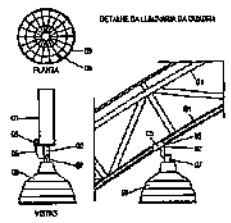

LEGENDA

01 - TELHA METÁLICA DE COBERTURA DA QUADRA
02 - PERFIL TIPO "U" ACOMPANHA INCLINAÇÃO
03 - PARAFUSOS COM ROSCA - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA
04 - ELETRODUTO DE PVC
05 - CONDULETE
06 - CABOS FLEX 2,5
07 - GANCHO DE FIXAÇÃO - CONF. ESPECIF. DA LUMINÁRIA
08 - GRADE DE PROTEÇÃO DA LUMINÁRIA INDUSTRIAL
09 - LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO
- REFLETOR 12" - 200W/ETA/ CEL/ETRICA - 6400
LÂMPADA DE LUZ BRITA - CÉREAL - HOSL 500 W

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- AMBOS OS CONCRETISEM PREVER PASSAGENS PARA AS TUBULAÇÕES;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EMPRESA DO FNDE.

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Potência (W)	Fase	Tensão (V)	Disj. (A)	Cabo (mm²)	Eletroduto (pol)	Obs.
1	Iluminação	1.200	A	220	10	2,5	3/4"	
2	Iluminação	1.200	B	220	10	2,5	3/4"	
3	Tomadas	1.000	A	220	10	2,5	3/4"	
4	Tomadas	1.000	B	220	10	2,5	3/4"	
5	Reserva	0	A	220	10	2,5	3/4"	
6	Reserva	0	B	220	10	2,5	3/4"	

Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Potência (W)	Fase	Tensão (V)	Disj. (A)	Cabo (mm²)	Eletroduto (pol)	Obs.
1	Iluminação	1.200	A	220	10	2,5	3/4"	
2	Iluminação	1.200	B	220	10	2,5	3/4"	
3	Tomadas	1.000	A	220	10	2,5	3/4"	
4	Tomadas	1.000	B	220	10	2,5	3/4"	
5	Reserva	0	A	220	10	2,5	3/4"	
6	Reserva	0	B	220	10	2,5	3/4"	

Quadro de Cargas (QD3)

Circuito	Descrição	Potência (W)	Fase	Tensão (V)	Disj. (A)	Cabo (mm²)	Eletroduto (pol)	Obs.
1	Iluminação	1.200	A	220	10	2,5	3/4"	
2	Iluminação	1.200	B	220	10	2,5	3/4"	
3	Tomadas	1.000	A	220	10	2,5	3/4"	
4	Tomadas	1.000	B	220	10	2,5	3/4"	
5	Reserva	0	A	220	10	2,5	3/4"	
6	Reserva	0	B	220	10	2,5	3/4"	

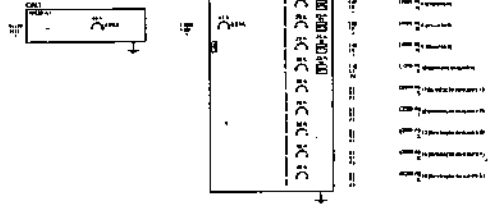

BRASIL Ministério da Educação FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ELÉTRICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUADRA 220V

ELE

01/01

000085

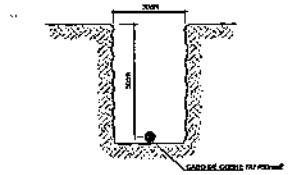

2 VALA PARA CABOS DA MALHA DE ATERRAMENTO
S/ESCALA

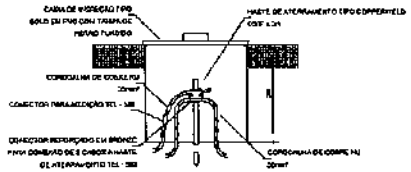

3 DET. CAIXA DE INSPEÇÃO
S/ESCALA

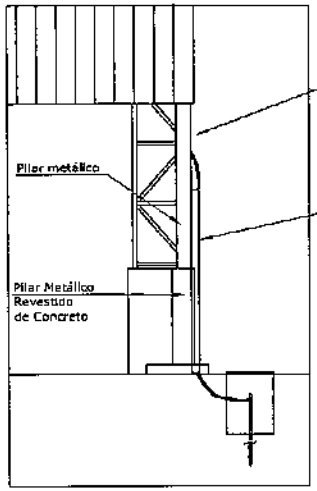

Nota SPDA:
A fixação da cordoalha para aterramento do SPDA deverá ser fixado à viga metálica da estrutura através do terminal de fixação tipo prensa com 4 parafusos. A cordoalha deverá ser fixada à haste Cooppenwald através de solda exotermica dentro da caixa de inspeção metálica.O Quadro de distribuição também deverá ser aterrado.

4 DETALHE DO ATERRAMENTO DO SPDA
S/ESCALA

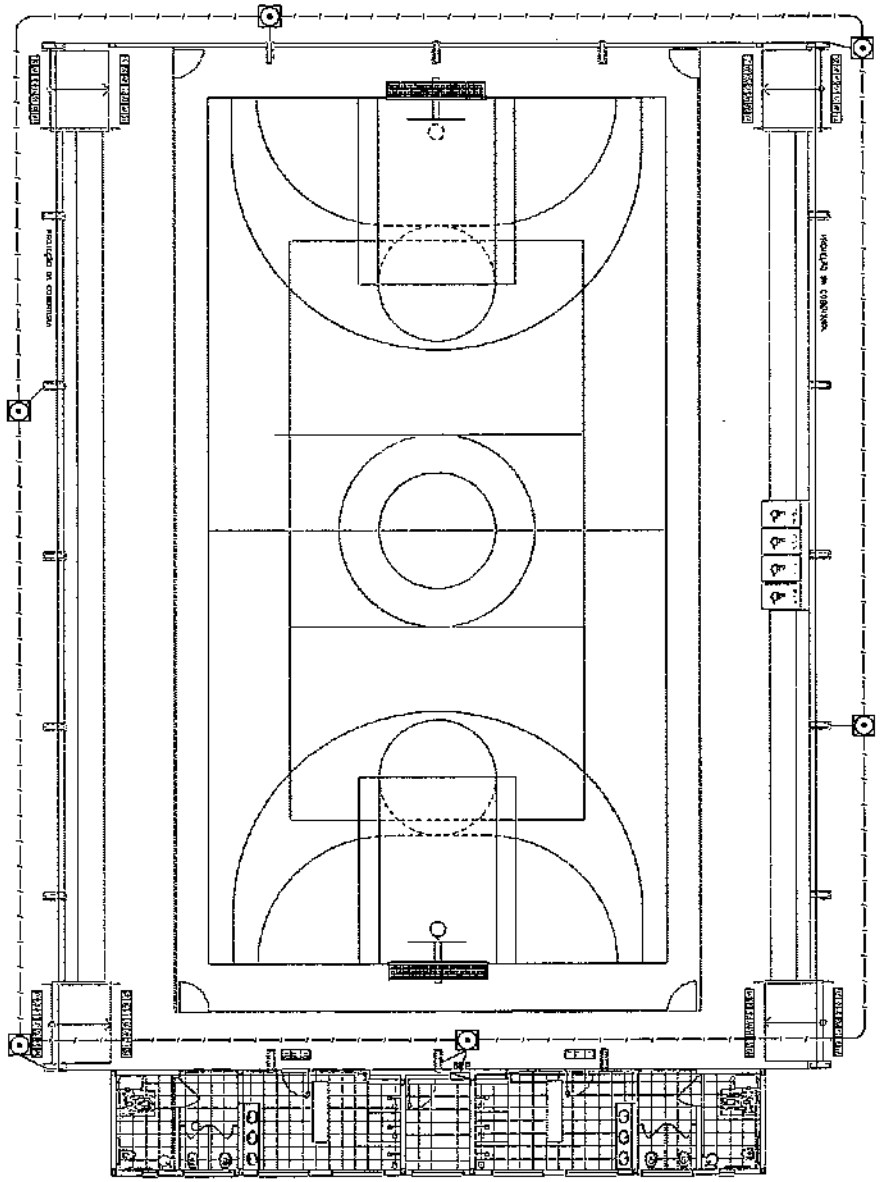

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

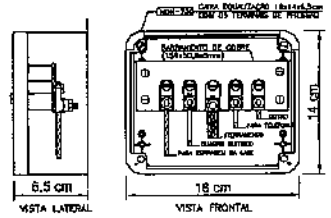

CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DOS POTENCIAIS 18x14cm EM PVC

5 EX.: LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
S/ESCALA

LEGENDA

CAIXA DE VISTA DE ATERRAMENTO COM HASTE

CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

VALOR OHMICO DO ATERRAMENTO:

01 – APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TODAS AS DESCIDAS DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER SUA RESISTÊNCIA ÔHMICA. SE O VALOR MEDIDO ULTRAPASSAR 10 OHMS, ACRESCENTAR ELETRODOS ATÉ ATINGIR ESTE VALOR. PODERÁ TAMBÉM SER USADO ATERRAMEL OU SIMILAR

02 – A RESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE ELÉTRICA DAS ARMADURAS DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 ohm.

03 – ALGUNS MOLDES DEVERÃO SER LIGADOS AOS DOIS TERRA TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS.

NOTAS:

01 – A PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA MALHA DE ATERRAMENTO É DE 50 CM.

02 – AS MASSAS DE ATERRAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS, PERMANDO ABRANGE TAL SISTEMA.

GOVERNO FEDERAL
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

CREA
RA

PROJETO EXECUTIVO

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO DE INSTALAÇÕES

EST. PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
PLANTA E DETALHES

EDA

ESCALA
1:100

FOLHA
01/01

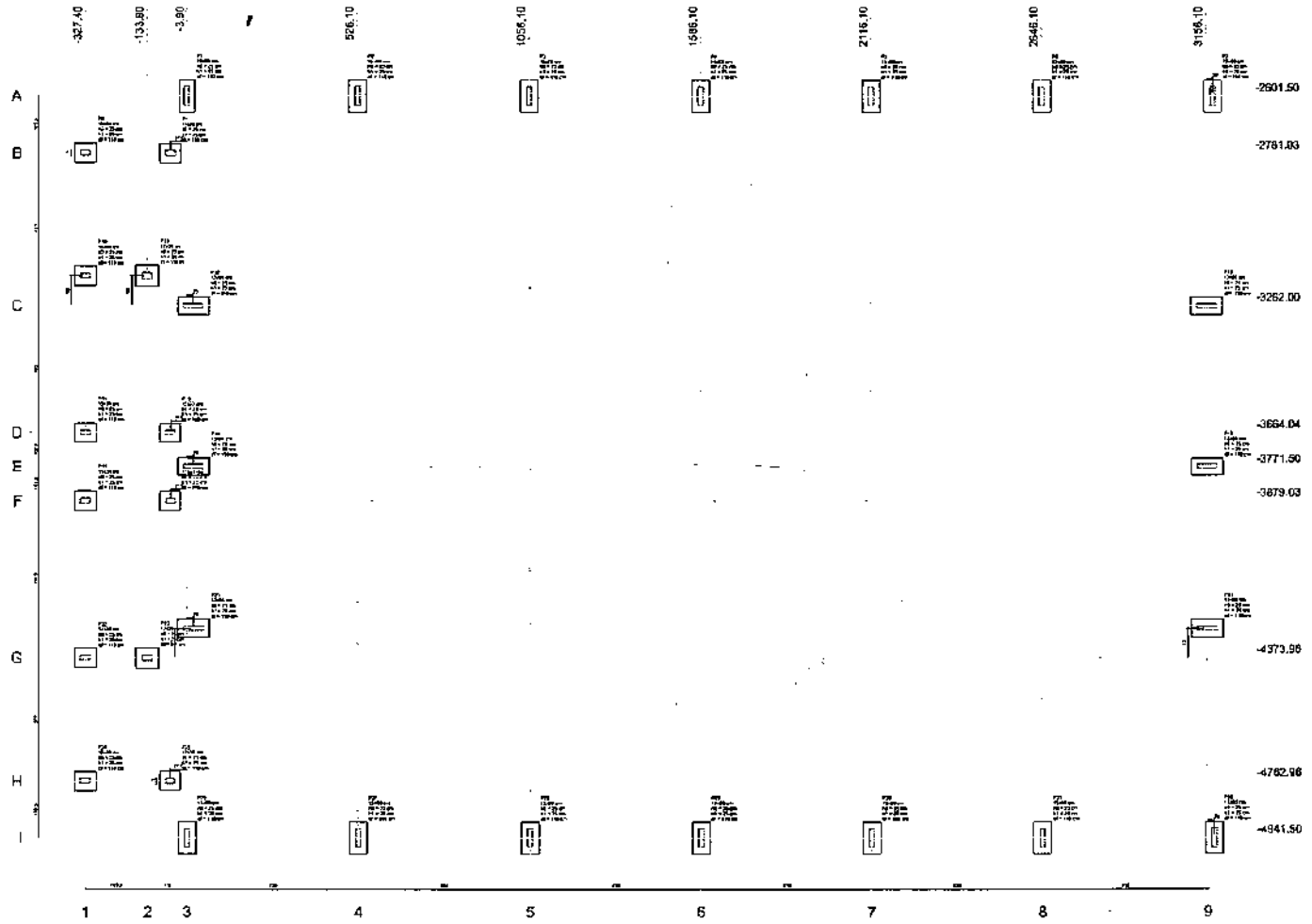

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

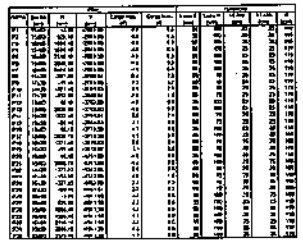

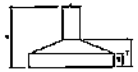

980C00

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE LOCAÇÃO

SCO

01/05

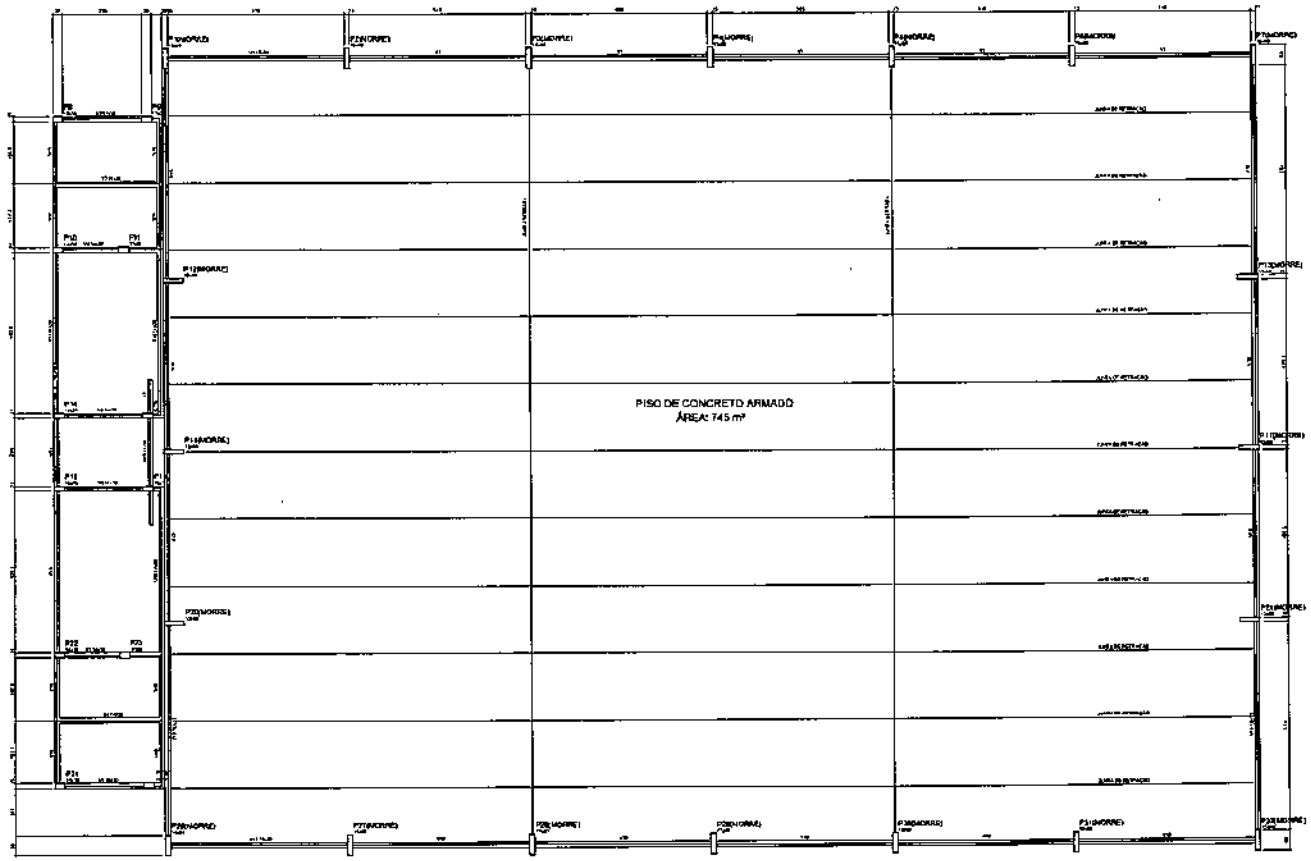

1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

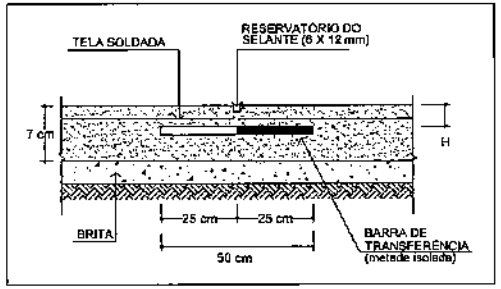

2 DETALHE JUNTAS SERRADAS (JS)
S/ESCALA

CC0087

BRASIL Ministério da Educação FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000

SCO

02/05

P1=P2=P3=P4=P5=P8=P7=P26=P27=P28=P29 =P30=P31=P32

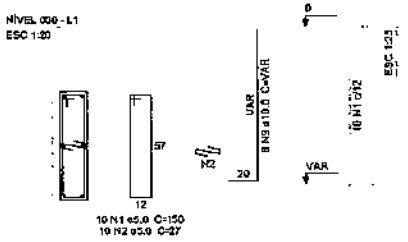

P10=P22

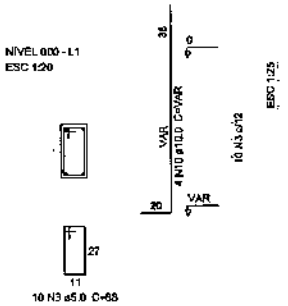

P11=P23=P25

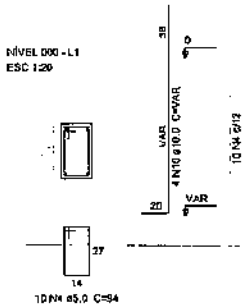

P12=P13=P16=P17=P20=P21

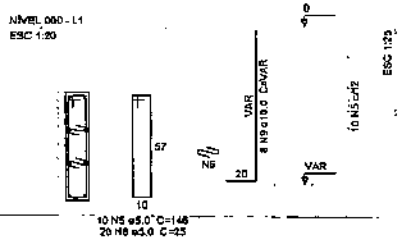

Relação do aço

14xP1 6xP8 P9
2xP10 3xP11 8xP12

AÇO	N	DIAM. (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	140	150	21000
	2	5,0	140	27	3780
	3	5,0	20	88	1760
	4	5,0	40	94	3760
	5	5,0	60	146	8760
	6	5,0	120	25	3000
	7	5,0	60	90	5400
	8	5,0	10	29	290
CA50	9	10,0	134	VAR	VAR
	10	10,0	48	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM. (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10,0	243,1	149,8
CA60	5,0	477,6	73,8

PESO TOTAL (kg)

CA50	149,8
CA60	73,8

Volume de concreto (C-25) = 2,81 m³
Área de forma = 44,75 m²

P8=P14=P15=P18=P19=P24

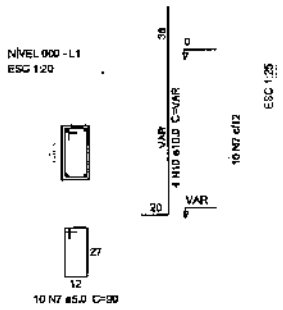

P9

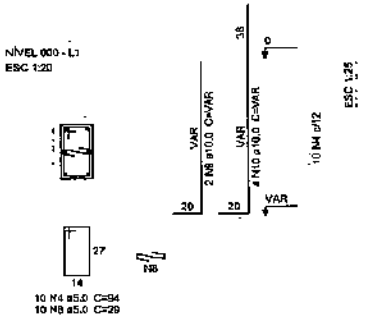

1 PILARES NÍVEL 000
ESCALA 1/25

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFD

CREA

RA

880088

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PILARES NÍVEL 000

SCO

REVISÃO R.00

ESCALA 1/25

PRANCHA 03/05

FORMATO A2 (594 X 420)

DATA EMISSÃO JUNHO/2015

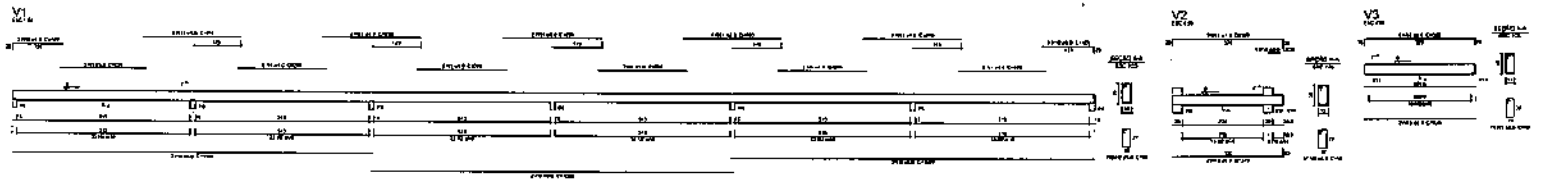

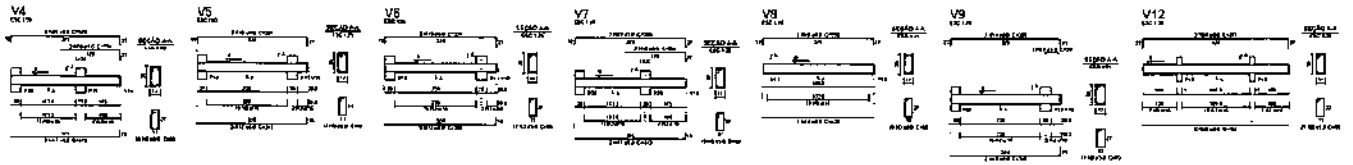

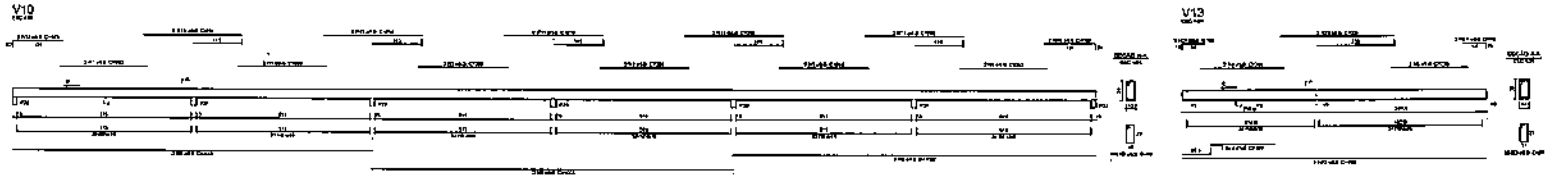

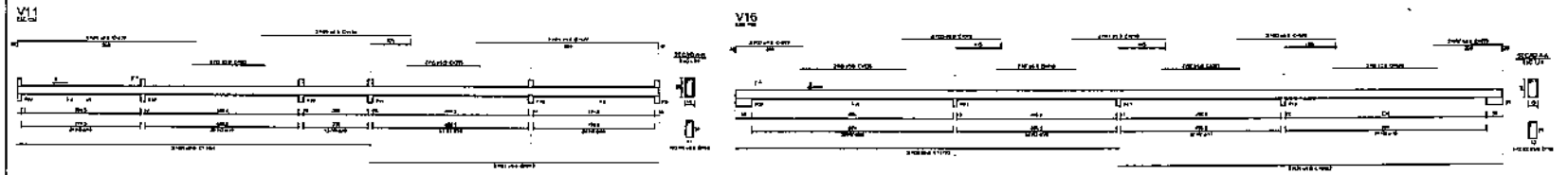

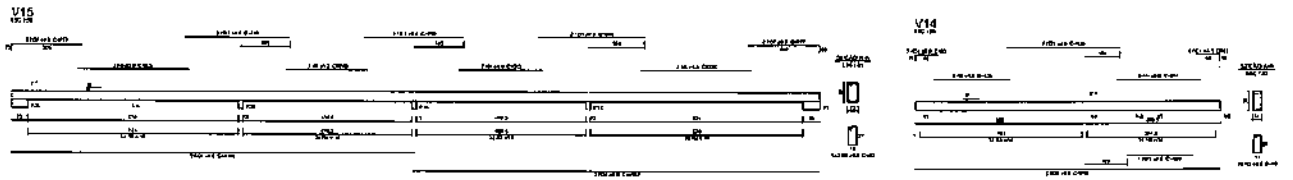

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA 1/50

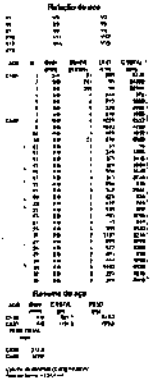

000089

BRASIL Ministério da Educação FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

VIGAS NÍVEL 000

SCO

04/05

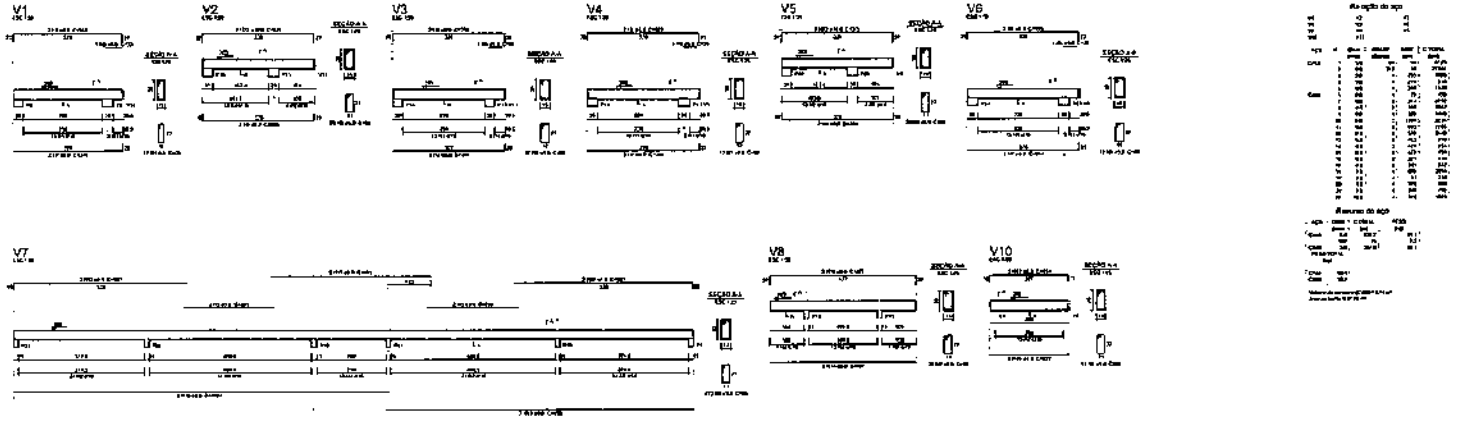

1 VIGAS NÍVEL 260
ESCALA 1/25

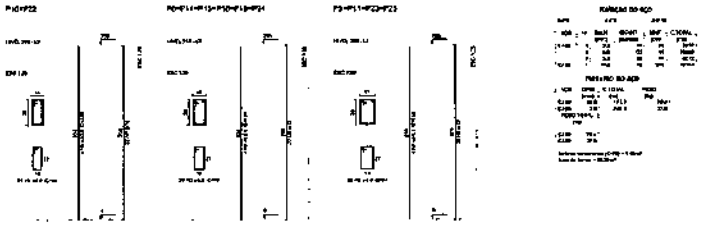

2 PILARES NÍVEL 260
ESCALA 1/25

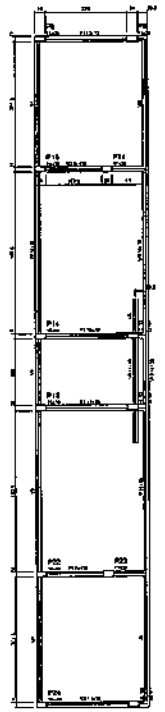

3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 260
ESCALA 1/50

Forma de pavimento Nível 260
escala 1:50

000390

BRASIL Ministério da Educação FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

SCO

05/05

P10=P22

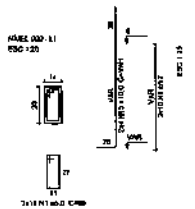

P8=P14=P15=P18=P19=P24

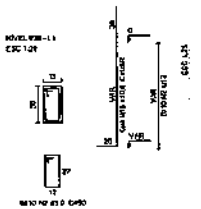

P26

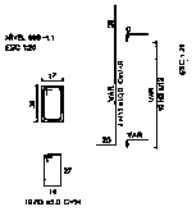

P9

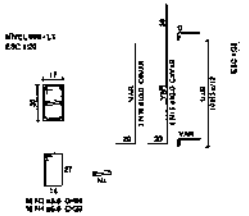

S8=S9=S10=S14=S15=S18=S19=S22=S24=S25

PLANTA ESC 1/25

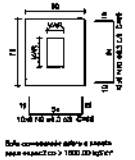

CORTE ESC 1/25

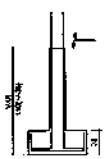

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P26=P27=P28=P29 =P30=P31=P32

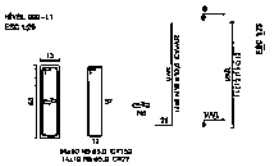

P12=P13=P16=P17=P20=P21

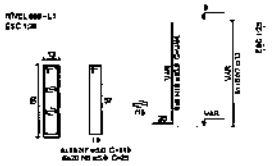

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S12=S13=S16=S17 =S20=S21=S26=S27=S28=S29=S30=S31=S32

PLANTA ESC 1:25

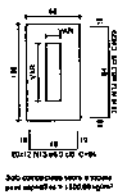

CORTE ESC 1/25

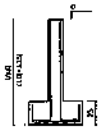

P11=P23

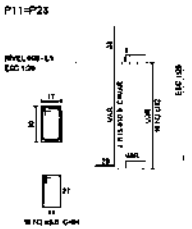

S11=S23

PLANTA ESC 1/25

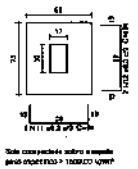

CORTE ESC 1/25

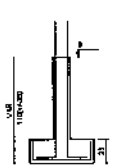

1 SAPATAS
ESCALA 1/25

Relação do aço

AÇO	Nº	DIAM. (mm)	COMPR. (mm)	UNIT. (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	29	33	9735
	2	8.0	60	64	3840
	3	8.0	40	44	1760
	4	8.0	19	29	551
	5	8.0	19	29	551
	6	8.0	148	158	11690
	7	8.0	19	29	551
	8	8.0	19	29	551
	9	8.0	56	66	3696
	10	8.0	170	180	30600
CA50	11	8.0	80	90	7200
	12	8.0	20	30	600
	13	8.0	20	30	600
	14	8.0	20	30	600

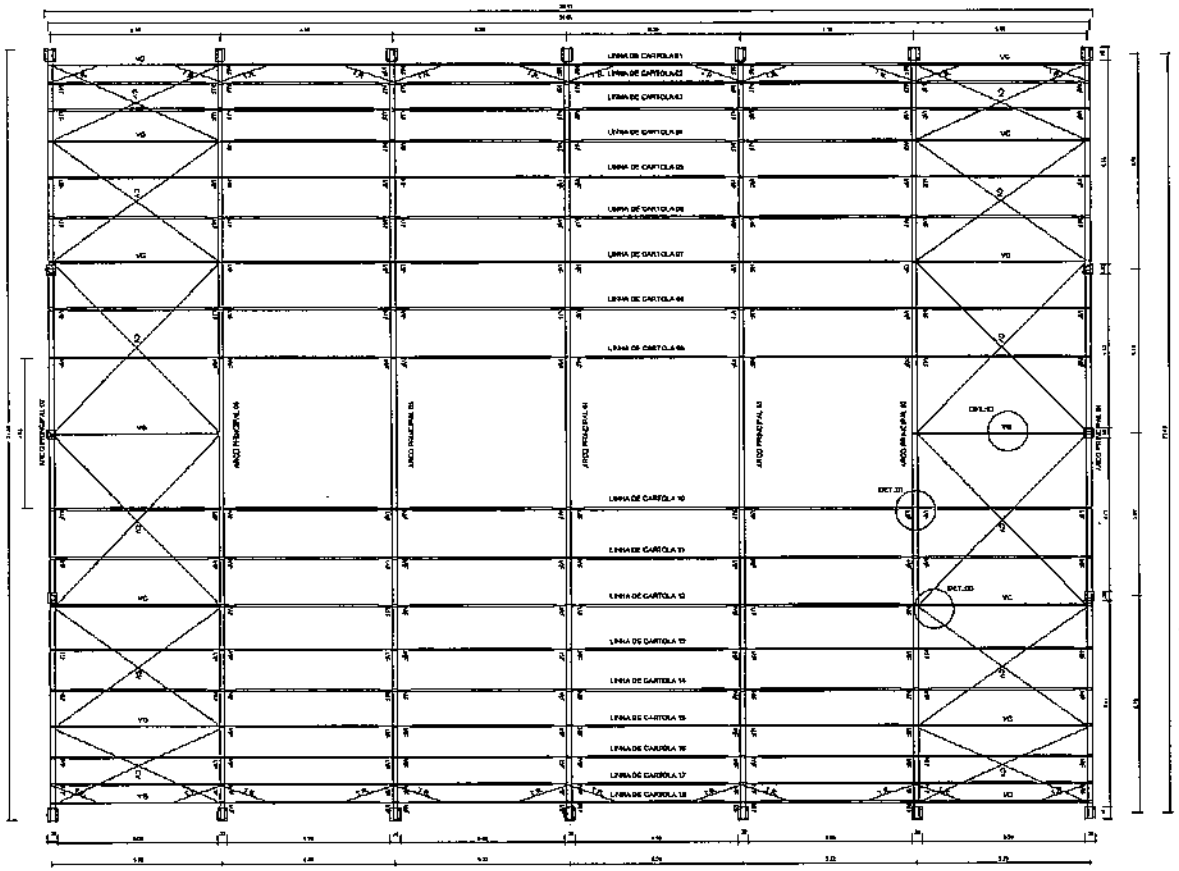

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

DETALHE 03: FIXAÇÃO DO CONTAVENTAMENTO
ESCALA: 1/2

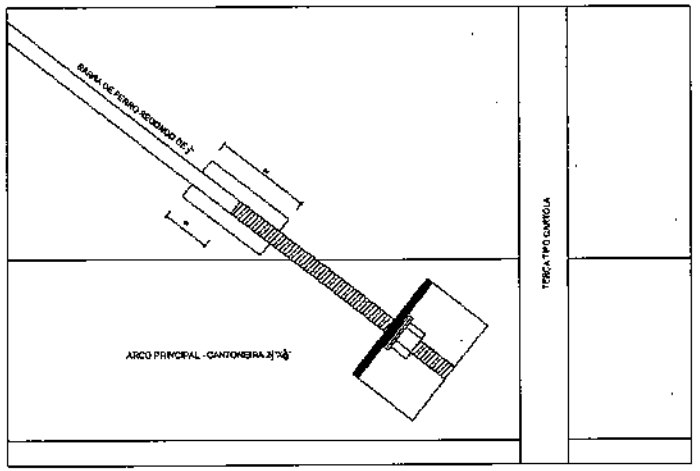

DETALHE 01: MÃO FRANCESA
ESCALA: 1/25

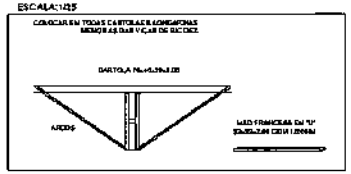

DETALHE 02: VIGA DE RIGIDEZ
ESCALA 1/25

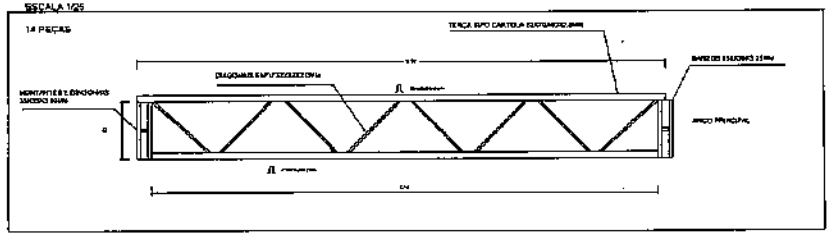

260092

BRASIL PÁTRIA EDUCADORA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO

CLIENTE
CREA
ART

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO
PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	ESTRUTURA METÁLICA	SMT
FORMATO A1 (594 x 841 mm)	ESCALA INDICADA	FOLHA 01/02

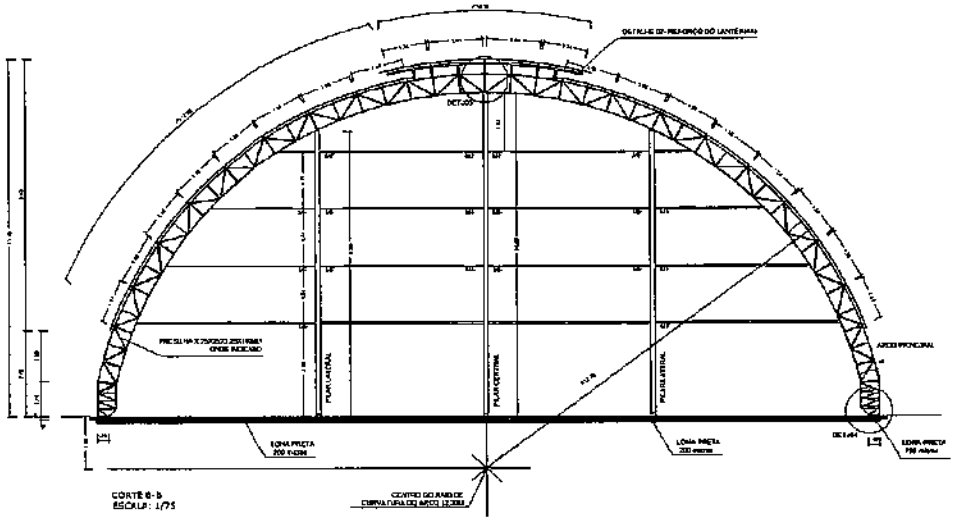

CORTE B-b
ESCALA: 1/75

RELAÇÃO DE MATERIAIS - QUANTIDADE

	DENOMINAÇÃO	ORDEM	QUANTIDADE	PESO (KG)
01.	CHUMBADOR	4 Peças em 0,40 x 0,40	16m	16
02.	Arruela quadrada	8 peças	16 peças	36,20
03.	Arruela de pressão	8 peças	16 peças	8,92,34
04.	Concreto fck 25mpa	2,4m³	2,4m³	57,12
05.	Concreto fck 25mpa	1,20m³	1,20m³	29,64
06.	Forma de madeira	9,60m²	9,60m²	76,80
07.	Escoramento	1,20m³	1,20m³	30,00
08.	Escoramento	1,20m³	1,20m³	30,00
09.	Cantoneira 50x50x6	16 peças	16 peças	96,00
10.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
11.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
12.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
13.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
14.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
15.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
16.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
17.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
18.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
19.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
20.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
21.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
22.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
23.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
24.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
25.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
26.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
27.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70
28.	Chapa 10mm	10m²	10m²	392,70

RELAÇÃO DE MATERIAIS

04.	PERFIL "U" 152x52x6,35 (6") x 18,0 kg/m (BANZO DO ARCO)
05.	PERFIL CANTONEIRA 152x152x25,4 x 34,0 kg/m (MONTANTES E DIAGONAIS DO ARCO)
07.	PERFIL CANTONEIRA 50x50x6,35 x 4,45 kg/m (PEÇAS DIVERSAS)
08.	DIAMETRO 3/4" POSICIONADO x 0,40m (CHUMBADORES DOS ARCOS)
09.	PERFIL CANTONEIRA 2"x2" (e=1/4") x 0,60m (APOIO DO ARCO)
10.	CHAPA 8mm x 200 x 200 mm PCA (1,57kg) (APOIO DO ARCO)
11.	PERFIL CANTONEIRA 152x152x25,4 x 34,0 kg/m (BANZO DE PILAR DE ARCO)
12.	PERFIL "U" 152x52x6,35 x 18,0 kg/m (BANZO DE PILAR DE ARCO)
13.	PERFIL CANTONEIRA 152x152x25,4 x 34,0 kg/m (MONTANTE E DIAGONAL DE ARCO)
14.	PERFIL CANTONEIRA 2"x2" (e=1/4") x 0,60m x 4,45 kg (APOIO DE PILAR DE ARCO)
15.	CHAPA 8,00 x 0,20 x 0,20 m = 25 kg (APOIO DE PILAR DE ARCO)
16.	DIAMETRO 3/4" POSICIONADO x 0,20 x 0,20 m (4) (APOIO DOS PILARES DE ARCO)
17.	PERFIL CANTONEIRA 152x152x25,4 x 34,0 kg/m (MONTANTE E DIAGONAIS DE ARCO)
18.	DIAMETRO 1/2" BARRA ROSCADA x 0,60 m (CONEXÃO VIGA / PILAR)
19.	PERFIL "U" 152x52x6,35 x 18,0 kg/m
20.	CHAPA 8,00 x 0,20 x 0,20 m = 25 kg
21.	PERFIL "U" 152x52x6,35 x 18,0 kg/m
22.	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/2" - 0,02 kg
23.	ARRUELA LISA DIAMETRO 3/4" - 0,02 kg
24.	ARRUELA LISA DIAMETRO 1/2" - 0,02 kg
25.	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 3/4" - 0,04 kg
26.	ELETRODUTO DIAMETRO 3,25 x 1,00 kg
27.	TINTA ANTICORROSIVA - 1 DEMÃO
28.	DISCO DE CORTE DIAMETRO 12" - 0,05 kg
29.	DISCO DE DESBASTE DIAMETRO 7" - 0,02 kg
30.	SOLVENTE PARA TINTA - 0,01 LITRO
31.	CHAPA - 0,01 m²
32.	BARRA DE AÇO ENDURECIDA - 0,01 x 0,01 x 0,01 m x 7,85 t/m³ = 0,02 kg
33.	BARRA DE AÇO CHAPEADORA - 0,01 x 0,01 x 0,01 m x 7,85 t/m³ = 0,02 kg
34.	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE DIAMETRO 1/4" x 3/4" - 0,01 kg
35.	ARRUELA DE AÇO E LONA DE RECOBRIMENTO - 0,01 kg
36.	CONCRETO FCK = 25 MPa - 0,01 m³
37.	AÇO CA 50 - 0,01 kg

PESO = 16.000 kg + 3% PERDAS = 16.480 kg

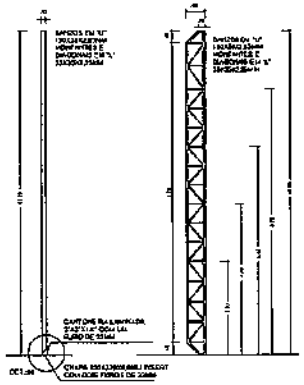

PILAR CENTRAL
ESCALA: 1/75

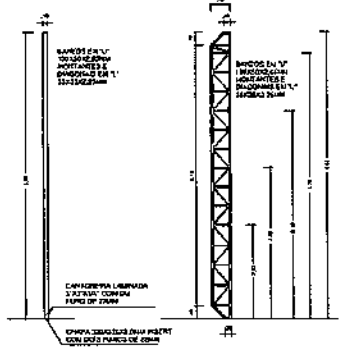

PILAR LATERAL
ESCALA: 1/75

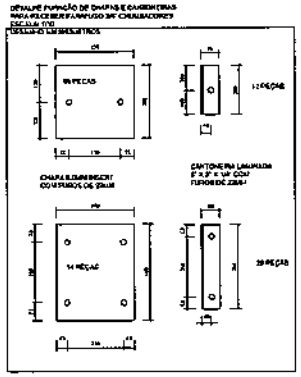

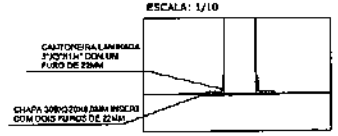

DETALHE 04: APOIO INFERIOR DO ARCO
ESCALA: 1/25

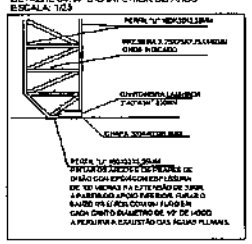

DETALHE 05: EMENDA CENTRAL DO ARCO
ESCALA: 1/25

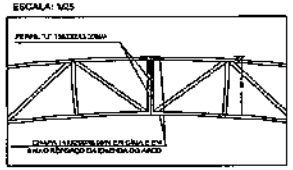

DETALHE 07 : REFORÇO DO PERFIL DO LANTERNIM
ESCALA: 1/25

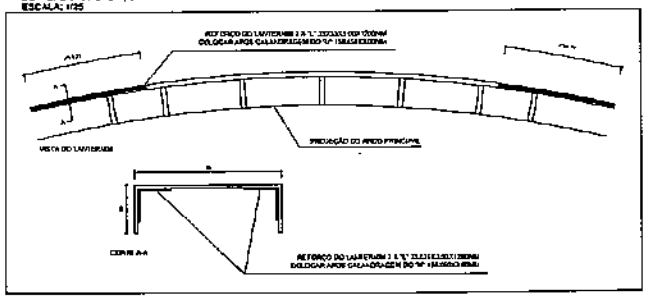

BRASIL — Pátria Educadora | Ministério da Educação | FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DATA

000093

RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Escolar

ESTRUTURA METÁLICA

SMT

ESCALA: INDICADA

DATA DE EMISSÃO: JANEIRO DE 2015

PRANCHA: 02/02

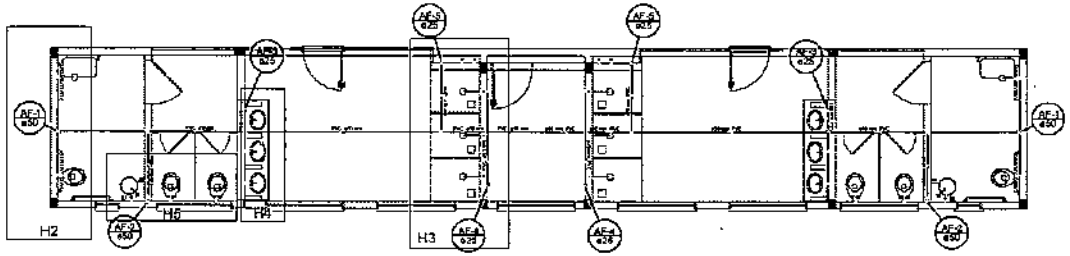

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

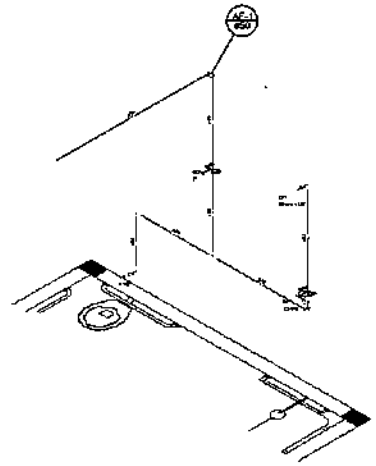

Detalhe H1
escala 1:25

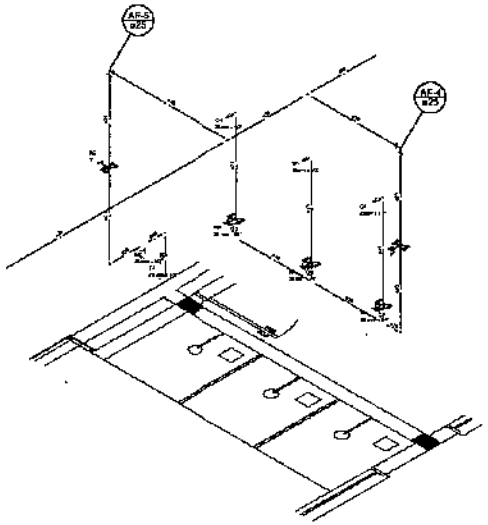

Detalhe H2
escala 1:25

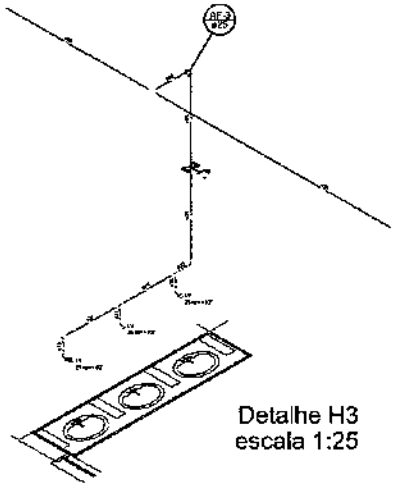

Detalhe H3
escala 1:25

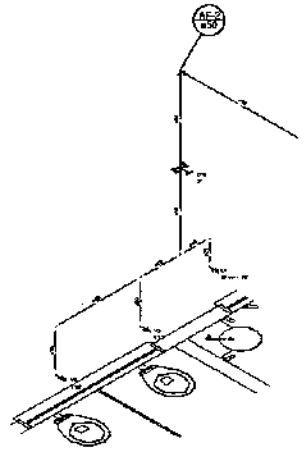

Detalhe H4
escala 1:25

2 DETALHES ISOMÉTRICOS
ESCALA 1/25

BRASIL Pátria Educadora — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

060094

OBS:

PROJETO EXECUTIVO

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

DESCRIÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

INSTALAÇÕES DE ÁGUA
PLANTA E DETALHES

HAG

FORMATO A1

REVISÃO 00

ESCALA Indicada

DATA 20/10/2015

FOLHA 01/01

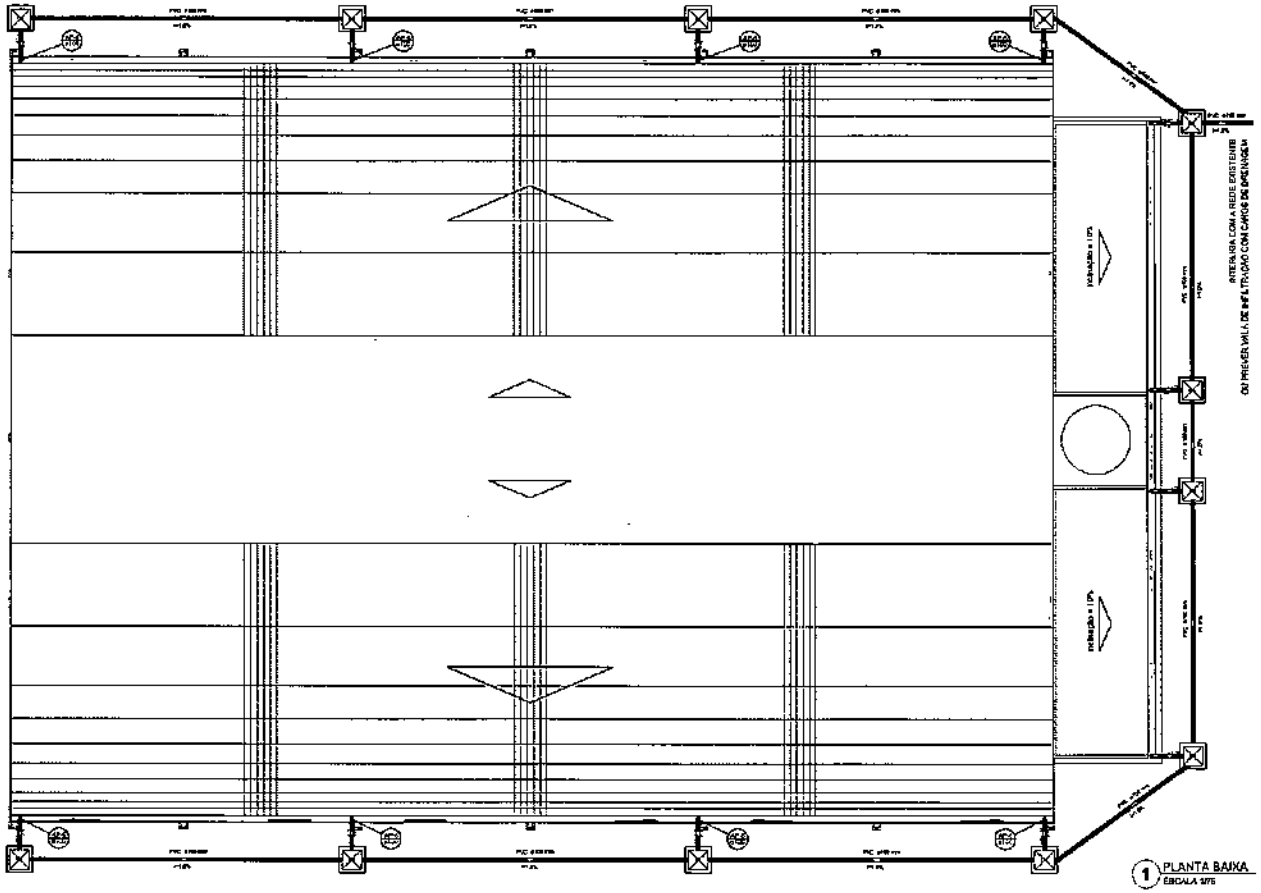

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

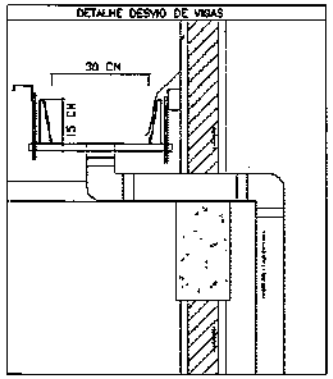

1 DETALHE
SEM ESCALA

LEGENDA

S60C00

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DATA — CREA

RT:

COORDENADAS:

PROJETO EXECUTIVO

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO DE INSTALAÇÕES

COORDENAÇÃO
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS
PLANTA BAIXA

HAP

REVISÃO
R 00

ESCALA
1/75

DATA ELABORAÇÃO
JUN/2015

FOLHA
01/01

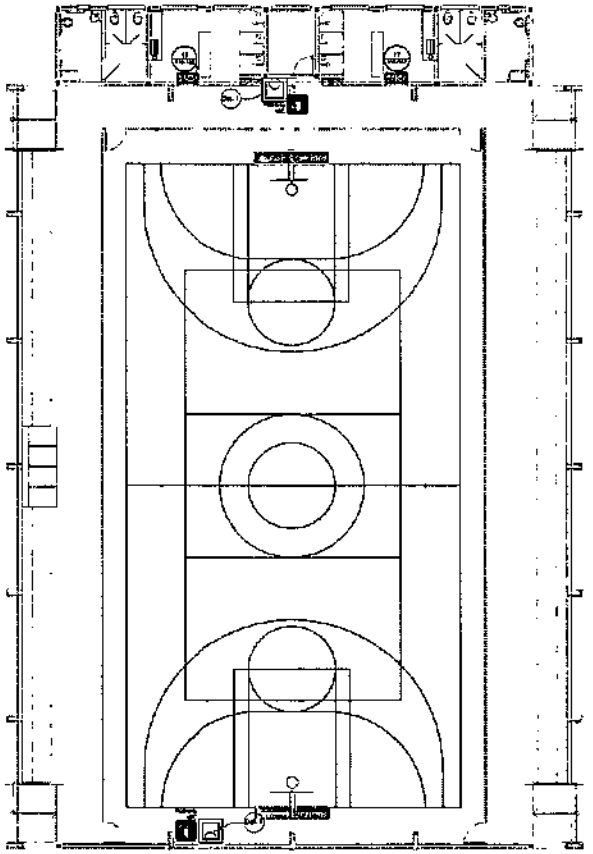

1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

NOTAS DE INCÊNDIO

1. OS EXTINTORES DEVERÃO TER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
2. NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU LUMES NAS ÁREAS EM QUE ELES CAUSEM OFUSCAMENTO.
3. ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS UTILIZADOS EM SOLUÇÕES DE ESTANQUE A FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS). PAINÉIS DIVISÓRIOS QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVEM POSSUIR FAIXA EM CONTRASTANTE COM O AMBIENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 80 mm, APLICADA HORIZONTALMENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, NA ALTURA COMPRENDIDA ENTRE 1,00 m E 1,40 m DO PISO ACABADO.

LEGENDA

	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO DE 4KG (LAUDO DE TESTE A, B e C)
	NÚMERO DO MODELO DA PLACA DIMENSÕES DA PLACA
	NÚMERO DO DETALHE REMISSÃO
	TÍTULO DO DESENHO LEGENDA DO DESENHO ALIMENTAÇÃO DO DESENHO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORA
	SINALIZAÇÃO

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
17	SAÍDA	Saída de emergência	Retângulo Fundo verde Mensagem "SAÍDA" e/ou pictograma e/ou seta direcional fotoluminescente	SINALIZAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA (CONFORME EXISTIR OU MAIS DE UMA).
23		Extintor de incêndio	Retângulo Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

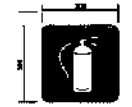

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2

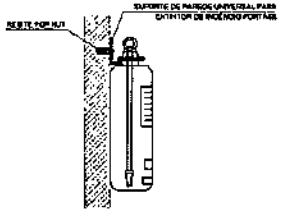

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA

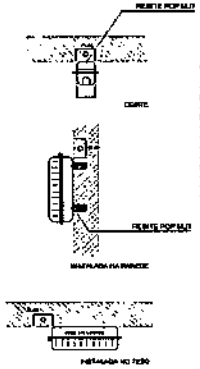

CARACTERÍSTICAS

- LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BATERIA SELADA
- ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA.
- RECARREGA ATRAVÉS DE CARREGADOR/FLUTUADOR AUTOMÁTICO COM 2 BATERIAS DE NÍQUEL CÁDMIO DE 1,2V/AH, -DESATIVA COM O RETORNO DA ENERGIA.
- AUTONOMIA PARA 1 (UMA) HORAS.
-ALIMENTAÇÃO 110/220V.
-FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE DE SOBREPOR

3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA

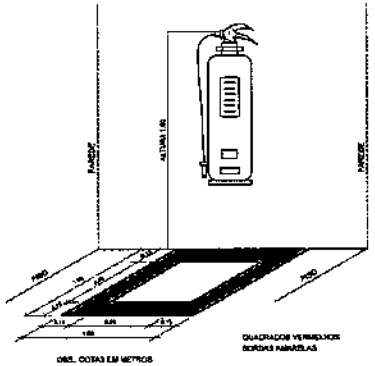

DIM. COTAS EM METROS

4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CAU/CREA

DATA

960000

ESCALA

RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Unidade Responsável: COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA BAIXA DETALHES	HIN
Formato: A1 (841x594)	REVISÃO: R00	ESCALA: INDICADA — Escala 1:100	FOLHA: 01/01

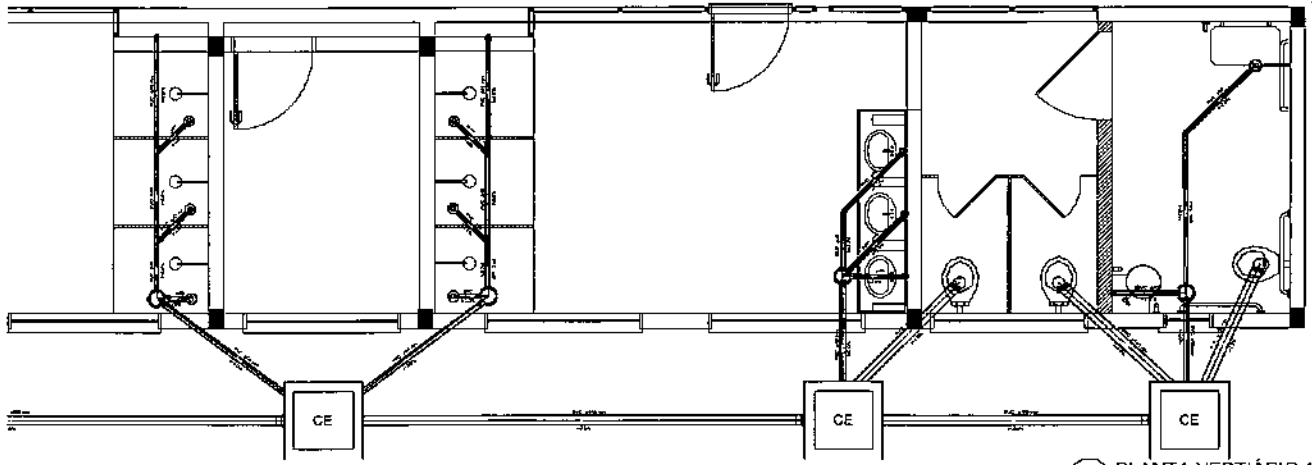

1 PLANTA VESTIÁRIO 1
ESCALA 1/25

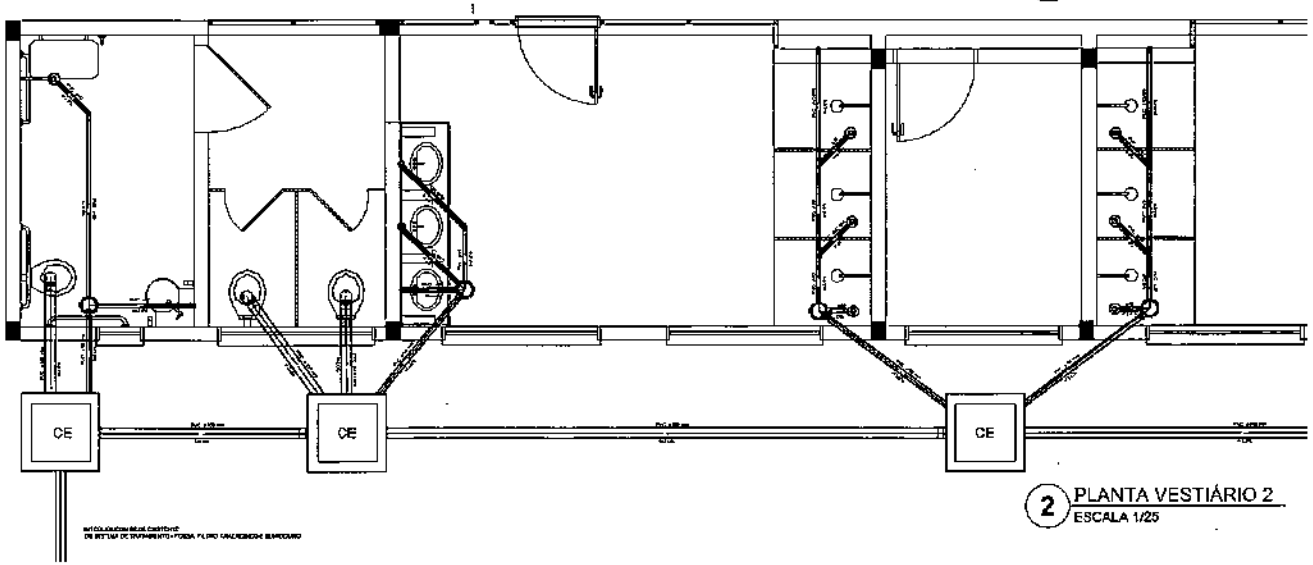

2 PLANTA VESTIÁRIO 2
ESCALA 1/25

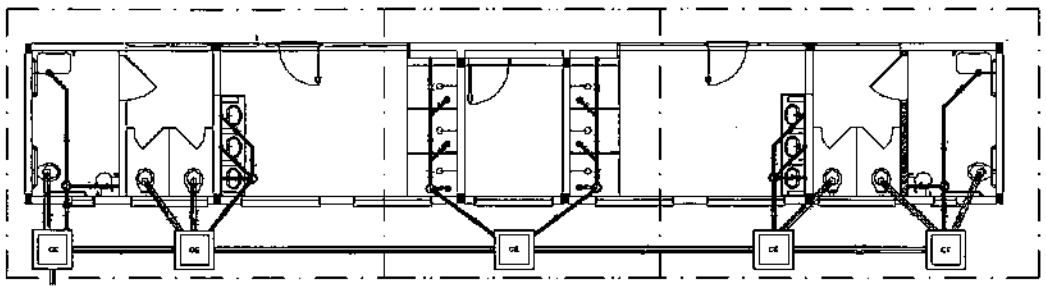

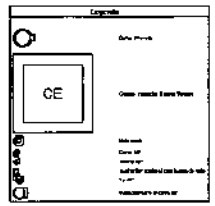

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DATA

CREA

RA

000097

OBSERVAÇÕES:

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Coordenação:
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Física Escolar

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
PLANTA BAIXA

HEG

ESCALA: 1/25

PRANCHA: 01/01

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Alem disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados.
Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Quadra coberta com vestiário
Unidade Federativa:
Cronograma de Planejamento

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			100%											
2	MOVIMENTO DE TERRA			50%	50%										
3	FUNDAÇÕES				25%	25%	25%	25%							
4	SUPERESTRUTURA						35%	35%	35%						
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL								50%	50%					
6	ESQUADRIAS								50%	50%					
7	SISTEMAS DE COBERTURA								90%	10					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO					100%									
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							40%	30%	30%					
10	PAVIMENTAÇÃO								40%	30%	30%				
11	PINTURAS E ACABAMENTOS										40%	30%	30%		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							50%	50%						
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						50%	50%							
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS										100%				
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS											50%	50%		
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO										100%				
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V											50%	50%		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)									30%	10%	40%	20%		
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												30%	70%	
20	SERVIÇOS FINAIS														100%
	Valores totais														

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA 052059557-2 BA

20100102

FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Quadra coberta com vestiário
Unidade Federativa:
Cronograma de Planejamento

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			100%											
2	MOVIMENTO DE TERRA			50%	50%										
3	FUNDAÇÕES				25%	25%	25%	25%							
4	SUPERESTRUTURA						35%	35%	35%						
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL								50%	50%					
6	ESQUADRIAS								50%	50%					
7	SISTEMAS DE COBERTURA								90%	10					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO					100%									
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							40%	30%	30%					
10	PAVIMENTAÇÃO								40%	30%	30%				
11	PINTURAS E ACABAMENTOS										40%	30%	30%		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							50%	50%						
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						50%	50%							
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS										100%				
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS											50%	50%		
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO										100%				
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V											50%	50%		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)									30%	10%	40%	20%		
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												30%	70%	
20	SERVIÇOS FINAIS														100%
	Valores totais														

Rogerio Rodrigues de Lima
Rogerio Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA 052059557-2 BA

000103

Planilha Orçamentaria

Pré-Obra ID: 3051479

Pesquisar:

Descrição do item	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
1. - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1. - Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	496,91	metro(s) quadrado(s)	10,00	4.969,10	0,54 %
1.2. - Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm	138,27	metro(s) quadrado(s)	66,00	9.125,82	0,99 %
1.3. - Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	2.080,39	unidade(s)	1,00	2.080,39	0,23 %
1.4. - Instalação provisória de água e sanitário	3.029,05	unidade(s)	1,00	3.029,05	0,33 %
1.5. - Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	1.054,24	metro(s) quadrado(s)	2,52	2.656,68	0,29 %
1.6. - Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	1.147,10	metro(s) quadrado(s)	20,00	22.942,00	2,50 %
1.7. - Barracão provisório para deposito	891,52	metro(s) quadrado(s)	20,00	17.830,40	1,94 %

Ativar o Windows

000104

1.8. - Locação da obra (execução de gabarito)	6,93	metro(s) quadrado(s)	810,03	5.613,51	0,61 %
1.9. - Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	0,41	metro(s) quadrado(s)	945,00	387,45	0,04 %
2. - MOVIMENTO DE TERRA					
2.1. - FUNDAÇÕES					
2.1.1. - Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	53,92	metro(s) quadrado(s)	13,20	711,74	0,08 %
2.1.2. - Escavação mecanizada com previsão de forma	82,14	metro(s) cúbico(s)	41,08	3.374,31	0,37 %
2.1.3. - Regularização e compactação do fundo de valas	3,15	metro(s) quadrado(s)	50,00	157,50	0,02 %
2.1.4. - Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	35,99	metro(s) cúbico(s)	26,64	958,77	0,10 %
2.2. - ARQUIBANCADAS					
2.2.1. - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	53,92	metro(s) cúbico(s)	16,67	898,85	0,10 %
3. - FUNDAÇÕES					
3.1. - CONCRETO ARMADO - SAPATAS					
3.1.1. - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	34,89	metro(s) quadrado(s)	16,18	564,52	0,06 %

0001-05

3.1.2. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	161,91	metro(s) quadrado(s)	68,15	11.034,17	1,20 %
3.1.3. - Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	19,95	quilograma(s)	126,45	2.522,68	0,27 %
3.1.4. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	16,76	quilograma(s)	149,82	2.510,98	0,27 %
3.1.5. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	21,07	quilograma(s)	73,64	1.551,59	0,17 %
3.1.6. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	595,74	metro(s) cúbico(s)	6,56	3.908,05	0,43 %
3.2. - CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1. - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	33,55	metro(s) quadrado(s)	33,82	1.134,66	0,12 %
3.2.2. - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	428,11	metro(s) cúbico(s)	4,07	1.742,41	0,19 %
3.2.3. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	82,28	metro(s) quadrado(s)	134,40	11.058,43	1,20 %
3.2.4. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	18,76	quilograma(s)	245,27	4.601,27	0,50 %
3.2.5. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	21,07	quilograma(s)	169,82	3.578,11	0,39 %

3.2.6. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	587,83	metro(s) cúbico(s)	7,92	4.655,61	0,51 %
4. - SUPERESTRUTURA					
4.1. - CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	47,78	metro(s) quadrado(s)	28,39	1.356,47	0,15 %
4.1.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	17,46	quilograma(s)	76,36	1.333,25	0,15 %
4.1.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	14,62	quilograma(s)	37,00	540,94	0,06 %
4.1.4. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	558,36	metro(s) cúbico(s)	1,45	809,62	0,09 %
4.2. - CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES					
4.2.1. - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	67,42	metro(s) quadrado(s)	47,69	3.215,26	0,35 %
4.2.2. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	19,69	quilograma(s)	89,09	1.754,18	0,19 %
4.2.3. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	17,46	quilograma(s)	9,27	161,85	0,02 %
4.2.4. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	22,69	quilograma(s)	56,73	1.287,20	0,14 %

001007

4.3.5. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	539,83	metro(s) cúbico(s)	2,74	1.479,13	0,16 %
4.3. - CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA					
4.3.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	47,78	metro(s) quadrado(s)	4,68	223,61	0,02 %
4.3.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	16,76	quilograma(s)	14,23	238,49	0,03 %
4.3.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	21,07	quilograma(s)	3,67	77,33	0,01 %
4.3.4. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	558,36	metro(s) cúbico(s)	0,23	128,42	0,01 %
4.4. - CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA					
4.4.1. - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	67,42	metro(s) quadrado(s)	14,27	962,08	0,10 %
4.4.2. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	19,69	quilograma(s)	29,90	588,73	0,06 %
4.4.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	22,69	quilograma(s)	13,44	304,95	0,03 %
4.4.4. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	539,83	metro(s) cúbico(s)	0,86	464,25	0,05 %

4.5. - CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					
4.5.1. - Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	29,83	metro(s) quadrado(s)	10,80	322,16	0,04 %
4.5.2. - Lastro de brita compactada, espessura 5cm	150,52	metro(s) cúbico(s)	37,25	5.606,87	0,61 %
4.5.3. - Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	10,37	metro(s) quadrado(s)	745,00	7.725,65	0,84 %
4.5.4. - Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	25,75	metro(s) quadrado(s)	745,00	19.183,75	2,09 %
4.5.5. - Barra de transferencia para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	14,62	quilograma(s)	643,46	9.407,39	1,02 %
4.5.6. - Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante e base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	73,36	metro(s) quadrado(s)	745,00	54.653,20	5,95 %
4.6. - CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS					
4.6.1. - Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	29,83	metro(s) quadrado(s)	20,04	597,79	0,07 %
4.6.2. - Armação em tela de aço Q-92 # 15cm, incluso fornecimento e colocação	25,75	metro(s) quadrado(s)	228,16	5.875,12	0,64 %
4.6.3. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	562,88	metro(s) cúbico(s)	6,35	3.574,29	0,39 %

000109

4.7. - CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES					
4.7.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	47,78	metro(s) quadrado(s)	47,12	2.251,39	0,24 %
4.7.2. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	558,36	metro(s) cúbico(s)	4,34	2.423,28	0,26 %
4.8. - CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.8.1. - Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10 cm	39,95	metro(s)	25,90	1.034,70	0,11 %
4.9. - ESTRUTURA METÁLICA					
4.9.1. - Estrutura metálica para colunas e travamentos	20,09	quilograma(s)	11.245,00	225.912,05	24,38 %
4.9.2. - Lanternim em estrutura metálica	25,92	metro(s) quadrado(s)	206,40	5.349,89	0,58 %
4.9.3. - Estrutura metálica para telhas do vestiário	14,11	quilograma(s)	891,00	12.572,01	1,37 %
5. - SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1. - ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1. - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	66,31	metro(s) quadrado(s)	177,58	11.775,33	1,28 %
5.1.2. - Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	30,02	metro(s)	65,12	1.954,90	0,21 %

000110

5.1.3. - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	524,27	metro(s) quadrado(s)	14,40	7.549,49	0,82 %
5.2. - ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS					
5.2.1. - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x19), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	101,69	metro(s) quadrado(s)	114,58	11.651,64	1,27 %
6. - ESQUADRIAS					
6.1. - PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1. - PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	1.157,06	unidade(s)	3,00	3.471,18	0,38 %
6.1.2. - PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	425,47	unidade(s)	4,00	1.701,88	0,19 %
6.1.3. - PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	519,58	unidade(s)	2,00	1.039,16	0,11 %
6.2. - FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1. - Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3	292,62	unidade(s)	2,00	585,24	0,06 %
6.2.2. - Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para a porta PM1	268,88	metro(s) quadrado(s)	0,96	258,12	0,03 %
6.2.3. - Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	111,42	unidade(s)	6,00	668,52	0,07 %

6.3. - JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1. - Janela de Alumínio, basculante 50x50cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	463,65	metro(s) quadrado(s)	0,50	231,83	0,03 %
6.3.2. - Janela de Alumínio, basculante 50x160cm, JA-2,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	463,65	metro(s) quadrado(s)	5,60	2.596,44	0,28 %
6.4. - VIDROS					
6.4.1. - Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura	525,64	metro(s) quadrado(s)	2,70	1.419,23	0,15 %
7. - SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1. - Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	104,51	metro(s) quadrado(s)	819,82	85.679,39	9,32 %
7.2. - Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	104,51	metro(s) quadrado(s)	165,00	17.244,15	1,88 %
7.3. - Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	104,51	metro(s) quadrado(s)	208,32	21.771,52	2,37 %
7.4. - Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	104,51	metro(s) quadrado(s)	145,78	15.235,47	1,66 %
7.5. - Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	81,40	metro(s) quadrado(s)	78,66	6.402,92	0,70 %
7.6. - Rufo metálico	60,74	metro(s)	31,68	1.924,23	0,21 %

0001112

7.7. - Calha em chapa metálica para vestiário	76,31	metro(s).	16,80	1.285,37	0,14 %
7.8. - Calha em chapa metálica para quadra	103,48	metro(s)	64,00	6.622,72	0,72 %
7.9. - Pingadeira de concreto	11,62	metro(s)	33,60	390,43	0,04 %
8. - IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1. - Impermeabilização com emulsão asfáltica 2 demãos, baldrames	40,56	metro(s) quadrado(s)	202,55	3.215,43	0,89 %
9. - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					
9.1. - REVESTIMENTO INTERNO					
9.1.1. - Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	5,24	metro(s) quadrado(s)	197,74	1.036,16	0,11 %
9.1.2. - Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	35,98	metro(s) quadrado(s)	197,74	7.114,69	0,77 %
9.1.3. - Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	27,85	metro(s) quadrado(s)	33,98	946,34	0,10 %
9.1.4. - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicadas à altura inteira das paredes	65,77	metro(s) quadrado(s)	99,36	6.534,91	0,71 %

9.2. - REVESTIMENTO EXTERNO					
9.2.1. - Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	5,24	metro(s) quadrado(s)	243,15	1.274,11	0,14 %
9.2.2. - Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	43,33	metro(s) quadrado(s)	243,15	10.535,69	1,15 %
9.3. - REVESTIMENTO TETO					
9.3.1. - Forro de PVC, inclusive estrutura de fixação	87,65	metro(s) quadrado(s)	56,15	4.921,55	0,54 %
10. - PAVIMENTAÇÃO					
10.1. - Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	50,36	metro(s) quadrado(s)	58,15	2.928,43	0,32 %
10.2. - Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	46,33	metro(s) quadrado(s)	58,15	2.694,09	0,29 %
10.3. - Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	107,30	metro(s)	0,86	92,28	0,01 %
10.4. - Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	146,92	metro(s) cúbico(s)	1,82	267,39	0,03 %
10.5. - Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas	130,76	metro(s) quadrado(s)	5,85	764,95	0,08 %
11. - PINTURAS E ACABAMENTOS					
11.1. - Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	65,73	metro(s) quadrado(s)	47,10	3.097,20	0,34 %

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

11.2. - Pintura prime epóxi para estrutura metálica, 2 demãos.	25,63	metro(s) quadrado(s)	301,08	7.716,68	0,84 %
11.3. - Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	25,63	metro(s) quadrado(s)	301,08	7.716,68	0,84 %
11.4. - Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	24,69	metro(s) quadrado(s)	984,82	24.305,36	2,64 %
11.5. - Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	14,08	metro(s)	275,60	3.880,45	0,42 %
11.6. - Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	11,52	metro(s) quadrado(s)	68,76	792,12	0,09 %
11.7. - Pintura PVA, 2 demãos	11,97	metro(s) quadrado(s)	68,76	823,06	0,09 %
11.8. - Fundo selador acrílico para grafiato	2,85	metro(s) quadrado(s)	243,15	692,98	0,08 %
11.9. - Pintura texturizada acrílica (grafiato)	21,00	metro(s) quadrado(s)	243,15	5.106,15	0,56 %
12. - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1. - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
12.1.1. - Tubo PVC soldável Ø 25mm	5,91	metro(s)	38,90	229,90	0,03 %
12.1.2. - Tubo PVC soldável Ø 50mm	20,59	metro(s)	35,76	736,30	0,08 %

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

000115

12.1.3. - Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	24,82	unidade(s)	4,00	99,28	0,01 %
12.1.4. - Curva PVC 90° soldável Ø 25mm	8,30	unidade(s)	22,00	182,60	0,02 %
12.1.5. - Curva PVC 90° soldável Ø 50mm	28,47	unidade(s)	8,00	227,76	0,02 %
12.1.6. - "Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"""	16,87	unidade(s)	18,00	303,66	0,03 %
12.1.7. - Tê PVC soldável 25mm	7,61	unidade(s)	10,00	76,10	0,01 %
12.1.8. - Tê PVC soldável 50mm	25,38	unidade(s)	8,00	203,04	0,02 %
12.1.9. - Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm	23,87	unidade(s)	6,00	143,22	0,02 %
12.1.10. - "Luva soldável com rosca 25mm x ¾"""	5,41	unidade(s)	8,00	43,28	0,00 %
12.1.11. - Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	10,36	unidade(s)	4,00	41,44	0,00 %
12.2. - REGISTROS E OUTROS					
12.2.1. - "Registro de gaveta bruto Ø 1"""	98,66	unidade(s)	6,00	591,96	0,06 %
12.2.2. - "Registro de gaveta bruto Ø 2"""	184,26	unidade(s)	4,00	737,04	0,08 %

12.2.2. - "Registro de gaveta bruto Ø 2""	184,26	unidade(s)	4,00	737,04	0,08 %
12.2.3. - "Registro de pressão com canopla Ø ¾""	100,33	unidade(s)	8,00	802,64	0,09 %
12.2.4. - "Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x ¾"" com bolsa-rosca para registro"	4,44	unidade(s)	8,00	35,52	0,00 %
12.2.5. - "Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1"" com bolsa-rosca para registro"	6,54	unidade(s)	12,00	78,48	0,01 %
12.2.6. - "Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2"" com bolsa-rosca para registro"	24,41	unidade(s)	8,00	195,28	0,02 %
12.2.7. - "Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2"" com flange para caixa dágua"	99,11	unidade(s)	4,00	396,44	0,04 %
12.2.8. - "Engate flexível plástico ½"" x 30cm"	9,17	unidade(s)	10,00	91,70	0,01 %
12.2.9. - Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	1.879,25	unidade(s)	1,00	1.879,25	0,20 %
13. - INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1. - Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	21,35	metro(s)	24,68	526,92	0,06 %
13.2. - Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	31,91	metro(s)	9,58	303,14	0,03 %

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

COC117

13.3. - Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	62,51	metro(s)	28,58	1.786,54	0,19 %
13.4. - Curva curta PVC 90° Ø 40mm	11,80	unidade(s)	6,00	70,80	0,01 %
13.5. - Curva curta PVC 90° Ø 100mm	35,23	unidade(s)	18,00	634,14	0,07 %
13.6. - Joelho PVC 45° Ø 40mm	8,30	unidade(s)	5,00	41,50	0,00 %
13.7. - Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1½""	11,10	unidade(s)	10,00	111,00	0,01 %
13.8. - Junção PVC simples 40mm, soldável	13,64	unidade(s)	6,00	81,84	0,01 %
13.9. - Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	11,81	unidade(s)	8,00	94,48	0,01 %
13.10. - Caixa Sifonada 150x150x50mm	70,76	unidade(s)	6,00	424,56	0,05 %
13.11. - Caixa de inspeção 60x60cm	424,36	unidade(s)	5,00	2.121,80	0,23 %

14. - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

14.1. - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

Ativar o Windows

14.1.1. - Tubo de PVC Ø100mm	33,42	metro(s)	104,40	3.489,05	0,38 %
14.1.2. - Joelho 90 - 100mm	27,05	unidade(s)	20,00	541,00	0,06 %
14.2. - ACESSÓRIOS					
14.2.1. - Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	30,74	unidade(s)	12,00	368,88	0,04 %
14.2.2. - Caixa de areia sem grelha 60x60cm	424,36	unidade(s)	8,00	3.394,88	0,37 %
15. - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
15.1. - Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	241,24	unidade(s)	6,00	1.447,44	0,16 %
15.2. - Válvula de descarga com duplo acionamento	331,58	unidade(s)	6,00	1.989,48	0,22 %
15.3. - Cuba de embutir oval em louça branca	156,10	unidade(s)	6,00	936,60	0,10 %
15.4. - Lavatorio pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	151,44	unidade(s)	2,00	302,88	0,03 %
15.5. - Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	81,94	unidade(s)	2,00	163,88	0,02 %
15.6. - Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	66,52	unidade(s)	8,00	532,16	0,06 %

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

15.7. - Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	51,49	unidade(s)	1,00	51,49	0,01 %
15.8. - Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	93,71	unidade(s)	8,00	749,68	0,08 %
15.9. - Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	34,15	unidade(s)	6,00	204,90	0,02 %
15.10. - Dispenser Toalhe, Melhoramentos ou equivalente	93,66	unidade(s)	4,00	374,64	0,04 %
15.11. - Dispenser papel higiênico tipo rolão	37,70	unidade(s)	2,00	75,40	0,01 %
15.12. - Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	93,66	unidade(s)	6,00	561,96	0,06 %
15.13. - Cadeira articulada para banho	1.053,27	unidade(s)	2,00	2.106,54	0,23 %
15.14. - Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	324,80	unidade(s)	6,00	1.948,80	0,21 %
15.15. - Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	311,94	unidade(s)	4,00	1.247,76	0,14 %
16. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.1. - Extintor PQS - 6KG	247,39	unidade(s)	2,00	494,78	0,05 %

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

000120

16.2. - Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	34,27	unidade(s)	2,00	68,54	0,01 %
16.3. - Marcação de piso com fita retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	21,49	metro(s) quadrado(s)	2,00	42,98	0,00 %
16.4. - Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	29,20	unidade(s)	4,00	116,80	0,01 %
17. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					
17.1. - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1. - Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores	685,93	unidade(s)	1,00	685,93	0,07 %
17.1.2. - Quadro de medição	84,34	unidade(s)	1,00	84,34	0,01 %
17.1.3. - Disjuntor monopolar termomagnético 10A	13,61	unidade(s)	7,00	95,27	0,01 %
17.1.4. - Disjuntor monopolar termomagnético 20A	15,47	unidade(s)	8,00	123,76	0,01 %
17.1.5. - Disjuntor tripolar termomagnético 40A	102,36	unidade(s)	2,00	204,72	0,02 %
17.1.6. - Dispositivo diferencial residual 25A	182,41	unidade(s)	9,00	1.641,69	0,18 %

...dows
...ções para ativar o Windows.

001121

17.1.7. - Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	156,32	unidade(s)	4,00	625,28	0,07 %
17.2. - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1. - Eletroduso PVC flexivel corrugado reforçado Ø 25mm	9,69	metro(s)	19,80	191,86	0,02 %
17.2.2. - Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado Ø 32mm	12,30	metro(s)	21,69	266,79	0,03 %
17.2.3. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2"")"	7,82	metro(s)	5,00	39,10	0,00 %
17.2.4. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4"")"	9,54	metro(s)	113,35	1.081,36	0,12 %
17.2.5. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1"")"	13,16	metro(s)	17,54	230,83	0,03 %
17.2.6. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2"")"	16,22	metro(s)	7,02	113,86	0,01 %
17.2.7. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2"")"	23,70	metro(s)	23,10	547,47	0,06 %
17.2.8. - "Condulete em PVC tipo LB de ¾"", inclusive acessórios"	14,88	unidade(s)	5,00	74,40	0,01 %
17.2.9. - "Condulete em PVC tipo TB de ¾"", inclusive acessórios"	18,39	unidade(s)	10,00	183,90	0,02 %

001122

17.2.10. - "Conduletes em PVC tipo XA de ¾"", inclusive acessórios"	35,65	unidade(s)	5,00	178,25	0,02 %
17.2.11. - "Abraçadeira metálica tipo D de ¾""	6,93	unidade(s)	75,00	519,75	0,06 %
17.2.12. - "Abraçadeira metálica tipo D de 1""	6,93	unidade(s)	16,00	110,88	0,01 %
17.2.13. - "Curva 135° PVC rosca 1 1/2""	22,65	unidade(s)	2,00	45,30	0,00 %
17.2.14. - "Curva 90° PVC curta rosca 1/2""	8,96	unidade(s)	1,00	8,96	0,00 %
17.2.15. - "Curva 90° PVC longa rosca 1/2""	8,96	unidade(s)	1,00	8,96	0,00 %
17.2.16. - "Curva 90° PVC rosca 1 1/2""	22,65	unidade(s)	2,00	45,30	0,00 %
17.2.17. - "Luva PVC rosca 1/2""	5,04	unidade(s)	2,00	10,08	0,00 %
17.2.18. - "Luva PVC rosca 3/4""	6,64	unidade(s)	18,00	119,52	0,01 %
17.2.19. - "Luva PVC rosca 1""	8,73	unidade(s)	4,00	34,92	0,00 %
17.2.20. - "Luva PVC rosca 1 1/2""	14,86	unidade(s)	5,00	74,30	0,01 %

0001123

17.2.21. - Caixa de PVC 4x2	10,34	unidade(s)	16,00	165,44	0,02 %
17.2.22. - Caixa octogonal de PVC 3x3	11,27	unidade(s)	9,00	101,43	0,01 %
17.3. - CABOS E FIOS CONDUTORES					
17.3.1. - Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	4,74	metro(s)	519,26	2.461,29	0,27 %
17.3.2. - Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	7,75	metro(s)	179,61	1.393,77	0,15 %
17.3.3. - Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	10,66	metro(s)	99,42	1.059,82	0,12 %
17.4. - ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1. - Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	31,19	unidade(s)	2,00	62,38	0,01 %
17.4.2. - Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	33,23	unidade(s)	1,00	33,23	0,00 %
17.4.3. - Interruptor simples 10A, com suporte e placa	25,96	unidade(s)	1,00	25,96	0,00 %
17.4.4. - Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	46,19	unidade(s)	2,00	92,38	0,01 %
17.4.5. - Placa cega de PVC 4x2	14,29	unidade(s)	8,00	114,32	0,01 %

0031 24

17.4.6. - Luminárias 2x40W de sobrepor completa	129,35	unidade(s)	9,00	1.164,15	0,13 %
17.4.7. - "Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17"" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W"	447,63	unidade(s)	20,00	8.952,60	0,97 %
18. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
18.1. - "Haste tipo coopperweld 5/8"" x 2,40m"	70,53	unidade(s)	6,00	423,18	0,05 %
18.2. - Caixa de equalização de potências de embutir	263,93	unidade(s)	1,00	263,93	0,03 %
18.3. - Cabo de cobre nu 35mm²	61,74	metro(s)	21,00	1.296,54	0,14 %
18.4. - Cabo de cobre nu 50mm²	78,89	metro(s)	120,00	9.466,80	1,03 %
18.5. - Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm	16,22	metro(s)	11,40	184,91	0,02 %
18.6. - Escavação de vala para aterramento	82,14	metro(s) cúbico(s)	18,00	1.478,52	0,16 %
18.7. - Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	35,99	metro(s) cúbico(s)	18,00	647,82	0,07 %
18.8. - Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	26,93	unidade(s)	6,00	161,58	0,02 %

0001125

18.9. - Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²	19,66	unidade(s)	6,00	117,96	0,01 %
18.10. - Conector mini-gar em bronze estanhado	28,91	unidade(s)	6,00	173,46	0,02 %
18.11. - Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	19,66	unidade(s)	6,00	117,96	0,01 %
19. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1. - GERAL					
19.1.1. - Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm	311,17	metro(s) quadrado(s)	2,10	653,46	0,07 %
19.1.2. - Banco em granito cinza andorinha, espessura 2cm	311,17	metro(s) quadrado(s)	4,35	1.353,59	0,15 %
19.1.3. - Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	5.881,34	unidade(s)	1,00	5.881,34	0,64 %
19.1.4. - Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	1.158,08	unidade(s)	1,00	1.158,08	0,13 %
19.1.5. - Conjunto metálico de traves para vôlei, inclusive redes	466,45	unidade(s)	1,00	466,45	0,05 %
19.1.6. - "Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2""	226,67	metro(s)	9,60	2.176,03	0,24 %

19.1.6. - "Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2""	226,67	metro(s)	9,60	2.176,03	0,24 %
19.1.7. - Peitoril em granito onça, largura=15cm	78,70	metro(s)	12,20	960,14	0,10 %
19.2. - PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1. - "Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2"", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm"	206,10	metro(s) quadrado(s)	149,52	30.816,07	3,35 %
19.2.2. - Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	416,17	metro(s) quadrado(s)	7,56	3.146,25	0,34 %
20. - SERVIÇOS FINAIS					
20.1. - Limpeza de obra	2,01	metro(s) quadrado(s)	810,03	1.628,16	0,18 %
20.2. - Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	1.137,70	unidade(s)	1,00	1.137,70	0,12 %

Total 919.114,85

0001027

DESPACHO: A U T O R I Z O a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104143-1 (CELEM), conforme solicitado pela Secretaria de Educação (C.I. Nº. 012/2022/SME).** Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 10 de fevereiro de 2022.

Régis Cleyvis Sampaio Bento
Prefeito Municipal

000129

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R$ 919.114,85 (novecentos e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)** visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104143-1 (CELEM), conforme solicitado pela Secretaria de Educação (C.I. Nº. 012/2022/SME),** nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Secretaria: 02.05.001 Fundo Municipal de Educação
Atividade: 1.001 – Const. Manut. e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliários
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 01/15/19

Sobradinho (BA), 11 de fevereiro de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento de Finanças e Contabilidade

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

DECRETO Nº. 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

000131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 048/2022
Tomada de Preço Nº. 003/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 048/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2022, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104143-1 (CELEM), conforme solicitado pela Secretaria de Educação (C.I. Nº. 012/2022/SME) e seus anexos.

Cujo valor global estimado da contratação corresponde a R$ 919.114,85 (novecentos e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Processo autuado e numerado, aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** – Presidente da CPL (Decreto nº. 003/2022), lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da CPL.

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

000132

MINUTA DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.**

A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em Mídia de CD, PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitação, no Setor de Licitação.

Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R$ XXXX (XXXXXXXXXXX) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das XX:XX horas às XX:XX horas, em sessão pública a ser realizada às **XX:XX** horas do dia **XX de XXXXXXX de 20XX**.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1. ANEXO I - Projeto Básico

1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária

1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007

1.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1.10. ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

1.10. ANEXO XI - Minuta do Contrato

1.11. ANEXO XII - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;

2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no

art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:

3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
SESSÃO EM 18/04/2022 ÀS **10:00** HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO - BA** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho - BA, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a

confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada

c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) Abaixo segue a tabela dos itens de onde serão necessários a comprovação:

- Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação) - 372 m²

- Estrutura metálica para colunas e travamentos – 5.622 Kg

- Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco) – 409 m²

b.1.8) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos,

cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ENGENHEIRO CIVIL detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade, por ocasião da futura contratação, para cumprimento do objeto da licitação.

f.3) **Em relação às licitantes cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar no envelope n. 1, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

a) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

b) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.x) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Praz}}{\text{assivo Circulante + Passivo Não Circulan}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{assivo Circulante + Passivo Não Circulan}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação **(R$ 9.200,33 (nove mil, duzentos reais e trinta e três centavos))**, a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o mês de fevereiro de 2022:

- Seguro-garantia;

- Fiança – bancária;

- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7°, II, da Lei n° 12.465, de 2011;

6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis

10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°,

inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.

A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei n° 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6°, I, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da

aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6°, III a VI, da Lei n° 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1° e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

000162

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada,

bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria:

Unidade Orçamentária:

Programa Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) apresentar documentação falsa;

c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade superior.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, XX de XXXXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA CPL

000172

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

000173

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

000174

ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

000175

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO XX/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;

d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

000177

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS 000178

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 001/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

_____

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

000179

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Município de _____, data de _____

_____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº xxx/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **03/03/2022**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 001/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇO 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, ___ DE _____ DE 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

000182

APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO XI - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

CONTRATO Nº _____/20xx

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº **001/2022** e Processo Administrativo nº **026/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as

informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se

necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua

habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXX)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA **NONA** - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b. Seguro-garantia; ou

c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxxx, agência xxxx, Banco xxxxx – cidade XXXXXXXXX-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - **DO PAGAMENTO**

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela

etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos

empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas, Refeitórios, Auditórios e o outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 24

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado

da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a

às penalidades acima estabelecidas.

000199

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da

conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos

contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

_____

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____CONTRATADA

000203

ANEXO XII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº XX/2022

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail

( ) acesso à página da internet_____;

( ) fax a cobrar nº;

( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;

( ) fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, _____de_____de 20xx

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

000204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação destinado a "Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104143-1 (CELEM), conforme solicitado pela Secretaria de Educação (C.I. Nº. 012/2022/SME) - e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 048/2022**, destinado à licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 003/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 28 de março de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Decreto nº. 003/2022

000205

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS. ART 22, II, DA LEI DE LICITAÇÕES. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, através da Presidente da CPL, cujo objeto é "selecionar proposta destinada a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104143-1 (CELEM)". **Tipo: menor preço, julgamento global, sob regime de empreitada por preço global.** A modalidade de licitação escolhida – a tomada de preços – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Para melhor análise do quanto solicitado, a Comissão acima fez referida fez juntar com seu expediente o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos Arquitetônicos, Hidráulico, estrutural e Elétrico, padrão FNDE, bem assim a escolha do procedimento a ser adotado.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as fontes e valores apresentados no presente procedimento. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores apresentados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 31 de março de 2022.

HÉLDER LUIZ DE FREITAS MOREIRA
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

000206

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.**

A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em Mídia de CD, PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitação, no Setor de Licitação.

Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **10:00** horas do dia **18 de abril de 2022**.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1. ANEXO I - Projeto Básico

1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária

1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007

1.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1.10. ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

1.10. ANEXO XI - Minuta do Contrato

1.11. ANEXO XII - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;

2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no

art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:

3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
SESSÃO EM 18/04/2022 ÀS **10:00** HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO - BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho - BA, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a

confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada

c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) Abaixo segue a tabela dos itens de onde serão necessários a comprovação:

- Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação) - 372 m²

- Estrutura metálica para colunas e travamentos – 5.622 Kg

- Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco) – 409 m²

b.1.8) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos,

cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ENGENHEIRO CIVIL detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade, por ocasião da futura contratação, para cumprimento do objeto da licitação.

f.3) **Em relação às licitantes cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar no envelope n. 1, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

a) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

b) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.x) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Praz}}{\text{assivo Circulante + Passivo Não Circulan}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{assivo Circulante + Passivo Não Circulan}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação (**R$ 9.200,33 (nove mil, duzentos reais e trinta e três centavos)**), a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o mês de fevereiro de 2022:

- Seguro-garantia;

- Fiança – bancária;

- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7°, II, da Lei n° 12.465, de 2011;

6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis

10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°,

inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.

A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei n° 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6°, I, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

000231

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da

aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6°, III a VI, da Lei n° 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1° e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada,

bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

000240

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas, Refeitórios, Auditórios e o outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 24

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) apresentar documentação falsa;

c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) cometer fraude fiscal;

000241

g) comportar-se de modo inidôneo

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade superior.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

000245

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho - BA, 01 de abril de 2022

Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE DA CPL

000246

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

000247

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

000248

ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço 000249

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO 001/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;

d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

000251

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

000252

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 001/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

_____

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Município de _____, data de _____

_____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

000254

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº xxx/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **03/03/2022**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 001/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇO 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, ___ DE _____ DE 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

000256

APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

000257

ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

000258

ANEXO XI - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

CONTRATO Nº _____/20xx

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº **001/2022** e Processo Administrativo nº **026/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA** PRIMEIRA - **DO OBJETO**

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as

informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se

necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua

habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

000264

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

000265

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b. Seguro-garantia; ou

c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxxx, agência xxxx, Banco xxxxx – cidade XXXXXXXXX-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela

etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos

empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas, Refeitórios, Auditórios e o outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 24

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado

da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a

às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da

conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos

000275

contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

_____

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____CONTRATADA

000277

ANEXO XII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail

( ) acesso à página da internet_____ ;

( ) fax a cobrar nº;

( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;

( ) fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, _____de_____de 20xx

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

IM PUBLICAÇÕES EIRELI:21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 1986

BAHIA - 01 de Abril de 2022 - Sexta-feira

Atos Administrativos

000278

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 047/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. Base legal: art. 24, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa para compra de uma Seladora esteira automática para papel cirúrgico SRN 220, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres. **CONTRATADA: ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 40.212.777/0001-34. **Ratificado em:** 28/03/2022. **Valor Global: R$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte oito reais e noventa centavos).** Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

Contrato nº 061/2022. **Proc. Adm. nº.** 047/2022. **Dispensa de Licitação nº.** 020/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 40.212.777/0001-34. **ASSINATURA:** 28/03/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para compra de uma Seladora esteira automática para papel cirúrgico SRN 220, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres. **Valor Global: R$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA:** até 28/06/2022.

Avisos de Licitação

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD Nº. 048/2022 – TP Nº. 003/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na **Construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE.** Abertura: 18/04/2022 às 10h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou **através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD Nº. 049/2022 – TP Nº. 004/2022. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **Reforma da escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.** Abertura: 18/04/2022 às 14h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou **através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Santa Barbara- Ba, situada na Praça Cloidoaldo Campos, nº 26 - Centro, 44.150-000, Santa Barbara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (75) 3236-2600 das 08:00hrs às 13:00horas. ou através do e-mail copelsantabarbara@gmail.com. Este Certame ocorrera através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 925445.

Santa Barbara, 1º de abril de 2022
LUCIANO LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Frederico Fidelis, nº 567, Centro, em Santa Rita de Cássia (BA), CEP 47150-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.230.602/0001-87, comunica à população em geral e aos interessados, que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote, mediante designação do Pregoeiro e componentes conforme Portaria nº 013/2021, de 13 de janeiro de 2021, para o processo 028_2022 a se realizar no dia 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Setor de Licitação, localizado na Praça Frederico Fidelis, nº 567, Centro, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), tendo como objeto aquisição de forma parcelada de materiais para extensão, manutenção e medição de água em redes e ramais, bem como manutenção e extensão de redes coletoras de esgoto em conformidade com os parâmetros da ABNT/NBR, para o exercício de 2022. O presente Edital estará disponível gratuitamente aos interessados na sede deste Município, onde poderão ser obtidas maiores informações, no endereço acima, através do telefone (77) 3625-1031-1360-2539, ou por meio do e-mail "licitacao@saaesrc.ba.gov.br", a partir da publicação deste, de 2ª a 6ª-feira, das 7:30 às 17:45 horas, conforme a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 16 de 01 de agosto de 2006 e, subsidiariamente, Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições conforme o presente Edital.

Em, 31 de março de 2022.
PAULO HENRIQUE DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/SRP
Repetição

A Pregoeira do Município de Santo Antonio de Jesus-BA, designada pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP [930893], tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para contratação de laboratórios que confeccionem e ofertem próteses dentárias e núcleos metálicos fundidos para o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), visando suprir o fornecimento de prótese parcial removível superior, prótese parcial removível inferior, prótese total superior, prótese total inferior, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular para a rede pública de saúde. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br, link Transparência-Editais.

Santo Antônio de Jesus, 1º de Abril de 2022.
SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor Ilario Antonio Neto Rios Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, resolve: ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº 145/2022. Licitação nº 08-004/2022. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- Menor Preço Por Global. Data da Adjudicação: 01/04/2022. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e mão de obra, bem como elaboração e fornecimento do material gráfico e da produção e divulgação necessários para realização da 38ª Festa de Vaqueiros e Fazendeiros de São Domingos - Bahia. Adjudico o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s): TH3 VEICULOS EIRELI, inscrita com o CNPJ: 18.279.462/0001-55, vencedora do certame totalizando o valor total de R$ 279.860,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS.

São Domingos - BA, 1º de abril de 2022
ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor Ilario Antonio Neto Rios Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos: Processo nº 145/2022. Licitação nº 08-004/2022. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Data da Homologação: 01/04/2022. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e mão de obra, bem como elaboração e fornecimento do material gráfico e da produção e divulgação necessários para realização da 38º Festa de Vaqueiros e Fazendeiros de São Domingos - Bahia. Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s): TH3 VEICULOS EIRELI, inscrita com o CNPJ: 18.279.462/0001-55, vencedora do certame totalizando o valor total de R$ 279.860,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

São Domingos - BA, 1º de abril de 2022
ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - BAHIA. CNPJ: 16.435.547/0001-50. CONTRATADA: TH3 VEICULOS EIRELI. CNPJ: 18.279.462/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e mão de obra, bem como elaboração e fornecimento do material gráfico e da produção e divulgação necessários para realização da 38º Festa de Vaqueiros e Fazendeiros de São Domingos - Bahia.Valor contratado: R$ 279.860,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). Data do contrato: 01/04/2022. Prazo de validade: 01/07/2022. Fundamento legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022 - SRP

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches, destinados ao Consumo nas diversas Secretarias do Município de São Francisco do Conde - Bahia, de acordo com este Termo de Referência.
O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 19 de abril de 2022 às 09:00 hs, no auditório da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, sito á Praça da Independência, s/n, Centro - São Francisco do Conde - Bahia.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Link: http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/, ou na COPEL através do e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 14:00 hs, gratuitamente.
Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069.

São Francisco do Conde/BA, 1º de abril de 2022
NALINALDO COUTO DE MELLO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

Dia 14/04/2022 às 9h. Objeto: fornecimento de forma parcelada de fardamento escolar, para atender as necessidades da Sec. de Educação. Edital: www.licitanet.com.br e http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/prnsaojosedojacuipe. Informações: no setor de licitação, de 2ª a 6ª, de 8 às 12h.

São José do Jacuípe/Ba, 1º de abril de 2022.
JOSIAN LIMA NOVAIS.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Permanente, Consumo, Equipamentos e Utensílios Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 14.04.2022 às 09:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 14.04.2022 às 11:00hs.

Serra do Ramalho/Ba, 1º de abril de 2022.
PAULO VICENTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1326/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município torna público o Credenciamento citado. Objeto: credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de Transporte Intermunicipal para alunos munícipes e servidores públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, será PRORROGADO até dia 06/04/2022, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA - Praça 07 de Novembro nº 359, Centro - Simões Filho/Ba. CEP:43.700-000, permanecendo em aberto para novos interessados. Informações 3296-8399 e na Sala da Copel. Edital portal: http://www.simoesfilho.ba.gov.br.

Simões Filho (BA), 1º de abril de 2022
ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1240/2022 | LICITAÇÕES-E Nº 930930
O Pregoeiro torna público a Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Estoque Seco (Não Pereciveis) III compor a Merenda Escolar 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Menor Preço Valor Global do Lote. Data: 14/04/2022, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 930930.

Simões Filho (BA), 1º de abril de 2022
VAGNER CERQUEIRA SILVA MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PAD Nº. 048/2022 - TP Nº. 003/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na Construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE. Abertura: 18/04/2022 às 10h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 - WHATSAPP do Setor de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PAD Nº. 049/2022 - TP Nº. 004/2022. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à Reforma da escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho. Abertura: 18/04/2022 às 14h00min. Aquisição do edital. Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 - WHATSAPP do Setor de Licitações.

Sobradinho/BA, 1º de Abril de 2022
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

BAHIA

ACERVO PESSOAL

Vidro traseiro do carro da vítima ficou estilhaçado: três passageiros estavam no veículo

Motorista por app é agredido e tem carro destruído no Candeal

DISCUSSÃO O motorista por aplicativo Mateus de Jesus, 27 anos, teve o veículo destruído durante uma corrida no bairro do Candeal, em Salvador, por volta das 2h50 de ontem. Mateus e os três passageiros foram surpreendidos por um homem ainda não identificado, que agrediu o profissional e destruiu o carro após uma discussão de trânsito. A situação foi gravada pelo motorista e publicada nas redes sociais.

Nas imagens, um homem aparece com uma camisa rosa e calça escura. Bastante exaltado, ele acusa Mateus de ter batido no carro dele e, por isso, "veria o que é prejuízo". Ao CORREIO, na tarde de ontem, Mateus contou que a situação ocorreu na praça do Cidade Jardim, quando um carro em alta velocidade surgiu na contramão.

"O carro já vinha numa velocidade bem acima. Eu dei uma parada e também estava conversando com um passageiro. Nessa parada, um outro rapaz [o agressor] parou atrás de mim e bateu no meu carro. Ele diz que eu dei uma ré. Cheguei até a engatar essa ré e monitorar o motorista que estava vindo, mas não cheguei a dar essa ré. Não foi à toa que meu carro não teve nada. Só teve o dele", disse Mateus, que também foi agredido.

"O cara que vinha na contramão foi embora. Disse que não ia pagar nada a ele [ao agressor]. Aí ele virou para mim e disse 'não vou ficar no prejuízo. Você vai ver o que é prejuízo'. E ele começou a quebrar meu carro todo", complementou.

Durante o ataque ao veículo, os passageiros ainda estavam acomodados no banco traseiro do veículo, como mostram as imagens gravadas. O motorista conta que conseguiu sair do local dirigindo o próprio veículo, após o agressor entrar também no carro dele.

Mateus foi à 7ª Delegacia (Rio Vermelho), na tentativa de registrar a ocorrência, mas encontrou a unidade fechada. Acabou registrando o boletim na Delegacia Virtual. A Polícia Civil confirmou o registro da ocorrência e informou que o procedimento será encaminhado à 6ª Delegacia (Brotas), que vai apurar o ocorrido.

Após matar a esposa, homem registra seu desaparecimento

FOI PRESO Um homem de 39 anos foi preso em flagrante, anteontem, suspeito de matar e enterrar a esposa, na casa onde moravam, em Itaparica. Segundo a Polícia Civil, a vítima foi identificada como Jéssica Luz dos Santos, 25 anos.

A jovem não era vista desde a última quarta-feira (30) e, no sábado, o homem chegou a ir à 19ª Delegacia (Itaparica) para registrar o desaparecimento dela. Durante o registro da ocorrência, os investigadores e a delegada de plantão desconfiaram da história. Eles solicitaram o apoio de policiais militares, que foram até a residência do casal, na Rua Mangue Seco.

Na casa, os PMs procuravam possíveis vestígios da presença de Jéssica até que o suspeito confessou que o corpo da vítima estava enterrado debaixo de uma caixa d'água. Ele também admitiu ser o autor do feminicídio e acabou preso. O homem alegou que encontrou a jovem se relacionando com um filho dele de outro relacionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (gasolina comum, etanol, Diesel S-500, diesel S-101 e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), objetivando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – BA, suas Secretarias Municipais e demais entes vinculados. Tipo: Menor desconto por item. Data: 18/04/2022, às 08h30min (horário de Brasília). Informações através do e-mail: editais.portoseg@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.bolsadecompras-e.com.br e http://www.tcesoftwares.com.br/bs/portoseguro/editais. Porto Seguro - BA, 01/04/2022. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/22. Nova Abertura: 18/04/22 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Edital e demais informações e atos poderão ser na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: https://bacenas-e-informacao.miguelcalmon.ba.gov.br/. Wesbley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO Aviso de Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 030/2022. Abert: 14/04/2022 as 15:00h. Acesso ao site www.bllacoes-e.com.br. Obj: contração de empresa para prestação de serviço no transporte escolar da rede publica. Irasporte da merenda escolar e transporte para os empregados sociais da secretaria de assistência social do município. Edital e demais informações e atos pertinentes na Prefeitura de Miguel Calmon, no site: https://bacenas-e-informacao.miguelcalmon.ba.gov.br/ e no site, www.bllacoes-e.com.br. Wesbley Marley Almeida Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
PAD Nº. 044/2022 – TP Nº. 003/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na Construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Pedreiro FNDE. Abertura: 18/04/2022 às 10h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações. Thaciane Costa Silva Mangabeira – Presidente da CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
PAD Nº. 045/2022 – TP Nº. 004/2022. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à Reforma da escola Municipal Maria Alice de Souza, no município de Sobradinho. Abertura: 18/04/2022 as 14h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações. Thaciane Costa Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA - CNPJ: 13.881.183/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2022 - Dia 19/04/2022 - 10:00hs - SEGUINTE ONLINE PELO SITE www.bnbcompras.com.br - Lotes nº 01/2022 - Inês Emília de Souza - viúva e filhos AUXÍLIO FUNERAL submetido ao(a) Sr(a) Manoel Martins, 90 Duzzo YAMAMAHA/EZ 125i, Servera Fast Festa, Carmelão BÉCO BAI, GUARDOPOLOVOLARE VB DN, EU BENZCI 3CCH SPRINTER/EU. Pagamento será a vista mais caminho em depósito Sacarin...@gmail.com contato na Cidade. Fre (71)99343-8811 Dr. Amadeu Bastos dos Santos (71)3344-4315 e (71)99754741 Ledevina. É José dos Santos 10.004 1 m2 lote de 5 Rs mais ...mento 2.5 a.a.br. E-mail: pedrol...@gmail.com Maurício...@gmail.com. Vacinação 14, 15 e 16/04/2022 Alerta Semana de CRAS na Secretaria de Saúde. Rogéria Gomes e o Código Municipal Deuza Angélica/Barreiras DI mais Cruz/Ba. Marcus Vinicius Ferreira Gil - Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal torna público a relação Objeto: Empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação da Rua Nova Brasília na localidade de Casa Preta, município de Vera Cruz/Ba, Data de Abertura: 26/05/2022 as 9h. Local de Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento nº 3 Centro Vera Cruz/BA. Retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação das 08h30min às 14h30min na sala ou transparência http://www.transparencia.verracruz.ba.gov.br/licitacoes/. Informações: licitacaoverracruz@gmail.com. Andrea Epifânio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal torna público a relação Objeto: Empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação da Rua São Paulo e Rua São Pedro, no bairro de Barro Grande, município de Vera Cruz/Ba. Sessão de Abertura: 26/05/2022 as 9h. Local de Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento 123 Centro Vera Cruz/Ba. Retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação das 08h30min às 14h30min na sala ou transparência http://www.transparencia.verracruz.ba.gov.br/licitacoes/. Informações: licitacaoverracruz@gmail.com. Andrea Epifânio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Instituição de Educação Superior busca Coordenador Pedagógico, com conhecimento e vivência no método Pestalozzi, para atuar em Programa Educacional.

Requisitos

Formação: Letras, Matemática, História ou Pedagogia.

Desejável:

Especialização em Metodologias Ativas / Desenvolvimento Infantil / Psicopedagogia;

Ter trabalhado em escolas que utilizam o Método Intuitivo (Pestalozzi);

Ter Perfil Gerencial.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Disponibilidade para viagens iniciais: Regiões Nordeste e Sudeste.

Enviar o currículo para: metodointuitivo@gmail.com

VMENGENHARIA

000281

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ: 20.438.991/0001-04

DOCUMENTOS REFERENTES AO CREDENCIAMENTO

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

303282

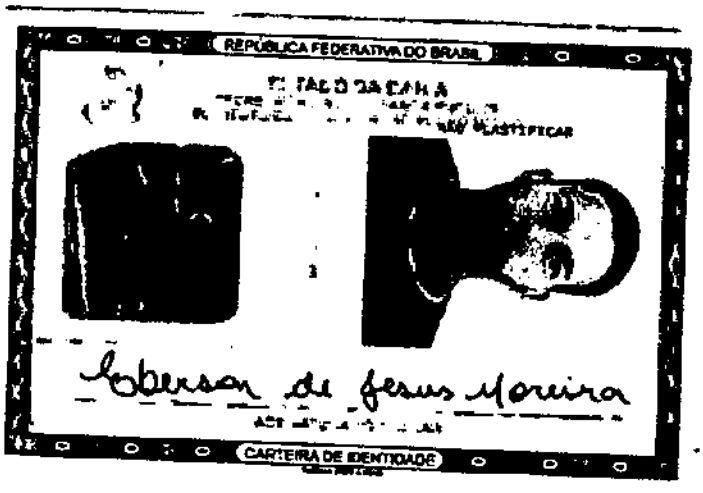

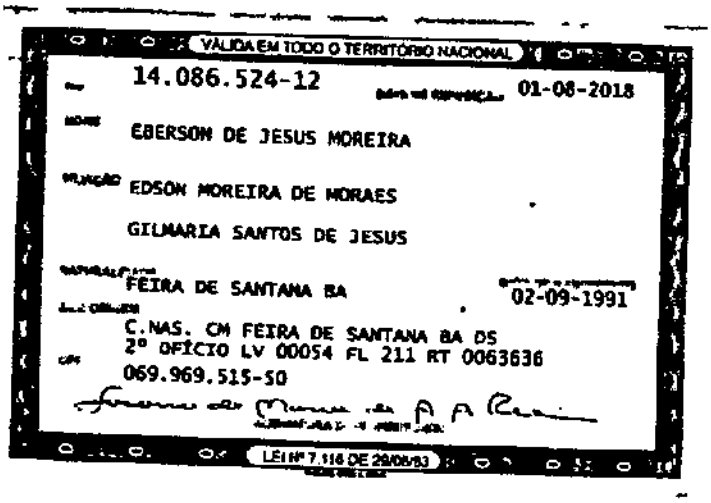

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)
f5ea4e94c09cb355be9f58b3b15bc7c9c20b683644008911e41e74207e84efb8 foi validado em 27/02/2020 14:33:18 através da transação blockchain
0x54707f9401effbc538ae1c46deda1317711ab6d49f201baca079675eb1ffc532 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 3995)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000283

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **f5aa4e94c09cb355be9f58b3b15bc7c9c20b683644008911e41e74207e84afb8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **27/02/2020 14:33:18, Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.***.***/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2020 16:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x54707f9401effbc538ae1c46deda1317711ab6d49f201baca079875eb1ffc532

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000284

ENGENHARIA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇAO DE AMPLOS PODERES

A empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI , CNPJ. 20.438.991/0001-04, RUA SILVIA BRITO Nº 647, Ribeira do Pombal – BA** neste ato representado por representante legal **srº VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES CPF: 057904905-14, brasileiro, solteiro, empresário, residente a RUA Silvia brito nº, 647, Ribeira do Pombal –BA** vem através do presente instrumento particular de mandato, nomear e constituir como seu procurado Sr.(a) **EBERSON JESUS MOREIRA** , Solteiro , empreiteiro portador(a) da Cédula de Identidade nº **1408652412 SSPBA** e CPF nº**069.969.515-50**, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios dele(a) (s) Outorgante(s), administrar, comprar, vender, alugar, doar, permutar, gravar ou de qualquer forma onerar ou prometer fazê-lo, assinar compromissos e obrigações como contratos com o poder publico ou privado ,ajustar cláusulas, condições, preços, dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar as escrituras necessárias, responder pela evicção; renovar, retificar e ratificar ou rescindir, fazer contratos de locação, de mútuo, de construção e de financiamento; realizar incorporações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e Cartório de Notas, ofertar lances em licitações. Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pelo (a) Outorgante, que por eles se responsabiliza nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.

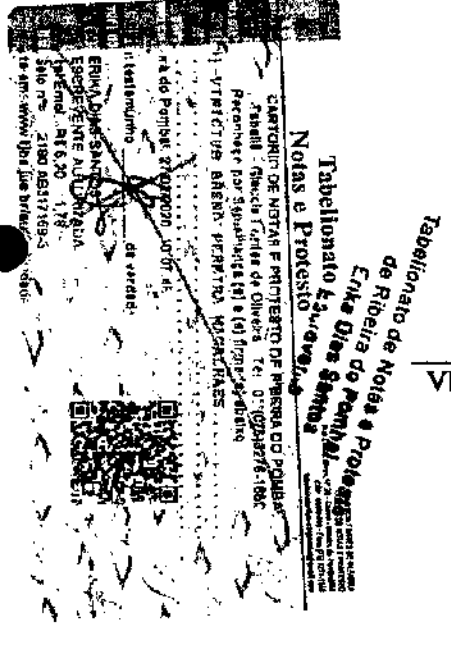

Ribeira do pombal - BA 27 de Fevereiro de 2020

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eirali
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal -BA

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:057904905-14

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)
d9f3667fc94f111f7997b354df36a76f0c0ae6eb4ff8ca22f5de0620cfb9f6bb4 foi validado em 27/02/2020 14:28:45 através da transação blockchain
0x6763dc901692d10c68466be567e065a8541b251ca5630efc91973a094b5a3e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 3991)

000385

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **d9f3667fc94f11f7997b354df36a76f0c0ae6eb4ff8ca22f5da0620cfb9f6bb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **27/02/2020 14:28:45, Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.***.***/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2020 16:43:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x6763dc901692d10c68488be567e065a8541b251ca5630efc91973a094b5a3a12

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

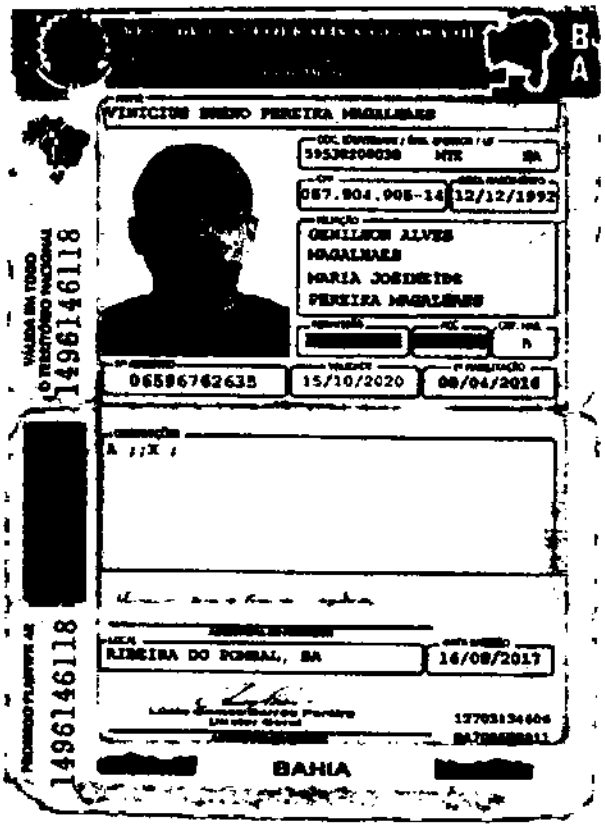

000288

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)
6dd87419bd80b97bcd2116d0086adbbe5186800eb98fa758e687bad463b94bcf foi validado em 27/02/2020 14:30:07 através de transação blockchain
0xd1b6b9e3ed0a8b82950952f3e43c23d55f35d73c67fd6586602232 41b316ffaa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 3993)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com 000287

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **6dd87419bd80b97bcd2118d0069adbba5186800eb96fa758e687bed463b94bcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **27/02/2020 14:30:07, Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.***.***/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2020 16:42:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xd1b6b9e3ed0afb82950952f6a43c23d55f35d73c67fd656660223241b316ffaa

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600307292, com sede Avenida Silvia Ferreira de Brito, 647, Sala: Centro Ribeira do Pombal, BA, CEP 48400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.438.991/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA *SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98037776 em 28/01/2021
Protocolo 219917086 de 28/01/2021
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212697701026143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
CNPJ nº 20.438.991/0001-04

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SERRINHA-BHIA, 26 de janeiro de 2021.

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98037776 em 28/01/2021
Protocolo 219917086 de 28/01/2021
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212697701026143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

000290

219917086

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
PROTOCOLO	219917086 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) -

MATRIZ

NIRE 29600307292
CNPJ 20.438.991/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98037776 DE 28/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/01/2021

ESTADO DA BAHIA
R D I
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98037776 em 28/01/2021
Protocolo 219917086 de 28/01/2021
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212697701026143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600307292, com sede Rua Silva Brito, 647, Sala, Centro Ribeira do Pombal, BA, CEP 48400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.438.991/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19975978829929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a)

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19975978929929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSOLIDADO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600307292, com sede RUA SILVA BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL – BA, CEP 48400-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.438.991/0001-04, resolve, consolidar, seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** e tem domicilio na sede AVENIDA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788299299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato pelo titular.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o seguinte objeto:
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida por **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto empresarial, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759798298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

CLÁUSULA NONA – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Ribeira do Pombal - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Ribeira do Pombal – BA, 21de janeiro de 2020.

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
CPF: 057.904905-14
(TITULAR/ADMINISTRADOR)

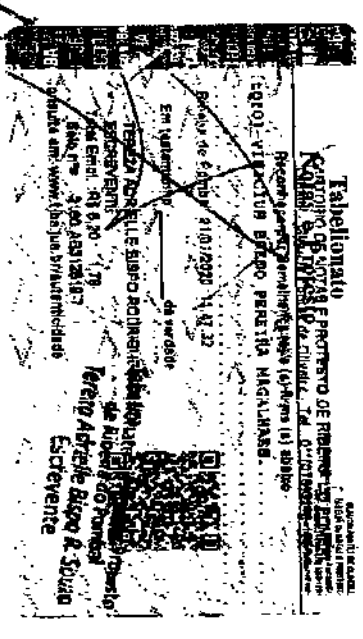

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1397597868296293
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204904706

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
PROTOCOLO	204904706 - 22/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600307292
CNPJ 20.438.991/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97941317 DE 22/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/01/2020

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97941317

BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/01/2020
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759798299299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.438.991/0001-04 MATRIZ		12/06/2014

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V M ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SILVIA FERREIRA DE BRITO	647	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JIDERIO79@YAHOO.COM.BR	(75) 9274-7684/ (75) 3276-2787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **08:48:58** (data e hora de Brasília).

000299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.438.991/0001-04 MATRIZ		12/06/2014

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Emptesa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SILVIA FERREIRA DE BRITO	647	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JIDERIO79@YAHOO.COM.BR	(75) 9274-7684/ (75) 3276-2787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **08:48:58** (data e hora de Brasília).

00300

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600307292	20.438.991/0001-04	12/06/2014	27/05/2014
Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647 SALA:, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

OBJETO SOCIAL
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA *SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES 057.904.905-14	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
[redacted]01/2021	98037776		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

226241530

CONTROLE: 51.870.666.261.84 CPF SOLICITANTE: 002.427.745-20 NIRE: 29600307292 Emitida: 14/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600307292	20.438.991/0001-04	12/06/2014	27/05/2014
Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647 SALA:, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

SALVADOR - BA, 14 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226241530

CONTROLE: 51.870.666.261.84 CPF SOLICITANTE: 002.427.745-20 NIRE: 29600307292 Emitida: 14/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.438.991/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:51 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZVL8010422091851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **057.904.905-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:10 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1K19010422091910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000304

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.904.905-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.EFB6.5D26.0054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000309

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.438.991/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.EF9E.4ED2.7030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2022 09:16:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI**
CNPJ: **20.438.991/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FORMULÁRO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. RAZÃO SOCIAL: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ: 20.438.991/0001-04 FONE/FAX (71) 99615-2887 declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Ribeira do Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000309

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO– BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ Nº **20.438.991/0001-04**, sediada no (a) Rua Silva Brito Nº 647, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.
Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Ribeira Pombal – BA 18 deAbril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES
CREA-BA N° 061680047-7
CPF:057.904.905-14

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, como representante devidamente constituído da empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** doravante denominado **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

□ A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** CNPJ **20.438.991/0001-04**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

□ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

□ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

□ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

□ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PRREFEITURA DE SOBRADINHO/BA** antes da abertura oficial das propostas; e

□ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito n° 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000311

Ribeira do Pombal-Ba – 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

ENGENHARIA

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

000312

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

~~TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022~~

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.991/0001-04, sediada à Ribeira do Pombal-BA na Rua Silvia Brito N° 647 neste ato representada pelo Srº. VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Ribeira do Pombal –BA 18 de Abril de 2022

ENGENHARIA

20.438.991/0001
Vinicius Breno Pereira Magalhães EIRELI
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

000313

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

~~TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022~~

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGLHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.991/0001-04, estabelecida a rua Silva Ferreira Brito, Nº 647,na cidade de Ribeira do Pombal-BA, por intermédio de seu representante legal , declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022** da Prefeitura Municipal de **SOBRADINHO-BA**.

Ribeira do Pombal-BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eire
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000314

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, portador da carteira de identidade nº 59538200030, expedido por MTE-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 057.904.905-14, na qualidade de representante legal da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, com sede RIBEIRA DO POMBAL-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.991/0001-04 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como de que não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeira do Pombal – BA 18 de Abril de 2022

ENGENHARIA

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

000315

VM ENGENHARIA

ENVELOPE N° 01

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ: 20.438.991/0001-04

DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000316

ENVELOPE N° 01

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ: 20.438.991/0001-04

DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

01

VMENGENHARIA

000317

HABILITAÇÃO JURÍDICA

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

02

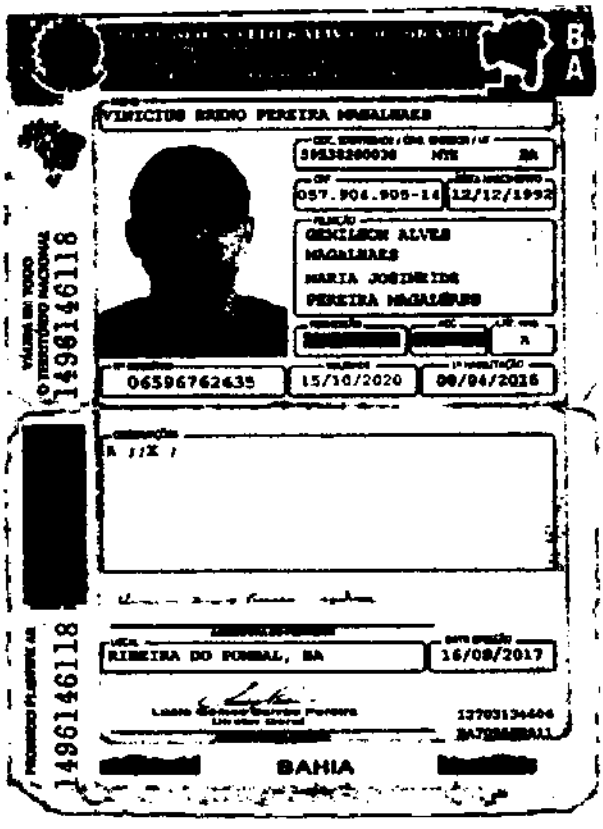

000318

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)
6dd87419bd80b97bcd2118d0069adbba5165800eb96fa758e687bed463b94bcf foi validado em 27/02/2020 14:30:07 através da transação blockchain
0xd1b6da8a3ed0afb8295095216e43c23d55f35d73c67fd658680223241b316ffaa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 3993)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000319

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **6dd87419bd80b97bcd2118d0069adbba5186800eb96fa758e687bed463b94bcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **27/02/2020 14:30:07, Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.***.***/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à **DAUTIN Blockchain Co.**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2020 16:42:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xd1b6b9e3ed0afb82950952f6a43c23d55f35d73c67fd656660223241b316ffaa

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

04

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
CNPJ nº 20.438.991/0001-04

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600307292, com sede Avenida Silvia Ferreira de Brito, 647, Sala: Centro Ribeira do Pombal, BA, CEP 48400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.438.991/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA *SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98037776 em 28/01/2021
Protocolo 219917096 de 28/01/2021
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212697701026143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021
por Tiana Regila ivi G de Araújo - Secretária-Geral

05

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SERRINHA-BHIA, 26 de janeiro de 2021.

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98037776 em 28/01/2021
Protocolo 219917086 de 28/01/2021
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212697701026143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

000322

219917086

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
PROTOCOLO	219917086 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600307292
CNPJ 20.438.991/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98037776 DE 28/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/01/2021

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98037776 em 28/01/2021
Protocolo 219917086 de 28/01/2021
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212697701026143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600307292, com sede Rua Silva Brito, 647, Sala, Centro Ribeira do Pombal, BA, CEP 48400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.438.991/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a)

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759789299299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSOLIDADO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.904.905-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06596762635, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647A, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600307292, com sede RUA SILVA BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL – BA, CEP 48400-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.438.991/0001-04, resolve, consolidar, seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** e tem domicilio na sede AVENIDA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato pelo titular.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o seguinte objeto:
*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida por **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto empresarial, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ nº 20.438.991/0001-04

CLÁUSULA NONA – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Ribeira do Pombal - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Ribeira do Pombal – BA, 21de janeiro de 2020.

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
CPF: 057.904905-14
(TITULAR/ADMINISTRADOR)

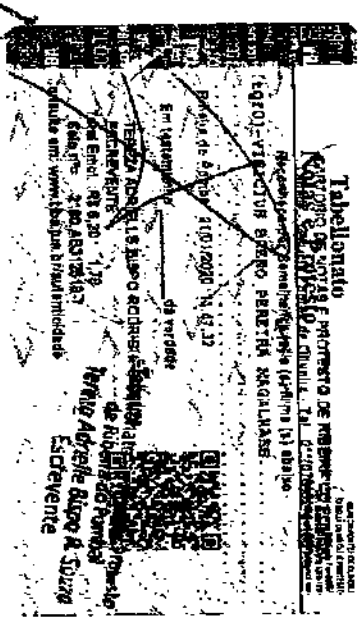

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

000329

204904706

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
PROTOCOLO	204904706 - 22/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600307292
NPJ 20.438.991/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97941317 DE 22/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/01/2020

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97941317

R D C
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97941317 em 22/01/2020
Protocolo 204904706 de 22/01/2020
Nome da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI NIRE 29600307292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199759788298299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

VMENGENHARIA

000330

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131860/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: Y0Bwy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000331

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a).

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ: 20.438.991/0001-04

Registro: 0010117210

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001012970DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54081905. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES

Registro: 0516800477

CPF: 057.904.905-14

Data Início: 16/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33; cc art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º § 2º da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WALBER LIMA FIRMO

Registro: 0519157010

CPF: 071.129.885-66

Data Início: 26/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da lei 5.194 66, cc Artigo 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, cc Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do CONFI

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y0Bwy
Impresso em: 29/03/2022 às 08:56:49 por: edapt, ip: 191.242.70.152

16

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131860/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: Y0Bwy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

restricoes das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do Artigo 1 da Resolucao 218 73, referente a pontes, portos, aeroportos e barragens com base no Artigo 5 1 da Resolucao 1073 2016 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÈCNICO

000332

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y0Bwy
Impresso em: 29/03/2022 às 08:56:49 por: adapt, ip: 191.242.70.152

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131856/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: Y4zx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000333

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES

Registro: 0516800477

CPF: 057.904.905-14

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc art. 26 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º § 2º da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA- SESSA

Data de Formação: 26/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54092332. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PENA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0010065792

CNPJ: 20.685.955/0001-37

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

Registro: 0010117210

CNPJ: 20.438.991/0001-04

Data Início: 16/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI

Registro: 0010221573

CNPJ: 24.149.836/0001-10

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: 26/07/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publica/, com a chave: Y4zx0
Impresso em: 29/03/2022 às 08:53:37 por: adapt, ip: 191.242.70.152

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131856/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: Y4zx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000334

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y4zx0
Impresso em: 29/03/2022 às 08:53:37 por: adapt, ip: 191.242.70.152

19

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000335

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
95356/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**
Registro: **3000057815BA** RNP: **0516800477**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210526571** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 21/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** CPF/CNPJ: **13.696.521/0001-77**
Endereço do contratante: PRAÇA AQUINOEL BORGES Nº: 54
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACAJUTIBA UF: BA CEP: 48360000
Contrato: 144-2020 Celebrado em: 09/11/2020
Valor do contrato: R$ 320.212,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA OSCAR CORREIA, POVOADO BENEDITO, RUA DA LINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO E ZONA RURAL
Cidade: ACAJUTIBA UF: BA CEP: 48360000
Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 09/01/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA CPF/CNPJ: 13.696.521/0001-77

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 314 - Execução de Reforma 2.00 UNIDADE;

Observações

REFORMA DE 03 QUADRAS NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇOES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 95356/2021
25/05/2021, 10:41
CWxW5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: CWxW5

20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

000336

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que o engenheiro civil VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CREA-BA 0516800047-7, participou da execução da obra/serviço através da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, CNPJ 20.438.991/0001-04. Suas respectivas atividades estão descritas na ART Nº BA20200421889, foram executadas e se encontram concluídas conforme contratadas, e planilhas de quantitetivos em anexo abaixo em razão disso damos plena quitação ao profissional e concordamos com a baixa da ART informada.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

1. CONTRATO: 144/2020
2. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, ANTÔNIO JOAQUIM E DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-CAEE, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA
3. VALOR DA OBRA: R$ 320.212,29
4. ENDEREÇO DA OBRA: RUA OSCAR CORREIA, POVOADO BENEDITO, RUA DA LINHA CEP: 48360-000
5. EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CNPJ 20.438.991/0001-04
6. CONTRATANTE DA OBRA: MUNICIPIO DE ACAJUTIBA/BA, CNPJ: 13.696.521/0001-77
7. ART: Nº BA20200421889.
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:
   - VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES– ENG. CIVIL- CREA 051680047-7 - ART Nº BA20200421889
9. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ART:
   - EXECUÇÃO DE INSTALÇÃO ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO
   - EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
   - EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS – GINÁSIO DE ESPORES.
10. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS: INICIO EM 09 DE NOVEMBRO 2020, TÉRMINO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ACAJUTIBA/BA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA/BA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

FISCAL DO CONTRATO
AMANDA MARINHO – CREA 271633778-0
Engenheira Civil

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95356/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95356/2021
25/05/2021, 10:42
Chave de impressão: CWxW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8930 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 25/05/2021, às 10:42.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

000337

OBRA: Reforma da quadra da Escola Municipal Maria de Lurdes Vasconcelos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	74246/001	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	4,00
1.2	ORSE/4030	Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento	un	4,00
Total da Etapa				
2.0	SINAPI	ELEVAÇÃO		
2.1	ORSE/3548	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 1,00 m, exceto mureta	m²	223,02
Total da Etapa				
3.0	SINAPI	REVESTIMENTO		
3.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	25,00
3.2	87548	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	25,00
Total da Etapa				
4.0	SINAPI	PINTURA		
4.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,00
4.2	74245/001	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	558,29
4.3	41595	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	280,38
4.4	74064/001	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao), duas demaos	m²	102,56
4.5	73924/002	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metalica	m²	102,56
Total da Etapa				
5.0	SINAPI	DIVERSOS		
5.1	ORSE/7724	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	un	2,00
5.2	ORSE/2432	Poste oficial para voiel em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
5.3	ORSE/10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
Total da Etapa				
6.0	SINAPI	LIMPEZA		
6.1	9537	Limpeza final da obra	m²	558,29

Amanda Martinho

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95356/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95356/2021
25/05/2021, 10:42
Chave de impressão: CWxW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8989 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 25/05/2021, às 10:42.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

000338

OBRA: Construção da quadra da Escola Municipal Antônio Joaquim

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	101666	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	4,00
1.2	ORSE/4030	Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento	un	4,00
Total da Etapa				
2.0	SINAPI	ELEVAÇÃO		
2.1	ORSE/3548	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	139,39
Total da Etapa				
3.0	SINAPI	REVESTIMENTO		
3.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	20,00
3.2	87548	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	20,00
Total da Etapa				
4.0	SINAPI	PINTURA		
4.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,00
4.2	74245/001	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	328,44
4.3	41595	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	280,38
4.4	74084/001	Pintura com tinta Alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético rafite) aplicada alicada a rolo ou pincel sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF_01/2020	m²	32,91
Total da Etapa				
5.0	SINAPI	DIVERSOS		
5.1	ORSE/7724	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	un	2,00
5.2	ORSE/2758	Tela de nylon, fio 30-36 (3,6mm), malha 10x10cm	m²	306,00
5.3	ORSE/2432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
5.4	ORSE/10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
Total da Etapa				
6.0	SINAPI	LIMPEZA		

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95356/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95356/2021
25/05/2021, 10:42
Chave de impressão: CWxW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

000339

6.1	ORSE/2450	Limpeza geral	m²	328,44

LOCAL: Rua Oscar Correia s/n., Acajutiba-BA
OBRA: Reforma da quadra do CAEE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	74246/001	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	4,00
1.2	ORSE/4030	Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento	un	4,00
Total da Etapa				
2.0	SINAPI	ELEVAÇÃO		
2.1	ORSE/3548	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 1,00 m, exceto mureta	m²	206,00
Total da Etapa				
3.0	SINAPI	PINTURA		
3.1	74245/001	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	558,29
3.2	41595	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	280,38
3.3	74064/001	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao), duas demaos	m²	102,56
3.4	74064/001	Pintura com tinta Alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético rafite) aplicada alicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF_01/2020	m²	32,91
Total da Etapa				
4.0	SINAPI	DIVERSOS		
4.1	ORSE/7724	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	un	2,00
4.2	ORSE/2432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
4.3	ORSE/2758	Tela de nylon, fio 30-36 (3,6mm), malha 10x10cm	m²	320,00
4.4	ORSE/10068	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
Total da Etapa				
5.0	SINAPI	LIMPEZA		
5.1	9537	Limpeza final da obra	m²	558,29

Amanda Marinho
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95356/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95356/2021
25/05/2021, 10:42
Chave de impressão: CWxW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 25/05/2021, às 10:42.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 128854/2022
Emissão: 09/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0CDd0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000340

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELA SOUZA SANTOS

Registro: 2707635154

CPF: 036.670.875-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/08/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000038613

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 7º ('REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES; DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS; RIOS; CANAIS; BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS') COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data da Formação: 25/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OLIARG SERVICOS LTDA

Registro: 0010128786

CNPJ: 31.634.109/0001-04

Data Início: 30/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0CDd0
Impresso em: 09/03/2022 às 13:01:47 por: adapt, ip: 187.17.0.99

VM ENGENHARIA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

A) **A EMPRESA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Silvia Brito, N° 647, no município de RIBEIRA DO POMBAL-BA, inscrita no CNPJ 20.438.991/0001-04, Insc. Municipal: 000.006.279/001-25, neste ato representado pelo Sócio-gerente **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Silvia Brito, N° 647, no município de RIBEIRA DO POMBAL-BA, CEP: 48.400-000 CPF: 057.904.905-14 CNH: 06596762535 expedida pela MTE/BA, adiante denominado **CONTRATANTE.**

B) **RAFAELA SOUZA SANTOS,** pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira civil, registro CREA-RN nº 270763515-4, residente e domiciliada na RODOVIA ANTÔNIO MARTINS N°1817 POV. COLÔNIA TREZE, ZONA RURAL LAGARTO -SE, CPF 036.670.875-94 E RG 3134500-0 expedida pela SSP/SE, adiante denominado **CONTRATADO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)
4c330e9b58bb7003f90b4a84038aa1c4c240a42d5b1097d890ce1ac286783204 foi validado em 27/02/2020 10:00:07 através da transação blockchain
0x6bea70385d0201e2e41625599d80e44ee73fe794c5791df4abb82d2cf3367d58 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 3978)

ENGENHARIA

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 14 (quatorze) horas semanais. Segunda feira 08:00h às 12:00h e de 14:00 as 18:00 e terça feira de 08:00 as 14:00

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários minimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor de R$ RS 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 15 de cada mês, que será pago mediante rec

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para so de gios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de A a-BA expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se das, o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias, de igual forma, testemunhas que tudo assistiram.

Ribeira do Pombal-BA, 31 de de 202

VINICIUS BRENO PEREIR GAL RELI
CNPJ 20.438.991/0001-04

RAFAELA SOUZA SANTOS
CREA-RN Nº 270763515-4

ENGENHARIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço por Autenticidade a firma de RAFAELA SOUZA SANTOS e dou fé. 11 de fevereiro de 2020. Em testemunho da verdade. Escrevente Indiana Araujo Almeida. Selo Digital 20200211601079465 Site www.tjse.jus.br/s/32CTFJ.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO/SE
Indiana Araújo Almeida
Escrevente

Tabelionato
Notas e Protesto
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE RIBEIRA DO POMBAL
Tabelião - Glaucia Fontes de Oliveira - Tel (075)3278-1650
Reconheço por Semelhança (s) e (a) firma (s) abaixo:
(h01)-VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
Ribeira do Pombal, 18/02/2020 11:49:21
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol. R$ 6,20
Selo nº 2180.AB3:7084-C
Valide em www.tjse.jus.br/autenticidade

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)
4e330e9b56bb7003f90b4a84039ea1c4c240e42d5b1097d890ce1ec288783204 foi validado em 27/02/2020 10:00:07 através da transação blockchain
0x6bee703d6d0201e2e41825599d80e44ee73fe794c579fdf4abb82d2cf3367d58 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 3978)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000343

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **4e330a9b58bb7003f90b4a84039aa1c4c240a42d5b1097d890ce1ac286783204** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **27/02/2020 10:00:07, Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.***.***/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2020 10:26:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x6bea70385d0201e2e41625599d80e44ee73fe794c579fdf4abb82d2cf3367d58

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

28

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
450485/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000344

Profissional: **RAFAELA SOUZA SANTOS**
Registro: **2707635154SE** RNP: **2707635154**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **SE20200190162** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/01/2020 Baixada em: 15/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA** CPF/CNPJ: **13.093.786/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA CAIO TAVARES Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAPARATUBA UF: SE CEP: 49960000
Contrato: 106/2019 Celebrado em: 30/10/2019
Valor do contrato: R$ 138.576,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA C Nº: S/N
Complemento: ESCOLA Bairro: LOTEAMENTO JARDIM BRASIL 3
Cidade: JAPARATUBA UF: SE CEP: 49960000
Coordenadas Geográficas: -10.656530, -36.901258
Data de início: 18/12/2019 Conclusão efetiva: 18/04/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA CPF/CNPJ: 13.093.786/0001-80

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 538.75 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.64 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 538.75 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LUIZ RABELO LEITE NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA SERGIPE

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 450485/2021
16/07/2021, 10:25
4B2dA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à **Lei nº 8.666/93**, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4B2dA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

000345

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos efeitos legais, que o Engenheira Civil Rafaela Souza Santos, inscrito no CREA-SE sob o RNP Nº 270763515-4, conforme a ART **Nº SE20200190162** foi a responsável técnica pela execução das obras CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LUIZ RABELO LEITE NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA SERGIPE Conforme Contrato Nº: 106/2019, e que obedeceu às satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	**SERVIÇOS GERAIS**		
01.001	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
01.001.001	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
01.001.002	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
01.002	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.002.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00
01.002.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00
01.002.003	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto.	m	164,88
01.002.004	Demolição de concreto manualmente	m3	0,21
01.002.005	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	390,32
01.003	**PAVIMENTAÇÃO**		
01.003.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos	m2	20,28
01.004	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
01.004.001	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	19,14
01.004.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	36,48
01.004.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	20,28

Praça Pe. Caio Tavares, 86 B. Centro – CEP 49960-000 Tel. –(079) 3272-3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Ayslan Gomes da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 2112810996 / SE

Pedro Christiano Veiga Barreto
Secretario Municipal de
Obras e Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 450485/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 450485/2021
16/07/2021, 10:35
Chave de Impressão: 4B2dA
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

000346

01.004.004	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m3	17,34
01.004.005	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	17,34
01.005	**FUNDAÇÃO**		
01.005.001	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,70
01.005.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	14,64
01.006	**ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA**		
01.006.001	Estrutura metálica de aço estrutural em arco, vão de 30m	m²	538,75
01.006.002	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,44
01.006.003	Telhamento com telha de alumínio e= 0.5 mm, trapezoidal, acabamento em alumínio cor fosca (COBERTURA EM ARCO)	m2	538,75
01.006.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta epóxi fundo óxido de ferro	m2	538,75
01.007	**DRENAGEM PLUVIAL**		
01.007.001	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	m	55,20
01.007.002	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	28,80
01.007.003	Abraçadeira metálica tipo "D" de 4"	un	24,00
01.007.004	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	18,00
01.008	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
01.008.001	Luminária LED refletor retangular bivolt, luz branca, 50 w	un	15,00
01.008.002	Plug ou bojão de ferro galvanizado, de 3"	un	1,00
01.008.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	40,00
01.008.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	1,00
01.008.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	85,00
01.008.006	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	2,00
01.008.007	Bucha de nylon sem aba s4	un	125,00
01.008.008	Bucha de nylon s-06	un	4,00
01.008.009	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00

Praça Pe. Caio Tavares, 86 B. Centro – CEP 49960-000 Tel. – (079) 3272-3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Ayslan Gomes da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 27128210996 / SE

Dario Christiano Veiga Barreto
Secretario Municipal de
Obras e Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 450485/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 450485/2021
16/07/2021, 10:35
Chave de Impressão: 4B2dA
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

000347

01.008.010	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	1,00
01.008.011	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	357,80
01.008.012	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	un	75,00
01.008.013	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/elétrica, tipo Aquatic ou similar	un	1,00
01.008.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,20 m	m	0,15
01.008.015	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,03
01.008.016	Arruela lisa de pressão 3/8"	un	4,00
01.008.017	Parafuso fenda cabeça panela 4,2 x 32mm, auto-atarrachante	un	104,00
01.008.018	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	un	1,00
01.009	**SPDA**		
01.009.001	Demolição de concreto manualmente	m3	2,96
01.009.002	Reaterro manual apiloado com soquete. af 10/2017	m3	17,75
01.009.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	17,75
01.009.004	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos - Rev 01	m2	29,58
01.009.005	Tampa de ferro fundido (60x40cm)	un	4,00
01.009.006	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	4,00
01.009.007	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	4,43
01.009.008	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	22,03
01.009.009	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	4,00
01.009.010	Tubo pvc rígido roscável d = 1"	m	6,00
01.009.011	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	6,00
01.009.012	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	4,00
01.009.013	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00
01.010	**MARCO INAUGURAL**		

Praça Pe. Caio Tavares, 86 B. Centro – CEP 49960-000 Tel. – (079) 3272-3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Ayslan Gomes da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 2312810996 / SE

Dario Christiano Veiga Barreto
Secretario Municipal de
Obras e Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 450485/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 450485/2021
16/07/2021, 10:35
Chave de Impressão: 4B2dA
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

000348

01.010.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,25
01.010.002	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,14
01.010.003	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,22
01.010.004	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af 06/2014	m2	2,96
01.010.005	Aplicação de 01 demão de textura rústico (colorido)	m2	2,96
01.010.006	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	1,05
01.010.007	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00
01.011	**PINTURA**		
01.011.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	m2	17,28
01.012	**DIVERSOS**		
01.012.001	Limpeza geral	m2	390,32

Empresa Contratada: W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.120.638/0001-90
Valor total do contrato: R$ 138.576,68
Período de execução: 18/12/2019 até 18/04/2020
Equipe Técnica: Eng.º Civil Rafaela Souza Santos- RNP Nº 270763515-4.

Japaratuba (SE), 15 de junho de 2020.

Ayslan Gomes da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 2712510996 / SE
Fiscal do Contrato

Dario Christiano Veiga Barreto
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 450485/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 450485/2021
16/07/2021, 10:35
Chave de Impressão: 4B2dA
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br
CREA-SE
Impresso em: 16/07/2021, às 10:35.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
431112/2018
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

000349

Profissional: **RAFAELA SOUZA SANTOS**
Registro: **2707635154** RNP: **2707635154**
Título profissional: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **SE20180115555** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA HJ LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU** CPF/CNPJ: **13.095.039/0001-81**
Endereço do contratante: RUA GIVALDO MOURA DA SILVA Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirambu UF: SE CEP: 49190000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.262.838,72 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GIVALDO MOURA DA SILVA Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirambu UF: SE CEP: 49190000
Data de início: 23/01/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU CPF/CNPJ: 13.095.039/0001-81

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3150.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 2464.68 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.

Número da ART: **SE20180145410** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA HJ LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU** CPF/CNPJ: **13.095.039/0001-81**
Endereço do contratante: RUA GIVALDO MOURA DA SILVA Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirambu UF: SE CEP: 49190000
Contrato: 056/2016 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS E POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pirambu UF: SE CEP: 49190000
Data de início: 23/06/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU CPF/CNPJ: 13.095.039/0001-81

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado;

Observações

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
431112/2018
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

000350

Certidão de Acervo Técnico nº 431112/2018
11/12/2018, 16:50
8wd3C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8wd3C

000351

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil, JAIRO DOS SANTOS MACIEL, RNP Nº 050606342-9, conforme ART SE20170072995 E ART Complementar SE 20180132204, e a Engenheira Civil RAFAELA SOUZA SANTOS RNP Nº 270763515-4 conforme ART CO-RESPONSAVEL Nº SE21080115555 e a ART Complementar SE20180132215 são os responsáveis técnicos pela Construção Parcial de 06 (seis) Quadras de Esportes no Município de Pirambu/SE;

01- Construção da Quadra de Esporte no Bairro Reinaldo Moura.
02- Construção da Quadra de Esporte no Bairro Pirambuzinho.
03- Construção da Quadra de Esporte no Povoado Aguilhadas.
04- Construção da Quadra de Esporte no Povoado Alagamar.
05- Construção da Quadra de Esporte no Povoado Lagoa Redonda.
06- Construção da Quadra de Esporte no Povoado Marimbondo.

Objeto do Contrato nº 056/2016 – CONSTRUTORA HJ LTDA – ME . Executou os serviços abaixo relacionados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) QUADRAS NO MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UN**	**QUANTIDADE EXECUTADA**
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	0,98
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	0,98
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,98
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		-
01.02.001	Serventa com encargos complementares	h	24,00
01.02.002	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	360,00
01.02.003	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	24,00
	QUADRA COM ARQUIBANCADA		-
02.01	SERVIÇOS INICIAIS		-
02.01.001	74209/1/SINAPISE - Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	12,00
02.01.002	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl fom medidor	un	6,00
02.01.003	58/ORSE - Ligação provisória de água	un	6,00
02.01.004	74242/1/SINAPISE - Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro sanitárias e elétricas	m2	30,00
02.01.005	73948/16/SINAPISE - Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	2.577,75
02.01.006	74077/3/SINAPISE - Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m2	2.577,75
02.02	INFRAESTRUTURA		-

Issac Bezerra de Medeiros
Engº Civil-RNP 070748911-5
Decreto nº 18/2018
Pirambu/SE

Endereço Rua Givaldo Moura da Silva, 85 Centro Pirambu/SE
CNPJ 13.095.039/0001-81
Telefone (79) 3276-1693

Guilherme Lima Martins
Secretário de Obras
Decreto nº 222/2017
Pirambu-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431112/2018, emitida em 11/12/2018

Certidão nº 431112/2018
11/12/2018, 18:46
Chave de Impressão: 8wd3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 6 folhas

000352

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

02.02.001	79517/1/SINAPISE - Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	63,75
02.02.002	73346/SINAPISE - Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo confcomp 5845 coloc conf comp 7090 14 m2 de area moldada formase escoramento conf comps 5306 e 5708 60 kg de aco ca-50 incmao de obra p/corte dobragem montagem e colo	m3	12,48
02.02.003	74053/1/SINAPISE - Alvenaria em pedra rachao ou pedra de mao, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m3	62,35
02.03	PAVIMENTAÇÃO		-
02.03.001	79482/SINAPISE - Aterro com areia com adensamento hidraulico	m3	1.231,18
02.03.002	73907/3/SINAPISE - Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm,	m2	2.220,00
02.03.003	85662/SINAPISE - Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	2.220,00
02.03.004	72137/SINAPISE - Piso industrial alta resistencia, espessura 12mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m2	2.220,00
02.03.005	85181/SINAPISE - Passeio em concreto desempenado, traco 1:2,5:3,5 e espessura 5cm	m2	1.187,50
02.04	ELEVAÇÃO		-
02.04.001	152/ORSE - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, aparente, e= 0.09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	208,80
02.04.002	74244/1/SINAPISE - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m2	1.735,74
02.05	REVESTIMENTO		-
02.05.001	73397/SINAPISE - Emboco cimento areia 1:4 esp=1,5cm incl chapisco 1:3 e=9mm	m2	417,60
02.06	PINTURA		-
02.06.001	41595/SINAPISE - Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	1.304,08
02.06.002	74245/1/SINAPISE -Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m2	3.100,00
02.06.003	84651/SINAPISE - Pintura com tinta impermeavel mineral em po, duas demaos	m2	417,60
02.07	ESQUADRIAS		-
02.07.001	74238/2/SINAPISE - Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	19,08
02.08	EQUIPAMENTOS		-
02.08.001	10069/ORSE - Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	4,00
02.08.002	2419/ORSE - Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em chapa metalica, aro fixo e redes), fornecimento e instalação	par	4,00
02.08.003	2432/ORSE - Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	4,00
02.08.004	2429/ORSE - Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	2,00
02.09	ILUMINAÇÃO		-
02.09.001	83398/SINAPISE - Poste de concreto duplo t h=10m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	24,00
02.09.002	74248/1/SINAPISE - Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	48,00
02.09.003	4030/ORSE - Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento	Un	48,00
02.09.004	72280/SINAPISE - Ignitor para partida lâmpada vapor sódio alta pressão até 400w	un	48,00

Issac Beserra de Medeiros
Engº Civil-RN 270748911-5
Decreto nº 18/2018
Pirambu/SE

Endereço Rua Givaldo Moura da Silva, 85 Centro Pirambu/SE
CNPJ 13.095.039/0001-81
Telefone (79) 3276-1693

Guilherme Lima Martins
Secretário de Obras
Decreto nº 222/2017
Pirambu-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431112/2018, emitida em 11/12/2018

Certidão nº 431112/2018
11/12/2018, 18:46
Chave de Impressão: 8wd3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 6 folhas

000353

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

02.09.005	83443/SINAPISE - Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa	un	36,00
02.09.006	3290/ORSE - Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	24,00
02.09.007	74252/1/SINAPISE - Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 25mm (1") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	752,00
02.09.008	83418/SINAPISE - Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 4mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	1.621,20
02.09.009	74130/3/SINAPISE - Disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00
02.09.010	9711/ORSE - Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
02.09.011	79517/1/SINAPISE - Escavacao manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	27,00
02.09.012	79488/SINAPISE - Reaterro manual com apiloamento mecanico	m3	27,00
02.10	**ARQUIBANCADA**		-
02.10.001	**INFRAESTRUTURA**		-
02.10.001.001	79517/1/SINAPISE - Escavacao manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	55,51
02.10.001.002	74053/1/SINAPISE - Alvenaria em pedra rachao ou pedra de mao, assentada com argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m3	160,54
02.10.001.003	79482/SINAPISE - Aterro com areia com adensamento hidraulico	m3	320,90
02.10.002	**PAVIMENTAÇÃO**		-
02.10.002.001	8609/ORSE - Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, inclusive lona plástica	m2	336,00
02.10.002.002	152/ORSE - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, aparente, e= 0.09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	257,60
02.10.002.003	87879/SINAPISE - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	469,42
02.10.002.004	75481/SINAPISE - Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa (EXTERNO)	m2	469,42
02.10.003	**DEGRAUS**		-
02.10.003.001	152/ORSE - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, aparente, e= 0.09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	42,40
02.10.003.002	8609/ORSE - Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, inclusive lona plástica	m2	62,40
02.10.003.003	87879/SINAPISE - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	42,40
02.10.003.004	75481/SINAPISE - Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa (EXTERNO)	m2	42,40
02.10.004	**PINTURA**		-
02.10.004.001	2322/ORSE - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	763,16
02.11	**DIVERSOS**		-
02.11.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00
02.11.002	Totem em tubo de ferro galvanizado h=1,70m, pintado, para fixação da placa inaugural, exclusive a placa	un	1,00

Issac Bezerra de Medeiro
Engº Civil-RN 270748911-5
Decreto nº 18/2018
Pirambu/SE

Endereço Rua Givaldo Moura da Silva, 85 Centro Pirambu/SE
CNPJ 13.095.039/0001-81
Telefone (79) 3276-1693

Guilherme Lima Martins
Secretário de Obras
Decreto nº 222/2017
Pirambu-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431112/2018, emitida em 11/12/2018

Certidão nº 431112/2018
11/12/2018, 18:46
Chave de Impressão: Bwd3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 6 folhas

000354

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

02.11.003	84852/SINAPISE - Guarda-corpo com corrimao em tubo de aco galvanizado 1 1/2"	m	-
02.11.004	9537/SINAPISE - Limpeza final da obra	m2	3.437,00
	QUADRA SEM ARQUIBANCADA		-
03.01	SERVIÇOS INICIAIS		-
03.01.001	74209/1/SINAPISE - Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	6,00
03.01.002	73960/1/SINAPISE - Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obraobra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exci forn medidor	un	2,00
03.01.003	58/ORSE - Ligação provisória de água	un	2,00
03.01.004	74242/1/SINAPISE - Barracao de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	m2	30,00
03.01.005	73948/16/SINAPISE - Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	1.718,50
03.01.006	74077/3/SINAPISE - Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m2	1.718,50
03.02	INFRAESTRUTURA		-
03.02.001	79517/1/SINAPISE - Escavacao manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	28,80
03.02.002	73346/SINAPISE - Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo confcomp 5845 cotoc conf comp 7090 14 m2 de area moldada formase escoramento conf comps 5306 e 5708 60 kg de aco ca-50 incmao de obra p/corte dobragem montagem e colo	m3	4,68
03.02.003	74053/1/SINAPISE - Alvenaria em pedra rachao ou pedra de mao, assentada com argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m3	23,04
03.03	PAVIMENTAÇÃO		-
03.03.001	79482/SINAPISE - Aterro com areia com adensamento hidraulico	m3	522,00
03.03.002	73907/3/SINAPISE - Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm preparo com betoneira	m2	1.050,00
03.03.003	85662/SINAPISE - Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	1.050,00
03.03.004	72137/SINAPISE - Piso industrial alta resistencia, espessura 12mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m2	945,00
03.03.005	85181/SINAPISE - Passeio em concreto desempenado, traco 1:2,5:3,5 e espessura 5cm	m2	460,00
03.04	ELEVAÇÃO		-
03.04.001	152/ORSE - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, aparente, e= 0.09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	104,40
03.04.002	74244/1/SINAPISE - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m2	843,48
03.05	REVESTIMENTO		-
03.05.001	73397/SINAPISE - Emboco cimento areia 1:4 esp=1,5cm incl chapisco 1:3 e=9mm	m2	208,80
03.06	PINTURA		-
03.06.001	41595/SINAPISE - Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	-
03.06.002	74245/1/SINAPISE - Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m2	-
03.06.003	84651/SINAPISE - Pintura com tinta impermeavel mineral em po, duas demaos	m2	-
03.07	ESQUADRIAS		-
03.07.001	74236/2/SINAPISE - Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	5,04

Issac Bezerra de Medeiros
Engº Civil-CREA 070748911-5
Decreto nº 18/2018
Pirambu/SE

Guilherme Lima Man
Secretário de Obras
Decreto nº 222/2017
Pirambu-SE

Endereço Rua Givaldo Moura da Silva, 85 Centro Pirambu/SE
CNPJ 13.095.039/0001-81
Telefone (79) 3276-1693

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 4311112/2018, emitida em 11/12/2018

Certidão nº 4311112/2018
11/12/2018, 18:46
Chave de Impressão: 8wd3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 6 folhas

000355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

03.08	EQUIPAMENTOS		-
03.08.001	10069/ORSE - Traves oficial para futeboi de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
03.08.002	2419/ORSE - Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em chapa metalica, aro fixo e redes), fornecimento e instalação	par	1,00
03.08.003	2432/ORSE - Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
03.08.004	2429/ORSE - Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	-
03.09	ILUMINAÇÃO		-
03.09.001	83398/SINAPISE - Poste de concreto duplo t h=10m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	12,00
03.09.002	74246/1/SINAPISE - Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	12,00
03.09.003	4030/ORSE - Reator para lâmpada vapor metálico 400w - fornecimento	Un	12,00
03.09.004	72280/SINAPISE - Ignitor para partida lâmpada vapor sódio alta pressão até 400w	un	12,00
03.09.005	83443/SINAPISE - Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa	un	-
03.09.006	3290/ORSE - Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	-
03.09.007	74252/1/SINAPISE - Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 25mm (1") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	135,50
03.09.008	83418/SINAPISE - Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 4mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	-
03.09.009	74130/3/SINAPISE - Disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	-
03.09.010	9711/ORSE - Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	-
03.09.011	79517/1/SINAPISE - Escavacao manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	13,50
03.09.012	79488/SINAPISE - Reaterro manual com apiloamento mecanico	m3	13,50
03.10	DIVERSOS		-
03.10.001	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,60 x 0,80 m	un	1,00
03.10.002	Totem em tubo de ferro galvanizado h=1,70m, pintado, para fixação de placa inaugural, exclusive a placa	un	1,00
03.10.003	84862/SINAPISE - Guarda-corpo com corrimao em tubo de aco galvanizado 1 1/2"	m	-
03.10.004	9537/SINAPISE - Limpeza final de obra	m2	859,25

Issac Bezerra de Medeiros
Engº Civil-RN 210748911-5
Decreto nº 18/2018
Pirambu/SE

Guilherme Lima Martins
Secretário de Obras
Decreto nº 222/2017
Piranibu-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431112/2018, emitida em 11/12/2018

Certidão nº 431112/2018
11/12/2018, 18:46
Chave de Impressão: 8wd3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 6 folhas

Endereço Rua Givaldo Moura da Silva, 85 Centro Pirambu/SE
CNPJ 13.095.039/0001-81
Telefone (79) 3276-1693

000356

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA HJ LTDA - CNPJ 15.137.915/0001-10
CONTRATO: 056/2016
PERIODO DO CONTRATO: INICIO: 23/01/2017
PERIODO PARCIAL: 21/08/2018
PREVISÃO PARA O TERMINO 24/12/2018
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.262.838,73

Equipe Técnica: Eng.° Civil Jairo dos Santos Maciel - RNP N° 050606342-9

Eng.° Civil Rafaela Souza santos- RNP N° 270763515-4.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2018.

Fiscal do Contrato

Issac Batista de Medeiros
Engº Civil-RN 270748911-5
Decreto nº 18/2018
Pirambu/SE

Contratante

Guilherme Lima Martins
Secretário de Obras
Decreto nº 222/2017
Pirambu-SE

Endereço Rua Givaldo Moura da Silva, 85 Centro Pirambu/SE
CNPJ 13.095.039/0001-81
Telefone (79) 3276-1693

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431112/2018, emitida em 11/12/2018

Certidão nº 431112/2018
11/12/2018, 18:46
Clave de Impressão: 8wd3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
431111/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAELA SOUZA SANTOS**
Registro: **2707635154** RNP: **2707635154**
Título profissional: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRA CIVIL

000357

Número da ART: **SE20180144310** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 03/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA** CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
Endereço do contratante: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANINHA UF: SE CEP: 49290000
Contrato: 174/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.898,23 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ANFILÓFIO DE SOUZA LIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANINHA UF: SE CEP: 49290000
Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 24/04/2018
Finalidade: Esportivo CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 84,33 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NA RUA ANFILÓFIO DE SOUZA LIMA NA CIDADE DE ITABAIANINHA/SE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 431111/2018
03/12/2018, 15:39
ZCw51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCw51

000358

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos efeitos legais, que o Engenheira Civil Rafaela Souza Santos, inscrito no CREA-SE sob o RNP Nº 270763515-4, conforme as ART's Nº **SE20180115563** e o Jairo dos Santos Maciel inscrito no CREA-SE sob o CREA-BA nº 050606342-9, conforme as ART's Nº **SE20170086387 Substituída por SE20180137449, SE20170097634 Substituída por SE20180137451,**foram os responsáveis técnicos pela Construção de Vestiários de uma Quadra Poliesportiva Localizado na Rua Anfilófio de Souza Lima na Cidade de Itabaianinha/SE Conforme Contrato Nº: 174/2017, e que obedeceu às satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES
01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00
01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00
01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00
02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	10,00
02.002	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a, paredes emcompensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalacoeseletricas e esquadrias. reaproveitado 5 vezes	m2	20,00
02.003	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	84,33
02.004	Ligação provisória de água	un	1,00
02.005	Limpeza mecanizada de terreno com remocao de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	200,00
02.006	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m2	84,33
02.007	Sondagem à trado	m	7,00
03	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
03.001	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	m3	36,89
03.002	Escavacao manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m3	93,75
03.003	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	23,00
03.004	Reaterro manual com apiloamento mecanico	m3	12,75
04	**FUNDAÇÕES**		
04.001	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATA**		

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688629

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE. CEP: 49290-000 - CNPJ: 13.098.181/0001-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

000359

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.001.001	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecanico	m2	23,00
04.001.002	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	32,02
04.001.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	450,00
04.001.004	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lancamento e adensamento	m3	12,00
04.001.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	23,90
04.002	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
04.002.001	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	85,00
04.002.002	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lancamento e adensamento	m3	5,20
04.002.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	250,00
04.002.004	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	85,00
05	**SUPERESTRUTURA**		
05.001	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
05.001.001	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 05 usos, inclusive escoramento	m²	106,72
05.001.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	360,00
05.001.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	100,00
05.001.004	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lancamento e adensamento	m3	5,00
05.002	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
05.002.001	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 05 usos, inclusive escoramento	m²	100,00
05.002.002	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/tajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m2	117,33
05.002.003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lancamento e adensamento	m3	4,52

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rua Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE. CEP: 49290-000 - CNPJ

Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

000360

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

05.002.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	546,45
05.002.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	140,18
05.003	**CONCRETO ARMADO - BANCO**		
05.003.001	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 05 usos, inclusive escoramento	m²	1,50
05.003.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	0,05
05.003.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	40,00
05.004	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
05.004.001	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	1,10
5.004.002	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014(proteção mecanica da Laje)	m²	117,33
06	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
06.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	201,46
06.002	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos ceramicos macico 5,7x9x19cm1 vez (espessura 19cm) com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	6,94
06.003	**ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS**		
06.003.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m2	18,81
6.003.002	Combogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	9,40
6.003.003	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, s/ alv de pedra, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	36,05
07	**ESQUADRIAS**		
07.001	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
07.001.001	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrao de acabamentopopular	un	3,00

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 271468829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

000361

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

07.001.002	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrao de acabamento popular	un	
07.002	**VIDROS**		
07.002.001	Vidro liso comum transparente, espessura 6mm	m2	11,04
07.002.002	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira	m2	3,24
07.003	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
07.003.001	Janela basculante de aluminio	m2	11,04
07.004	**PORTAS DE MADEIRA**		
07.004.003.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	un	2,00
07.004.003.003	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,60x1,70 (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	2,00
07.004.003.004	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	4,00
07.005	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	1,00
08	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
08.001	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m2	117,33
08.002	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	15,00
09	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
09.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	402,00
09.002	Chapisco em teto com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	117,33
09.003	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	422,50
09.004	Reboco traco 1:3 (cimento e areia media nao peneirada), base para tinta epoxi, preparo manual da argamassa	m2	422,50
09.005	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	117,33
09.006	**REVESTIMENTOS CERÂMICOS**		

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 03/12/2018, às 16:44.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

000362

09.006.001	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha tux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	16,18
09.006.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha Antártida White, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	210,50
09.006.003	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	29,58
09.006.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	37,75
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	64,91
10.002	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,70
10.003	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	0,30
10.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, c/ piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	64,91
10.005	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecanico	m2	64,91
10.006	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.006.001	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm	m2	120,00
11	**PINTURA**		
11.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m2	40,00
11.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	104,00
11.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m2	117,33
11.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	117,33

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

000363

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

11.005	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	100,00
11.006	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	217,33
11.007	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	28,50
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**		
12.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	12,00
12.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	42,00
12.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	30,00
12.004	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	6,00
12.005	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	8,00
12.006	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	15,00
12.007	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	un	2,00
12.008	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	10,00
12.009	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	8,00
12.010	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	8,00
12.011	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	4,00
12.012	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1,00
12.013	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
12.014	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	28,00
12.015	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	36,00
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 11/4"	un	4,00
12.017	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 03/12/2018, às 16:44.

000364

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

12.018	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	4,00
12.019	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/4"	un	4,00
12.020	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	2,00
12.021	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	un	4,00
12.022	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2,00
12.023	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	4,00
12.024	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	4,00
12.025	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	un	2,00
12.026	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	6,00
12.027	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm, p/ água	un	2,00
12.028	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	un	3,00
12.029	Flange pvc rígido para caixa d'água 50mm (adaptador c/flange e anel)	un	2,00
12.030	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.031	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.032	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.033	Luva de redução de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	4,00
12.034	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	2,00
12.035	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	16,00
12.036	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.037	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00
12.038	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	37,00
13	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.001	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

000365

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

13.002	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	un	7,00
13.003	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	6,00
13.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014_p	m	36,00
13.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	47,00
13.006	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	21,50
13.007	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	un	6,00
13.008	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,00
13.009	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00
13.010	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00
13.011	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	5,00
13.012	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	5,00
13.013	Caixa de inspeção 0,60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00
13.014	Sifão do tipo flexível em pvc 1? x 1.1/2? - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	8,00
13.015	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar	un	8,00
13.016	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	16,00
13.017	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	6,00
13.018	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	un	1,00
13.019	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
14	**LOUÇAS E METAIS**		
14.001	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou	un	2,00

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: 2Cw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 03/12/2018, às 16:44.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

000366

	equivalente		
14.002	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	un	8,00
14.003	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	un	6,00
14.004	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
14.005	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA ou equivalente	un	2,00
14.006	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00
14.007	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.008	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	4,00
14.009	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	un	2,00
14.010	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
14.011	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
14.014	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	6,00
14.015	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915. DECA, ou equivalente. sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira	m	2,00
14.016	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente	Un	4,00
14.017	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00
14.018	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	4,00
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
15.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZOw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 03/12/2018, às 16:44.

000367

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.002	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	un	2,00
15.003	Pintura para exteriores, tipo textura, com 01 demão de Permalit nobre 222-malha 12, inclusive 01 demão de selador Permaselor, Ibratin ou similar	m2	1,00
15.004	Placa de sinalização em PVC cód 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	Un	2,00
15.005	Placa de sinalização em PVC cód 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	Un	1,00
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V**		
16.001	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
16.001.003	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	8,00
16.001.005	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 32 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	un	1,00
16.001.006	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução	un	1,00
16.002	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
16.002.001	Eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	85,00
16.002.002	Eletroduto de pvc flexivel corrugado dn32 mm (1 1/4") fornecimento e instalacao	m	25,00
16.003	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
16.003.001	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X", para uso em canaleta 20x10mm	un	4,00
16.003.002	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X", para uso em canaleta 20x10mm	un	8,00
16.003.003	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	7,00
16.003.004	Caixa octogonal 4" x 4", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	11,00
16.003.005	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	2,00
16.003.006	Conector de terra duplo - fornecimento	un	2,00
16.003.007	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	2,00
16.003.008	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00
16.003.009	Luminária fluorescente tubular 1 x 40 w / 127v, completa	un	1,00
16.003.010	Luminária fluorescente tubular, 2 x 40 w / 127 v, completa	un	10,00

Marcel Soares Santiago
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto nº 049/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 431111/2018, emitida em 03/12/2018

Certidão nº 431111/2018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCW51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

000368

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

16.003.015	Caixa plástica 4x2"	un	19,00
16.003.016	Fita isolante comum colorida 20m x 10mm	Un	4,00
16.004	**CABOS E FIOS**		
16.004.001	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	80,00
16.004.002	Fornecimento de cabo de cobre isolado xlpe 1 x 35 mm2	m	160,00
16.004.003	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 2,5mm2	m	250,00
16.004.004	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	m	50,00
16.004.005	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 4mm2	m	400,00
18	**SERVIÇOS FINAIS**		
18.001	Limpeza geral	m2	1.576,00

Empresa Contratada: CONSTRUTORA HJ LTDA – ME - CNPJ 15.137.915/0001-10

Valor total do contrato: R$ 200.698,23

Período de execução: 15/05/2017 até 24/04/2018

Equipe Técnica: Eng.° Civil Jairo dos Santos Maciel - CREA-BA n° 050606342-9

Eng.° Civil Rafaela Souza santos- RNP N° 270763515-4.

Aracaju (SE), 28 de maio de 2018.

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714688829

Fiscal do Contrato

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto n° 049/2018

Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 4311112018, emitida em 03/12/2018

Certidão n° 4311112018
03/12/2018, 16:44
Chave de Impressão: ZCw51
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, n° 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 03/12/2018, às 16:44.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
434173/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAELA SOUZA SANTOS**
Registro: **2707635154SE** RNP: **2707635154**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

000369

Número da ART: **SE20190166009** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2019 Baixada em: 27/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA HJ LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA** CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
Endereço do contratante: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANINHA UF: SE CEP: 49290000
Contrato: 270/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 587.407,18 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANINHA UF: SE CEP: 49290000
Data de início: 14/08/2017 Conclusão efetiva: 24/04/2018
Finalidade: Esportivo CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #3099 - ACABAMENTO E REVESTIMENTO 15 - EXECUÇÃO 210.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 494.50 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POV.ILHA, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 434173/2019
27/06/2019, 09:51
aCb5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: aCb5c

000370

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos efeitos legais, que o Engenheira Civil Rafaela Souza Santos, inscrito no CREA-SE sob o RNP Nº 270763515-4, conforme as ART's Nº **SE20180115563** e o Jairo dos Santos Maciel inscrito no CREA-SE sob o CREA-BA nº 050606342-9, conforme as ART's Nº **SE20180115564** foram os responsáveis técnicos pela execução das obras remanescentes da Construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário, Localizada no Pov. Ilha, Município do Itabaianinha/SE Conforme Contrato Nº: 270/2017, e que obedeceu às satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES
01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00
01.002	Manutenção do Canteiro.	un	1,00
01.003	Equipamentos de Apoio à Produção.	un	1,00
02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00
02.002	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	m2	20,00
02.003	Entrada provisoria de energia eletrica aerea trifasica 40a em poste madeira	un	1,00
02.004	Capina e limpeza manual de terreno	m2	1.376,00
02.005	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
02.006	Mobilização e desmobilização	un	1,00
03	**SUPERESTRUTURA**		
03.001	**VIGAS**		
03.001.001	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 2 utilizações. af_12/2015	m2	110,00
03.001.002	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_07/2016	m3	7,50
03.001.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	85,71
03.001.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	25,94

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE. CEP: 49290-000 - CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento nesta ata registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

55

000371

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

03.002	**PILARES**		
03.002.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,50
03.003	**LAJE PREMOLDADA**		
03.003.001	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m2	33,00
04	**PAREDES E PAINEIS**		
04.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m2	50,00
04.002	Alvenaria em tijolo ceramico macico 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m2	28,00
04.004	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m2	148,10
05	**COBERTURA**		
05.001	Estrutura metalica em tesouras ou trelicas, vao livre de 30m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	1.114,00
05.002	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	1.114,00
06	**ESQUADRIA**		
06.001	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 100x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas	un	1,00
06.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-öca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
06.003	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-öca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00
06.004	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-öca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00
6.005	Janela basculante de aluminio	m2	11,04
6.006	Vidro leitoso 4mm	m2	11,04
07	**REVESTIMENTO**		
07.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntadc, exclusive regularização de base ou emboço	m2	210,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 11/08/2020, às 21:40.

000372

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

07.002	Chapisco em teto/parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / adesivo bianco) - Revisado 08/2015	m2	410,11
07.003	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	509,10
07.004	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m2	491,00
7.006	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	85,51
08	**PISOS**	m2	949,77
08.001	Regularização Manual	m2	432,00
08.002	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	m2	494,50
08.003	Piso em concreto 20mpa preparo mecanico, espessura 7 cm, com armacao em tela soldada	m2	62,50
08.004	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m2	5,85
08.005	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	640,97
08.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. af_07/2016	m2	627,00
08.007	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	m	
09	**PINTURA**		
09.001	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	360,00
09.002	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, af_06/2014	m2	847,20
09.003	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	88,60
09.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	1.114,00
09.005	Fundo preparador primer sintetico, para estrutura metalica, uma demão, espessura de 25 micra	m2	1.114,00
09.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional	m2	847,20
09.007	Aplicacao de tinta a base de epoxi sobre piso	m2	480,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

000373

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

09.008	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	476,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.001	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	6,00
10.002	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2?, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
10.003	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4?, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	12,00
10.004	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1?, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
10.005	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2?, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
10.006	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	2,00
10.007	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	2,00
10.008	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00
10.009	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalacao	un	8,00
10.010	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	6,00
10.012	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	3,00
10.013	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00
10.014	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	11,00
10.015	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00
10.016	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/09/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

000374

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

	af_12/2014		
10.017	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	2,00
10.018	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	4,00
10.019	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	16,00
10.020	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
10.021	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
10.022	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
10.023	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00
10.024	Luva pvc rígido roscavel d=1 " - Fornecimento	Un	8,00
10.025	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	2,00
10.026	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
10.027	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
10.028	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
10.029	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	2,00
10.030	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	8,00
10.031	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	5,00
10.032	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	8,00
10.033	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	4,00
10.034	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	4,00
10.035	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	un	2,00
10.036	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	8,00
10.037	Torneira de bóia p/caixa d'agua d= 3/4" (deca ou similar)	un	1,00
10.038	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

000375

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

12.002	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	m	20,00
12.003	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	4,00
12.004	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	4,00
12.005	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	101,70
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V**		
13.001	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	un	5,00
13.002	Condulete em alumínio tipo ll de 3/4"	un	5,00
13.003	Condulete em alumínio tipo "TA" de 3/4"	un	4,00
13.004	Condulete em alumínio tipo "XA" de 3/4"	un	1,00
13.005	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	16,00
13.006	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	7,00
13.007	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	190,00
13.008	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	160,00
13.009	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	820,00
13.010	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	2,00
13.011	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	1,00
13.012	Interruptor 01 seção simples	un	7,00
13.013	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00
13.014	Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	5,00
13.015	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	41,00
13.016	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 11/08/2020, às 21:40.

000376

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

10.039	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	38,00
10.040	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	28,00
10.041	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	14,00
10.042	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	36,00
10.043	União, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00
10.044	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
10.045	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga	un	2,00
10.047	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	4,00
11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11.001	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	un	2,00
11.002	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	un	1,00
11.003	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	6,00
11.004	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	10,00
11.006	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico diametro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	un	1,00
11.007	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	10,00
11.008	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	9,00
12	**DRENAGEM PLUVIAL**		
12.001	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

000377

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

13.017	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	un	1,00
13.020	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
13.021	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 24 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	un	1,00
13.022	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	22,00
13.023	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	32,00
13.024	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	22,00
13.025	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	86,00
13.026	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	17,00
13.027	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/2" x 3m	un	34,00
13.028	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas - Rev. 01	un	6,00
13.029	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00
13.030	Luminária industrial, sem vidro, com alojamento redondo, facho concentrado, com haste de 1,00 m, ref. B-1127 da Lustres Projeto ou similar, inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio 250w	un	20,00
14	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
14.001	Caixa de inspecao em anel de concreto pre moldado, com 950mm de altura total, aneis com esp=50mm, diam.=600mm, exclusive tampao e escavacao - fornecimento e instalacao	un	5,00
14.002	Conector de bronze d=15mm x 1/2"	un	12,00
14.003	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm2 - fornecimento e instalacao	m	24,00
14.004	Haste copperweld 5/8? x 3,0m com conector	un	5,00
14.005	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2 - fornecimento e instalacao	un	5,00
14.006	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af_12/2014	m	16,00
15	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
15.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m2	147,00
15.002	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

009378

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.003	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 para pia ou lavatório, inclusive testeira	m	4,80
15.004	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	
15.005	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
15.006	Barra de apoio para deficiente, em tubo de aço galvanizado de 1 1/4", com l = 0,90m, inclusive pintura	un	8,00
15.007	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m2	4,50
15.008	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em chapa metalica, aro fixo e redes), fornecimento e instalação	par	1,00
15.009	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
15.010	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
15.011	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
15.012	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_10/2016	un	4,00
15.013	Dispenser para toalha interfolhada	un	4,00
15.014	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_10/2016	un	6,00
15.015	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ afv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	m2	298,35
15.016	Portao de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	9,20
15.017	Portao de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	28,75
15.018	Limpeza final da obra	m2	861,56
15.019	Poste aço galvanizado cônico contínuo reto 104mm x 6m conipost ref.: 0006/B p/ ligação trifásica, completo	un	1,00
15.020	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	und	2,00
15.021	84862/SINAPISE - Guarda-corpo com corrimao em tubo de aco galvanizado 1 1/2"	m	9,92
15.022	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,50 x 0,70 m	und	1,00
15.020	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00
16	**CONCRETO ARMADO - BANCOS VESTIARIOS**		
16.001	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	1,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 11/08/2020, às 21:40.

000379

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

16.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	0,05
16.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	Kg	40,00
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Und	1,00
17.002	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	Und	2,00
17.003	Pintura para exteriores, tipo textura, com 01 demão de Permalit nobre 222-malha 12, inclusive 01 demão de selador Permaselor, ibratin ou similar	m2	1,00
17.004	Placa de sinalização em PVC cód 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	Und	2.00
17.005	Placa de sinalização em PVC cód 23 - (300x300) Extintor de incêndio	Und	1,00

Empresa Contratada: CONSTRUTORA HJ LTDA – ME - CNPJ 15.137.915/0001-10

Valor total do contrato: R$ 587.407,18

Período de execução: 14/08/2017 até 24/04/2018

Equipe Técnica: Eng.° Civil Jairo dos Santos Maciel - CREA-BA nº 050606342-9

Eng.ª Civil Rafaela Souza santos- RNP Nº 270763515-4.

Aracaju (SE), 12 de março de 2018.

Marcel Soares Ramos
Engenheiro Civil
CREA 2714686829

Fiscal do Contrato

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras, Transportes
e Serviços Públicos
Decreto nº 448/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434173/2019, emitida em 27/06/2019

Certidão nº 434173/2019
11/08/2020, 21:40
Chave de Impressão: aCb5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel.: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 11/08/2020, às 21:40.

VMENGENHARIA

000380

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.438.991/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES** portador da Carteira de Identidade nº 59538200030 e do CPF nº 057.904.905-14, **INDICA** o Sr.(a) RAFAELA SOUZA SANTOS, CPF:036.670.875-94, Engenheira Civil CREA-RN Nº 270763515-4, como o seu responsável técnico para execução do contrato, objeto desta licitação.

Ribeira do Pombal – BA 18 Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES

CREA-BA Nº 061680047-7

CPF: 057.904.905-14

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

65

VMENGENHARIA

000381

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.438.991/0001-04 por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 595382000-30 e do CPF nº057.904.905-14, **DECLARA,** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá do escritório, das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

Ribeira do Pombal-Ba – 18 de Abril de 2022

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

66

VMENGENHARIA

000382

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.438.991/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES** portador da Carteira de Identidade nº 59538200030 e do CPF nº 057.904.905-14, **DECLARA** e **INDICA** o Sr.(a) RAFAELA SOUZA SANTOS, CPF:036.670.875-94, Engenheira Civil CREA-RN N° 270763515-4, como o seu responsável técnico para execução do contrato, objeto desta licitação.

Ribeira do Pombal – BA 18 Abril de 2022

Concordo em participar da TOMADA DE PREÇO N° 003/2022, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Rafaela Souza Santos
CREA-RN: 270763515-4
Engenheira Civil
Visto-Be 300003813

RAFAELA SOUZA SANTOS

N° 270763515-4

CPF: 036.670.875-94

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

67

VMENGENHARIA

000383

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.438.991/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES** portador da Carteira de Identidade nº 59538200030 e do CPF nº 057.904.905-14, **INDICA E DECLARA** que o Senhor (a) **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES**, (brasileiro, maior, capaz), CPF:057.904.905-14) e a Senhor (a) **RAFAELA SOUZA SANTOS**, (brasileira, maior, capaz,) CPF: 036.670.875-94 que serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços objeto do presente certame licitatório.

ENGENHEIRO CIVIL = VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES CREA-BA N° 061680047-7

ENGENHEIRO (A) CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO = RAFAELA SOUZA SANTOS CREA-RN N°200763515-4

Ribeira do Pombal – BA 18 Abril de 2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES

CREA-BA Nº 061680047-7

CPF: 057.904.905-14

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

RAFAELA SOUZA SANTOS

N° 270763515-4

CPF: 036.670.875-94

Rafaela Souza Santos
CREA-RN 270763516-4
Engenheira Civil
Visto-Ba 300003813

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

61

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

~~TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022~~

INSTALAÇOES, APARELHAMENTO E PESSOAL (TECNICO/EXECUÇÃO)

a) INSTALAÇÕES

Descrição		
Galpão/barracão e almoxarife	**200m²**	**200m² barracão**

b) **APARELHAMENTO (equipamento e maquinas)**

Descrição		
VEICULOS UTILITARIOS LEVE	**03**	**03 carros utilitários**
BETONEIRA	**05**	**05 betoneiras**

c) PESSOAL TECNICO (equipe técnica)

Descrição		
ENGENHEIRO CIVIL	01	01 Engenheiro Civil
TECNICO EM SEGURANÇA AO TRABALHO	01	01 Técnico de segurança

d) PESSOAL TECNICO (equipe de execução)

Descrição		
Mestre de obras	**02**	**02 mestre de obras**
Servente	**08**	**08 serventes de pedreiro**
Pedreiro	**04**	**04 pedreiros**
Carpinteiro	**04**	**04 carpinteiros**
Eletricista	**02**	**02 eletricistas**

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000385

Ribeira do Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhaes

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

70

000386

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

~~TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022~~

DECLARAÇÃO QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 30, III, LEI MNº 8.666/93).

A empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 20.438.991/0001-04, sediada na rua Silvia Brito nº 647, Centro de Ribeira do Pombal – BA por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, Sr. VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES portador da CNH nº 06596762635 do CPF. nº 057904905-14, DECLARA que recebeu da Prefeitura toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta Licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Ribeira do Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES

SOCIO/ADMINSTRADOR

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA

CEP: 48400-000

71

000387

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.438.991/0001-04, Sediada em Ribeira do Pombal – BA, na Rua Silvia Brito nº 647 centro, **DECLARA** sob as penalidades da lei, Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que representa.

Ribeira do Pombal-BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA

CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000388

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃODE CUMPRIMENTO CONTRATUAL FUTURA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que nos responsabilizamos pela execução das obras em fiel cumprimento ao projeto básico, planilhas, cronogramas e memorial descritivo das obras do objeto da **TP nº 003/2022.**

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

Ribeira do Pombal –BA 18 de Abril de 2022

ENGENHARIA

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000389

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENGENHARIA

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

74

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000390

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005602133 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, portador do CNPJ: 20.438.991/0001-04, estabelecida na RUA SILVIA BRITO, 647, CEP: 48400-000, Ribeira Do Pombal - BA. *\

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1° GRAU

CERTIDÃO Nº: 005602140 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, portador do CNPJ: 20.438.991/0001-04, estabelecida na RUA SILVIA BRITO, 647, CEP: 48400-000, Ribeira Do Pombal - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***005602140***

76

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA -1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005602163 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, portador do RG: 59538200030, CPF: 057.904.905-14, residente na RUA SILVIA BRITO, 647, CEP: 48400-000, Ribeira Do Pombal - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***005602163***

77

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000393

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005602150 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, portador do CNPJ: 20.438.991/0001-04, estabelecida na RUA SILVIA BRITO, 647, CEP: 48400-000, Ribeira Do Pombal - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Familia, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***005602150***

78

000394

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29600307292	20.438.991/0001-04	12/06/2014	27/05/2014
Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647 SALA:, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

OBJETO SOCIAL

*OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS *OBRAS DE ALVENARIA *PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA *COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS *MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA *OBRAS DE TERRAPLENAGEM *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO *COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS *COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS *MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA *ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES *IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS *ATIVIDADES DE LIMPEZA *SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES 057.904.905-14	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
01/2021	88037776	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226241530

CONTROLE: 51.870.666.261.84 CPF SOLICITANTE: 002.427.745-20 NIRE: 29600307292 Emitida: 14/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

79

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
29600307292	20.438.991/0001-04	12/06/2014	27/05/2014
Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 847 SALA:, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

SALVADOR - BA, 14 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226241530

CONTROLE: 51.870.666.261.84 CPF SOLICITANTE: 002.427.745-20 NIRE: 29600307292 Emitida: 14/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

80

VMENGENHARIA

000396

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DOS CALCULOS CORRESPONDENTES AO BALANÇO

Eu Denilson Oliveira de Jesus contabilista inscrito no CRC/BA nº 04182306 venho declarar que todos os cálculos fornecidos no balanço foram extraídos do ultimo exercício social já exigível da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ 20.438.991/0001-04

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.928.207,50 + 0,00 / 68.792,26 + 0,00	28,03
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.928.207,50 / 68.792,26	28,03
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.928.207,50 + 0,00 / 68.792,26	28,03
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.952.807,42 / 68.792,26 + 0,00	28,39
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante+Passivo Circulante / Passivo Total	68.792,26 + 0,00 / 1.952.807,42	0,04
Grau de Endividamento	Passivo Circulante+Passivo Circulante / Ativo	68.792,26 + 0,00 / 1.952.807,42	0,04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

91

VMENGENHARIA

000397

Ribeira do Pombal – BA 14 Abril de 2022

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:00242774520

Assinado de forma digital por DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:00242774520
Dados: 2022.04.14 14:11:39 -03'00'

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

Reg. No CRC – BA sob o NO. BA04182306

CPF: 002.427.745-20

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

92

TERMO DE ABERTURA

000398

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

Ramo .....: Outras obras de acabamento da construção

Endereço .....: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647

Complemento .....: SALA

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: RIBEIRA DO POMBAL

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 20.438.991/0001-04

Inscrição Estadual.....: 117571233

Registro na junta.....: 29600307292 Data registro: 12/06/2014

Inscrição Municipal.....: 00000627900125

RIBEIRA DO POMBAL, 01/01/2020

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.904.905-14

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/005236-3

O presente livro(folhas, por mim examinado e conferido, encerra um) autenticado sob a vigência em vigor em seu termo de abertura e encerramento.

SERINHAÉM
03/05/21

TADEU SANTOS FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714febaec3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:48:34 através da transação blockchain 0x6f58523c0984088868d47e42b557625828f20aae8a4ab6c6d6681105446b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.994/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/06/2014

Folha: 0002
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 12/2019		7.312,90
05/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO DESPESAS REF 12/2019	600,00	
05/01/2020	2.1.6.02.002	COELBA A PAGAR	PGTO DESPESAS REF 12/2019	210,00	
05/01/2020	2.1.6.02.003	ALUGUEL A PAGAR	PGTO DESPESAS REF 12/2019	1.200,00	
05/01/2020	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PGTO DESPESAS REF 12/2019	59,90	
05/01/2020	2.1.6.02.005	COMBUSTIVEIS A PAGAR	PGTO DESPESAS REF 12/2019	2.750,00	
05/01/2020	2.1.6.02.006	TELEFONE A PAGAR	PGTO DESPESAS REF 12/2019	343,00	
05/01/2020	2.1.6.02.007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS A PAGAR	PGTO DESPESAS REF 12/2019	2.150,00	
			TOTAL DO DIA	7.312,90	7.312,90
07/01/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
07/01/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
07/01/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
07/01/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
07/01/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
07/01/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
07/01/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 01/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
22/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL ALTERAÇÃO DE AUMENTO CAPITAL CONF. REGISTRO NA JUCEB.	200.000,00	
22/01/2020	2.3.1.01.001	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES	VL ALTERAÇÃO DE AUMENTO CAPITAL CONF. REGISTRO NA JUCEB.		200.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
24/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.368,00	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.368,00
			TOTAL DO DIA	42.368,00	42.368,00
30/01/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
31/01/2020	3.2.2.04.019	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/01/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/01/2020	3.2.2.04.019	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
31/01/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
31/01/2020	3.2.2.04.019	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
31/01/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
			TOTAL DO DIA	535,42	535,42
			TOTAL DO MÊS	282.529,32	282.529,32
05/02/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
05/02/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
05/02/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
05/02/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
05/02/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
05/02/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
05/02/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 02/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
11/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.433,98	
11/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.433,98
			TOTAL DO DIA	42.433,98	42.433,98
21/02/2020	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 227	2.378,00	
21/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 227		2.378,00
21/02/2020	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 228	2.390,40	
			TRANSPORTE	3.768,40	2.378,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714ebaac3740ff52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8858503c2085428898247e42b557605287...e8d4b and pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS ORENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.458.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/06/2014

Folha: 0003
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.258,40	2.378,80
21/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS MESTA DATA 228		1.760,48
			TOTAL DO DIA	3.258,40	3.258,40
29/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
29/02/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
29/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
29/02/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
29/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
29/02/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
29/02/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
29/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.535,42	25.535,42
			TOTAL DO MÊS	79.050,80	79.050,80
02/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83.333,32	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		83.333,32
02/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83.333,32	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		83.333,32
02/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	103.685,16	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		103.685,16
			TOTAL DO DIA	270.351,80	270.351,80
04/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57.994,20	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.994,20
			TOTAL DO DIA	57.994,20	57.994,20
05/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67.577,55	
05/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.577,55
			TOTAL DO DIA	67.577,55	67.577,55
06/03/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
06/03/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
06/03/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
06/03/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	3.250,00	
06/03/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
06/03/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
06/03/2020	3.2.2.04.037	COELBA	PGTO COELBA	219,00	
06/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 03/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	106.461,58	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		106.461,58
			TOTAL DO DIA	106.461,58	106.461,58
23/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.225,04	
23/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.225,04
			TOTAL DO DIA	45.225,04	45.225,04
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.734,31	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.734,31
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75.293,05	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75.293,05
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.742,10	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.742,10
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61.832,87	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		61.832,87
31/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/03/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
31/03/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
31/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
			TRANSPORTE	309.137,75	209.101,92

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09a5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x868531a3085498896247a42b5576252823Qaae6e3dbee6d50f5019546b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES ETRELI
C.N.P.J.: 20.436.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307297 Data: 12/06/2019

Folha: 0004
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	309.137,75	309.101,92
31/03/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
31/03/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	334.137,75	334.137,75
			TOTAL DO MÊS	889.070,92	889.070,92
06/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43.775,30	
06/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		43.775,30
06/04/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
06/04/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
06/04/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
06/04/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
06/04/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
06/04/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
06/04/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
06/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 04/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	51.088,30	51.088,30
07/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.000,00	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.000,00
			TOTAL DO DIA	21.000,00	21.000,00
08/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.156,17	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.156,17
			TOTAL DO DIA	10.156,17	10.156,17
29/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.369,26	
29/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54.369,26
29/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.369,26	
29/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54.369,26
29/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.369,27	
29/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54.369,27
			TOTAL DO DIA	163.107,79	163.107,79
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
30/04/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
30/04/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
30/04/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
30/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.535,42	25.535,42
			TOTAL DO MÊS	270.887,68	270.887,68
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.300,00	
04/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.300,00
			TOTAL DO DIA	41.300,00	41.300,00
05/05/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
05/05/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
05/05/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
05/05/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
05/05/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
05/05/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
05/05/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 05/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
11/05/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37	605,00	
			TRANSPORTE	605,00	

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544a76fd629a8dce09e5803e3ce4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0xff8523e3665498986247a42b557925820aee8a3dbcc8d50501954b04ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 221187)

Empresa: VINICTUS ORENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/17/2020
Inst. Junta Comercial: 29500307792 Data: 12/08/2014

Folha: 0005
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	695,00	
22/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37		695,00
			TOTAL DO DIA	695,00	695,00
29/05/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
29/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
31/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/05/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	57,92	
31/05/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		57,92
31/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
31/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
			TOTAL DO DIA	535,42	535,42
			TOTAL DO MÊS	74.753,42	74.753,42
05/05/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
05/05/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
05/05/2020	3.2.2.04.009	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
05/05/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
05/05/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
05/05/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
05/05/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 05/2020		7.313,00
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL TRANSFERENCIA DE SALDO ENTRE CONTAS.	1.312.422,57	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL TRANSFERENCIA DE SALDO ENTRE CONTAS.		1.312.422,57
			TOTAL DO DIA	1.319.735,57	1.319.735,57
15/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.900,00	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.900,00
15/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53.002,79	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		53.002,79
			TOTAL DO DIA	88.902,79	88.902,79
23/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.000,00	
23/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.800,00	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.800,00
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
30/06/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	57,92	
30/06/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		57,92
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
30/06/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	57.335,42	57.335,42
			TOTAL DO MÊS	1.505.973,78	1.505.973,78
06/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.248,55	
06/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.248,55
			TOTAL DO DIA	28.248,55	28.248,55
07/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.872,37	
07/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.872,37
07/07/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
07/07/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
07/07/2020	3.2.2.04.009	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
			TRANSPORTE	126.115,37	120.872,37

Saldo Transportado para CARLOS OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fe52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x869503c3985428888d247a42b557825822f0aee6e1dbcc6d60f0105468b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MEX: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/06/2014

Folha: 0006
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	128.115,37	120.672,37
07/07/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
07/07/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
07/07/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
07/07/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
07/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 07/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	128.185,37	128.185,37
31/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/07/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
31/07/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
31/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
31/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
31/07/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
31/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.535,42	25.535,42
			TOTAL DO MÊS	181.969,34	181.969,34
06/08/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18489	4.000,00	
06/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18489		4.000,00
06/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.233,26	
06/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.233,26
			TOTAL DO DIA	46.233,26	46.233,26
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
10/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
10/08/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
10/08/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
10/08/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
10/08/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
10/08/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/08/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
10/08/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 08/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	37.313,00	37.313,00
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
17/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
24/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
24/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
26/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.027,12	
26/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.027,12
26/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.772,51	
26/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.772,51
			TOTAL DO DIA	66.799,63	66.799,63
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
31/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/08/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
31/08/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
31/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
31/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
			TRANSPORTE	60.535,42	60.535,42

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd628a8dca09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8f58503a208f43889867d7e42b587605f903aee6e3dbee6d50601954b5b4eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22197)

Empresa: VINICTUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307492 Data: 12/06/2014

Folha: 0007
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.535,42	60.535,42
31/08/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	85.535,42	85.535,42
			TOTAL DO MÊS	295.881,31	295.881,31
04/09/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
04/09/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
04/09/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
04/09/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
04/09/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
04/09/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
04/09/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 09/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
08/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.768,70	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.768,70
			TOTAL DO DIA	100.768,70	100.768,70
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
15/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
21/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.768,70	
22/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.768,70
			TOTAL DO DIA	100.768,70	100.768,70
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.458,00	
30/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.458,00
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
30/09/2020	1.2.4.02.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
30/09/2020	1.2.4.02.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
30/09/2020	1.2.4.02.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
30/09/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	26.993,42	26.993,42
			TOTAL DO MÊS	305.843,62	305.843,62
05/10/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
05/10/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
05/10/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
05/10/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUEIS	1.200,00	
05/10/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
05/10/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
05/10/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 10/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
22/10/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 46	1.354,00	
			TRANSPORTE	1.354,00	

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac37406b52e74c2a3564544a76fd629a8dca09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8858523c29854288896247a42b557625082f0aae6a3dbac6df50f0510546b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES ETRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-0e
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/06/2014

Folha: 0008
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.354,00	
12/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 46		1.354,00
			TOTAL DO DIA	1.354,00	1.354,00
28/10/2020	2.1.4.01.015	(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60x	VL PARCELAMENTO DÉBITO SIMPLES NACIONAL EM 60x.	52.880,71	
28/10/2020	2.1.4.01.015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60x	VL PARCELAMENTO DÉBITO SIMPLES NACIONAL EM 60x.		52.880,71
28/10/2020	2.1.4.01.015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60x	PGTO PARCELA SIMPLES NACIONAL 1/60	881,35	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARCELA SIMPLES NACIONAL 1/60		881,35
			TOTAL DO DIA	53.762,06	53.762,06
31/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/10/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
31/10/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
31/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
31/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
31/10/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
31/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.535,42	25.535,42
			TOTAL DO MÊS	87.984,48	87.984,48
05/11/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
05/11/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
05/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
05/11/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUÉIS	1.200,00	
05/11/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
05/11/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
05/11/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 11/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
19/11/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51	578,00	
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51		578,00
			TOTAL DO DIA	578,00	578,00
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
30/11/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
30/11/2020	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
30/11/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.535,42	25.535,42
			TOTAL DO MÊS	33.426,42	33.426,42
04/12/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS PRESTADOR POR TERCEIROS	2.150,00	
04/12/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL	2.750,00	
04/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE	343,00	
04/12/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	PGTO ALUGUÉIS	1.200,00	
04/12/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
04/12/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	PGTO INTERNET	60,00	
04/12/2020	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO COELBA	210,00	
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS REF 12/2020		7.313,00
			TOTAL DO DIA	7.313,00	7.313,00
10/12/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23652	17.053,83	
			TRANSPORTE	17.053,83	

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - OAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714febeac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0xf858503c2055438888f247a43b557625b2930aaa8a1dbeb6440801054dbd4ab e pode ser verificado em https://www.oautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/08/2014

Folha: 0009
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.053,83	
12/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23652		17.053,83
			TOTAL DO DIA	17.053,83	17.053,83
12/12/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23654	1.299,02	
12/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23654		1.299,02
			TOTAL DO DIA	1.299,02	1.299,02
18/12/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23725	20.442,20	
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23725		20.442,20
			TOTAL DO DIA	20.442,20	20.442,20
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	446,67	
31/12/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		446,67
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	52,92	
31/12/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		52,92
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	35,83	
31/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		35,83
31/12/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL HONORÁRIOS A PAGAR REF 12/2020		600,00
31/12/2020	2.1.6.02.002	COELBA A PAGAR	VL COELBA A PAGAR REF 12/2020		210,00
31/12/2020	2.1.6.02.003	ALUGUEL A PAGAR	VL ALUGUEL A PAGAR REF 12/2020		1.200,00
31/12/2020	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	VL INTERNET A PAGAR REF 12/2020		59,90
31/12/2020	2.1.6.02.005	COMBUSTIVEIS A PAGAR	VL COMBUSTIVEIS A PAGAR REF 12/2020		2.750,00
31/12/2020	2.1.6.02.006	TELEFONE A PAGAR	VL TELEFONE A PAGAR REF 12/2020		343,00
31/12/2020	2.1.6.02.007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS A PAGAR	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS A PAGAR REF 12/2020		2.150,00
31/12/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL HONORÁRIOS A PAGAR REF 12/2020	600,00	
31/12/2020	3.2.2.04.017	COELBA	VL COELBA A PAGAR REF 12/2020	210,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	VL ALUGUEL A PAGAR REF 12/2020	1.200,00	
31/12/2020	3.2.2.04.022	INTERNET	VL INTERNET A PAGAR REF 12/2020	59,90	
31/12/2020	3.2.2.04.021	COMBUSTIVEIS	VL COMBUSTIVEIS A PAGAR REF 12/2020	2.750,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VL TELEFONE A PAGAR REF 12/2020	343,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 12/2020	2.150,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	33.000,00	
31/12/2020	3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		33.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	15.600,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		15.600,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	4.116,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		4.116,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	25.800,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		25.800,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	343,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		343,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	2.150,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		2.150,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	6.425,04	
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		6.425,04
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	2.062.215,74	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		2.062.215,74
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	49.169,45	
31/12/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		49.169,45
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	2.790,00	
31/12/2020	3.2.2.04.017	COELBA	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		2.790,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	7.800,00	
31/12/2020	3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		7.800,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	779,90	
31/12/2020	3.2.2.04.020	INTERNET	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		779,90
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	52.880,71	
31/12/2020	4.1.2.03.009	(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60/	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		52.880,71
			TRANSPORTE	2.270.789,16	2.270.789,16

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5766 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8552523c2085428886247e42b557625282206aa6a3dbcc6450501954fd04ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 30.438.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600307252 Data: 12/06/2014

Folha: 0010
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.270.789,16	2.270.789,16
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	2.750,00	
31/12/2020	3.2.2.04.021	COMBUSTIVEIS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		2.750,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	1.858.740,64	
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		1.858.740,64
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.	1.858.740,64	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020.		1.858.740,64
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.	25.000,00	
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL RETIRA DE LUCRO PELO SÓCIO.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	6.016.020,44	6.016.020,44
			TOTAL DO MÊS	6.062.128,49	6.062.128,49

Sistema licenciado para: DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 06/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8f8523a2086428886247e42b557625f220aaa6e3dbcc5450510195488d4eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/05/2014
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0011
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.952.807,42D
ATIVO CIRCULANTE	1.928.207,58D
DISPONÍVEL	1.928.207,58D
CAIXA	615.784,93D
CAIXA GERAL	615.784,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.312.422,57D
BANCO DO BRASIL	1.312.422,57D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.599,92D
IMOBILIZADO	24.599,92D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.350,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.350,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.300,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.300,00D
VEÍCULOS	26.800,00D
VEÍCULOS	26.800,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	12.850,08C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.270,08C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	859,92C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	10.720,08C
PASSIVO	1.952.807,42C
PASSIVO CIRCULANTE	68.792,26C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	61.479,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	61.479,36C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.480,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60x	51.999,36C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.312,90C
CONTAS A PAGAR	7.312,90C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00C
COELBA A PAGAR	219,90C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00C
INTERNET A PAGAR	59,90C
COMBUSTIVEIS A PAGAR	2.750,00C
TELEFONE A PAGAR	343,00C
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS A PAGAR	2.150,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.884.015,16C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.584.015,16C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.584.015,16C
LUCROS ACUMULADOS	1.584.015,16C

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.904.905-14

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC [illegible]
CPF: 002.427.245-20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2e3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x86f0533e2985403889f247e42b557625329220aae6a3dbcc6d50f0195465b04ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04
Insc. Junta Comercial: 29600307292 Data: 12/06/2014

Folha: 0012
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.082.215,74	2.082.215,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60	(52.880,71)	(52.880,71)
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(48.100,45)	
COMBUSTÍVEL	(33.000,00)	(81.100,45)
RECEITA LÍQUIDA		1.922.334,58
LUCRO BRUTO		1.922.334,58
DESPESAS OPERACIONAIS		(68.493,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS	(15.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(27.959,00)	
TELEFONE	(4.459,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(8.435,04)	
COELBA	(2.730,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.800,00)	
INTERNET	(779,90)	
COMBUSTÍVEIS	(2.730,00)	(68.493,94)
RESULTADO OPERACIONAL		1.853.840,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.853.840,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.853.840,64

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.904.905-14

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA 5087/O No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8658529c2085428889f247e42b557f6258223aaa8a3dbcc6d50f501954f5b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J. 28.438.991/0001-84
Insc. Junta Comercial 29400307292 Data: 12/06/2014
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0013
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	25 274,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.858.740,64
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.884.015,16
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(300.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(300.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.584.015,16

RIBEIRA DO POMBAL - BA, 31 de Dezembro de 2020

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.904.905-14

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823/O6
CPF 002.427.765-20

Balanço transmitido para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifico em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabeac3740fc52e74c2e3584544e76fd629a8dce09e5803e3ce4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x6855593c2965428880217e42b587825f8120aee6a1bbee6d48f661954f6e04ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/BlaCheck (MID: 22197)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04

Folha: 0014
Número livro: 0000

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
529		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	ISSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabeac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ce4971e5785 foi validado em 05/05/2021 11:48:34 através da transação blockchain 0x8585f23a70884f38806f147a43e5579360f0f0ecc6a3bec5f6f6f010545b04ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/DocCheck (NID: 32187)

Empresa: VINICTUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 28.438.991/0001-04

Folha: 0015
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	Y	Classificação	Nome	Grau
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIO	5
93		1.2.3.01.004	(+) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.3.04.001	FINOR	5
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIO	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x858503c2685429898f247a43b557f2529230daaa8e34bea8480501984469d4eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04

Folha: 0016
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
112	S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
503	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
133	S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
282	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506		2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
573		2.1.3.01.002	BRASIL EMPRESAS DE MANUTENCOES LTDA	5
574		2.1.3.01.003	PALMASLUZ COMERCIO MAT ELE LTDA	5
575		2.1.3.01.004	ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	5
576		2.1.3.01.005	JARDINS CONSTRUCOES E DECORACOES LT	5
577		2.1.3.01.006	PATEO COMERCIO DE VEICULOS SA	5
578		2.1.3.01.007	VIA VERDE GRAMAS BAHIA LTDA	5
579		2.1.3.01.008	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA SANTOS E	5
580		2.1.3.01.009	BAHIA FORMULA LTDA	5
581		2.1.3.01.010	LIVRARIA E ARMARINHO SANTANA LTDA	5
582		2.1.3.01.011	MADEIREIRA MADEIRAS BAHIA LTDA	5
583		2.1.3.01.012	TELEFONICA BRASIL SA	5
584		2.1.3.01.013	TIM CELULAR S/ANTIGOS DE CELULARES	5
585		2.1.3.01.014	ARCELORMITTAL BRASIL SA	5
586		2.1.3.01.015	MATERIAIS DE CONST E TRANSP NAVARRO	5
587		2.1.3.01.016	AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL	5
588		2.1.3.01.017	TECIDOS E APARADORES MOLLER BARTOLO	5
589		2.1.3.01.018	CORE PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LT	5
590		2.1.3.01.019	CENDORIO BRASIL COMERCIAL LTDA 4315	5

Sistema licenciado para: DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803a3cc4971e5785 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através de transação blockchain 0x6f8523c2085429888d247a42b557f252f830aaa5a3dcc6d5f5019546b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/BcCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 28.438.991/0001-01

Folha: 0017
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
981		2.1.3.01.006	OUTLET DAS TINTAS COMERCIO DE TINTA	6
992		2.1.3.01.021	ADR COM DE BOMBAS E ACOES LTDA	5
993		2.1.3.01.022	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGI	5
994		2.1.3.01.023	VEA VAREJO SA	5
995		2.1.3.01.024	CIMENTECH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO	5
168	S	2.1.3.01	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.4.01.001	[illegible] A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.003	[illegible] A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRPF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	[illegible] A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
605		2.1.4.01.016	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60M	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	PIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	FIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
519		2.1.6.02.001	[illegible]	5
596		2.1.6.02.002	CELESC A PAGAR	5
598		2.1.6.02.003	[illegible] A PAGAR	5
603		2.1.6.02.004	[illegible] A PAGAR	5
604		2.1.6.02.005	COMBUSTIVEIS A PAGAR	5

Sistema licenciado para [illegible]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a3584544a76fd529a8dce09a5803e3ce4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8858703e20854288806247a43d8870252933bcee9a2dbeeb4f0f6019546d41eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 26.438.991/0001-04

Folha: 0018
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
505		2.1.6.02.006	TELEFONE A PAGAR	5
506		2.1.6.02.007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS A PAGAR	5
203	S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206	S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
598		2.1.6.07.001	SEGURO VEICULO	5
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDO MINIMO	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220	S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221	S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	DÉBITOS DE CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
238	S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.1.01.001	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES	5
601		2.3.1.01.002	GEISA ANJOS DE MOURA	5
246	S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AMORTIZAÇÃO EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
255		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
256		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5

Sistema exclusivo para DEVILSON OLIVEIRA DE MOURA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740dc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ce4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8658523c2095439899821 7a42b557625092 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22197)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 70.435.991/0001-04

Folha: 0019
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
282		2.3.7.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
283		2.3.7.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.7.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
270	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	995 SF FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
288	S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
289	S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
290	S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
292	S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
525		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
293		3.1.6.01.002	COMBUSTÍVEL	5
526	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
527	S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
469	S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
528		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2

Gerado especialmente para contabilidade CONTABILIZA SC LTDA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714febeac3740fc52e74c2a3584544e78fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8f58523c2085428898247a42b557625838200aaa9a7bbaa8d508010848d04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 20.438.991/0001-04

Folha: 0020
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
307		3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.1.03.005	BRINDES GRÁTIS	5
310		3.2.1.03.003	BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	5
311	S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
600		3.2.2.01.013	PARCELAMENTO DE INSS	5
340	S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO	4
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.2.03.001	IRPJ	5
347		3.2.2.03.002	COFINS	5
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5

Sistema licenciado para ADVOCACIA OLIVEIRA DE VIEIRAS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaec3740fc52e74c2a35845444e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8f58633a7085429880f6147a47b557f3f5f3220bcaa8a3bae8d6f6f01954f6f4ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/BcCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES ETRELI
C.N.P.J.: 20.418.991/0001-04

Folha: 0021
Número Inic.: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
351		3.2.2.03.006	CPMF	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
339		3.2.2.04.003	ALUGUÉIS	5
341		3.2.2.04.033	ALUGUEIS DE IMOVEIS	5
225		3.2.2.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
227		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGURO VEICULO	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	[illegible]	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
503		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
509		3.2.2.04.015	DESPESAS DIVERSAS	5
553		3.2.2.04.016	EMBASA	5
563		3.2.2.04.017	COELBA	5
570		3.2.2.04.018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
597		3.2.2.04.019	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
602		3.2.2.04.020	INTERNET	5
609		3.2.2.04.021	CONSUTIVEIS	5
367	S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST.	4
384		3.3.1.01.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.1.03.001	PERDAS DE SINISTROS COM MERCADORIAS	5
392	S	3.3.1.04	BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5

Página Impressão para CONTADOR OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fe52e74e2e3584544e76fd529a8dce09e5803e3cd4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8858523c29954288998247e42b5578152820aee6a3beed5d5f0010548d04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/BcCheck (NID: 22187)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
C.N.P.J.: 28.438.991/0001-04

Folha: 0023
Número livro: 0003

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2.	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÁQ. EQUIP. FERRAMENT	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.1.03.001	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
571	S	6	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1
572		7	SUPERMERCADO	1

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52e74c2a8584544e76fd629a8dce09e5803e3ce4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x9858523e2985428888962f7e42b55762528220aae6a9dbcc6d50f5019546b04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MID: 22182)

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
Inscrição: 30.438.991/0001-04
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29900307292 Data: 12/05/2014

Folha: 0024
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.928.207,50 + 0,00	28,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.792,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.928.207,50	28,83
	Passivo Circulante	66.792,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.928.207,50 - 0,00	28,83
	Passivo Circulante	66.792,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.952.807,42	28,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.792,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.792,26 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.952.807,42	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.792,26 + 0,00	0,04
	Ativo	1.952.807,42	

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.504.905-14

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823/O-6
CPF: 000.427.745-20

Termo assinado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:48 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabeac3740fe52a74c2a3584544e76fd629a8dca09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x6858529e20854288809017a49b5578252f8220aaa6a1ebaa84f0501954f6f04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 22187)

DENILSON

Folha 25

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI.** Com sede e foro na cidade de Ribeira do Pombal- BA, tendo como objeto social, Outras obras de acabamento da construção, com inicio de atividades em 27/05/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliaçao patrimoniai.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CONTAS A PAGAR
A empresa conta com um passivo. relacionado, ISS A RECOLHER, IRRF A RECOLHER, SIMPLES NACIONAL, SALARIOS E ORDENADOS, FGTS, INSS no valor TOTAL de R$ 68.792,26.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabaac3740fc52b74c2a3584544e76fd628a8dce08e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x6f55523e2086436898f217a42b5579252823...e a pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 22187)

DENILSON
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES – participação percentual 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serrinha - Bahia, 31/12/2020

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
Sócio Administrador
CPF: 057.904.905-14

Denilson Oliveira de Jesus
Contador - CRC 041823-O/6
Contador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabeac3740fc52e74c2a3584544e76fd829a8dce69e5803a3ca4871e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x858523c2385428889247e42b6578052820baae8a3dbcc8d5050195495b91eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22197)

0027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA2021/00007419
Nome: DENILSON OLIVEIRA DE JESUS CPF: 002.427.745-20
CRC/UF n.º BA-041821/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 0003 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 002.427.745-20 Controle : 7530.8157.8785.8098

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fehaac3740fc52e74c2e3884544e76fd629a8dce09e5803e3ce4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8f59523c2945128886247e42b5578262820baae9a3bcc8d50650195458c04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22187)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 28**

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
Ramo	Outras obras de acabamento da construção
Endereço	AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647
Complemento	SALA
Bairro	CENTRO
Município	RIBEIRA DO POMBAL
Estado	BA
Inscrição no CNPJ	20.438.991/0001-04
Inscrição Estadual.....	117571233
Registro na junta.....	29600307292 Data registro: 12/06/2014
Inscrição Municipal.....	0000627900125

RIBEIRA DO POMBAL, 31/12/2020

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.904.905-14

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

Tadeu Santos Farias
Port. 052/2011
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
Em 03/06/21

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2021 11:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 4714fabeac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765 foi validado em 05/05/2021 11:49:34 através da transação blockchain 0x8f58523c2886428888982f17e43b557625282220aaaa6a2dbcc6d50f601954ab04eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NFD: 32187)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000426

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4714fabaac3740fc52e74c2a3584544e76fd629a8dce09e5803e3ca4971e5765** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **22187** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"V M ENGENHARIA - TERMO DE ABERTURA 2020"**, cujo assunto é descrito como **"V M ENGENHARIA - TERMO DE ABERTURA 2020"**, faz prova de que em **05/05/2021 11:47:07**, o responsável **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.084.107/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2021 11:50:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8f58523c29854288896247e42b55762528220aee6a3dbcc6d50f5019546b04eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://explorer.matic.network/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

111

000427

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

SERVIÇOS ONLINE

Certidão de Habilitação

Imprimir

CRC
CONSELHO REGIONAL DE C
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAI
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO P

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
que o(a) profissional identificado(a) no presente d
para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENILSON OLIVEIRA DE JES
REGISTRO.....	: BA-041823/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.427.745-**

A falsificação deste documento constitui-se em
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação pen

Emissão: BAHIA, 16/03/2022 as 14:51:16.
Válido até: 14/06/2022.
Código de Controle: 848995.

Para verificar a autenticidade deste documento con

© 2022 Spiderware

000428

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/04/2022 11:18:26**
Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0317590**
Proposta: **3365784**
Controle Interno (Código Controle): **805381006**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0317590.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

CNPJ: 16.444.804/0001-10 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA - S/Nº - CENTRO - SOBRADINHO - BA

DADOS DO TOMADOR: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CNPJ: 20.438.991/0001-04 - AV SILVIA FERREIRA DE BRITO 647 SL - RIBEIRA DO POMBAL - BA - SALA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 **VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Leonardo Deske Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A5157631BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

113

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0317590**
Proposta: **3365784**
Controle interno (Código Controle): **805381006**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0317590.000000**

000429

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 9.200,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 9.200,33	18/04/2022	17/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	140,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**140,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R$)
	1	21/04/2022	12912697	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima discriminado(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

114

000430

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL 115

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

i – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

Vi – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

000440

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

125

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317590
Proposta: 3365784
Controle Interno (Código Controle): 805381006
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317590.000000

000443

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

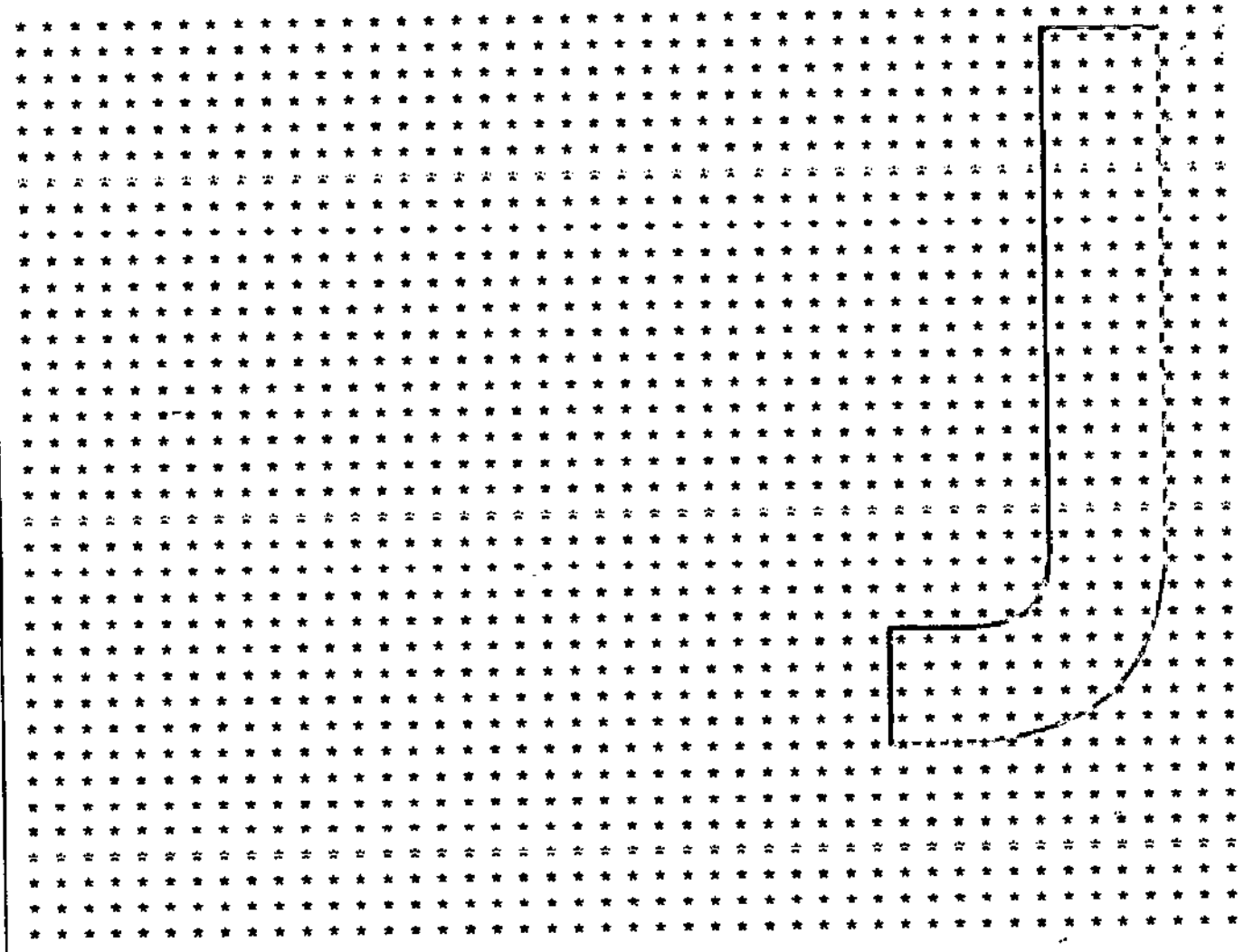

APÓLICE DIGITAL

129

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317590
Proposta: 3365784
Controle Interno (Código Controle): 805381006
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317590.000000

000444

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0317590

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

129

VMENGENHARIA

000445

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ENGENHARIA

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000446

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.438.991/0001-04 MATRIZ		12/06/2014

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V M ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SILVIA FERREIRA DE BRITO	647	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JIDERIO79@YAHOO.COM.BR	(75) 9274-7684/ (75) 3276-2787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **08:48:58** (data e hora de Brasília).

1/2
131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000447

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.436.991/0001-04 MATRIZ		12/06/2014

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SILVIA FERREIRA DE BRITO	647	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JIDERIO79@YAHOO.COM.BR	(75) 9274-7684/ (75) 3276-2787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **08:48:58** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/04/2022 09:03

000448

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221514781

RAZÃO SOCIAL	
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.571.233 - BAIXADO	**20.438.991/0001-84**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI
CNPJ: 20.438.991/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:40 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **52B5.C456.C7DE.B553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

30 450

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.438.991/0001-04
Razão Social: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELLI
Endereço: RUA SILVIA BRITO 647 SALA / CENTRO / RIBEIRA DO POMBAL / BA / 48400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002261532102970

Informação obtida em 01/04/2022 09:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

135

000451

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 14/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001083/2022
Emissão: 14/03/2022
Validade: 12/06/2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELLI
CGA: 000.006.279/001-25
CNPJ: 20.438.991/0001-04
CNAE: 42.13-8/00
AVN SILVIA FERREIRA DE BRITO , 647

CENTRO
48400000 - RIBEIRA DO POMBAL , BA

PREFEITURA M. DE RIBEIRA DO POMBAL

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Allan de Oliveira Correia
Fiscal de Tributos
Mat. 4043

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no sator. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação. Emissor: ALLAN

LOCAL:002202 0000081300002649100

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:50:08 que o documento de hash (SHA256) cd59225e78fa8e20966002a1d040bfa7821171fa946a7b5f223cbc4c4bc34ead foi validado em 17/03/2022 14:46:41 através da transação 0x21a0ac482d585d094fc25b63146f228e5b51cf2760ed4248d859e40149e501ce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FA...5633)

136

000452

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.438.991/0001-04
Certidão nº: 10715341/2022
Expedição: 04/04/2022, às 15:59:27
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.438.991/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES
CPF: 057.904.905-14
Certidão nº: 10715463/2022
Expedição: 04/04/2022, às 15:59:54
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **057.904.905-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20438991000104

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2022 09:08:33
Data da última atualização: 31/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000454

154

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05790490514

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2022 09:08:33
Data da última atualização: 31/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

00455

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

303456

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2022 09:16:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI**
CNPJ: **20.438.991/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000457

142

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

000458

Data da Consulta: 14/04/2022 | Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	20.438.991/0001-04	Inscrição Estadual:	117.571.233	UF:	BA
Razão Social:	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO						
Número:	647	Complemento:	SALA	Bairro:	CENTRO		
UF:	BA	Município:	RIBEIRA DO POMBAL			CEP:	48400000
Endereço Eletrônico:	)IDERIO79@YAHOO.COM.BR					Telefone:	(75) 92747684

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Outras obras de acabamento da constru◆◆o		
Data da Inscrição Estadual:	12/06/2014	Usuário SEPD :	------
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	02/02/2016
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

143

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000459

Identificação

CNPJ: 20.438.991/0001-04 **Inscrição Estadual:** 117.571.233 ME

Razão Social: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI

Nome Fantasia: V M ENGENHARIA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO

Número: 647 **Complemento:** SALA

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48400-000

Município: RIBEIRA DO POMBAL **UF:** BA

Telefone: (75) 92747684 **E-mail:** HDERIO79@YAHOO.COM.BR

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/06/2014

Atividade Econômica Principal:

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399103 - Obras de alvenaria

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7111100 - Serviços de arquitetura

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

144

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

000460

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO **Complemento:** SALA
Referência: **Número:** 647
Bairro: CENTRO **CEP:** 48400000
Município: RIBEIRA DO POMBAL **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço:
Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**
Referencia: **CEP:**
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/04/2022

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

145

000461

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRA DO POMBAL

CARTAO DE INSCRICAO MUNICIPAL

INSCRICAO MUNICIPAL	000 006 279/001-25	INICIO ATIVIDADE	
NOME DO CONTRIBUINT	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELLI	CNPJ / CPF	20 438 991/0001-04
NOME DE FANTASIA	VM ENGENHARIA		
ENDERECO	AVN SILVIA FERREIRA DE BRITO CENTRO		647
CNAE-FISCAL	42 13-8100	OBRAS DE URBANIZAc;Ao - RUAS, PRAc;As E CALc;ADAS	
DATA DE EMISSAO 02/02/2022	VALIDADE: 31/12/2022	Juliana Gomes de O. Dantas Fiscal de Tributos Mat 4042 Ass,natura / Carimbo (Orgao Expedidor)	

PREFEITURA M. DE RIBEIRA DO POMBAL
BAHIA

146

000462

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **057.904.905-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:10 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1K19010422091910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

147

000463

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.438.991/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:51 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZVL8010422091851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

149

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa 000464

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.904.905-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.EFB6.5D26.0054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000465

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.438.991/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.EF9E.4ED2.7030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

150

000466

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **057.904.905-14**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com o Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:45 do dia 01/04/2022 , com validade até o dia 01/05/2022. .

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8qfLh84ffrdbPVjwZ8Sn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

151

000467

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.438.991/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidos de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:20 do dia 01/04/2022 , com validade até o dia 01/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qzNLBis9CAKhLYlyjOzz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

152

000468

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI (V M ENGENHARIA)
CNPJ: 20.438.991/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2022, às 09h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4a6jcXH.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

153

000469

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES

CPF: 057.904.905-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2022, às 09h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4a6jlqu.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

154

000470

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**
CPF/CNPJ: **057.904.905-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:12:49 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: E9NF010422091249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

155

000471

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.438.991/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:13:07 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: FWHH010422091307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

156

000472

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO POMBAL

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 9440

— 2022 —

NOME: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELLI
CGA: 000.006.279/001-25 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 20.438 991/0001-04
FANTASIA: VM ENGENHARIA
ENDEREÇO: AVN SILVIA FERREIRA DE BRITO, 647 - CENTRO

- RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
DEMAIS CNAEs:

PREFEITURA M. DE RIBEIRA DO POMBAL BAHIA

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: **Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00
Emissão: 03/01/2022 **Validade:** 31/12/2022

Observações:

Juliana Cruz C. D'Ávila
Fiscal de Tributos
Mat. 1042

* Manter em lugar visível.

13809397000109JULIANA

157

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000473

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f34bf12af41bb88eab396622e0f47b73a5b86f337c77fb67a5f1e843143cc73** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44523** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VINICIUS BRENO - ALVARÁ 2022"**, cujo assunto é descrito como **"VINICIUS BRENO - ALVARÁ 2022"**, faz prova de que em **04/01/2022 20:25:47**, o responsável **Di Oliveira Consultoria em Serviços Digitais (36.084.107/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Di Oliveira Consultoria em Serviços Digitais a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 20:26:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x33069f0614ea73e4f4e8ac96f30cf49ec36c4ff1553effc7b0ebef5339bc8f40**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VMENGENHARIA

000474

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ENGENHARIA

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

159

VMENGENHARIA

000475

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

À empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, inscrita do CNPJ n.º20.438.991/0001-04, declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário pessoas que exerça na Administração Pública Municipal de Cansanção-Ba mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigentes de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que a exerçam até o 3° (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade.

Ribeira Pombal – BA 18 de Abril de 2022

ENGENHARIA

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro - CEP 48.400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhaes
Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

160

VMENGENHARIA

000476

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI inscrito no CNPJ n° 20.438.991/0001-04, Sediada em Ribeira do Pombal – BA na Rua Silvia Brito nº 647, centro DECLARA sob as penalidades da lei, requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ribeira do Pombal-Ba, 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (71) 99615 2887

Rua Silvia Brito n° 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

161

VMENGENHARIA

000477

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) nem menor de 16 anos.
(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ribeira Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito, Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhaes
Sócio/administrador
20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

162

VMENGENHARIA

000478

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.991/0001-04, sediada à Ribeira do Pombal-BA na Rua Silvia Brito N° 647 neste ato representada pelo Sr°. VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Ribeira do Pombal –BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

ENGENHARIA

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

163

000479

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. inscrito no CNPJ nº20.438.991/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, portador de Carteira de Identidade nº595.382.000-30 e do CPF nº 057.904.905-14, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

Ribeira Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhaes
Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

164

000480

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, portador da carteira de identidade nº 59538200030, expedido por MTE-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 057.904.905-14, na qualidade de representante legal da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, com sede RIBEIRA DO POMBAL-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.991/0001-04 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como de que não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeira do Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

165

000481

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, sócios da empresa, VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI com sede na Cidade de Ribeira do Pombal–BA, na Rua Silvia brito nº 647, Centro telefone (71) 99615-2887, email:VINICIUSMAGALHAESENGENHARIA@OUTLOOK.COM, em constituição nessa Junta Comercial; DECLARA, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Ribeira do Pombal-BA - 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647, Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA

CEP: 48400-000

166

000482

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGLHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.991/0001-04, estabelecida a rua Silva Ferreira Brito, Nº 647,na cidade de Ribeira do Pombal-BA, por intermédio de seu representante legal , declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022** da Prefeitura Municipal de **SOBRADINHO-BA**.

Ribeira do Pombal-BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

167

VMENGENHARIA

000483

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO– BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ Nº **20.438.991/0001-04**, sediada no (a) Rua Silva Brito Nº 647, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Ribeira Pombal – BA 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES
CREA-BA N° 061680047-7
CPF:057.904.905-14

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito n° 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

169

VMENGENHARIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, como representante devidamente constituído da empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** doravante denominado **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** CNPJ **20.438.991/0001-04**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PRREFEITURA DE SOBRADINHO/BA** antes da abertura oficial das propostas; e

☐ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684
Rua Silvia Brito n° 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

169

VMENGENHARIA

000485

Ribeira do Pombal-Ba – 18 de Abril de 2022

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48.400-000
Ribeira do Pombal

Vinicius Breno Pereira Magalhães

Sócio/administrador

20.438.991/0001-04

E-mail : viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito nº 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

170

000486

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A EMPRESA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA SILVIA BRITO, N°647, CENTRO no município de RIBEIRA DO POMBAL -BA , inscrita no CNPJ 20.436.991/0001-04, neste ato representado pelo Sócio-gerente VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado Na Rua Silvia Brito, nº, CENTRO no município de RIBEIRA DO POMBAL-BA,CEP: 48400-000 CPF: 057.904.905-14 RG 12112727 37 expedida pela SSP/BA, executou 100,00 % (cem por cento) dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 1 UMA QUADRA NO MUNICIPIO DE ACAJUTIBA-BA, neste município no período de 20/05/2020 a 30/09/2020, conforme planilha discriminada emitido pelo VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Registro do CREA/BA 0516800477 inscrito no CPF sob o nº 057.904.905-14 e Carteira de Identidade nº 1112272737 SSP-BA, tendo cumprido com suas obrigações não havendo reclamação na qualidade dos serviços executados. Abaixo citado:

DADOS CONTRATUAIS

Contrato: 130-2020

Endereço: RUA ACM, S/N, CENTRO, ACAJUTIBA-BAHIA

Valor Total dos Serviços: R$ 210.520,00

Prazo de Vigência contratual: 20/05/2020 A 20/10/2020

Responsável Técnico: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES

ART: Nº BA20200221889

PLANILHA ORÇAMENTARIA

1.00		Serviços preliminares		
	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	8
	98524/SINAPI	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	798,2
2.00		Movimento de Terra		
2,01	11619/ORSE	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m, excluindo esgotamento / escoramento	m³	42,48
2.02	04710/ORSE	Reaterro manual de valas	m	505,1
3.00		Pisos		
3.01	09415/ORSE	Forma com ripa 2,5 x 7,5cm	m	461
3.02	08232/ORSE	Armadura CA-50 Ø 16mm - Barra de transferência	kg	480,42
3.03	11619/ORSE	Piso da quadra em concreto Fck 20 MPa	m³	42,48
3,04	04710/ORSE	Junta de dilatação preenchida com mastique	m	505,1
3.05	04888/ORSE	Cimentado desempolado esp=1,5cm - Quadra	m²	516,8
3.00		Pintura		

171

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.01	02323/ORSE	Pintura de quadra com tinta acrilica	m²	516,8
3.02	41595/SINAPI	Demarcação de quadra com tinta acrilica	m	241
3.02	07695/ORSE	Pintura esmalte sintetico duas demãos (equipamentos esportivos)	m²	8,23
4.00		Equipamentos esportivos		
4.02	10069/ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	cj	2
4.03	02432/ORSE	Poste e rede para volei	cj	1
5.00		Limpeza Geral		
5.01	02450/ORSE	Limpeza	m²	786,12
1.00		Fundação		
1.01	02497/ORSE	Escavação manual até 2m	m³	1,71
1.02	06456/ORSE	Bloco de fundação em concreto armado FCK 20MPa	m³	1,02
1.03	93382/SINAPI	Reaterro manual	m³	0,52
1.04	72897/SINAPI	Carga e transporte (bota-fora)	m³	1,43
2.00		Infra estrutura		
2.01	06456/ORSE	Pilaretes em concreto armado FCK 20MPa	m³	0,34
3.00		Alvenaria		
3.01	00151/ORSE	Alvenaria de bloco ceramico esp 10cm	m²	19,08
4.00		Revestimento		
4.01	87878/SINAPI	Chapisco no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	51,92
4.02	87547/SINAPI	Massa única no traço 1:3:7 (cimento, areia e arenoso)	m²	51,92
5.00		Alambrado		
5.01	12037/ORSE	Alambrado com tubo galvanizado h=3,80 comp=54,60m	m²	179,48
5.02	12037/ORSE	Alambrado com tubo galvanizado h=1,80 comp=41,40m	m²	74,52
6.00		Pintura		
6.01	02288/ORSE	Pintura tinta acrilica em paredes duas demãos	m²	51,92
6.02	07695/ORSE	Esmalte sintetico em estrutura metálica	m²	67,00
ITEM	COD.	SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.00		Fundação		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

1.01	0	Escavação manual até 2,00m	m³	8,16
1.02	0	Reaterro manual	m³	1,38
1.03	0	Carga e transporte (bota-fora)	m³	8,14
2.00		Concreto		
2.01	94964/SINAPI	Concreto Fck 20 MPa	m³	6,75
3.00		Instalações elétricas		
3.01	09163/ORSE	Poste de aço galvanizado d=3" 6m, com cruzeta 1m	un	4,00
3.02	09163/ORSE	Poste de concreto h=6,5m/150kg duplo T	un	1,00
3.03	93663/SINAPI	Disjuntor bipolar 25 A	un	2,00
3.04	12577/ORSE	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	un	8,00
3.05	72285/SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto armado 40x40x40	un	9,00
3.06	00354/ORSE	Eletroduto em PVC roscável com conexões Ø 32 mm (1")	m	6,00
3.07	00353/ORSE	Eletroduto em PVC roscável com conexões Ø 25 mm (3/4")	m	148,00
3.08	91914/SINAPI	Curva 90° PVC roscável Ø 25 mm (3/4")	un	4,00
3.09	91916/SINAPI	Curva 135° PVC roscável Ø 25 mm (3/4")	un	1,00
3.10	12238/ORSE	Quadro de distribuição de luz com 4 divisões	un	1,00
3.11	03799/ORSE	Cabo PP # 6mm² com 3 vias	m	160,00
3.12	93665/SINAPI	Disjuntor Bipolar 40A	un	1,00
3.13	01705/ORSE	Caixa em alvenaria 30x30x50cm com tampa em concreto armado	un	1,00
3.14	09379/ORSE	Haste de aterramento de Ø 16mm x 2,40m	un	1,00
1.0		FUNDAÇÃO		
1.1	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	131,49
1.2	93382/SINAPI	ALVENARIA DE PEDRA	M³	8,55
1.3	72897/SINAPI	REATERRO MANUAL	M³	80,81
2.0		ALVENARIA		
2.2	72131/SINAPI	TIJOLO MACIÇO ESP=20CM	M2	27,5
2.3	00151/ORSE	BLOCO CERÂMICO ESP=10CM	M²	80,96
3.0		CONCRETO		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.1	742022/SINAPI	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M²	63,96
	02172/ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm	m2	63,96
	04889/ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	45
3.2	06456/ORSE	PILARETES E CINTAS (Concreto Armado 20 MPA)	M³	2,32
4.0		REVESTIMENTO		
4.1	87878/SINAPI	CHAPISCO	M²	134,5
4.2	87547/SINAPI	MASSA ÚNICA	M²	134,5
5.0		PINTURA		
5.1	02288/ORSE	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃOS	M²	131,5

Acajutiba, 20 de dezembro de 2020

Alexandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
54966/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**
Registro: **3000057615BA** RNP: **0516800477**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200298978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **19/05/2020** Baixada em: **21/05/2020**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA** CPF/CNPJ: **13.835.558/0001-39**
Endereço do contratante: PRAçA MUNICIPAL Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BIRITINGA UF: BA CEP: 48780000
Contrato: 37/2020 Celebrado em: 17/02/2020
Valor do contrato: R$ 605.513,15 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BIRITINGA UF: BA CEP: 48780000
Data de início: 17/02/2020 Conclusão efetiva: 17/05/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA CPF/CNPJ: 13.835.558/0001-39

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 729.47 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 427.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 321.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 112.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 479.36 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

54966/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54966/2020
29/05/2020, 12:16
zxy9W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zxy9W

000492

AMAR ESSA TERRA E TRABALHAR PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal, nº 01 – Centro – CEP 48.780-000
Biritinga/BA
Fone: (75) 3267-2354

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que o engenheiro civil VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CREA-BA 0516800047-7, participou da execução da obra/serviço através da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, CNPJ 20.438.991/0001-04. Suas respectivas atividades estão descritas na ART Nº BA20200286303, foram executadas e se encontram concluídas conforme contratadas, e planilhas de quantitativos em anexo abaixo em razão disso damos atestado das atividades informadas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

1. CONTRATO: 37/2020
2. OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA
3. VALOR DA OBRA: R$ 605.513,15
4. ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DE BIRITINGA/BA, CEP: 48780-000
5. EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CNPJ 20.438.991/0001-04
6. CONTRATANTE DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, CNPJ: 13.835.558/0001-39
7. ART: Nº BA20200286303.
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:
   - VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES– ENG. CIVIL - CREA 051680047-7 - ART Nº BA20200286303.
9. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ART:
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE HIDRO-SANITÁRIA
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENCIAL. /COMERCIAL
10. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS: INICIO EM 18 DE FEVEREIRO 2020, TÉRMINO EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

BIRITINGA/BA, 08 DE MAIO DE 2020.

Antônio Celso A. de Queiroz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39
ANTONIO CELSO AVELINO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000493

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO QUIPÉ		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	40,65
01.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	20,40
01.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	2,45
01.01.004	Demolição de reboco	m2	25,00
01.01.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	11,57
01.01.006	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	1,68
01.01.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	5,98
01.02	PAVIMENTAÇÃO		
01.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	20,40
01.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	11,57
01.03	MURO DA ENTRADA		
01.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	37,50
01.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	75,00
01.04	REVESTIMENTOS		
01.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	25,00
01.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	115,74
01.05	PINTURA		
01.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	557,12
01.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	25,00
01.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	557,12
01.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	29,60
01.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	5,04
01.05.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	300,00
01.06	ESQUADRIAS		
01.06.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
01.07	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01.07.001	Caixa de descarga de sobrepor completa ekros ou similar	un	1,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000494

01.07.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	1,00
01.07.003	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
01.08	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
01.08.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00
01.08.002	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	1,00
01.08.003	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	1,00
01.09	**COBERTURA**		
01.09.001	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m2	115,74
01.09.002	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	140,00
01.09.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	14,00
01.10	**DIVERSOS**		
01.10.001	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	6,00
2	**ESCOLA DO POVOADO SETE FERROS**		
02.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	10,50
02.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	6,50
02.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,32
02.01.004	Demolição de reboco	m2	20,00
02.01.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	15,50
02.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	1,25
02.02	**PAVIMENTAÇÃO**		
02.02.001	Piso em concreto simples desempotado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	6,50
02.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	15,50
02.03	**MURO DA ENTRADA**		
02.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	14,00
02.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	28,00
02.04	**REVESTIMENTOS**		
02.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	20,00
02.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	19,84
02.05	**PINTURA**		
02.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	195,75
02.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	20,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000495

02.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	195,75
02.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	17,52
02.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,80
02.05.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	320,00
02.06	**ESQUADRIAS**		
02.06.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
02.06.002	Porta em madeira, tipo ficha/calha, 70 x 210 cm, inclusive caixilho e dobradiças, exceto fechadura	un	2,00
02.06.003	Revisão de esquadria de madeira	m2	5,40
02.07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
02.07.001	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00
02.07.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	12,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	6,00
02.07.004	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00
02.07.005	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00
02.07.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00
02.07.007	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	4,00
02.07.008	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	un	2,00
02.07.009	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 32mm x 1"	un	2,00
02.07.010	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
02.07.011	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1,00
02.08	**ESGOTO SANITÁRIO**		
02.08.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0.12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00
02.08.002	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00
02.08.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
02.08.004	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00
02.08.005	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	4,00
02.08.006	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	1,00
02.08.007	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	6,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710650270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000496

02.08.008	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	12,00
02.08.009	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	4,00
02.08.010	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	3,00
02.08.011	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00
02.08.012	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00
02.08.013	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
02.08.014	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
02.09	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
02.09.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	2,00
02.09.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
02.09.003	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	2,00
02.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.10.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	4,00
02.10.002	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas - Rev. 01	un	5,00
02.10.003	Interruptor 01 seção simples	un	3,00
02.10.004	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	3,00
02.10.005	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	5,00
02.10.006	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	4,00
02.11	COBERTURA		
02.11.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, tabaiana ou similar.	m2	50,54
02.11.002	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	31,80
02.11.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	6,50
02.12	DIVERSOS		
02.12.001	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	4,00
3	ESCOLA DO POVOADO VIRA MÃO		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	51,00
03.01.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,94
03.01.003	Demolição de reboco	m2	15,00
03.01.004	Coleta e carga manuais de entulho	m3	3,49

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000497

03.02	**MURO DA ENTRADA**		
03.02.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	42,00
03.02.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	84,00
03.03	**REVESTIMENTOS**		
03.03.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	15,00
03.04	**PINTURA**		
03.04.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	585,76
03.04.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	15,00
03.04.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	585,76
03.04.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	15,08
03.04.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	18,00
03.04.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	220,00
03.05	**ESQUADRIAS**		
03.05.001	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos	m2	2,00
03.05.002	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	9,00
03.06	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
03.06.001	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	3,00
03.06.002	Revisão de ponto de água tipo 3	un	1,00
03.06.003	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1,00
03.06.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	12,00
03.06.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	6,00
03.06.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00
03.06.007	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	4,00
03.07	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
03.07.001	Pia de cozinha (para área externa de serviço) com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba, sifão, válvula e torneira todos de plástico, assentada.	un	1,00
03.07.002	Pia de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba, sifão, válvula e torneira todos de plástico, assentada.	un	1,00
03.07.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	1,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2718660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

03.07.004	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00
03.07.005	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00
03.08	**ESGOTO SANITÁRIO**		
03.08.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00
03.08.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
03.08.003	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	1,00
03.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	5,00
03.08.005	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	10,00
03.08.006	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	3,00
03.08.007	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	4,00
03.08.008	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
03.08.009	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00
03.08.010	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00
03.08.011	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
03.08.012	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
03.09	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
03.09.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	1,00
03.09.002	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00
03.09.003	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	5,00
03.09.004	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	10,00
03.10	**COBERTURA**		
03.10.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m2	13,27
03.10.002	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	47,34
03.10.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	11,07
4	**ESCOLA DO POVOADO GENIPAPO**		
04.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
04.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	32,40
04.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	6,00
04.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,90
04.01.004	Demolição de reboco	m2	15,00
04.01.005	Demolição de piso cerâmico ou tadrilho	m2	10,00
04.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	1,42

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000499

04.02	**PAVIMENTAÇÃO**		
04.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	6,00
04.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,00
04.03	**MURO DA ENTRADA**		
04.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de padra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	40,00
04.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	80,00
04.04	**REVESTIMENTOS**		
04.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	15,00
04.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	9,80
04.05	**PINTURA**		
04.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	561,92
04.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	15,00
04.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	561,92
04.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	20,16
04.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,80
04.05.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	320,00
04.06	**ESQUADRIAS**		
04.06.001	Revisão de esquadria de madeira	m2	5,00
04.06.002	Porta em madeira, tipo ficha/calha, 70 x 210 cm, inclusive caixilho e dobradiças, exceto fechadura	un	2,00
04.06.003	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
04.07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
04.07.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rigido soldável Ø 40mm	un	4,00
04.07.002	Revisão de ponto de água tipo 1	un	2,00
04.08	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
04.08.001	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	pt	2,00
04.08.002	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	2,00
04.08.003	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	5,00
04.08.004	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	2,00
04.08.005	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	10,00
04.09	**ESGOTO SANITÁRIO**		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000500

04.09.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
04.09.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	2,00
04.10	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
04.10.001	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
04.10.002	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	2,00
04.10.003	Dispenser para sabonete líquido	un	2,00
04.10.004	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00
04.11	COBERTURA		
04.11.001	Revisão em coberturas com telhas tipo canalete 49, com reposição de 20% do material	m2	10,04
04.11.002	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	53,00
04.11.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	21,50
04.12	DIVERSOS		
04.12.001	Vidro liso incolor 4mm	m2	2,00
5	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO UNIÃO		
05.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
05.01.001	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	25,00
05.01.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	16,00
05.01.003	Demolição de reboco	m2	50,00
05.01.004	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	1,68
05.01.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	5,64
05.01.006	Limpeza geral	m2	50,00
05.02	PAVIMENTAÇÃO		
05.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	25,00
05.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	153,75
05.03	FECHAMENTO EM MURO - FUNDO		
05.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	66,00
05.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	130,00
05.04	REVESTIMENTOS		
05.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	50,00
05.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	135,25
05.05	PINTURA		
05.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	420,00
05.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	50,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy3W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000501

05.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	420,00
05.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	23,46
05.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,80
05.06	**ESQUADRIAS**		
05.06.001	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	4,00
05.06.002	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	2,00
05.06.003	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens	m2	6,72
05.07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
05.07.001	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	1,00
05.07.002	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00
05.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	20,00
05.07.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	15,00
05.07.005	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00
05.07.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	10,00
05.07.007	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	5,00
05.07.008	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	un	2,00
05.07.009	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 32mm x 1"	un	4,00
05.07.010	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
05.07.011	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
05.08	**ESGOTO SANITÁRIO**		
05.08.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00
05.08.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
05.08.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,00
05.08.004	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
05.08.005	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°26, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	un	3,00
05.08.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15,00
05.08.007	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	20,00
05.08.008	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	6,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 27 0660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000502

05.08.009	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	6,00
05.08.010	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00
05.08.011	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
05.08.012	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00
05.08.013	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
05.09	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
05.09.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	2,00
05.09.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
05.09.003	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_10/2016	un	1,00
05.09.004	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00
05.09.005	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	2,00
05.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.10.001	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1,00
05.10.002	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00
05.10.003	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nonil	un	1,00
05.10.004	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
05.10.005	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	2,00
05.10.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	4,00
05.10.007	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	2,50
05.10.008	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	55,00
05.10.009	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm², 450/ 750v / 70°c	m	120,00
05.10.010	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	250,00
05.10.011	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	250,00
05.10.012	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	12,00
05.10.013	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	2,00
05.10.014	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

05.10.015	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	8,00
05.10.016	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 36 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	8,00
05.10.017	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	4,00
05.10.018	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	2,00
05.10.019	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	2,00
05.10.020	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	3,00
05.11	**COBERTURA**		
05.11.001	Revisão em coberturas com telhas tipo canalete 49, com reposição de 20% do material	m2	75,00
05.11.002	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	44,00
05.11.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	7,00
[illegible]	**REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BURACO DO DINHEIRO**		
06.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
06.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	66,20
06.01.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	4,08
06.01.003	Demolição de reboco	m2	15,00
06.01.004	Coleta e carga manuais de entulho	m3	12,41
06.02	**MURO DA ENTRADA**		
06.02.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (8x20cm) e cintamento (8x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	63,86
06.02.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	127,72
06.03	**REVESTIMENTOS**		
06.03.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	15,00
06.03.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	26,25
06.04	**PINTURA**		
06.04.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	345,60
[illegible]6.04.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	15,00
06.04.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	345,60
06.04.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	16,80
06.04.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,80
06.05	**ESQUADRIAS**		
06.05.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
06.05.002	Revisão de esquadria de madeira	m2	5,04

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

06.06	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
06.06.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	1,00
06.06.002	Revisão de ponto de água tipo 2	un	1,00
06.06.003	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	1,00
06.06.004	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	1,00
06.06.005	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	1,00
06.06.006	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
06.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.07.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	2,00
06.07.002	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	3,00
06.07.003	Interruptor 02 seções simples	un	2,00
06.07.004	Interruptor 01 seção simples	un	1,00
06.07.005	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	3,00
06.08	COBERTURA		
06.08.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m2	64,80
06.08.002	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	43,20
06.08.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	18,00
7	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BEIRA DO RIO		
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
07.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	7,50
07.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	20,00
07.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,88
07.01.004	Demolição de reboco	m2	20,00
07.01.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	15,00
07.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	2,23
07.02	PAVIMENTAÇÃO		
07.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	20,00
07.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	24,80
07.03	MURO DA ENTRADA		
07.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	10,00
07.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	20,00
07.04	REVESTIMENTOS		
07.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	20,00
07.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	4,80

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

07.05	ESQUADRIAS		
07.05.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
07.06	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
07.06.001	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
07.06.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	1,00
07.06.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	1,00
07.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.07.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	1,00
07.07.002	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	2,00
07.07.003	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	1,00
07.08	COBERTURA		
07.08.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar.	m2	90,00
07.08.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	30,00
07.08.003	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	72,00
07.09	DIVERSOS		
07.09.001	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	5,00
07.09.002	Vidro liso incolor 4mm	m2	2,40
8	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO GAMELEIRO		
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
08.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (elambrado, guarda-corpo)	m²	18,70
08.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	10,40
08.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	1,03
08.01.004	Demolição de reboco	m2	25,00
08.01.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	2,96
08.02	PAVIMENTAÇÃO		
08.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	10,40
08.03	MURO DA ENTRADA		
08.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	22,00
08.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	44,00
08.04	REVESTIMENTOS		
08.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	25,00
08.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	19,34
08.05	PINTURA		
08.05.001	Preparo de superfície com tixamento de paredes e tetos	m2	483,12

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000506

08.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	25,00
08.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	483,12
08.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	26,40
08.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	23,04
08.05.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	180,00
08.06	**ESQUADRIAS**		
08.06.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
08.07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
08.07.001	Tampa de concreto (Base para caixa d'agua) para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	un	1,00
08.07.002	Revisão de ponto de água tipo 2	un	4,00
08.08	**ESGOTO SANITÁRIO**		
08.08.001	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	1,00
08.08.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00
08.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	12,00
08.08.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	12,00
08.08.005	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	4,00
08.08.006	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	6,00
08.08.007	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
08.08.008	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
08.08.009	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00
08.08.010	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
08.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
08.09.001	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	2,00
08.09.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	1,00
08.09.003	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2,00
08.09.004	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	2,00
08.09.005	Dispenser para saboneta líquido	un	2,00
08.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
08.10.001	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	2,00
08.10.002	Lâmpada led 4,5w RGB, bivolt, 12v, inclusive controle (base e27) - fornecimento e instalação	un	4,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2718660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

08.10.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00
08.10.004	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de tomada e de fiação	pt	1,00
08.11	**DIVERSOS**		
08.11.001	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
9	**REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BOMBORIL**		
09.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
09.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	21,45
09.01.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,90
09.01.003	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	10,00
09.01.004	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	15,00
09.01.005	Demolição de reboco	m2	20,00
09.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	1,97
09.02	**MURO DA ENTRADA**		
09.02.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	28,60
09.02.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrecor ou similar)	m2	57,20
09.03	**PAVIMENTAÇÃO**		
09.03.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	15,00
09.03.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,00
09.04	**REVESTIMENTOS**		
09.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	20,00
09.05	**PINTURA**		
09.05.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,80
09.06	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
09.06.001	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
09.06.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	12,00
09.06.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	6,00
09.06.004	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4,00
09.06.005	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00
09.06.006	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	4,00
09.06.007	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	un	1,00
09.06.008	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 32mm x 1"	un	2,00
09.06.009	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4,00
09.06.010	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00

Ivo Santana Lima
Engº Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

09.07	ESGOTO SANITÁRIO		
09.07.001	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	2,00
09.07.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	4,00
09.08	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
09.08.001	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
09.08.002	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	2,00
09.08.003	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2,00
09.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.09.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	3,00
09.09.002	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	1,00
09.09.003	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	9,00
09.10	COBERTURA		
09.10.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar.	m2	25,00
09.10.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	15,00
09.10.003	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	40,00
09.11	DIVERSOS		
09.11.001	Ventilador de piso ou parede - Fornecimento -	un	1,00
09.11.002	Instalação de ventilador	un	1,00
09.11.003	Interruptor com controle para ventilador de teto	un	1,00
09.11.004	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	5,00
10	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO SERRA BRANCA		
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	36,00
10.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	8,40
10.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestido	m3	1,98
10.01.004	Demolição de reboco	m2	20,00
10.01.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	15,00
10.01.006	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	5,12
10.02	PAVIMENTAÇÃO		
10.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	8,40
10.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	15,00
10.03	MURO DA ENTRADA		
10.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	44,00
10.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	88,00
10.04	REVESTIMENTOS		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão . nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

10.04.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço I1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	20,00
10.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	7,50
10.04.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	66,00
10.05	**PINTURA**		
10.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	270,00
10.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	20,00
10.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	270,00
10.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	31,20
10.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	11,75
10.05.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	390,00
10.06	**ESQUADRIAS**		
10.06.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	3,00
10.06.002	Revisão de esquadria de madeira	m2	3,60
10.07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.07.001	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1,00
10.07.002	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	1,00
10.07.003	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	20,00
10.07.004	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
10.07.005	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
10.08	**ESGOTO SANITÁRIO**		
10.08.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00
10.08.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	10,00
10.08.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00
10.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	10,00
10.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
10.09.001	Bancada granito cinza polido 0,50 x 0,60m, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_12/2013	un	1,00
10.09.002	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	1,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000510

10.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.10.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	1,00
10.10.002	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	4,00
10.10.003	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	1,00
10.10.004	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	4,00
10.10.005	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	3,00
10.10.006	Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina	un	5,00
10.10.007	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	5,00
10.11	COBERTURA		
10.11.001	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Italiana ou similar.	m2	75,00
10.11.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	15,00
10.11.003	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=0,80m, sem reaproveitamento, exclusive escavação	m	40,00
10.12	DIVERSOS		
10.12.001	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	1,00
11	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO VILA NOVA		
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.01.001	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	20,00
11.01.002	Demolição de reboco	m2	25,00
11.01.003	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	1,68
11.01.004	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	14,29
11.01.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	15,00
11.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	3,85
11.02	PAVIMENTAÇÃO		
11.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	20,00
11.02.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	15,00
11.03	REVESTIMENTOS		
11.03.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	25,00
11.03.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	199,61
11.04	ESQUADRIAS		
11.04.001	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	1,00
11.04.002	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	2,00
11.05	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.05.001	Revisão de ponto de água tipo 2	un	3,00
11.05.002	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	1,00
11.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

11.06.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00
11.06.002	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	1,00
11.06.003	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	3,00
11.06.004	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	8,00
11.06.005	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	2,00
11.06.006	Interruptor 02 seções simples	un	2,00
11.06.007	Interruptor com controle para ventilador de teto	un	1,00
11.07	**COBERTURA**		
11.07.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Ibabaiana ou similar.	m2	84,00
11.07.002	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	38,00
11.07.003	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	12,00
11.08	**DIVERSOS**		
11.08.001	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. af_12/2019	un	3,00
11.08.002	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	5,00
12	**REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BOA VISTA**		
12.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.01.001	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	15,00
12.01.002	Demolição de reboco	m2	34,00
12.01.003	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	2,94
12.01.004	Coleta e carga manuais de entulho	m3	3,94
12.02	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	15,00
12.03	**REVESTIMENTOS**		
12.03.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	34,00
12.03.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	18,00
12.03.003	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	66,00
12.04	**PINTURA**		
12.04.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	217,60
12.04.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	34,00
12.04.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	435,20
12.04.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	25,44
12.05	**ESQUADRIAS**		
12.05.001	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	2,00
12.06	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
12.06.001	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

12.06.002	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	3,00
12.07	ESGOTO SANITÁRIO		
12.07.001	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	2,00
12.07.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
12.08	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
12.08.001	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2,00
12.08.002	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	2,00
12.08.003	Pia de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1.60x0.50, com 01 cuba, sifão plático, válvula em pvc, torneira em eço inox, assentada.	un	1,00
12.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.09.001	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	3,00
12.09.002	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	3,00
12.09.003	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00
12.09.004	Ponto de luz em teto ou parede, com caixeta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	2,00
12.09.005	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada de 15 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	2,00
12.09.006	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	2,00
12.09.007	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	5,00
12.10	COBERTURA		
12.10.001	Reteihamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar.	m2	66,00
12.10.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	6,00
12.10.003	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	34,00
12.11	DIVERSOS		
12.11.001	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	2,00
12.11.002	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_10/2016	un	2,00
12.11.003	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00
13	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BOA SORTE		
13.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	23,00
13.01.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	32,40
13.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,63
13.01.004	Demolição de reboco	m2	25,00
13.01.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	7,12
13.02	PAVIMENTAÇÃO		
13.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	32,40
13.03	MURO DA ENTRADA		

Ivo Santana Lima
Engº Civil
CREA 2710660270

003512

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

13.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	25,00
13.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	50,00
13.04	**REVESTIMENTOS**		
13.04.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	7,20
13.04.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	10,80
13.04.003	Impermeabilizaçeo flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	3,60
13.04.004	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	25,00
13.05	**PINTURA**		
13.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	212,80
13.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	25,00
13.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	212,80
13.05.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	6,00
13.05.005	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	16,80
13.05.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	440,00
13.06	**ESQUADRIAS**		
13.06.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	3,00
13.06.002	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	2,00
13.07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
13.07.001	Revisão de ponto de água tipo 2	un	5,00
13.07.002	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7). Inclusive chave de partida direta	un	1,00
13.07.003	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	10,00
13.07.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	5,00
13.07.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00
13.07.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	5,00
13.07.007	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00
13.08	**ESGOTO SANITÁRIO**		
13.08.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00
13.08.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

300513

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000514

13.08.003	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	2,00
13.08.004	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	1,00
13.08.005	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	1,00
13.08.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	6,00
13.08.007	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	12,00
13.08.008	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	5,00
13.08.009	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	4,00
13.08.010	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00
13.08.011	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
13.08.012	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00
13.08.013	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
13.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
13.09.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	2,00
13.09.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
13.09.003	Pia de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba, sifão, válvula e torneira todos de plástico, assentada.	un	1,00
13.09.004	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_10/2016	un	2,00
13.09.005	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00
13.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.10.001	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	5,00
13.10.002	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	2,00
13.10.003	Ventilador de piso ou parede	un	1,00
13.10.004	Interruptor com controle para ventilador de teto	un	1,00
13.10.005	Instalação de ventilador	un	1,00
13.10.006	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	3,00
13.11	**COBERTURA**		
13.11.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Italiana ou similar.	m2	63,60
13.11.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	10,60
13.11.003	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	33,20
14	**REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BAIXA PEQUENA**		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000515

14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.01.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	15,75
14.01.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,54
14.01.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	15,00
14.01.004	Coleta e carga manuais de entulho	m3	1,48
14.02	PAVIMENTAÇÃO		
14.02.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	15,00
14.03	MURO DA ENTRADA		
14.03.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	17,00
14.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	34,00
14.04	ESQUADRIAS		
14.04.001	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	2,40
14.05	PINTURA		
14.05.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,80
14.06	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
14.06.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	1,00
14.06.002	Revisão de ponto de água tipo 2	un	1,00
14.07	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
14.07.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	1,00
14.07.002	Pia de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1.60x0.50, com 01 cuba, sifão plático, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada.	un	1,00
14.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.08.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	1,00
14.08.002	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação, af_11/2017	un	2,00
14.09	COBERTURA		
14.09.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m2	36,00
14.09.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	6,00
14.09.003	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	6,00
15	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO SANTA VIRGÍNIA		
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.01.001	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	30,00
15.01.002	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	11,04
15.01.003	Demolição de reboco	m2	10,00
15.01.004	Coleta e carga manuais de entulho	m3	4,98
15.02	PAVIMENTAÇÃO		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000515

000516

15.02.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	69,18
15.02.002	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	30,00
15.03	**REVESTIMENTOS**		
15.03.001	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	10,00
15.03.002	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	83,24
15.04	**ESQUADRIAS**		
15.04.001	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	3,00
15.04.002	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	2,00
15.04.003	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens	m2	2,64
15.04.004	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	m2	9,57
15.05	**PINTURA**		
15.05.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	436,48
15.05.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	10,00
15.05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	436,48
15.05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	21,24
15.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	9,57
15.06	**INSTALAÇOES HIDROSSANITÁRIAS**		
15.06.001	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	1,00
15.06.002	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00
15.06.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	20,00
15.06.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	15,00
15.06.005	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00
15.06.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	10,00
15.06.007	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	5,00
15.06.008	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	un	2,00
15.06.009	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 32mm x 1"	un	4,00
15.06.010	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
15.07	**ESGOTO SANITÁRIO**		
15.07.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00
15.07.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

201

300517

15.07.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,00
15.07.004	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
15.07.005	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	un	3,00
15.07.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15,00
15.07.007	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	20,00
15.07.008	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	6,00
15.07.009	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	6,00
15.07.010	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00
15.07.011	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
15.07.012	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00
15.07.013	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00
15.08	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
15.08.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	2,00
15.08.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
15.08.003	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_10/2016	un	1,00
15.08.004	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00
15.08.005	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	1,00
15.09	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.09.001	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1,00
15.09.002	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00
15.09.003	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nonil	un	1,00
15.09.004	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
15.09.005	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	2,00
15.09.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	4,00
15.09.007	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	2,50
15.09.008	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/750v / 70°c	m	55,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zyy9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000518

15.09.009	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm², 450/750v / 70°c	m	120,00
15.09.010	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	250,00
15.09.011	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	250,00
15.09.012	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	8,00
15.09.013	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	1,00
15.09.014	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4,00
15.09.015	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	5,00
15.09.016	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 36 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	6,00
15.09.017	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	2,00
15.09.018	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	2,00
15.09.019	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	2,00
15.09.020	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00
15.10	COBERTURA		
15.10.001	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar.	m2	91,68
15.10.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	15,28
15.10.003	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	42,56
16	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO PAI FELIPE		
16.01	COBERTURA		
16.01.001	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m2	116,90
16.01.002	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	116,90
16.02	ESQUADRIAS		
16.02.001	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	2,00
16.02.002	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) tipo basculante com 2 folhas para vidro, com batente, alizar e ferragens, exclusive vidros, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	2,20
16.03	REVESTIMENTO		
16.03.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	320,00
16.03.002	Pintura a oleo, 2 demaos	m2	11,12
16.03.003	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	15,00
16.04	MURO		
16.04.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	125,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2719660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

000519

16.05	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.05.001	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	1,00
16.05.002	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	m3	4,00
16.06	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
16.06.001	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	un	4,00
16.06.002	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	5,00
16.07	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
16.07.001	Revisão de ponto de água tipo 2	un	10,00
16.07.002	Revisão de ponto de água tipo 3	un	6,00
16.08	**PAVIMENTAÇÃO**		
16.08.001	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	81,83
17	**REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO COQUEIRO**		
17.01	**COBERTURA**		
17.01.001	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	117,80
17.01.002	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	117,80
17.02	**ESQUADRIAS**		
17.02.001	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	1,00
17.02.002	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas	m	2,00
17.03	**REVESTIMENTO**		
17.03.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	24,00
17.03.002	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	378,78
17.03.003	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	10,00
17.04	**MURO**		
17.04.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	16,00
17.04.002	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	19,20
17.04.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	295,00
17.05	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
17.05.001	Revisão de ponto de água tipo 2	un	10,00
17.05.002	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2718660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

309520

17.05.003	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
17.06	PAVIMENTAÇÃO		
17.06.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	8,75
17.06.002	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	57,50
18	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO ARAÇÁS		
18.01	ESQUADRIAS		
18.01.001	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	2,00
18.01.002	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) tipo basculante com 2 folhas para vidro, com batente, alizar e ferragens, exclusive vidros, acabamento e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	4,95
18.02	REVESTIMENTO		
18.02.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	13,65
18.02.002	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	13,65
18.02.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	435,60
18.02.004	Pintura a oleo, 2 demaos	m2	8,47
18.02.005	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	10,00
18.03	MURO		
18.03.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	176,00
18.04	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
18.04.001	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
18.05	PAVIMENTAÇÃO		
18.05.001	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	63,24
18.06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RECUPEÇÃO BASE RESERVATÓRIO)		
18.06.001	(composição representativa) execução de escada em concreto armado, moldada in loco, fck = 25 mpa. af_02/2017	m3	0,38
19	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO MORRO DA ILHA		
19.01	ESQUADRIAS		
19.01.001	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	1,00
19.01.002	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	1,00
19.02	REVESTIMENTO		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54956/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

300521

19.02.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	14,00
19.02.002	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada. af_06/2014	m2	4,00
19.02.003	Pintura a oleo, 2 demaos	m2	2,15
19.02.004	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014	m2	347,00
19.02.005	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	10,00
19.03	MURO		
19.03.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	33,60
19.03.002	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	33,60
19.03.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	216,00
19.04	REVISÃO HIDRÁULICA		
19.04.001	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5,00
19.05	PAVIMENTAÇÃO		
19.05.001	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	66,00
20	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO MONTANHA		
20.01	ESQUADRIAS		
20.01.001	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	1,00
20.01.002	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens, exclusive alizar, acabamento e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	0,48
20.02	REVESTIMENTO		
20.02.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	329,60
20.02.002	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	2,15
20.02.003	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	10,00
20.03	MURO		
20.03.001	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	17,60
20.03.002	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	17,60
20.03.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	260,48
20.04	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

20.04.001	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	14,50
20.04.002	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	m	3,50
20.05	**PAVIMENTAÇÃO**		
20.05.001	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	74,80
21	**REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO DE ZOADOR**		
21.01	**REVESTIMENTO**		
21.01.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	49,20
21.01.002	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	341,40
21.01.003	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	10,00
21.02	**MURO**		
21.02.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	76,80
21.03	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
21.03.001	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5,00
21.04	**PAVIMENTAÇÃO**		
21.04.001	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	66,00
21.04.002	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	m2	96,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 270660270

000522

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54966/2020, emitida em 29/05/2020

Certidão nº 54966/2020
29/05/2020, 12:18
Chave de Impressão: zxy9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 31 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
52161/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**
Registro: **3000057615BA** RNP: **0516800477**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000523

Número da ART: **BA20200233151** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2020 Baixada em: 01/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA** CPF/CNPJ: **13.751.821/0001-01**
Endereço do contratante: RUA FRANSCISCO MARTINS Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MAIQUINIQUE UF: BA CEP: 45770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 298.205,14 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA COLEGIO GIONETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS Nº: SN
Complemento: Bairro: morumbi
Cidade: MAIQUINIQUE UF: BA CEP: 45770000
Data de início: 29/08/2019 Conclusão efetiva: 29/03/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA CPF/CNPJ: 13.751.821/0001-01

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 112.50 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 35.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #194 - ATERRO SANITÁRIO 111 - Execução de Obra Técnica 1398.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 499.00 METRO QUADRADO;

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL GIONETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 52161/2020
17/04/2020, 18:59
6Bwc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Bwc1

208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01

Prefeitura Municipal de MAIQUINIQUE

000524

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que o engenheiro civil VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CREA-BA 0516800047-7, participou da execução da obra/serviço através da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, CNPJ 20.438.991/0001-04. Suas respectivas atividades estão descritas na ART Nº BA20200233151, foram executadas e se encontram concluídas conforme contratadas, e planilhas de quantitativos em anexo abaixo em razão disso damos plena quitação ao profissional e concordamos com a baixa da ART informada.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

1. CONTRATO: NÃO ESPECIFICADO
2. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL GIONETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS NO MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE-BA
3. VALOR DA OBRA: R$ 298.205,14
4. ENDEREÇO DA OBRA: RUA COLEGIO GIONETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, CEP: 45770-000
5. EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CNPJ 20.438.991/0001-04
6. CONTRATANTE DA OBRA: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE-BA, CNPJ: 13.751.821/0001-01
7. ART: Nº BA20200233151.
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:
   - VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES– ENG. CIVIL- CREA 051680047-7 - ART Nº BA20200233151
9. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ART:
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITARIO
   - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
10. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS: INICIO EM 29 DE AGOSTO 2019. TÉRMINO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

MAIQUINIQUE-BA, 06 DE ABRIL DE 2020.

Maria Araújo Alves
Engenheira Civil
CREA-3000052038

Jesulino de Souza Porto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE
CNPJ: 13.751.821/0001-01
JESULINO DE SOUZA PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52161/2020, emitida em 17/04/2020

Certidão nº 52161/2020
29/05/2020, 12:25
Chave de Impressão: 6Bwc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2020 e contém 4 folhas

209

000525

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	237,49
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	1,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	112,50
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	106,09
2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	40,84
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	33,86
2.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	264,01
2.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	5,30
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.479,14
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	690,96
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.088,52
3	**ATERRO**		
3.1	DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	1.398,20
4	**ALVENARIA**		
4.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m²	499
4.2	Alvenaria bloco cerâmico vedação aparente 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m²	76,6
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,2

Tesalino do Prado Porto
Prefeito Municipal

Maria Almeida Araújo Alves
Engenheira Civil
CREA 3060062038

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52161/2020, emitida em 17/04/2020

Certidão nº 52161/2020
29/05/2020, 12:25
Chave de Impressão: 8Bwc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2020 e contém 4 folhas

000526

4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00
5	**DRENAGEM**		
5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2- DRENOS E FILTROS MM	m³	35,00
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	Grade de ferro padrão escola, altura 1,98 m, c/montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 50 x 3 mm (duplo) a cada 3.40m, barras chata verticais 2"x1/4"e barras chata horizontais 2" x 5/16" (dupla), excl.pintura da grade e mureta - Obra da E Joana Fr	m	67,00
6.2	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 40 x 3 mm (duplo), barras chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais	m²	19,00
6.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	2,00
6.4	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	2,4
7	**PINTURA**		
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.128
7.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	1.128
7.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	5,3
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS	m²	5,3
8	**COBERTURA**		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	10,4
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10,4
8.3	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lã de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	5,3
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.200,86
9.2	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	1.200,86
9.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,8
9.4	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	2,4

Jesulino de Souza Portela
Prefeito Municipal

Moyra Almeida Araújo Alves
Engenheira Civil
CREA 3000062038

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52161/2020, emitida em 17/04/2020

Certidão nº 52161/2020
29/05/2020, 12:25
Chave de Impressão: 6Bwc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2020 e contém 4 folhas

000527

9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	6,1
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	73,3
10	**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.473
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	174

Josaline de Souza Porto
Prefeito Municipal

Mayra Almeida Araújo Alves
Engenheira Civil
CREA 3000062033

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52161/2020, emitida em 17/04/2020

Certidão nº 52161/2020
29/05/2020, 12:25
Chave de Impressão: 6Bwc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2020 e contém 4 folhas

000528

VMENGENHARIA

ENVELOPE N° 02

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ: 20.438.991/0001-04

DOCUMENTOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

E-mail: viniciusmagalhaesengenharia@outlook.com
Tel : (75) 99274-7684

Rua Silvia Brito n° 647, Centro,
Ribeira do Pombal – BA
CEP: 48400-000

VMENGENHARIA

000529

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

PROPOSTA DE PREÇO

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **AVENIDA SILVIA BRITO, Nº 647, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL-BA**, inscrita no **CNPJ 20.438.991/0001-04**, neste ato representado pelo seu sócio administrador S.R. **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**, natural de **RIBEIRA DO POMBAL - BA**, solteiro, Engenheiro Civil, portador do **CPF nº 121.112.727-37** tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta comercial para a prestação dos serviços no valor de **R$ *909.216,24* (NOVECENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. Prazo para execução dos serviços em **12 MESES**.

a)Todas as despesas decorrentes a elaboração da proposta corre por conta da licitante, não lhe cabendo o direito a indenização de qualquer natureza.

b)PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a entrega da proposta.

c)Declaramos, para fins que se fizerem necessários, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

d)Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, fornecendo para esse fim, os dados a seguir:

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENGENHARIA

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINCIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790490514 SSP BA

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VMENGENHARIA

000530

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **AVENIDA SILVIA BRITO, N° 647, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL-BA**, inscrita no **CNPJ 20.438.991/0001-04**, neste ato representado pelo seu sócio administrador S.R. **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**, natural de **RIBEIRA DO POMBAL - BA**, solteiro, Engenheiro Civil, portador do **CPF n° 121.112.727-37** tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de SOBRADINHO-BA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINCIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790490514 SSP BA

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 480-000
Ribeira do Pombal

VMENGENHARIA

000531

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Horista %	Mensalista %
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	11,00%	11,00%
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não Incide
B2	Feriados	3,96%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL	47,07%	17,56%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	TOTAL	12,80%	9,72%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,18%	1,93%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
D	TOTAL	5,63%	2,27%
	TOTAL (A+B+C+D)	76,50%	40,65%

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790490514 SSP BA

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VMENGENHARIA

000532

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI						
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇAO	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO GARANTIA	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRA	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	8,30%	-	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS(IMPOSTOS COFINS 0,80% E PIS 0,17%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS(ISS, VARIAVEL DE ACORDO COM O MUNICIPIO (1,4% A 5%)	ISS	2,00%	-	2,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5%- DESONERAÇÃO)	CPRB	4,50%	0K	0,00%	4,50%	4,50%
			0K	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇAO FORMULA DO TCU	BDI DES	31,25%	0K			

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI\ PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuiçao Previdenciaria sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneraçao, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Publica.

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINCIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790490514 SSP BA

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48.400-000
Ribeira do Pombal

#REF!

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 67.875,36	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 6.071,83	50,00% 3.035,92	50,00% 3.035,92										
3	FUNDAÇÕES	100,00% 48.452,28		25,00%	25,00% 12.113,07	25,00% 12.113,07	25,00% 12.113,07							
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 369.543,87				35,00%	35,00%	30,00%						
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00% 32.624,64						50,00% 16.312,32	50,00% 16.312,32					
6	ESQUADRIAS	100,00% 11.812,32						50,00% 5.906,16	50,00% 5.906,16					
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 154.163,47						90,00%	10,00% 15.416,35					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 6.154,88			100,00% 6.154,88									
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 32.045,03					40,00% 12.818,01	30,00% 9.613,51	30,00% 9.613,51					
10	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 6.680,96						40,00% 2.672,38	30,00% 2.004,29	30,00% 2.004,29				
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 53.809,07								40,00% 21.523,63	30,00% 16.142,72	30,00% 16.142,72		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 7.012,96					50,00% 3.506,48	50,00% 3.506,48						
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 6.147,24				50,00% 3.073,62	50,00% 3.073,62							
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00% 7.724,78								100,00% 7.724,78				
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	100,00% 12.527,96									50,00% 6.263,98	50,00% 6.263,98		
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 714,24								100,00% 714,24				
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 21.853,08									50,00% 10.926,54	50,00% 10.926,54		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 14.221,70							30,00% 4.266,51	10,00% 1.422,17	40,00% 5.688,68	20,00% 2.844,34		
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 46.049,04										30,00% 13.814,71	70,00% 32.234,33	
20	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 2.731,73												100,00% 2.731,73
	Porcentagem		7,8%	1,67%	2,23%	15,85%	17,55%	31,6%	5,89%	3,67%	4,29%	5,5%	3,55%	0,3%
	Custo				20.267,73				53.518,13	33.889,11	39.021,92	49.992,28	32.234,33	2.731,73
	Porcentagem Acumulado		7,8%	9,47%	11,69%	27,55%	45,2%	76,81%	82,69%	86,36%	90,65%	96,15%	99,7%	100,0%
	Custo Acumulado													

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: R799/00/04 SSP BA

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VMENGENHARIA

000534

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT S/BDI LICITANTE	P. UNIT C/BDI LICITANTE	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 67.875,38
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado. Padrão Governo Federal	m²	10	R$ 373,14	R$ 489,74	R$ 4.897,40
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m²	66	R$ 104,76	R$ 137,49	R$ 9.074,34
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive caboamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1	R$ 1.555,19	R$ 2.041,18	R$ 2.041,18
1.4	C1622	SEINFRA	Instalações provisórias de água e esgoto	UN	1	R$ 2.280,32	R$ 2.992,92	R$ 2.992,92
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R$ 794,23	R$ 1.042,42	R$ 2.626,89
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20	R$ 864,31	R$ 1.134,40	R$ 22.688,00
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20	R$ 670,05	R$ 879,44	R$ 17.588,80
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	810,03	R$ 5,27	R$ 6,91	R$ 5.597,30
1.9	73859/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção da camada vegetal	m²	945	R$ 0,30	R$ 0,39	R$ 368,55
2			MOVIMENTO DE TERRA					R$ 6.071,83
2.1			FUNDAÇÕES					R$ 5.178,99
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	13,2	R$ 40,81	R$ 53,56	R$ 706,99
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de formas	m³	41,08	R$ 82,32	R$ 81,79	R$ 3.359,93
2.1.3	94088	SINAPI	Regularização e compactação de fundo de valas	m²	50	R$ 2,39	R$ 3,13	R$ 156,50
2.1.4	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	26,64	R$ 27,33	R$ 35,87	R$ 955,57
2.2			ARQUIBANCADAS					R$ 892,84
2.2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	m³	16,67	R$ 40,81	R$ 53,56	R$ 892,84
3			FUNDAÇÕES					R$ 48.452,26
3.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					R$ 21.802,18
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	16,18	R$ 26,24	R$ 34,44	R$ 557,23
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	68,15	R$ 122,67	R$ 161,00	R$ 10.972,15
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	126,45	R$ 15,04	R$ 19,74	R$ 2.496,12
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	149,82	R$ 12,65	R$ 16,60	R$ 2.487,01
3.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	73,64	R$ 15,93	R$ 20,90	R$ 1.539,07
3.1.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,56	R$ 447,23	R$ 586,98	R$ 3.850,58
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					R$ 26.650,12
3.2.1	96241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	33,82	R$ 25,24	R$ 33,12	R$ 1.120,11
3.2.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	4,07	R$ 321,43	R$ 421,87	R$ 1.717,01
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	134,4	R$ 62,26	R$ 81,71	R$ 10.981,82
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	246,27	R$ 14,28	R$ 18,74	R$ 4.596,35
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	169,82	R$ 15,93	R$ 20,90	R$ 3.549,23
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,92	R$ 441,14	R$ 578,99	R$ 4.585,60
4			SUPERESTRUTURA					R$ 368.543,67
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					R$ 3.988,57
4.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	28,39	R$ 36,10	R$ 47,38	R$ 1.345,11
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	76,36	R$ 13,17	R$ 17,28	R$ 1.319,50
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	37	R$ 11,04	R$ 14,49	R$ 536,13
4.1.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,45	R$ 419,23	R$ 550,23	R$ 797,83
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES					R$ 7.818,95
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	47,69	R$ 50,90	R$ 66,80	R$ 3.185,09
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	89,09	R$ 14,87	R$ 19,51	R$ 1.738,14
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,27	R$ 13,17	R$ 17,28	R$ 160,18
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	66,73	R$ 17,16	R$ 22,52	R$ 1.277,55
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,74	R$ 405,25	R$ 531,89	R$ 1.457,37
4.3			CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DAQUADRA					R$ 687,67
4.3.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	4,68	R$ 36,19	R$ 47,49	R$ 222,25
4.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	14,23	R$ 12,65	R$ 16,60	R$ 236,21
4.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	3,87	R$ 15,93	R$ 20,90	R$ 76,70
4.3.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,23	R$ 405,84	R$ 532,66	R$ 122,51
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA					R$ 2.263,52
4.4.1	92480	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	14,27	R$ 50,95	R$ 66,87	R$ 954,23
4.4.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	29,9	R$ 14,28	R$ 18,74	R$ 560,32
4.4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,44	R$ 15,93	R$ 20,90	R$ 280,89
4.4.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,86	R$ 405,84	R$ 532,66	R$ 458,08
4.5			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					R$ 95.528,97

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

4.5.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,8	R$	22,56	R$	29,61	R$ 319,78
4.5.2	C2882	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m²	37,25	R$	113,26	R$	148,65	R$ 5.537,21
4.5.3	68063	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	745	R$	7,85	R$	10,31	R$ 7.680,95
4.5.4	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	745	R$	19,42	R$	25,48	R$ 18.982,60
4.5.5	92779	SINAPI	Barra de transferencia para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	KG	643,46	R$	11,04	R$	14,49	R$ 9.323,73
4.5.6	68325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	m²	745	R$	54,91	R$	72,06	R$ 53.684,70
4.6			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS							R$ 8.788,28
4.6.1	92516	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	20,04	R$	22,56	R$	29,61	R$ 593,38
4.6.2	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 # 15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	226,16	R$	19,42	R$	25,48	R$ 5.813,51
4.6.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,35	R$	405,84	R$	532,66	R$ 3.382,39
4.7			CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES							R$ 4.849,48
4.7.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	47,12	R$	36,19	R$	47,49	R$ 2.237,72
4.7.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,34	R$	405,84	R$	532,66	R$ 2.311,74
4.8			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS							R$ 1.021,49
4.8.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	25,9	R$	30,05	R$	39,44	R$ 1.021,49
4.9			ESTRUTURA METÁLICA							R$ 242.925,88
4.9.1	COMP07	Próprio	Estrutura metálica para colunas e travamentos	kg	11245	R$	15,26	R$	20,02	R$ 225.124,90
4.9.2	C1600	SEINFRA	Laniamim em estrutura metálica	m²	206,4	R$	19,57	R$	25,68	R$ 5.300,35
4.9.3	06	Próprio	Estrutura metálica para telhas do vestiário	kg	891	R$	10,69	R$	14,03	R$ 12.500,73
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL							R$ 32.824,84
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R$ 21.063,52
5.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	177,58	R$	49,96	R$	65,57	R$ 11.643,92
5.1.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	65,12	R$	22,79	R$	29,91	R$ 1.947,73
5.1.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	14,4	R$	395,34	R$	518,88	R$ 7.471,87
5.2			ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS							R$ 11.661,12
5.2.1	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	114,58	R$	76,88	R$	100,90	R$ 11.561,12
6			ESQUADRIAS							R$ 11.812,32
6.1			PORTAS DE MADEIRA							R$ 8.136,71
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	3	R$	870,58	R$	1.142,63	R$ 3.427,89
6.1.2	0018	Próprio	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	un	4	R$	320,33	R$	420,43	R$ 1.681,72
6.1.3	0025	Próprio	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	un	2	R$	391,28	R$	513,56	R$ 1.027,10
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R$ 1.490,62
6.2.1	100866	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3	UN	2	R$	219,83	R$	288,52	R$ 577,04
6.2.2	0019	Próprio	Chapa metalica (aluminio) 0,60m x 0,4m, e= 1mm para a porta PM1	m²	0,96	R$	202,52	R$	265,80	R$ 255,16
6.2.3	74046/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	6	R$	83,60	R$	109,72	R$ 658,32
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO							R$ 2.797,09
6.3.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x50cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	0,5	R$	348,12	R$	456,90	R$ 228,45
6.3.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x160cm, JA-2,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	5,6	R$	348,12	R$	456,90	R$ 2.558,64
6.4			VIDROS							R$ 1.398,00
6.4.1	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura	m²	2,7	R$	394,50	R$	517,78	R$ 1.398,00
7			SISTEMAS DE COBERTURA							R$ 154.163,47
7.1	07	Próprio	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	819,82	R$	78,35	R$	102,84	R$ 84.310,28
7.2	07	Próprio	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	165	R$	78,36	R$	102,84	R$ 16.968,60
7.3	07	Próprio	Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	208,32	R$	78,38	R$	102,84	R$ 21.423,82
7.4	07	Próprio	Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	145,78	R$	78,38	R$	102,84	R$ 14.992,01
7.5	94449	SINAPI	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	m²	78,68	R$	61,42	R$	80,61	R$ 6.340,78
7.6	94231	SINAPI	Rufo metálico	M	31,68	R$	45,87	R$	60,20	R$ 1.907,13
7.7	94227	SINAPI	Calha em chapa metálica para vestiário	M	16,8	R$	57,74	R$	75,78	R$ 1.273,10
7.8	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica para quadra	M	84	R$	78,13	R$	102,54	R$ 6.582,58
7.9	71923	SINAPI	Pingadeira de concreto	M	33,6	R$	8,74	R$	11,47	R$ 385,39
8			IMPERMEABILIZAÇÃO							R$ 8.164,66
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	202,55	R$	30,68	R$	40,26	R$ 8.154,66
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							R$ 32.045,03
9.1			REVESTIMENTO INTERNO							R$ 15.480,39
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	197,74	R$	3,95	R$	5,18	R$ 1.024,29
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	197,74	R$	27,13	R$	35,60	R$ 7.039,54
9.1.3	87543	SINAPI	Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	m²	33,88	R$	20,84	R$	27,35	R$ 926,35
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicadas à altura inteira das paredes	m²	99,36	R$	49,75	R$	65,29	R$ 6.487,21
9.2			REVESTIMENTO EXTERNO							R$ 11.700,37
9.2.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	243,15	R$	3,95	R$	5,18	R$ 1.259,51
9.2.2	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	243,15	R$	32,72	R$	42,94	R$ 10.440,86
9.3			REVESTIMENTO TETO							R$ 4.864,27
9.3.1	96118	SINAPI	Forro de PVC, inclusive estrutura de fixação	m²	56,15	R$	66,01	R$	86,63	R$ 4.864,27
10			PAVIMENTAÇÃO							R$ 9.580,96
10.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	58,15	R$	37,90	R$	49,74	R$ 2.892,38
10.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunto - conforme projeto	m²	58,15	R$	35,04	R$	45,99	R$ 2.674,31
10.3	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	M	0,66	R$	81,11	R$	106,45	R$ 91,54
10.4	94993	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m³	1,82	R$	110,05	R$	144,44	R$ 262,88
10.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,85	R$	98,97	R$	129,89	R$ 759,85

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

11			PINTURAS E ACABAMENTOS						R$ 53.809,07
11.1	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	47,12	R$ 49,51	R$ 64,98	R$	3.061,85
11.2	C2040	SEINFRA	Pintura prime epóxi para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	R$ 19,35	R$ 25,39	R$	7.644,42
11.3	100742	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	R$ 19,43	R$ 25,50	R$	7.677,54
11.4	100722	SINAPI	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo antioorrosivo, 2 demãos	m²	984,82	R$ 18,72	R$ 24,57	R$	24.197,02
11.5	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	M	275,6	R$ 10,69	R$ 14,03	R$	3.866,66
11.6	88495	SINAPI	Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	m²	68,76	R$ 8,73	R$ 11,45	R$	787,30
11.7	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	m²	68,76	R$ 9,08	R$ 11,91	R$	819,93
11.8	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico para grafiato	m²	243,15	R$ 2,15	R$ 2,82	R$	685,68
11.9	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (grafiato)	m²	243,15	R$ 15,69	R$ 20,85	R$	5.069,67
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R$	7.012,98
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					R$	2.262,02
12.1.1	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	M	38,9	R$ 4,46	R$ 5,85	R$	227,56
12.1.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50mm	M	35,76	R$ 15,47	R$ 20,30	R$	725,92
12.1.3	89504	SINAPI	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	UN	4	R$ 18,73	R$ 24,58	R$	98,32
12.1.4	89489	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 25mm	UN	22	R$ 6,27	R$ 8,22	R$	180,84
12.1.5	89503	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 50mm	UN	8	R$ 21,50	R$ 28,21	R$	225,68
12.1.6	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	UN	18	R$ 12,73	R$ 16,70	R$	300,60
12.1.7	89617	SINAPI	Tê PVC soldável 25mm	UN	10	R$ 5,76	R$ 7,56	R$	75,60
12.1.8	89625	SINAPI	Tê PVC soldável 50mm	UN	8	R$ 19,18	R$ 25,17	R$	201,36
12.1.9	89627	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm	UN	6	R$ 18,04	R$ 23,67	R$	142,02
12.1.10	89634	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm x ¾"	UN	8	R$ 4,10	R$ 5,38	R$	43,04
12.1.11	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	UN	4	R$ 7,83	R$ 10,27	R$	41,08
12.2			REGISTROS E OUTROS					R$	4.750,94
12.2.1	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	UN	6	R$ 74,67	R$ 98,00	R$	588,00
12.2.2	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	UN	4	R$ 138,79	R$ 182,16	R$	728,64
12.2.3	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø ¾"	UN	8	R$ 75,82	R$ 99,51	R$	796,08
12.2.4	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x ¾" com bolsa-rosca para registro	UN	8	R$ 3,36	R$ 4,41	R$	35,28
12.2.5	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro	UN	12	R$ 4,83	R$ 6,47	R$	77,64
12.2.6	89610	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro	UN	8	R$ 18,41	R$ 24,16	R$	193,28
12.2.7	94788	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa d'água	UN	4	R$ 74,59	R$ 97,89	R$	391,56
12.2.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico ½" x 30cm	UN	10	R$ 6,96	R$ 9,13	R$	91,30
12.2.9	08	Próprio	Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	un	1	R$ 1.408,89	R$ 1.849,16	R$	1.849,16
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R$	6.147,24
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	M	24,68	R$ 16,19	R$ 21,24	R$	524,20
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	M	9,5	R$ 24,17	R$ 31,72	R$	301,34
13.3	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	M	28,58	R$ 47,34	R$ 62,13	R$	1.775,67
13.4	89728	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 40mm	UN	6	R$ 8,93	R$ 11,72	R$	70,32
13.5	89811	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 100mm	UN	18	R$ 26,61	R$ 34,92	R$	628,56
13.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm	UN	5	R$ 6,28	R$ 8,24	R$	41,20
13.7	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1½"	UN	10	R$ 8,41	R$ 11,03	R$	110,30
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC simples 40mm, soldável	UN	8	R$ 10,30	R$ 13,51	R$	81,08
13.9	89709	SINAPI	Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	UN	6	R$ 8,92	R$ 11,70	R$	93,60
13.10	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	UN	6	R$ 53,48	R$ 70,19	R$	421,14
13.11	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	UN	5	R$ 319,98	R$ 419,97	R$	2.099,85
14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					R$	7.724,78
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					R$	3.999,10
14.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	M	104,4	R$ 25,27	R$ 33,16	R$	3.461,90
14.1.2	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	UN	20	R$ 20,47	R$ 26,86	R$	537,20
14.2			ACESSÓRIOS					R$	3.725,68
14.2.1	09	Próprio	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	un	12	R$ 23,03	R$ 30,22	R$	362,64
14.2.2	72265	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	UN	8	R$ 320,29	R$ 420,38	R$	3.363,04
15			LOUCAS, ACESSÓRIOS E METAIS					R$	12.627,86
15.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	UN	6	R$ 181,07	R$ 237,65	R$	1.425,90
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	6	R$ 250,43	R$ 328,68	R$	1.972,08
15.3	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	6	R$ 117,35	R$ 154,02	R$	924,12
15.4	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	2	R$ 113,70	R$ 149,23	R$	298,46
15.5	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	2	R$ 61,71	R$ 80,99	R$	161,98
15.6	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	8	R$ 49,94	R$ 65,54	R$	524,32
15.7	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	1	R$ 38,66	R$ 50,74	R$	50,74
15.8	9535	Próprio	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8	R$ 70,26	R$ 92,21	R$	737,68
15.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	UN	6	R$ 25,75	R$ 33,79	R$	202,74
15.10	0043	Próprio	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	4	R$ 70,51	R$ 92,54	R$	370,16
15.11	00001024	Próprio	Dispenser papel higiênico tipo rolão	un	2	R$ 26,30	R$ 37,14	R$	74,28
15.12	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	6	R$ 70,37	R$ 92,36	R$	554,16
15.13	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	UN	2	R$ 760,88	R$ 1.038,03	R$	2.076,06
15.14	100888	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	6	R$ 244,39	R$ 320,76	R$	1.924,56
15.15	100887	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	4	R$ 234,43	R$ 307,68	R$	1.230,72
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R$	714,24
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	UN	2	R$ 186,15	R$ 244,32	R$	488,64
16.2	97589	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	2	R$ 25,90	R$ 33,99	R$	67,98
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com linta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	2	R$ 16,13	R$ 21,17	R$	42,34
16.4	0051	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4	R$ 21,96	R$ 28,82	R$	115,28
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$	21.853,08
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					R$	3.398,21
17.1.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores	UN	1	R$ 513,26	R$ 673,65	R$	673,65
17.1.2	C3578	SEINFRA	Quadro de medição	UN	1	R$ 63,40	R$ 83,21	R$	83,21
17.1.3	74130/003	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	UN	7	R$ 10,22	R$ 13,41	R$	93,87
17.1.4	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	UN	8	R$ 10,22	R$ 13,41	R$	107,28
17.1.5	74130/004	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	UN	2	R$ 76,51	R$ 100,41	R$	200,82
17.1.6	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	UN	9	R$ 137,50	R$ 180,46	R$	1.624,14
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	UN	4	R$ 117,19	R$ 153,81	R$	615,24
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					R$	3.301,07
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	M	19,8	R$ 6,47	R$ 8,49	R$	168,10
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm	M	21,69	R$ 7,88	R$ 10,31	R$	223,62
17.2.3	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2")	M	5	R$ 4,63	R$ 6,07	R$	30,35
17.2.4	91887	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4")	M	113,35	R$ 5,60	R$ 7,35	R$	833,12
17.2.5	91888	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1")	M	17,54	R$ 7,48	R$ 9,81	R$	172,06
17.2.6	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2")	M	7,02	R$ 12,26	R$ 16,09	R$	112,95
17.2.7	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2")	M	23,1	R$ 11,61	R$ 15,23	R$	351,81
17.2.8	95811	SINAPI	Conduíte em PVC tipo LB de ¾", inclusive acessórios	UN	5	R$ 7,36	R$ 9,66	R$	48,30
17.2.9	95814	SINAPI	Conduíte em PVC tipo TB de ¾", inclusive acessórios	UN	10	R$ 9,58	R$ 12,57	R$	125,70
17.2.10	95817	SINAPI	Conduíte em PVC tipo XA de ¾", inclusive acessórios	UN	5	R$ 21,99	R$ 28,86	R$	144,30
17.2.11	C0466	SEINFRA	Abraçadeira metálica tipo D de ¾"	UN	75	R$ 4,68	R$ 6,14	R$	460,50
17.2.12	C0466	SEINFRA	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	16	R$ 4,68	R$ 6,14	R$	98,24

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

17.2.13	93018	SINAPI	Curva 135º PVC rosca 1 1/2"	UN	2	R$	15,02	R$	19,71	R$ 39,42
17.2.14	91887	SINAPI	Curva 90º PVC curta rosca 1/2"	UN	1	R$	5,78	R$	7,58	R$ 7,58
17.2.15	91887	SINAPI	Curva 90º PVC longa rosca 1/2"	UN	1	R$	5,78	R$	7,58	R$ 7,58
17.2.16	93018	SINAPI	Curva 90º PVC rosca 1 1/2"	UN	2	R$	15,02	R$	19,71	R$ 39,42
17.2.17	91874	SINAPI	Luva PVC rosca 1/2"	UN	2	R$	3,51	R$	4,60	R$ 9,20
17.2.18	91875	SINAPI	Luva PVC rosca 3/4"	UN	18	R$	4,57	R$	5,99	R$ 107,82
17.2.19	91876	SINAPI	Luva PVC rosca 1"	UN	4	R$	5,98	R$	7,84	R$ 31,36
17.2.20	93013	SINAPI	Luva PVC rosca 1 1/2"	UN	5	R$	9,92	R$	13,02	R$ 65,10
17.2.21	91941	SINAPI	Caixa de PVC 4x2	UN	16	R$	6,76	R$	8,87	R$ 141,92
17.2.22	91937	SINAPI	Caixa octogonal de PVC 3x3	UN	9	R$	7,00	R$	9,18	R$ 82,62
17.3			CABOS E FIOS CONDUTORES							R$ 4.858,81
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºC, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 2,5 mm²	M	519,26	R$	3,58	R$	4,69	R$ 2.435,32
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºC, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 4 mm²	M	179,61	R$	5,85	R$	7,67	R$ 1.377,60
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºC, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 6 mm²	M	99,42	R$	8,02	R$	10,52	R$ 1.045,89
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R$ 10.294,99
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UN	2	R$	23,60	R$	30,97	R$ 61,94
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	UN	1	R$	25,13	R$	32,98	R$ 32,98
17.4.3	91963	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	UN	1	R$	19,65	R$	25,79	R$ 25,79
17.4.4	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UN	2	R$	34,95	R$	45,87	R$ 91,74
17.4.5	C2298	SEINFRA	Placa cega de PVC 4x2	UN	8	R$	10,82	R$	14,20	R$ 113,60
17.4.6	97586	SINAPI	Luminárias 2x40W de sobrepor completa	UN	9	R$	97,57	R$	128,06	R$ 1.152,54
17.4.7	035/2020	Próprio	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W	un	20	R$	335,87	R$	440,82	R$ 8.816,40
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R$ 14.221,70
18.1	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	6	R$	53,23	R$	69,88	R$ 419,16
18.2	FNDE009	Próprio	Caixa de equalização de potências de embutir	UN	1	R$	198,28	R$	260,24	R$ 260,24
18.3	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	M	21	R$	46,66	R$	61,24	R$ 1.286,04
18.4	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	M	120	R$	59,61	R$	78,23	R$ 9.387,60
18.5	93008	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm	M	11,4	R$	12,26	R$	16,09	R$ 183,42
18.6	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	18	R$	62,32	R$	81,79	R$ 1.472,22
18.7	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	18	R$	27,33	R$	35,87	R$ 645,66
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	6	R$	20,35	R$	26,70	R$ 160,20
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²	UN	6	R$	14,91	R$	19,56	R$ 117,36
18.10	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	6	R$	21,90	R$	28,74	R$ 172,44
18.11	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	UN	6	R$	14,91	R$	19,56	R$ 117,36
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R$ 46.049,04
19.1			GERAL							R$ 12.473,60
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	2,1	R$	234,71	R$	308,05	R$ 646,90
19.1.2	C4068	SEINFRA	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	4,35	R$	234,71	R$	308,05	R$ 1.340,01
19.1.3	C1350	SEINFRA	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	CJ	1	R$	4.411,83	R$	5.790,52	R$ 5.790,52
19.1.4	C1349	SEINFRA	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	CJ	1	R$	868,23	R$	1.139,55	R$ 1.139,55
19.1.5	C1351	SEINFRA	Conjunto metálico de traves para vôlei, inclusive redes	CJ	1	R$	349,70	R$	458,98	R$ 458,98
19.1.6	C4846	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	9,8	R$	170,40	R$	223,65	R$ 2.147,04
19.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=15cm	M	12,2	R$	59,36	R$	77,91	R$ 950,50
19.2			PORTÃO E GRADIL METÁLICO							R$ 33.575,64
19.2.1	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	149,52	R$	155,32	R$	203,85	R$ 30.479,65
19.2.2	10	Próprio	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m²	7,56	R$	312,01	R$	409,51	R$ 3.095,89
20			SERVIÇOS FINAIS							R$ 2.731,73
20.1	96803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	810,03	R$	1,52	R$	1,99	R$ 1.611,96
20.2	0032	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1	R$	853,17	R$	1.119,78	R$ 1.119,78

Total sem BDI	R$	692.874,41
Total do BDI	R$	216.341,83
Total Geral	R$	909.216,24

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790490514 SSP BA

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT S/BDI LICITADORA	P. UNIT S/BDI LICITANTE	P. UNIT C/BDI LICITADORA	P. UNIT C/BDI LICITANTE
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10	R$ 378,60	R$ 373,14	R$ 496,91	R$ 489,74
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m²	66	R$ 105,35	R$ 104,76	R$ 138,27	R$ 137,49
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1	R$ 1.585,06	R$ 1.555,19	R$ 2.080,39	R$ 2.041,18
1.4	C1622	SEINFRA	Instalações provisórias de água e esgoto	UN	1	R$ 2.307,85	R$ 2.280,32	R$ 3.028,05	R$ 2.992,92
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R$ 603,23	R$ 794,23	R$ 1.054,24	R$ 1.042,42
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20	R$ 879,98	R$ 864,81	R$ 1.147,10	R$ 1.134,40
1.7	93584	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20	R$ 679,25	R$ 670,05	R$ 891,52	R$ 879,44
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	810,03	R$ 5,28	R$ 5,27	R$ 6,93	R$ 6,91
1.9	73659/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	945	R$ 0,31	R$ 0,30	R$ 0,41	R$ 0,39
2			**MOVIMENTO DE TERRA**						
2.1			**FUNDAÇÕES**						
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	13,2	R$ 41,08	R$ 40,81	R$ 53,92	R$ 53,56
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de formas	m³	41,08	R$ 62,58	R$ 62,32	R$ 82,14	R$ 81,79
2.1.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	50	R$ 2,40	R$ 2,39	R$ 3,16	R$ 3,13
2.1.4	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	26,64	R$ 27,42	R$ 27,33	R$ 35,99	R$ 35,87
2.2			**ARQUIBANCADAS**						
2.2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	m³	16,67	R$ 41,08	R$ 40,81	R$ 53,92	R$ 53,56
3			**FUNDAÇÕES**						
3.1			**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**						
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	18,18	R$ 26,58	R$ 26,24	R$ 34,89	R$ 34,44
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	66,15	R$ 123,36	R$ 122,67	R$ 161,91	R$ 161,00
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	126,45	R$ 15,20	R$ 15,04	R$ 19,95	R$ 19,74
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	149,82	R$ 12,77	R$ 12,65	R$ 16,76	R$ 16,60
3.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	73,64	R$ 16,05	R$ 15,93	R$ 21,07	R$ 20,90
3.1.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,56	R$ 453,90	R$ 447,23	R$ 595,74	R$ 586,98
3.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**						
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	33,82	R$ 25,58	R$ 25,24	R$ 33,55	R$ 33,12
3.2.2	93534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	4,07	R$ 326,18	R$ 321,43	R$ 428,11	R$ 421,87
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	134,4	R$ 62,69	R$ 62,28	R$ 82,28	R$ 81,71
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	245,27	R$ 14,29	R$ 14,28	R$ 18,76	R$ 18,74
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	169,82	R$ 16,05	R$ 15,93	R$ 21,07	R$ 20,90
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,92	R$ 447,87	R$ 441,14	R$ 587,83	R$ 578,99
4			**SUPERESTRUTURA**						
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**						
4.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	28,39	R$ 36,40	R$ 36,10	R$ 47,78	R$ 47,38
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	76,36	R$ 13,30	R$ 13,17	R$ 17,46	R$ 17,28
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	37	R$ 11,14	R$ 11,04	R$ 14,62	R$ 14,49

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

4.1.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,45	R$	425,42	R$	419,23	R$	558,36	R$ 550,23
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES**									
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	47,69	R$	51,37	R$	50,90	R$	67,42	R$ 66,80
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	69,09	R$	15,00	R$	14,87	R$	19,69	R$ 19,51
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,27	R$	13,30	R$	13,17	R$	17,46	R$ 17,28
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	56,73	R$	17,29	R$	17,16	R$	22,69	R$ 22,52
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,74	R$	411,30	R$	405,25	R$	539,83	R$ 681,89
4.3			**CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**									
4.3.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	4,68	R$	36,40	R$	36,19	R$	47,78	R$ 47,49
4.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	14,23	R$	12,77	R$	12,65	R$	16,76	R$ 16,60
4.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	3,87	R$	16,05	R$	15,93	R$	21,07	R$ 20,90
4.3.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,23	R$	425,42	R$	405,84	R$	558,36	R$ 532,66
4.4			**CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**									
4.4.1	92460	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	14,27	R$	51,37	R$	50,95	R$	67,42	R$ 66,87
4.4.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	29,9	R$	15,00	R$	14,28	R$	19,69	R$ 18,74
4.4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,44	R$	17,29	R$	15,93	R$	22,69	R$ 20,90
4.4.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,86	R$	411,30	R$	405,84	R$	539,83	R$ 532,66
4.5			**CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA**									
4.5.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,8	R$	22,73	R$	22,56	R$	29,83	R$ 29,61
4.5.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	37,25	R$	114,66	R$	113,26	R$	150,52	R$ 148,65
4.5.3	88053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	745	R$	7,90	R$	7,86	R$	10,37	R$ 10,31
4.5.4	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	745	R$	19,62	R$	19,42	R$	25,75	R$ 25,48
4.5.5	92779	SINAPI	Barra de transferencia para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	KG	643,46	R$	11,14	R$	11,04	R$	14,62	R$ 14,49
4.5.6	88325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	m²	745	R$	55,69	R$	54,91	R$	73,36	R$ 72,09
4.6			**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS**									
4.6.1	92518	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	20,04	R$	22,73	R$	22,56	R$	29,83	R$ 29,61
4.6.2	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 # 15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	228,16	R$	19,62	R$	19,42	R$	25,75	R$ 25,48
4.6.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,35	R$	428,66	R$	405,84	R$	562,68	R$ 532,66
4.7			**CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES**									
4.7.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	47,12	R$	36,40	R$	36,19	R$	47,78	R$ 47,49
4.7.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,34	R$	425,42	R$	405,84	R$	558,36	R$ 532,66
4.8			**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**									
4.8.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	25,9	R$	30,44	R$	30,05	R$	39,95	R$ 39,44
4.9			**ESTRUTURA METÁLICA**									
4.9.1	COMP07	Próprio	Estrutura metálica para colunas e travamentos	kg	11245	R$	15,31	R$	15,26	R$	20,09	R$ 20,02
4.9.2	C1600	SEINFRA	Lanternim em estrutura metálica	m²	206,4	R$	19,75	R$	19,57	R$	25,92	R$ 25,68

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

4.9.3	06	Próprio	Estrutura metálica para telhas do vestiário	kg	891	R$	10,75	R$	10,69	R$	14,11	R$	14,03
5			**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**										
5.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**										
5.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	177,58	R$	50,52	R$	49,96	R$	66,31	R$	65,57
5.1.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	65,12	R$	22,87	R$	22,79	R$	30,02	R$	29,91
5.1.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	14,4	R$	399,44	R$	395,34	R$	524,27	R$	518,88
5.2			**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**										
5.2.1	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	114,58	R$	77,48	R$	76,88	R$	101,89	R$	100,90
6			**ESQUADRIAS**										
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**										
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	3	R$	881,57	R$	870,58	R$	1.157,06	R$	1.142,63
6.1.2	0018	Próprio	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	un	4	R$	324,17	R$	320,33	R$	425,47	R$	420,43
6.1.3	0025	Próprio	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	un	2	R$	395,87	R$	391,28	R$	519,58	R$	513,55
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**										
6.2.1	100868	SINAPI	Barra de apoio 90 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3	UN	2	R$	222,95	R$	219,83	R$	292,62	R$	288,52
6.2.2	0019	Próprio	Chapa metalica (alumínio) 0,60m x 0,4m, e= 1mm para a porta PM1	m²	0,96	R$	204,86	R$	202,52	R$	268,86	R$	265,80
6.2.3	74046/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	8	R$	84,89	R$	83,60	R$	111,42	R$	109,72
6.3			**JANELAS DE ALUMÍNIO**										
6.3.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x60cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	0,6	R$	353,26	R$	348,12	R$	463,65	R$	456,90
6.3.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x160cm, JA-2,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	5,6	R$	353,26	R$	348,12	R$	463,65	R$	456,90
6.4			**VIDROS**										
6.4.1	95005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura	m²	2,7	R$	400,49	R$	394,50	R$	525,64	R$	517,78
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**										
7.1	07	Próprio	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	819,82	R$	79,63	R$	78,36	R$	104,51	R$	102,94
7.2	07	Próprio	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	185	R$	79,63	R$	78,36	R$	104,51	R$	102,94
7.3	07	Próprio	Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	208,32	R$	79,63	R$	78,36	R$	104,51	R$	102,94
7.4	07	Próprio	Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	145,79	R$	79,63	R$	78,36	R$	104,51	R$	102,94
7.5	94449	SINAPI	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	m²	78,66	R$	62,02	R$	61,42	R$	81,40	R$	80,61
7.6	94231	SINAPI	Rufo metálico	M	31,68	R$	46,28	R$	45,87	R$	60,74	R$	60,20
7.7	94227	SINAPI	Calha em chapa metálica para vestiário	M	16,8	R$	58,29	R$	57,74	R$	76,51	R$	75,78
7.8	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica para quadra	M	64	R$	78,84	R$	78,13	R$	103,48	R$	102,54
7.9	71623	SINAPI	Pingadeira de concreto	M	33,6	R$	8,85	R$	8,74	R$	11,62	R$	11,47
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**										
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	202,55	R$	30,90	R$	30,68	R$	40,66	R$	40,26
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**										
9.1			**REVESTIMENTO INTERNO**										
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	197,74	R$	3,69	R$	3,95	R$	5,24	R$	5,18
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	197,74	R$	27,41	R$	27,13	R$	35,98	R$	35,60
9.1.3	87549	SINAPI	Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	m²	33,96	R$	21,22	R$	20,84	R$	27,65	R$	27,35
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicadas à altura inteira das paredes	m²	99,36	R$	50,11	R$	49,75	R$	65,77	R$	65,29
9.2			**REVESTIMENTO EXTERNO**										

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

9.2.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	243,15	R$	3,99	R$	3,95	R$	5,18
9.2.2	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	243,15	R$	33,01	R$	32,72	R$	42,94
9.3			**REVESTIMENTO TETO**								
9.3.1	96116	SINAPI	Forro de PVC, inclusive estrutura de fixação	m²	56,15	R$	66,78	R$	66,01	R$	86,63
10			**PAVIMENTAÇÃO**								
10.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	58,15	R$	38,37	R$	37,90	R$	49,74
10.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	58,15	R$	35,30	R$	35,04	R$	45,99
10.3	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, t= 15cm, espessura 2cm	M	0,86	R$	81,75	R$	81,11	R$	106,45
10.4	94963	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m³	1,82	R$	111,94	R$	110,95	R$	144,44
10.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,85	R$	99,83	R$	98,97	R$	129,89
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**								
11.1	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	47,12	R$	50,08	R$	49,51	R$	64,98
11.2	C2040	SEINFRA	Pintura prima epóxi para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	R$	19,53	R$	19,35	R$	25,39
11.3	100742	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,06	R$	19,53	R$	19,43	R$	25,50
11.4	100722	SINAPI	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	984,82	R$	18,90	R$	18,72	R$	24,57
11.5	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	M	275,6	R$	10,73	R$	10,69	R$	14,03
11.6	88495	SINAPI	Emassamento com fixamento de parede para pintura PVA	m²	68,76	R$	8,78	R$	8,73	R$	11,45
11.7	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	m²	68,76	R$	9,12	R$	9,08	R$	11,91
11.8	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico para grafiato	m²	243,15	R$	2,17	R$	2,15	R$	2,82
11.9	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (grafiato)	m²	243,15	R$	16,00	R$	15,89	R$	20,85
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**								
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**								
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	M	38,9	R$	4,60	R$	4,46	R$	5,91
12.1.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50mm	M	35,76	R$	15,69	R$	15,47	R$	20,59
12.1.3	89504	SINAPI	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	UN	4	R$	18,91	R$	18,73	R$	24,82
12.1.4	89489	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 25mm	UN	22	R$	6,32	R$	6,27	R$	8,22
12.1.5	89503	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 50mm	UN	8	R$	21,69	R$	21,50	R$	28,21
12.1.6	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	UN	18	R$	12,85	R$	12,73	R$	16,70
12.1.7	89617	SINAPI	Tê PVC soldável 25mm	UN	10	R$	6,80	R$	5,76	R$	7,56
12.1.8	89625	SINAPI	Tê PVC soldável 50mm	UN	8	R$	19,34	R$	19,16	R$	25,17
12.1.9	89627	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm	UN	6	R$	18,19	R$	18,04	R$	23,67
12.1.10	89534	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm x ¾"	UN	8	R$	4,12	R$	4,10	R$	5,38
12.1.11	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	UN	4	R$	7,89	R$	7,83	R$	10,27
12.2			**REGISTROS E OUTROS**								
12.2.1	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	UN	6	R$	75,17	R$	74,67	R$	98,00
12.2.2	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	UN	4	R$	140,39	R$	139,79	R$	182,16
12.2.3	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø ¾"	UN	8	R$	76,44	R$	75,92	R$	99,51
12.2.4	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x ¾" com bolsa-rosca para registro	UN	8	R$	3,38	R$	3,35	R$	4,41
12.2.5	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro	UN	12	R$	4,98	R$	4,93	R$	6,47
12.2.6	89610	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro	UN	8	R$	18,60	R$	18,41	R$	24,16

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

12.2.7	94798	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa dágua	UN	4	R$	75,51	R$	74,59	R$	99,11	R$	97,89
12.2.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico ½" x 30cm	UN	10	R$	6,99	R$	6,98	R$	9,17	R$	9,13
12.2.9	08	Próprio	Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	un	1	R$	1.431,81	R$	1.408,89	R$	1.879,26	R$	1.849,16
13			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**										
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	M	24,68	R$	16,27	R$	16,19	R$	21,36	R$	21,24
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	M	9,6	R$	24,81	R$	24,17	R$	31,91	R$	31,72
13.3	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	M	26,58	R$	47,63	R$	47,34	R$	62,51	R$	62,13
13.4	89728	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 40mm	UN	6	R$	8,99	R$	8,93	R$	11,80	R$	11,72
13.5	89811	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 100mm	UN	18	R$	26,64	R$	26,61	R$	35,23	R$	34,92
13.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm	UN	5	R$	6,32	R$	6,28	R$	8,30	R$	8,24
13.7	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1½"	UN	10	R$	8,48	R$	8,41	R$	11,10	R$	11,03
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC simples 40mm, soldável	UN	6	R$	10,39	R$	10,30	R$	13,64	R$	13,51
13.9	89709	SINAPI	Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	UN	8	R$	9,00	R$	8,92	R$	11,81	R$	11,70
13.10	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	UN	6	R$	53,91	R$	53,48	R$	70,76	R$	70,19
13.11	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	UN	5	R$	323,32	R$	319,98	R$	424,36	R$	419,87
14			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**										
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**										
14.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	M	104,4	R$	25,46	R$	25,27	R$	33,42	R$	33,15
14.1.2	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	UN	20	R$	20,61	R$	20,47	R$	27,05	R$	26,86
14.2			**ACESSÓRIOS**										
14.2.1	09	Próprio	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	un	12	R$	23,42	R$	23,03	R$	30,74	R$	30,22
14.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	UN	8	R$	323,32	R$	320,29	R$	424,36	R$	420,38
15			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**										
15.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	UN	6	R$	183,80	R$	181,07	R$	241,24	R$	237,65
15.2	89635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	8	R$	252,63	R$	250,48	R$	331,58	R$	328,68
15.3	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	6	R$	118,93	R$	117,95	R$	156,10	R$	154,02
15.4	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	2	R$	115,38	R$	113,70	R$	151,44	R$	149,23
15.5	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	2	R$	62,43	R$	61,71	R$	81,94	R$	80,99
15.6	86908	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	8	R$	50,68	R$	49,94	R$	66,52	R$	65,54
15.7	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	1	R$	39,23	R$	38,66	R$	51,49	R$	50,74
15.8	9535	Próprio	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8	R$	71,40	R$	70,26	R$	93,71	R$	92,21
15.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	UN	6	R$	26,02	R$	25,75	R$	34,15	R$	33,79
15.10	0043	Próprio	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	4	R$	71,36	R$	70,51	R$	93,66	R$	92,54
15.11	00001024	Próprio	Dispenser papel higiênico tipo rolão	un	2	R$	28,72	R$	28,30	R$	37,70	R$	37,14
15.12	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	6	R$	71,36	R$	70,37	R$	93,66	R$	92,36
15.13	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	UN	2	R$	802,49	R$	790,88	R$	1.058,27	R$	1.038,03
15.14	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	6	R$	247,47	R$	244,39	R$	324,80	R$	320,78
15.15	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	4	R$	237,67	R$	234,43	R$	311,94	R$	307,68
16			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**										
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	UN	2	R$	188,49	R$	186,15	R$	247,39	R$	244,32

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	2	R$	39,11	R$	25,90	R$	34,27	R$ 39,99
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	2	R$	16,37	R$	16,13	R$	21,49	R$ 21,17
16.4	0061	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4	R$	22,25	R$	21,88	R$	29,20	R$ 28,82
17			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**									
17.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**									
17.1.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores	UN	1	R$	522,61	R$	513,26	R$	686,93	R$ 673,65
17.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	UN	1	R$	64,26	R$	63,40	R$	84,34	R$ 83,21
17.1.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	UN	7	R$	10,37	R$	10,22	R$	13,61	R$ 13,41
17.1.4	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	UN	8	R$	11,79	R$	10,22	R$	15,47	R$ 13,41
17.1.5	74130/004	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	UN	2	R$	77,99	R$	76,51	R$	102,36	R$ 100,41
17.1.6	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	UN	9	R$	138,58	R$	137,50	R$	182,41	R$ 180,48
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	UN	4	R$	119,10	R$	117,19	R$	156,92	R$ 153,61
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**									
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	M	19,8	R$	7,38	R$	6,47	R$	9,69	R$ 8,49
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm	M	21,99	R$	9,37	R$	7,86	R$	12,30	R$ 10,31
17.2.3	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2")	M	5	R$	5,96	R$	4,63	R$	7,82	R$ 6,07
17.2.4	91867	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4")	M	113,35	R$	7,27	R$	5,60	R$	9,54	R$ 7,35
17.2.5	91868	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1")	M	17,54	R$	10,03	R$	7,48	R$	13,18	R$ 9,81
17.2.6	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2")	M	7,02	R$	12,36	R$	12,26	R$	16,22	R$ 16,09
17.2.7	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2")	M	23,1	R$	18,06	R$	11,61	R$	23,70	R$ 15,23
17.2.8	95811	SINAPI	Conduíete em PVC tipo LB de ¾", inclusive acessórios	UN	5	R$	11,34	R$	7,36	R$	14,88	R$ 9,66
17.2.9	95814	SINAPI	Conduíete em PVC tipo TB de ¾", inclusive acessórios	UN	10	R$	14,01	R$	9,58	R$	18,39	R$ 12,57
17.2.10	95817	SINAPI	Conduíete em PVC tipo XA de ¾", inclusive acessórios	UN	5	R$	27,18	R$	21,99	R$	35,65	R$ 28,86
17.2.11	C0466	SEINFRA	Abraçadeira metálica tipo D de ¾"	UN	75	R$	5,28	R$	4,68	R$	6,93	R$ 6,14
17.2.12	C0466	SEINFRA	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	18	R$	5,28	R$	4,68	R$	6,93	R$ 6,14
17.2.13	93018	SINAPI	Curva 135° PVC rosca 1 1/2"	UN	2	R$	17,26	R$	15,02	R$	22,65	R$ 19,71
17.2.14	91887	SINAPI	Curva 90° PVC curta rosca 1/2"	UN	1	R$	6,83	R$	5,78	R$	8,98	R$ 7,58
17.2.15	91887	SINAPI	Curva 90° PVC longa rosca 1/2"	UN	1	R$	6,83	R$	5,78	R$	8,98	R$ 7,58
17.2.16	93018	SINAPI	Curva 90° PVC rosca 1 1/2"	UN	2	R$	17,26	R$	15,02	R$	22,65	R$ 19,71
17.2.17	91874	SINAPI	Luva PVC rosca 1/2"	UN	2	R$	3,84	R$	3,51	R$	5,04	R$ 4,60
17.2.18	91875	SINAPI	Luva PVC rosca 3/4"	UN	18	R$	5,09	R$	4,57	R$	6,64	R$ 5,99
17.2.19	91876	SINAPI	Luva PVC rosca 1"	UN	4	R$	6,65	R$	5,98	R$	8,73	R$ 7,84
17.2.20	93013	SINAPI	Luva PVC rosca 1 1/2"	UN	5	R$	11,32	R$	9,92	R$	14,86	R$ 13,02
17.2.21	91941	SINAPI	Caixa de PVC 4x2	UN	16	R$	7,88	R$	6,76	R$	10,34	R$ 8,87
17.2.22	91937	SINAPI	Caixa octogonal de PVC 3x3	UN	9	R$	8,59	R$	7,00	R$	11,27	R$ 9,18
17.3			**CABOS E FIOS CONDUTORES**									
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	M	519,26	R$	3,61	R$	3,58	R$	4,74	R$ 4,69
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	179,61	R$	5,91	R$	5,85	R$	7,76	R$ 7,67
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	99,42	R$	8,12	R$	8,02	R$	10,66	R$ 10,52
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**									
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UN	2	R$	23,78	R$	23,60	R$	31,19	R$ 30,97
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	UN	1	R$	25,32	R$	25,13	R$	33,23	R$ 32,98

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

VM ENGENHARIA

17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	UN	1	R$	19,78	R$	19,65	R$	25,98	R$ 25,79
17.4.4	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UN	2	R$	35,19	R$	34,95	R$	46,19	R$ 45,87
17.4.5	C2296	SEINFRA	Placa cega de PVC 4x2	UN	8	R$	10,89	R$	10,82	R$	14,29	R$ 14,20
17.4.6	97586	SINAPI	Luminárias 2x40W de sobrepor completa	UN	9	R$	98,55	R$	97,57	R$	129,35	R$ 128,08
17.4.7	035/2020	Próprio	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W	un	20	R$	341,05	R$	335,87	R$	447,63	R$ 440,82
18			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**									
18.1	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	6	R$	53,74	R$	53,23	R$	70,53	R$ 69,86
18.2	FNDE009	Próprio	Caixa de equalização de potências de embutir	UN	1	R$	201,09	R$	199,28	R$	263,93	R$ 260,24
18.3	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	M	21	R$	47,04	R$	46,66	R$	61,74	R$ 61,24
18.4	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	M	120	R$	60,11	R$	59,61	R$	78,89	R$ 78,23
18.5	93008	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm	M	11,4	R$	12,36	R$	12,26	R$	16,22	R$ 16,09
18.6	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	18	R$	82,58	R$	82,32	R$	82,14	R$ 81,79
18.7	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	18	R$	27,42	R$	27,33	R$	35,99	R$ 35,87
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	6	R$	20,52	R$	20,35	R$	26,93	R$ 26,70
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²	UN	6	R$	14,98	R$	14,91	R$	19,66	R$ 19,56
18.10	96463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	6	R$	22,03	R$	21,90	R$	28,91	R$ 28,74
18.11	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	UN	6	R$	14,98	R$	14,91	R$	19,66	R$ 19,56
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
19.1			**GERAL**									
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	2,1	R$	237,08	R$	234,71	R$	311,17	R$ 308,05
19.1.2	C4068	SEINFRA	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	4,35	R$	237,08	R$	234,71	R$	311,17	R$ 308,05
19.1.3	C1350	SEINFRA	Conjunto estrutural metálico para tabelas de besquete, inclusive tabelas	CJ	1	R$	4.461,02	R$	4.411,83	R$	5.881,34	R$ 5.790,52
19.1.4	C1349	SEINFRA	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	CJ	1	R$	882,35	R$	868,23	R$	1.158,08	R$ 1.139,55
19.1.5	C1351	SEINFRA	Conjunto metálico de traves para vôlei, inclusive redes	CJ	1	R$	355,39	R$	349,70	R$	466,45	R$ 458,98
19.1.6	C4648	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	9,6	R$	172,70	R$	170,40	R$	226,67	R$ 223,65
19.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=15cm	M	12,2	R$	59,96	R$	59,36	R$	78,70	R$ 77,91
19.2			**PORTÃO E GRADIL METÁLICO**									
19.2.1	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	149,52	R$	157,03	R$	155,32	R$	209,10	R$ 205,85
19.2.2	10	Próprio	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m²	7,56	R$	317,08	R$	312,01	R$	416,17	R$ 409,51
20			**SERVIÇOS FINAIS**									
20.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	610,03	R$	1,53	R$	1,52	R$	2,01	R$ 1,99
20.2	0032	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1	R$	866,82	R$	853,17	R$	1.137,70	R$ 1.119,78

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790490514 SSP BA

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

VMENGENHARIA.

000544

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$ 373,14	R$ 373,14
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0159655	R$ 440,18	R$ 7,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 21,95	R$ 21,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7075171	R$ 14,49	R$ 24,74
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material		m²	1,0000000	R$ 281,12	R$ 281,12
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	7,4800833	R$ 3,73	R$ 27,90
Insumo	00000075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,2364693	R$ 8,74	R$ 2,06
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0000000	R$ 8,35	R$ 8,35
				MO sem LS =>	18,18	LS =>	19,67	MO com LS =>	R$ 37,85
				Valor do BDI =>	116,60			Valor com BDI =>	R$ 469,74
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,0000000	R$ 104,76	R$ 104,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8073085	R$ 21,95	R$ 39,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,1481787	R$ 14,49	R$ 31,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6964352	R$ 22,59	R$ 15,73
Insumo	00001351	SINAPI	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM	Material		UN	0,2272727	R$ 36,72	R$ 8,34
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	1,3928700	R$ 0,48	R$ 0,66
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,3482174	R$ 8,58	R$ 2,98
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,5800000	R$ 3,73	R$ 5,89
Insumo	00005333	SINAPI	OLEO DE LINHACA	Material		L	0,0220000	R$ 18,60	R$ 0,40
				MO sem LS =>	33,38	LS =>	36,09	MO com LS =>	R$ 69,45
				Valor do BDI =>	32,73			Valor com BDI =>	R$ 137,49
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive aterramento, cabo de proteção para medidor e aterramento	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		UN	1,0000000	R$ 1.555,19	R$ 1.555,19
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material		UN	1,0000000	R$ 53,78	R$ 53,78
Insumo	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 10MM2	Material		UN	4,0000000	R$ 5,25	R$ 21,00
Insumo	I0356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material		M	57,0000000	R$ 8,48	R$ 482,22
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material		UN	2,0000000	R$ 2,93	R$ 5,86
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	Material		UN	1,0000000	R$ 53,78	R$ 53,78
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material		M	6,0000000	R$ 5,22	R$ 31,32
Insumo	I1408	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material		UN	2,0000000	R$ 1,16	R$ 2,32
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A	Material		UN	1,0000000	R$ 58,67	R$ 58,67
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material		UN	1,0000000	R$ 295,20	R$ 295,20
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material		UN	1,0000000	R$ 551,04	R$ 551,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	485,99			Valor com BDI =>	R$ 2.041,18
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1522	SEINFRA	Instalações provisórias de água e esgoto	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		UN	1,0000000	R$ 2.280,32	R$ 2.280,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,7896272	R$ 21,95	R$ 170,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,8159231	R$ 16,48	R$ 112,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,7896272	R$ 21,84	R$ 170,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,7896272	R$ 22,13	R$ 172,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,7896272	R$ 14,49	R$ 112,87
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material		UN	30,0000000	R$ 0,45	R$ 13,50
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	0,0169000	R$ 30,39	R$ 0,57
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material		KG	1,0000000	R$ 12,15	R$ 12,15
Insumo	I0409	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	R$ 312,89	R$ 312,89
Insumo	I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material		M	20,0000000	R$ 29,33	R$ 586,60
Insumo	I2181	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material		M	5,0000000	R$ 11,73	R$ 58,65
Insumo	I0177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material		UN	1,0000000	R$ 68,45	R$ 68,45

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material		M	9,0000000	R$ 14,67	R$ 117,36
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Material		M	25,0000000	R$ 9,78	R$ 244,50
Insumo	I2943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	Material		UN	1,0000000	R$ 127,11	R$ 127,11
				MO sem LS =>	280,68	LS =>	314,51	MO com LS =>	R$ 605,19
				Valor do BDI =>	712,60			Valor com BDI =>	R$ 2.992,92
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$ 794,23	R$ 794,23
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,1449910	R$ 65,75	R$ 9,53
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,2168856	R$ 80,55	R$ 17,47
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,4387820	R$ 79,75	R$ 34,83
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,6824297	R$ 99,92	R$ 68,18
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,5320974	R$ 134,97	R$ 71,81
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,1598633	R$ 67,69	R$ 10,81
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,1690504	R$ 107,13	R$ 18,11
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	0,5026345	R$ 82,45	R$ 41,45
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	2,3072967	R$ 13,75	R$ 31,72
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	2,3072967	R$ 25,90	R$ 59,75
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	2,4287491	R$ 25,24	R$ 61,30
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	0,0951236	R$ 55,15	R$ 5,24
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	0,1649173	R$ 368,91	R$ 60,50
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	0,0894157	R$ 168,94	R$ 10,71
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,0116526	R$ 24,07	R$ 0,28
Composição Auxiliar	91983	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	0,2376089	R$ 6,81	R$ 1,61
Composição Auxiliar	91982	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	0,3307000	R$ 5,83	R$ 1,92
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	0,1566000	R$ 7,24	R$ 1,13
Composição Auxiliar	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,0348000	R$ 4,57	R$ 0,15
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,2530000	R$ 1,71	R$ 2,14
Composição Auxiliar	92961	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	0,2611000	R$ 7,40	R$ 1,93
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,0696000	R$ 9,29	R$ 0,64
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,0286000	R$ 463,87	R$ 13,26
Composição Auxiliar	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	0,0261000	R$ 8,25	R$ 0,21
Composição Auxiliar	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,0174000	R$ 7,16	R$ 0,12
Composição Auxiliar	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,0348000	R$ 5,85	R$ 0,20
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	0,4659000	R$ 3,58	R$ 1,66
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0442000	R$ 5,85	R$ 6,10
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,1044000	R$ 14,33	R$ 1,49
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,1392000	R$ 7,00	R$ 0,97
Composição Auxiliar	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,0174000	R$ 29,77	R$ 0,51
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	0,0522000	R$ 7,36	R$ 0,38

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	R$	125,44	R$	6,54
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	R$	14,78	R$	0,25
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	R$	97,57	R$	13,58
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	R$	24,41	R$	0,42
Composição Auxiliar	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	R$	33,29	R$	0,57
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	R$	18,26	R$	0,66
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0522000	R$	53,23	R$	2,77
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1631000	R$	16,19	R$	2,64
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2235000	R$	24,17	R$	5,40
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0470000	R$	47,34	R$	2,22
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0174000	R$	7,11	R$	0,12
[illegible]posição [illegible]iliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	R$	21,12	R$	1,10
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	R$	8,41	R$	1,46
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0174000	R$	11,71	R$	0,20
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	R$	106,56	R$	18,54
Composição Auxiliar	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	R$	8,92	R$	0,62
Composição Auxiliar	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	R$	27,58	R$	1,94
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	R$	324,89	R$	11,30
Composição Auxiliar	100680	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	R$	39,86	R$	2,78
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	R$	181,07	R$	9,45
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	R$	180,52	R$	9,42
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	R$	10,95	R$	0,79
[illegible]posição [illegible]iliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	R$	62,32	R$	1,73
[illegible]posição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1627000	R$	1,00	R$	0,16
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4612000	R$	1,99	R$	0,91
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	R$	10,47	R$	0,75
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	R$	34,75	R$	0,25
Composição Auxiliar	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,4675000	R$	62,43	R$	29,18
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,4442000	R$	7,86	R$	19,21
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,4928000	R$	23,60	R$	10,92
Composição Auxiliar	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	PISO - PISOS	m²	0,5134000	R$	22,31	R$	11,45
Composição Auxiliar	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	R$	4,06	R$	3,13
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	R$	24,99	R$	19,18

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	R$	6,27	R$	1,05
Composição Auxiliar	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1894000	R$	17,62	R$	3,33
Composição Auxiliar	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	R$	42,22	R$	7,09
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0348000	R$	12,26	R$	0,42
Insumo	00003060	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0348000	R$	29,22	R$	1,01
Insumo	00003870	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	R$	9,36	R$	0,32
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9762000	R$	46,42	R$	45,31
Insumo	00003858	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	R$	7,02	R$	0,12
Insumo	00011097	SINAPI	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	R$	245,01	R$	4,26
Insumo	00043777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	0,0447616	R$	90,00	R$	4,02
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,0174000	R$	90,06	R$	1,61
				MO sem LS => 122,43	LS =>	132,47	MO com LS =>		R$	254,90
				Valor do BDI => 248,19			Valor com BDI =>		R$	1.042,42
LS	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**	
Composição	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	R$	884,31	R$	884,31
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1689988	R$	65,75	R$	10,86
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2609021	R$	80,55	R$	21,01
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3168856	R$	79,75	R$	25,27
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5281427	R$	99,92	R$	52,77
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4225141	R$	134,97	R$	57,02
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2112568	R$	67,68	R$	14,29
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2204894	R$	107,13	R$	23,62
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2931193	R$	82,45	R$	24,16
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,2822370	R$	13,75	R$	17,63
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4304842	R$	25,90	R$	37,04
Composição Auxiliar	100685	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0953656	R$	306,31	R$	29,11
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4304842	R$	25,24	R$	36,10
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0476928	R$	153,62	R$	7,32
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0500000	R$	368,91	R$	18,34
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,5000000	R$	168,94	R$	84,47
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0054000	R$	24,07	R$	0,12
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0500000	R$	182,70	R$	9,13
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8000000	R$	5,83	R$	4,66
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	R$	7,24	R$	14,48
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,8000000	R$	1,71	R$	3,07
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1927000	R$	7,40	R$	1,42
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,5000000	R$	9,29	R$	4,64

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0500000	R$	463,87	R$ 23,19
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,8000000	R$	3,58	R$ 13,60
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0235000	R$	5,85	R$ 11,83
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1734000	R$	14,33	R$ 2,48
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R$	7,00	R$ 7,00
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R$	7,38	R$ 7,38
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500000	R$	125,44	R$ 6,27
Composição Auxiliar	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500000	R$	218,79	R$ 10,93
Composição Auxiliar	95806	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500000	R$	14,79	R$ 0,73
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500000	R$	25,83	R$ 1,29
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500000	R$	97,57	R$ 4,87
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500000	R$	59,33	R$ 2,96
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R$	12,55	R$ 12,55
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R$	34,95	R$ 34,95
Composição Auxiliar	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R$	13,47	R$ 13,47
Composição Auxiliar	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R$	5,62	R$ 5,62
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R$	16,26	R$ 16,26
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0500000	R$	53,23	R$ 2,66
Composição Auxiliar	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R$	25,68	R$ 25,68
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1388000	R$	16,19	R$ 2,24
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1253000	R$	24,17	R$ 3,02
Composição Auxiliar	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	0,6167000	R$	6,46	R$ 3,98
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1472000	R$	47,34	R$ 6,96
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	R$	7,11	R$ 0,13
Composição Auxiliar	89749	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	R$	21,12	R$ 1,22
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0771000	R$	8,41	R$ 0,64
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	R$	11,71	R$ 0,67
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	R$	6,28	R$ 0,36
Composição Auxiliar	89798	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	R$	23,58	R$ 0,90
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0964000	R$	106,56	R$ 10,27
Composição Auxiliar	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	R$	324,89	R$ 6,27
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	R$	12,52	R$ 0,48
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	R$	181,07	R$ 6,97
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	R$	180,52	R$ 6,95
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	R$	164,33	R$ 3,17

Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	R$	10,95	R$	1,09
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0233000	R$	62,32	R$	1,45
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,7344000	R$	1,00	R$	1,73
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5300000	R$	1,99	R$	1,05
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	R$	10,47	R$	1,04
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0050000	R$	34,75	R$	0,20
Composição Auxiliar	88168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,1023000	R$	62,43	R$	6,38
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	4,4875000	R$	7,88	R$	35,35
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,0806000	R$	23,60	R$	1,90
Composição Auxiliar	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047000	R$	4,08	R$	0,83
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047000	R$	24,99	R$	5,11
Composição Auxiliar	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0385000	R$	17,82	R$	0,67
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0193000	R$	78,77	R$	1,52
Insumo	00011567	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9938000	R$	48,42	R$	46,13
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0578000	R$	29,22	R$	1,68
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0193000	R$	127,11	R$	2,45
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0385000	R$	32,72	R$	1,26
				MO sem LS => 139,95	LS =>	148,18	MO com LS =>		R$	285,13
				Valor do BDI => 270,09			Valor com BDI =>		R$	1.134,40
1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	R$	670,05	R$	670,05
Composição Auxiliar	96485	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8314814	R$	99,92	R$	83,07
Composição Auxiliar	96481	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6564168	R$	79,75	R$	52,34
Composição Auxiliar	96482	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6564168	R$	82,45	R$	54,12
Composição Auxiliar	96486	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6715372	R$	134,97	R$	90,63
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7907658	R$	13,75	R$	24,62
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,8453732	R$	25,90	R$	47,82
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1400000	R$	368,91	R$	51,36
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9000000	R$	25,24	R$	47,95
Composição Auxiliar	96240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	R$	24,07	R$	0,24
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,2000000	R$	182,70	R$	36,54
Composição Auxiliar	101965	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0700000	R$	463,67	R$	32,47
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0800000	R$	9,92	R$	0,46
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	R$	7,24	R$	1,24
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1500000	R$	5,83	R$	0,87
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6800000	R$	1,71	R$	1,16

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1500000	R$	14,78	R$ 2,21
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1000000	R$	34,85	R$ 3,49
Composição Auxiliar	97588	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,9000000	R$	87,57	R$ 87,81
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5000000	R$	1,99	R$ 0,99
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	R$	1,00	R$ 0,17
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	R$	62,32	R$ 2,51
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0108000	R$	34,75	R$ 0,38
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	6,0000000	R$	7,86	R$ 47,16
Insumo	00011455	SINAPI	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	Material	UN	0,0662000	R$	7,00	R$ 0,46
				MO sem LS => 102,41	LS =>	110,80	MO com LS =>		R$ 213,21
				Valor do BDI => 209,39			Valor com BDI =>		R$ 679,44
1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	R$	5,27	R$ 5,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239853	R$	14,49	R$ 1,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239853	R$	21,95	R$ 2,72
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	R$	7,00	R$ 0,08
Insumo	I0101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	R$	9,33	R$ 0,19
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	R$	12,89	R$ 0,11
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Material	M	0,0400000	R$	9,78	R$ 0,39
				MO sem LS => 1,74	LS =>	1,88	MO com LS =>		R$ 3,62
				Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>		R$ 6,91
1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	73659/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	R$	0,30	R$ 0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0212783	R$	14,49	R$ 0,30
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>		R$ 0,23
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>		R$ 0,39
2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	94319	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre bandeiras)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R$	40,81	R$ 40,81
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5157774	R$	30,30	R$ 15,62
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0112944	R$	116,13	R$ 1,28
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	R$	27,20	R$ 6,90
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	R$	34,80	R$ 0,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6580000	R$	14,49	R$ 9,54
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	R$	5,90	R$ 7,37
				MO sem LS => 12,33	LS =>	13,34	MO com LS =>		R$ 25,87
				Valor do BDI => 12,75			Valor com BDI =>		R$ 53,56
2.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de formas	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R$	62,32	R$ 62,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3013906	R$	14,49	R$ 62,32
				MO sem LS => 22,56	LS =>	24,41	MO com LS =>		R$ 48,97
				Valor do BDI => 19,47			Valor com BDI =>		R$ 81,79
2.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	94088	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	R$	2,39	R$ 2,39
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	R$	30,30	R$ 0,09
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	R$	27,20	R$ 0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0745099	R$	14,49	R$ 1,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520204	R$	22,13	R$ 1,15
				MO sem LS => 0,92	LS =>	0,99	MO com LS =>		R$ 1,91
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>		R$ 3,13
2.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	R$	27,33	R$ 27,33
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2895595	R$	30,30	R$ 8,77
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2684238	R$	27,20	R$ 7,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0909239	R$	0,91	R$ 0,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7091005	R$	14,49	R$ 10,27
				MO sem LS =>	10,19	LS =>	11,02	MO com LS =>		R$ 21,21
				Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>		R$ 35,67
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$	26,24	R$ 26,24
Composição Auxiliar	94958	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0307186	R$	585,21	R$ 17,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0865592	R$	14,49	R$ 1,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3174175	R$	22,13	R$ 7,02
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	4,91	MO com LS =>		R$ 9,45
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>		R$ 34,44
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	98535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$	122,67	R$ 122,67
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0916537	R$	28,12	R$ 2,57
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0499030	R$	26,64	R$ 1,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2556361	R$	18,09	R$ 22,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,2125171	R$	21,95	R$ 70,51
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0197229	R$	2,21	R$ 0,04
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0100000	R$	10,78	R$ 0,10
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0470000	R$	8,91	R$ 0,41
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material		KG	0,0160000	R$	9,79	R$ 0,15
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	4,8120000	R$	1,31	R$ 6,04
Insumo	00008189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,2780000	R$	14,58	R$ 18,63
				MO sem LS =>	38,76	LS =>	41,94	MO com LS =>		R$ 80,70
				Valor do BDI =>	38,33			Valor com BDI =>		R$ 161,00
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	15,04	R$ 15,04
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,4060587	R$	6,90	R$ 9,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0334328	R$	16,44	R$ 0,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2039714	R$	22,00	R$ 4,48
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	R$	10,11	R$ 0,25
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8700000	R$	0,09	R$ 0,07
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,78	MO com LS =>		R$ 5,34
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>		R$ 19,74
3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	12,65	R$ 12,65
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	8,09	R$ 8,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0393374	R$	16,44	R$ 0,64
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2320387	R$	22,00	R$ 5,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0775778	R$	10,11	R$ 0,78
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5430000	R$	0,08	R$ 0,04
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,60	MO com LS =>		R$ 5,00
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>		R$ 18,80
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	15,93	R$ 15,93
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	7,15	R$ 7,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0647087	R$	16,44	R$ 1,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3256936	R$	22,00	R$ 7,16

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0474422	R$ 10,11	R$	0,47
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	R$ 0,08	R$	0,09
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,33	MO com LS =>	R$	8,34
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	R$	20,80
3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 447,23	R$	447,23
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2908973	R$ 0,87	R$	0,25
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,3054424	R$ 0,22	R$	0,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5728638	R$ 14,49	R$	22,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0478807	R$ 22,13	R$	23,18
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	2,3083327	R$ 173,70	R$	400,95
				MO sem LS =>	17,56	LS =>	18,99	MO com LS =>	R$	36,55
				Valor do BDI =>	139,75			Valor com BDI =>	R$	586,98
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 25,24	R$	25,24
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0307774	R$ 585,21	R$	18,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0756784	R$ 14,49	R$	1,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2775895	R$ 22,13	R$	6,14
				MO sem LS =>	4,13	LS =>	4,46	MO com LS =>	R$	8,59
				Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	R$	33,12
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	83634	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 321,43	R$	321,43
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,5149423	R$ 440,18	R$	226,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2305226	R$ 14,49	R$	32,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7435077	R$ 22,13	R$	16,45
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	20,0000000	R$ 2,30	R$	46,00
				MO sem LS =>	31,35	LS =>	33,92	MO com LS =>	R$	65,27
				Valor do BDI =>	100,44			Valor com BDI =>	R$	421,67
3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 62,26	R$	62,26
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0219395	R$ 28,12	R$	0,61
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0160677	R$ 28,84	R$	0,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6078547	R$ 18,09	R$	10,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4261401	R$ 21,95	R$	31,30
Insumo	00000892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0213136	R$ 2,21	R$	0,04
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,7585147	R$ 3,73	R$	2,82
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0260000	R$ 8,91	R$	0,23
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0340000	R$ 10,78	R$	0,36
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,5670000	R$ 1,31	R$	0,74
Insumo	00006169	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,0080000	R$ 14,56	R$	14,69
				MO sem LS =>	17,26	LS =>	18,67	MO com LS =>	R$	35,93
				Valor do BDI =>	18,45			Valor com BDI =>	R$	81,71
3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 14,26	R$	14,26
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 6,68	R$	6,68
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2701682	R$ 22,00	R$	5,94
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0503231	R$ 16,44	R$	0,82
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0873057	R$ 10,11	R$	0,88
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	2,0003258	R$ 0,08	R$	0,16
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,14	MO com LS =>	R$	6,05
				Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	R$	18,74
3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Composição	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$	441,14	R$ 441,14
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2278230	R$	0,87	R$ 0,19
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2408734	R$	0,22	R$ 0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1932051	R$	14,49	R$ 17,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7982015	R$	22,13	R$ 17,61
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	2,3374534	R$	173,70	R$ 406,01
				MO sem LS =>	13,32	LS =>	14,42	MO com LS =>		R$ 27,74
				Valor do BDI =>	137,85					Valor com BDI => R$ 578,99
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$	36,10	R$ 36,10
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,0891672	R$	101,34	R$ 9,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6958438	R$	21,95	R$ 15,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1564002	R$	18,09	R$ 2,82
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	1,4777920	R$	2,21	R$ 3,26
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	0,7850000	R$	1,90	R$ 1,49
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento		MES	0,1960000	R$	4,84	R$ 0,96
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento		MES	0,3930000	R$	7,60	R$ 2,88
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0190000	R$	10,78	R$ 0,20
				MO sem LS =>	8,64	LS =>	9,35	MO com LS =>		R$ 17,99
				Valor do BDI =>	11,28					Valor com BDI => R$ 47,38
4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	13,17	R$ 13,17
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	6,09	R$ 6,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0435402	R$	16,44	R$ 0,71
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2562524	R$	22,00	R$ 5,63
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0897758	R$	10,11	R$ 0,70
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5430000	R$	0,08	R$ 0,04
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,85	MO com LS =>		R$ 5,49
				Valor do BDI =>	4,11					Valor com BDI => R$ 17,28
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	11,04	R$ 11,04
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	5,19	R$ 5,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2025857	R$	22,00	R$ 4,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0343499	R$	16,44	R$ 0,56
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0750286	R$	10,11	R$ 0,76
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1058242	R$	0,08	R$ 0,08
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,23	MO com LS =>		R$ 4,29
				Valor do BDI =>	3,45					Valor com BDI => R$ 16,49
4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$	419,23	R$ 419,23
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	29,6912282	R$	0,87	R$ 25,83
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	6,3642857	R$	0,22	R$ 1,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	14,49	R$ 14,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	22,13	R$ 22,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	21,95	R$ 21,95
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1000000	R$	303,12	R$ 333,43

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	22,95	LS =>	24,84	MO com LS =>		R$	47,79
				Valor do BDI =>	131,00			Valor com BDI =>		R$	550,23
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$	50,90	R$	50,90
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,1480000	R$	76,86	R$	11,37
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	0,8540898	R$	17,88	R$	15,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7082928	R$	21,95	R$	15,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1390000	R$	18,09	R$	2,51
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0040000	R$	2,21	R$	-
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0490000	R$	10,78	R$	0,52
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3280000	R$	17,35	R$	5,69
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	11,87	MO com LS =>		R$	22,46
				Valor do BDI =>	15,90			Valor com BDI =>		R$	66,60
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	92777	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 6mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	14,67	R$	14,67
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	8,68	R$	8,68
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3189888	R$	22,00	R$	7,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0539527	R$	16,44	R$	0,88
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	R$	10,11	R$	0,25
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	R$	0,08	R$	0,05
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,63	MO com LS =>		R$	6,99
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>		R$	19,51
4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	17,16	R$	17,16
Composição Auxiliar	92781	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$	7,15	R$	7,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3909087	R$	22,00	R$	8,59
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0661501	R$	16,44	R$	1,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	R$	10,11	R$	0,25
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	R$	0,08	R$	0,09
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	4,97	MO com LS =>		R$	9,56
				Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>		R$	22,52
4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$	406,25	R$	406,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1009611	R$	0,87	R$	0,09
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2914102	R$	0,22	R$	0,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1714803	R$	14,49	R$	16,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0235456	R$	22,13	R$	22,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0850000	R$	21,95	R$	1,86
Insumo	00001524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,0500000	R$	346,32	R$	363,63
				MO sem LS =>	15,98	LS =>	17,30	MO com LS =>		R$	33,28
				Valor do BDI =>	128,64			Valor com BDI =>		R$	561,89
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$	36,19	R$	36,19
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,0735881	R$	85,37	R$	6,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9562787	R$	21,95	R$	20,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1810000	R$	18,09	R$	3,27
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	R$	2,21	R$	0,02
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento		MES	0,1950000	R$	4,94	R$	0,96

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	0,7850000	R$ 1,90	R$	1,49
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "8" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento		MES	0,3930000	R$ 7,60	R$	2,98
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0190000	R$ 10,78	R$	0,20
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	11,72	MO com LS =>	R$	22,56
				Valor do BDI =>	11,30			Valor com BDI =>	R$	47,49
4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 405,84	R$	405,84
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6000000	R$ 0,87	R$	0,52
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,8500000	R$ 0,22	R$	0,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4332256	R$ 14,49	R$	20,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	R$ 22,13	R$	33,19
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	R$ 21,95	R$	32,92
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,0500000	R$ 303,12	R$	318,27
				MO sem LS =>	34,08	LS =>	36,67	MO com LS =>	R$	70,95
				Valor do BDI =>	126,82			Valor com BDI =>	R$	532,68
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92480	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 50,95	R$	50,95
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,2970000	R$ 63,17	R$	18,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1543446	R$ 18,09	R$	2,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8020285	R$ 21,95	R$	17,60
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	R$ 2,21	R$	0,02
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	0,4740000	R$ 1,90	R$	0,90
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento		MES	1,1860000	R$ 3,67	R$	4,35
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento		MES	1,1860000	R$ 3,48	R$	4,12
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "8" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento		MES	0,0905000	R$ 7,60	R$	0,69
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,3720000	R$ 3,73	R$	1,38
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0330000	R$ 10,78	R$	0,35
				MO sem LS =>	11,89	LS =>	12,67	MO com LS =>	R$	24,76
				Valor do BDI =>	15,92			Valor com BDI =>	R$	66,87
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92528	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 22,56	R$	22,56
Composição Auxiliar	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,1803984	R$ 32,40	R$	5,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1047109	R$ 18,09	R$	1,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5702498	R$ 21,95	R$	12,51
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0040000	R$ 2,21	R$	-
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento		MES	0,3970000	R$ 3,48	R$	1,38
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material		M	0,0300000	R$ 31,40	R$	0,94
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	6,29	MO com LS =>	R$	12,10
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	R$	29,61
4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C2882	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	LASTROS		m²	1,0000000	R$ 113,26	R$	113,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3846153	R$ 14,49	R$	34,55
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material		m³	1,1500000	R$ 68,45	R$	78,71
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	13,53	MO com LS =>	R$	29,03
				Valor do BDI =>	35,39			Valor com BDI =>	R$	148,66
4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	R$ 7,86	R$	7,86
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2805241	R$ 23,48	R$	6,58
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material		m²	1,1000000	R$ 1,17	R$	1,28
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,89	MO com LS =>	R$	5,56
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R$	10,31
4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 815cm; inclusive fornecimento e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 19,42	R$	19,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1858058	R$ 22,00	R$	4,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3716113	R$ 14,49	R$	5,38
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0150000	R$ 10,11	R$	0,15
Insumo	00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92 (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material		m²	1,0300000	R$ 9,53	R$	9,81
				MO sem LS =>	3,58	LS =>	3,88	MO com LS =>	R$	7,46
				Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	R$	25,49
4.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$ 54,91	R$	54,91
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,1138927	R$ 469,98	R$	53,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0072323	R$ 14,49	R$	0,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0048457	R$ 22,13	R$	0,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1083477	R$ 11,05	R$	1,19
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,78	MO com LS =>	R$	5,34
				Valor do BDI =>	17,15			Valor com BDI =>	R$	72,06
4.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92518	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 22,56	R$	22,56
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,3071741	R$ 19,85	R$	6,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5574728	R$ 21,95	R$	12,23
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1053189	R$ 18,09	R$	1,90
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	R$ 2,21	R$	0,02
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,60" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento		MES	0,3970000	R$ 3,48	R$	1,38
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material		M	0,0300000	R$ 31,40	R$	0,94
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	6,22	MO com LS =>	R$	11,97
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	R$	29,61
4.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,0000000	R$ 30,05	R$	30,05
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,1469417	R$ 99,19	R$	14,57
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,5521354	R$ 6,68	R$	3,68
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0167739	R$ 469,98	R$	7,88
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0018000	R$ 300,67	R$	0,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0940000	R$ 14,49	R$	1,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0680000	R$ 22,13	R$	1,50
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0070000	R$ 2,21	R$	0,01
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,0000000	R$ 0,08	R$	0,48
				MO sem LS =>	3,28	LS =>	3,54	MO com LS =>	R$	6,82
				Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	R$	38,44
4.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP07	Próprio	Estrutura metálica para colunas e travamentos	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS		kg	1,0000000	R$ 15,26	R$	15,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1070403	R$ 22,13	R$	2,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0900000	R$ 14,49	R$	1,30
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3615898	R$ 30,76	R$	11,12
Composição Auxiliar	12402	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi ox. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		kg	0,0300000	R$ 16,16	R$	0,48
				MO sem LS =>	6,25	LS =>	6,76	MO com LS =>	R$	13,01
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	R$	20,02
4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1600	SEINFRA	Lanternim em estrutura metálica	ESTRUTURA METÁLICA		m²	1,0000000	R$ 19,57	R$	19,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1674459	R$ 14,49	R$	2,42
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2131606	R$ 30,76	R$	6,56
Insumo	I0824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	Material		KG	1,5000000	R$ 7,06	R$	10,59
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,00	MO com LS =>	R$	7,70
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	R$	26,68

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

4.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	06	Próprio	Estrutura metálica para telhas do vestiário	COBE - COBERTURA		kg	1,0000000	R$ 10,69	R$	10,69
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1810124	R$ 30,78	R$	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1250431	R$ 14,49	R$	1,81
Composição Auxiliar	12401	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi dc ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		kg	0,2500000	R$ 13,25	R$	3,31
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	3,53	MO com LS =>	R$	6,80
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	R$	14,03
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	R$ 49,96	R$	49,96
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0104000	R$ 316,10	R$	3,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3656857	R$ 14,49	R$	5,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6812440	R$ 22,13	R$	15,07
Insumo	00007592	SINAPI	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material		UN	13,6000000	R$ 1,87	R$	25,43
Insumo	00007395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	R$ 23,94	R$	0,11
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,4200000	R$ 1,81	R$	0,76
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	9,06	MO com LS =>	R$	17,44
				Valor do BDI =>	15,61			Valor com BDI =>	R$	65,57
5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento of argamassa traço1:6 (cimento e areia)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,0000000	R$ 22,79	R$	22,79
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0070456	R$ 300,87	R$	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1436184	R$ 14,49	R$	2,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6887189	R$ 22,13	R$	15,24
Insumo	00007256	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	11,2000000	R$ 0,30	R$	3,36
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	7,71	MO com LS =>	R$	14,83
				Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	R$	29,91
5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	DIVISÓRIAS		m²	1,0000000	R$ 395,34	R$	395,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,9073957	R$ 14,49	R$	100,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6780569	R$ 22,13	R$	81,39
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material		m³	0,0058697	R$ 33,64	R$	0,19
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	2,3479280	R$ 0,26	R$	0,61
Insumo	10799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material		KG	1,0272185	R$ 1,48	R$	1,52
Insumo	11821	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material		KG	1,9076916	R$ 1,43	R$	2,72
Insumo	17895	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Material		m²	1,4674549	R$ 142,31	R$	208,83
				MO sem LS =>	88,90	LS =>	74,56	MO com LS =>	R$	163,46
				Valor do BDI =>	123,54			Valor com BDI =>	R$	518,68
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	R$ 76,88	R$	76,88
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0265171	R$ 318,10	R$	8,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7535678	R$ 14,49	R$	10,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6832646	R$ 22,13	R$	36,90
Insumo	00007594	SINAPI	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material		UN	13,3500000	R$ 1,39	R$	18,55
Insumo	00007395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0100000	R$ 23,94	R$	0,23
Insumo	00034549	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material		M	0,4200000	R$ 4,67	R$	1,96
				MO sem LS =>	19,78	LS =>	21,40	MO com LS =>	R$	41,18
				Valor do BDI =>	24,02			Valor com BDI =>	R$	100,80
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluse dobradiças, betentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 870,58	R$	870,58
Composição Auxiliar	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 371,57	R$	371,57

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		M	17,4885234	R$ 10,02	R$	175,23
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		UN	1,0000000	R$ 154,84	R$	154,84
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		UN	1,0000000	R$ 168,94	R$	168,94
				MO sem LS =>	97,18	LS =>	105,15	MO com LS =>	R$	202,33
				Valor do BDI =>	272,05			Valor com BDI =>	R$	1.142,89
6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	0018	Próprio	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		un	1,0000000	R$ 320,33	R$	320,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9674145	R$ 14,49	R$	14,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,13	R$	22,13
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		UN	1,8500000	R$ 153,82	R$	284,19
				MO sem LS =>	41,15	LS =>	44,52	MO com LS =>	R$	85,67
				Valor do BDI =>	100,10			Valor com BDI =>	R$	420,43
6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	0025	Próprio	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		un	1,0000000	R$ 391,26	R$	391,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3894230	R$ 14,49	R$	20,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	R$ 22,13	R$	33,19
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		UN	2,2000000	R$ 153,82	R$	337,96
				MO sem LS =>	52,65	LS =>	57,29	MO com LS =>	R$	110,24
				Valor do BDI =>	122,27			Valor com BDI =>	R$	513,55
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100668	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 219,83	R$	219,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 21,84	R$	21,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9786325	R$ 14,49	R$	14,18
Insumo	00096204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	R$ 136,89	R$	136,89
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	R$ 7,82	R$	46,92
				MO sem LS =>	14,00	LS =>	15,14	MO com LS =>	R$	29,14
				Valor do BDI =>	68,69			Valor com BDI =>	R$	268,52
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	0019	Próprio	Chapa metalica (aluminio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para a porta PM1	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR		m²	1,0000000	R$ 202,52	R$	202,52
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 33,43	R$	33,43
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0574948	R$ 15,09	R$	15,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,13	R$	22,13
Insumo	00010956	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material		KG	2,0000000	R$ 36,19	R$	72,36
Insumo	00001334	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	Material		KG	2,0000000	R$ 29,33	R$	58,66
				MO sem LS =>	28,86	LS =>	31,22	MO com LS =>	R$	60,08
				Valor do BDI =>	83,28			Valor com BDI =>	R$	265,80
6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	74048/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR		UN	1,0000000	R$ 83,60	R$	83,60
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	R$ 18,09	R$	9,04
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	R$ 22,00	R$	11,00
Insumo	00011457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	Material		UN	1,0000000	R$ 83,56	R$	83,56
				MO sem LS =>	7,91	LS =>	8,55	MO com LS =>	R$	18,46
				Valor do BDI =>	28,12			Valor com BDI =>	R$	109,72
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94569	SINAPI	Janela de Aluminio, basculante 50x50cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive formagens e vidro miniboreal, espessura 8mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS		m²	1,0000000	R$ 348,12	R$	348,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 14,49	R$	14,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3560421	R$ 22,13	R$	30,00
Insumo	00004361	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material		UN	2,0000000	R$ 136,89	R$	273,78
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	25,0000000	R$ 0,49	R$	12,25
Insumo	00039981	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	2,0000000	R$ 8,80	R$	17,60
				MO sem LS =>	17,29	LS =>	18,71	MO com LS =>	R$	36,00
				Valor do BDI =>	106,78			Valor com BDI =>	R$	456,80
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR		m²	1,0000000	R$ 394,50	R$	394,50

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	R$ 14,49	R$	5,79
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7783603	R$ 16,25	R$	28,89
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material		m²	1,0000000	R$ 337,34	R$	337,34
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material		UN	4,0000000	R$ 5,62	R$	22,48
				MO sem LS =>	12,87	LS =>	13,83	MO com LS =>	R$	26,80
				Valor do BDI =>	123,28			Valor com BDI =>	R$	517,78
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	07	Próprio	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em aço)	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	R$ 78,36	R$	78,36
Insumo	36179	Próprio	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca	Material		m²	1,0000000	R$ 78,36	R$	78,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	24,48			Valor com BDI =>	R$	102,84
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94469	SINAPI	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, inclusa acessórios para fixação	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	R$ 61,42	R$	61,42
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0314834	R$ 24,74	R$	0,77
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0434470	R$ 24,32	R$	1,06
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6766979	R$ 23,34	R$	15,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9444992	R$ 14,49	R$	13,68
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material		CJ	1,2700000	R$ 0,12	R$	0,15
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	1,2700000	R$ 1,70	R$	2,15
Insumo	00007184	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE 0,50 X 2,44 M	Material		m²	1,2750000	R$ 21,78	R$	27,76
				MO sem LS =>	12,15	LS =>	13,15	MO com LS =>	R$	25,30
				Valor do BDI =>	19,19			Valor com BDI =>	R$	80,91
7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94231	SINAPI	Rufo metálico	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	R$ 45,87	R$	45,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0530260	R$ 24,74	R$	1,31
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0416256	R$ 24,32	R$	1,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8315435	R$ 14,49	R$	12,04
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4499172	R$ 23,34	R$	10,50
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0012000	R$ 42,90	R$	0,05
Insumo	00005081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0060000	R$ 8,56	R$	0,05
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material		M	1,0500000	R$ 14,52	R$	15,24
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1980000	R$ 11,05	R$	2,18
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0450000	R$ 77,56	R$	3,49
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	10,37	MO com LS =>	R$	19,95
				Valor do BDI =>	14,33			Valor com BDI =>	R$	80,20
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94227	SINAPI	Calha em chapa metálica para vestíbulo	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	R$ 57,74	R$	57,74
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0462660	R$ 24,74	R$	1,14
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0641415	R$ 24,32	R$	1,55
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6164142	R$ 23,34	R$	14,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9884082	R$ 14,49	R$	14,32
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material		M	1,0500000	R$ 20,08	R$	21,08
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0018000	R$ 42,90	R$	0,08
Insumo	00005081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0080000	R$ 8,56	R$	0,06
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0530000	R$ 11,05	R$	0,58
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0590000	R$ 77,56	R$	4,57
				MO sem LS =>	12,14	LS =>	13,14	MO com LS =>	R$	25,28
				Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	R$	75,78
7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica para quadra	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	R$ 78,13	R$	78,13
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0458735	R$ 24,74	R$	1,13
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0637358	R$ 24,32	R$	1,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2921338	R$ 14,49	R$	18,72

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9079362	R$	23,34	R$	21,19
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material		M	1,0500000	R$	26,16	R$	27,46
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0024000	R$	42,90	R$	0,10
Insumo	00005081	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0130000	R$	8,58	R$	0,11
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0810000	R$	11,05	R$	0,89
Insumo	00013389	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0900000	R$	77,56	R$	6,98
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	17,65	MO com LS =>		R$	34,34
				Valor do BDI =>	24,41			Valor com BDI =>		R$	102,54
7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	71623	SINAPI	Pingadeira de concreto	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,0000000	R$	8,74	R$	8,74
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0048831	R$	452,36	R$	2,19
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1024628	R$	21,95	R$	2,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0109637	R$	14,49	R$	0,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0073091	R$	22,13	R$	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0110000	R$	10,11	R$	0,11
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	Material		m²	0,0048728	R$	40,30	R$	0,19
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,0200000	R$	8,74	R$	0,17
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,1600000	R$	9,15	R$	1,64
Insumo	00005189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,1300000	R$	14,58	R$	1,89
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,22	MO com LS =>		R$	2,34
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>		R$	11,47
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	R$	30,68	R$	30,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6489279	R$	14,49	R$	23,90
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material		L	1,6863894	R$	4,02	R$	6,78
				MO sem LS =>	6,55	LS =>	9,36	MO com LS =>		R$	18,01
				Valor do BDI =>	9,56			Valor com BDI =>		R$	40,26
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87878	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	3,95	R$	3,95
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0052997	R$	337,23	R$	1,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0092484	R$	14,49	R$	0,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0924846	R$	22,13	R$	2,04
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,27	MO com LS =>		R$	2,44
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>		R$	5,18
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	27,13	R$	27,13
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0473646	R$	316,10	R$	15,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1677139	R$	14,49	R$	2,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4357170	R$	22,13	R$	9,64
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	7,17	MO com LS =>		R$	13,80
				Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>		R$	35,60
9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87543	SINAPI	Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	20,84	R$	20,84
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,0180749	R$	716,96	R$	12,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0412735	R$	14,49	R$	0,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3301880	R$	22,13	R$	7,30
				MO sem LS =>	3,82	LS =>	4,13	MO com LS =>		R$	7,95
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>		R$	27,35
9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicados à altura inteira das paredes	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	49,75	R$	49,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4882229	R$	14,49	R$	6,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9710938	R$	23,43	R$	22,75

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	8,6218356	R$	0,31	R$	2,67
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,3089280	R$	1,79	R$	0,55
Insumo	00000538	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,5165449	R$	11,21	R$	17,00
				MO sem LS =>	11,69	LS =>	12,84	MO com LS =>		R$	24,33
				Valor do BDI =>	15,54			Valor com BDI =>		R$	66,29
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	87905	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	3,95	R$	3,95
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0042000	R$	273,47	R$	1,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0810000	R$	14,49	R$	1,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0678024	R$	22,13	R$	1,50
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,34	MO com LS =>		R$	2,57
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>		R$	5,18
9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	32,72	R$	32,72
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0368841	R$	318,10	R$	11,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5004554	R$	14,49	R$	7,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5004554	R$	22,13	R$	11,07
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material		m²	0,2033673	R$	13,20	R$	2,68
				MO sem LS =>	8,53	LS =>	9,22	MO com LS =>		R$	17,75
				Valor do BDI =>	10,22			Valor com BDI =>		R$	42,94
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	96116	SINAPI	Forro de PVC, inclusive estrutura de fixação	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$	66,01	R$	66,01
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7091294	R$	30,78	R$	21,82
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0597175	R$	11,74	R$	0,70
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,5356315	R$	13,54	R$	20,79
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	3,0716831	R$	0,08	R$	0,24
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material		CENTO	0,0466805	R$	15,59	R$	0,72
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	5,3968582	R$	3,63	R$	19,59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,3265000	R$	1,54	R$	2,04
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0132000	R$	9,05	R$	0,11
				MO sem LS =>	9,40	LS =>	10,17	MO com LS =>		R$	19,57
				Valor do BDI =>	20,62			Valor com BDI =>		R$	88,63
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	87830	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$	37,90	R$	37,90
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0617935	R$	339,37	R$	20,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2572750	R$	14,49	R$	3,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4889826	R$	22,13	R$	10,82
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		L	0,4350000	R$	5,13	R$	2,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	R$	0,32	R$	0,16
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	9,01	MO com LS =>		R$	17,34
				Valor do BDI =>	11,84			Valor com BDI =>		R$	49,74
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$	35,04	R$	35,04
Composição Auxiliar	88258	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6618470	R$	23,43	R$	15,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3972983	R$	14,49	R$	5,75
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	5,1400000	R$	0,31	R$	1,90
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0600000	R$	10,90	R$	11,56
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1900000	R$	1,79	R$	0,34
				MO sem LS =>	8,37	LS =>	9,08	MO com LS =>		R$	17,43
				Valor do BDI =>	10,85			Valor com BDI =>		R$	45,89
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	PISOS INTERNOS		M	1,0000000	R$	81,11	R$ 81,11
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA		m³	0,0128957	R$	365,93	R$ 4,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8483935	R$	14,46	R$ 12,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6326888	R$	22,13	R$ 36,13
Insumo	11880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material		M	1,0000000	R$	27,98	R$ 27,98
				MO sem LS =>	19,63	LS =>	21,23	MO com LS =>		R$ 40,86
				Valor do BDI =>	25,34			Valor com BDI =>		R$ 108,45
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$	110,05	R$ 110,05
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7563000	R$	0,75	R$ 0,56
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7131000	R$	0,13	R$ 0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3020628	R$	14,49	R$ 4,37
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1907117	R$	21,54	R$ 4,10
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,1249152	R$	63,56	R$ 7,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	42,3934062	R$	0,32	R$ 13,56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,1813563	R$	438,06	R$ 79,44
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	3,53	MO com LS =>		R$ 6,79
				Valor do BDI =>	34,39			Valor com BDI =>		R$ 144,44
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	PISOS		m²	1,0000000	R$	98,97	R$ 98,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5138071	R$	14,49	R$ 21,93
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0963055	R$	23,43	R$ 49,11
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	0,0238454	R$	30,39	R$ 0,72
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	3,6685344	R$	0,26	R$ 0,95
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	3,5768211	R$	0,49	R$ 1,75
Insumo	I8823	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material		m²	1,1000000	R$	22,29	R$ 24,51
				MO sem LS =>	27,87	LS =>	30,16	MO com LS =>		R$ 58,03
				Valor do BDI =>	30,92			Valor com BDI =>		R$ 129,89
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	49,51	R$ 49,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4875449	R$	14,49	R$ 7,06
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5218596	R$	22,59	R$ 11,78
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0500000	R$	6,11	R$ 0,30
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material		L	0,5000000	R$	60,74	R$ 30,37
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	7,76	MO com LS =>		R$ 14,93
				Valor do BDI =>	15,47			Valor com BDI =>		R$ 64,98
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	C2040	SEINFRA	Pintura prime epóxi para estrutura metálica, 2 demãos	SUPERFÍCIES METÁLICAS		m²	1,0000000	R$	19,35	R$ 19,35
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1776453	R$	17,44	R$ 3,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3405393	R$	22,59	R$ 7,69
Insumo	I1735	SEINFRA	PRIMER A BASE DE EPOXI	Material		L	0,1320000	R$	51,66	R$ 6,84
Insumo	I1690	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material		L	0,0330000	R$	39,03	R$ 1,28
Insumo	I1348	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material		UN	0,2750000	R$	1,65	R$ 0,45
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,48	MO com LS =>		R$ 8,62
				Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI =>		R$ 25,39
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	19,43	R$ 19,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7204186	R$	22,59	R$ 16,27
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0127000	R$	6,11	R$ 0,07
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1274000	R$	24,32	R$ 3,09
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	6,90	MO com LS =>		R$ 13,27
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>		R$ 25,50
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit	Total
Composição	100722	SINAPI	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	18,72	R$ 18,72
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7553981	R$	22,59	R$ 17,06

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,1098000	R$	14,69	R$ 1,60
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0110000	R$	6,11	R$ 0,06
				MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,23	MO com LS =>		R$ 13,91
				Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>		R$ 24,57
11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	PINT - PINTURAS		M	1,0000000	R$	10,69	R$ 10,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1123769	R$	22,59	R$ 2,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5474613	R$	14,49	R$ 7,93
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material		UN	0,0200000	R$	3,85	R$ 0,07
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,0900000	R$	5,37	R$ 0,16
				MO sem LS =>	3,86	LS =>	4,17	MO com LS =>		R$ 9,09
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>		R$ 14,03
11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88495	SINAPI	Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	8,73	R$ 8,73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2800537	R$	22,59	R$ 6,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1055782	R$	14,49	R$ 1,52
Insumo	00004047	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material		GL	0,1640000	R$	5,41	R$ 0,88
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	0,0600000	R$	0,25	R$ 0,01
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,27	MO com LS =>		R$ 6,30
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>		R$ 11,45
11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	9,08	R$ 9,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2488537	R$	22,59	R$ 5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0946711	R$	14,49	R$ 1,37
Insumo	00007345	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material		L	0,3300000	R$	6,34	R$ 2,09
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	2,92	MO com LS =>		R$ 5,81
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>		R$ 11,91
11.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico para grafiato	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	2,15	R$ 2,15
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0600189	R$	22,59	R$ 1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0224032	R$	14,49	R$ 0,32
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material		L	0,1600000	R$	3,00	R$ 0,48
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,70	MO com LS =>		R$ 1,34
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>		R$ 2,82
11.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (grafiato)	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	15,89	R$ 15,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4225915	R$	22,59	R$ 9,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1085638	R$	14,49	R$ 1,57
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material		KG	1,9380000	R$	2,47	R$ 4,78
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	4,88	MO com LS =>		R$ 6,96
				Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>		R$ 20,85
12.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$	4,48	R$ 4,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0634151	R$	16,46	R$ 1,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0629445	R$	21,84	R$ 1,37
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0610000	R$	1,94	R$ 2,06
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	1,03	MO com LS =>		R$ 1,98
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		R$ 5,85
12.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$	15,47	R$ 15,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0500000	R$	16,46	R$ 0,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0460951	R$	21,84	R$ 1,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0800000	R$	1,17	R$ 0,09
Insumo	00009876	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,5000000	R$	9,04	R$ 13,56
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,78	MO com LS =>		R$ 1,50
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>		R$ 20,30
12.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	89504	SINAPI	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	18,73	R$ 18,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2365168	R$	16,46	R$ 3,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2562813	R$	21,84	R$ 5,59

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0427138	R$	31,73	R$ 1,35
Insumo	00001990	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	R$	6,41	R$ 6,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0568514	R$	1,17	R$ 0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0522055	R$	27,55	R$ 1,43
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,08	MO com LS =>		R$ 7,82
				Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>		R$ 24,58
12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89489	SINAPI	Curva PVC 90º soldável Ø 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	6,27	R$ 6,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1097328	R$	16,46	R$ 1,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1137917	R$	21,84	R$ 2,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$	31,73	R$ 0,22
Insumo	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	R$	1,59	R$ 1,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0130000	R$	1,17	R$ 0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$	27,55	R$ 0,22
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,81	MO com LS =>		R$ 3,49
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>		R$ 8,22
12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89503	SINAPI	Curva PVC 90º soldável Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	21,50	R$ 21,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3120392	R$	16,46	R$ 5,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3350981	R$	21,84	R$ 7,31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0180000	R$	31,73	R$ 0,57
Insumo	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	R$	7,87	R$ 7,87
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0240000	R$	1,17	R$ 0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0220000	R$	27,55	R$ 0,60
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,33	MO com LS =>		R$ 10,26
				Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>		R$ 28,21
12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	12,73	R$ 12,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1890588	R$	16,46	R$ 3,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$	21,84	R$ 3,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$	31,73	R$ 0,22
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	5,86	R$ 5,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0500000	R$	1,17	R$ 0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$	27,55	R$ 0,22
				MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,72	MO com LS =>		R$ 5,23
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>		R$ 16,70
12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89617	SINAPI	Tê PVC soldável 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	5,76	R$ 5,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1188271	R$	16,46	R$ 1,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1135022	R$	21,84	R$ 2,47
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0110000	R$	31,73	R$ 0,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0200000	R$	1,17	R$ 0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	R$	27,55	R$ 0,33
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	R$	0,65	R$ 0,65
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,89	MO com LS =>		R$ 3,64
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>		R$ 7,56
12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89625	SINAPI	Tê PVC soldável 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	19,18	R$ 19,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3065755	R$	16,46	R$ 5,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3268108	R$	21,84	R$ 7,13
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0260000	R$	31,73	R$ 0,82
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0360000	R$	1,17	R$ 0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0330000	R$	27,55	R$ 0,90
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	R$	5,25	R$ 5,25
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,22	MO com LS =>		R$ 10,04
				Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>		R$ 25,17
12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89627	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	16,04	R$ 16,04

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3042590	R$ 16,46	R$	5,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3042590	R$ 21,84	R$	6,64
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0260000	R$ 31,73	R$	0,82
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0360000	R$ 1,17	R$	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0030000	R$ 27,55	R$	0,08
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 4,64	R$	4,64
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	4,98	MO com LS =>	R$	9,58
				Valor do BDI =>	5,63			Valor com BDI =>	R$	23,67
12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89534	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm x ¾"	INHB - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 4,10	R$	4,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1178471	R$ 16,46	R$	1,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	R$ 21,84	R$	0,87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$ 31,73	R$	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0130000	R$ 1,17	R$	0,01
Insumo	00000906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 0,85	R$	0,85
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$ 27,55	R$	0,22
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,17	MO com LS =>	R$	2,26
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	R$	5,36
12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 7,83	R$	7,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2173530	R$ 16,46	R$	3,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1190000	R$ 21,84	R$	2,58
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0090000	R$ 31,73	R$	0,28
Insumo	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 1,02	R$	1,02
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0600000	R$ 1,17	R$	0,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0110000	R$ 27,55	R$	0,30
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,61	MO com LS =>	R$	5,03
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	R$	10,27
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 74,67	R$	74,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3732353	R$ 16,46	R$	22,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4541764	R$ 21,84	R$	31,75
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0095000	R$ 8,80	R$	0,08
Insumo	00005019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	R$ 20,24	R$	20,24
				MO sem LS =>	21,52	LS =>	23,28	MO com LS =>	R$	44,80
				Valor do BDI =>	23,33			Valor com BDI =>	R$	99,00
12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 138,79	R$	138,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3414118	R$ 16,46	R$	22,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3000000	R$ 21,84	R$	28,39
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0380000	R$ 8,80	R$	0,33
Insumo	00005028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	R$ 88,00	R$	88,00
				MO sem LS =>	19,95	LS =>	21,58	MO com LS =>	R$	41,53
				Valor do BDI =>	43,37			Valor com BDI =>	R$	182,16
12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø ¾"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 75,82	R$	75,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0479389	R$ 16,46	R$	17,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3072390	R$ 21,84	R$	28,55
Insumo	00003149	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0592314	R$ 8,80	R$	0,52
Insumo	00008024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4", (REF 1416)	Material		UN	1,0000000	R$ 29,51	R$	29,51
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	19,66	MO com LS =>	R$	37,83
				Valor do BDI =>	23,69			Valor com BDI =>	R$	99,51
12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x ¾" com bolsa-rosca para registro	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 3,36	R$	3,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0964705	R$ 16,46	R$	1,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	R$ 21,84	R$	0,87

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$	31,73	R$ 0,22
Insumo	00000085	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	R$	0,46	R$ 0,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0130000	R$	1,17	R$ 0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$	27,55	R$ 0,22
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	1,03	MO com LS =>		R$ 1,99
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>		R$ 4,41
12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	4,93	R$ 4,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0490000	R$	16,46	R$ 0,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1192576	R$	21,84	R$ 2,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0090000	R$	31,73	R$ 0,28
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	R$	0,84	R$ 0,84
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0170000	R$	1,17	R$ 0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0110000	R$	27,55	R$ 0,30
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,48	MO com LS =>		R$ 2,84
				Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>		R$ 6,47
12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89810	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	18,41	R$ 18,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2385632	R$	16,46	R$ 3,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2382201	R$	21,84	R$ 5,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0696462	R$	31,73	R$ 2,20
Insumo	00000113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	R$	6,24	R$ 6,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0290000	R$	1,17	R$ 0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0300000	R$	27,55	R$ 0,82
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,90	MO com LS =>		R$ 7,51
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>		R$ 24,16
12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94788	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa d'água	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	74,59	R$ 74,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8129645	R$	16,46	R$ 10,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5593514	R$	21,84	R$ 12,21
Insumo	00000081	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	R$	48,69	R$ 48,69
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,1940000	R$	10,08	R$ 1,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0310000	R$	1,17	R$ 0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0520000	R$	27,55	R$ 1,43
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	9,53	MO com LS =>		R$ 16,33
				Valor do BDI =>	23,30			Valor com BDI =>		R$ 97,89
12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86884	SINAPI	Engate flexível plástico ½" x 30cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	6,96	R$ 6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0481000	R$	14,49	R$ 0,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2198980	R$	21,84	R$ 4,80
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material		UN	1,0000000	R$	1,44	R$ 1,44
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	R$	1,72	R$ 0,03
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,37	MO com LS =>		R$ 4,57
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>		R$ 9,13
12.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	08	Próprio	Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		un	1,0000000	R$	1.408,89	R$ 1.408,89
Insumo	36180	Próprio	Caixa d'água em polietileno 3000L	Material		un	1,0000000	R$	1.408,89	R$ 1.408,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	440,27			Valor com BDI =>		R$ 1.849,16
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$	18,19	R$ 18,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3649140	R$	16,46	R$ 6,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3517795	R$	21,84	R$ 7,68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,1000000	R$	1,17	R$ 0,11
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	R$	2,29	R$ 2,40
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	5,85	MO com LS =>		R$ 11,26
				Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>		R$ 21,24
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$	24,17	R$ 24,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5122547	R$	16,46	R$ 8,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4920203	R$	21,84	R$ 10,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0108000	R$	31,73	R$ 0,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,1270000	R$	1,17	R$ 0,14
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0163000	R$	27,55	R$ 0,44
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	R$	3,89	R$ 4,08
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	8,20	MO com LS =>		R$ 15,76
				Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>		R$ 31,72
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$	47,34	R$ 47,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0083295	R$	16,46	R$ 16,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9858808	R$	21,84	R$ 21,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0369000	R$	31,73	R$ 1,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,2470000	R$	1,17	R$ 0,28
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0593000	R$	27,55	R$ 1,63
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	R$	6,32	R$ 6,63
				MO sem LS =>	14,88	LS =>	16,10	MO com LS =>		R$ 30,98
				Valor do BDI =>	14,79			Valor com BDI =>		R$ 62,13
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89728	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	8,93	R$ 8,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1690287	R$	16,46	R$ 2,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1626597	R$	21,84	R$ 3,55
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0099000	R$	31,73	R$ 0,31
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	1,86	R$ 1,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0210000	R$	1,17	R$ 0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	R$	27,55	R$ 0,41
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,71	MO com LS =>		R$ 5,21
				Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>		R$ 11,72
13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89811	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	26,61	R$ 26,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3938026	R$	16,46	R$ 6,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3938026	R$	21,84	R$ 8,59
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	R$	1,49	R$ 1,49
Insumo	00001968	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	9,53	R$ 9,53
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material		UN	0,0480000	R$	11,62	R$ 0,53
				MO sem LS =>	5,96	LS =>	6,44	MO com LS =>		R$ 12,40
				Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>		R$ 24,92
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	6,28	R$ 6,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	R$	16,46	R$ 1,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1582179	R$	21,84	R$ 3,45
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0099000	R$	31,73	R$ 0,31
Insumo	00000518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	0,45	R$ 0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0210000	R$	1,17	R$ 0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	R$	27,55	R$ 0,41
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,19	MO com LS =>		R$ 4,22
				Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI =>		R$ 8,24
13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1½"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	8,41	R$ 8,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1628918	R$	16,46	R$ 2,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1561471	R$	21,84	R$ 3,41
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0099000	R$	31,73	R$ 0,31
Insumo	00000517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	1,58	R$ 1,58

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0210000	R$ 1,17	R$ 0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	R$ 27,55	R$ 0,41
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,60	MO com LS =>	R$ 5,01
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	R$ 11,03
13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89783	SINAPI	Junção PVC simples 40mm, soldável	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 10,30	R$ 10,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2041021	R$ 16,46	R$ 3,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2041021	R$ 21,84	R$ 4,45
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0148000	R$ 31,73	R$ 0,46
Insumo	00003668	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 1,58	R$ 1,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0510000	R$ 1,17	R$ 0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	R$ 27,55	R$ 0,41
				MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,34	MO com LS =>	R$ 6,42
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	R$ 13,51
13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 8,92	R$ 8,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1528098	R$ 16,46	R$ 2,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1528098	R$ 21,84	R$ 3,33
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0049000	R$ 31,73	R$ 0,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0170000	R$ 1,17	R$ 0,01
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material		UN	1,0000000	R$ 2,72	R$ 2,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0075000	R$ 27,55	R$ 0,20
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,50	MO com LS =>	R$ 4,82
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	R$ 11,70
13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89706	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 53,48	R$ 53,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8944442	R$ 16,46	R$ 14,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8944442	R$ 21,84	R$ 19,53
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0148000	R$ 31,73	R$ 0,46
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	R$ 1,18	R$ 1,18
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material		UN	1,0000000	R$ 16,58	R$ 16,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0570000	R$ 1,17	R$ 0,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material		UN	0,0300000	R$ 11,82	R$ 0,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0225000	R$ 27,55	R$ 0,61
				MO sem LS =>	13,54	LS =>	14,66	MO com LS =>	R$ 28,20
				Valor do BDI =>	16,71			Valor com BDI =>	R$ 70,19
13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 319,98	R$ 319,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4488090	R$ 16,46	R$ 23,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4488090	R$ 21,84	R$ 31,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3793039	R$ 14,49	R$ 34,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3793039	R$ 22,13	R$ 52,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0020000	R$ 63,56	R$ 0,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	2,0000000	R$ 0,32	R$ 0,64
Insumo	00003279	SINAPI	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D= 60" CM, H= 60" CM	Material		UN	1,0000000	R$ 176,62	R$ 176,62
				MO sem LS =>	55,56	LS =>	60,12	MO com LS =>	R$ 115,68
				Valor do BDI =>	69,99			Valor com BDI =>	R$ 419,97
14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 25,27	R$ 25,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4689889	R$ 16,46	R$ 7,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4483998	R$ 21,84	R$ 9,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0138000	R$ 31,73	R$ 0,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0900000	R$ 1,17	R$ 0,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0225000	R$ 27,55	R$ 0,61
Insumo	00005838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	R$ 6,32	R$ 6,63
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	7,48	MO com LS =>	R$ 14,40

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	R$	33,16
14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 20,47	R$	20,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3751716	R$ 16,46	R$	6,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3982305	R$ 21,84	R$	8,69
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	R$ 1,49	R$	1,49
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 3,59	R$	3,59
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material		UN	0,0460000	R$ 11,62	R$	0,53
				MO sem LS =>	5,88	LS =>	6,97	MO com LS =>	R$	12,25
				Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	R$	26,86
14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	09	Próprio	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		un	1,0000000	R$ 23,03	R$	23,03
Insumo	UPBM1	Próprio	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido. Ø100mm	Material		un	1,0000000	R$ 23,03	R$	23,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	R$	30,22
14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 320,29	R$	320,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,2569093	R$ 14,49	R$	90,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,1477724	R$ 22,13	R$	69,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,3533214	R$ 63,56	R$	22,45
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material		UN	64,2402536	R$ 0,74	R$	47,53
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0995722	R$ 438,06	R$	43,61
Insumo	00001392	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material		SOKG	1,3169253	R$ 35,20	R$	46,35
				MO sem LS =>	60,79	LS =>	65,78	MO com LS =>	R$	126,57
				Valor do BDI =>	100,08			Valor com BDI =>	R$	420,38
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86886	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 181,07	R$	181,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2989316	R$ 14,49	R$	4,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	R$ 21,84	R$	10,92
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material		UN	1,0000000	R$ 148,68	R$	148,68
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	R$ 7,49	R$	14,98
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0881000	R$ 37,87	R$	3,33
Insumo	00008138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,83	R$	0,83
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	6,49	MO com LS =>	R$	12,49
				Valor do BDI =>	56,58			Valor com BDI =>	R$	237,65
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 250,43	R$	250,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5647568	R$ 16,46	R$	58,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,8235804	R$ 21,84	R$	83,50
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0190000	R$ 8,80	R$	0,18
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material		UN	1,0000000	R$ 108,10	R$	108,10
				MO sem LS =>	56,29	LS =>	60,91	MO com LS =>	R$	117,20
				Valor do BDI =>	78,25			Valor com BDI =>	R$	328,68
15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 117,35	R$	117,35
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8458000	R$ 22,14	R$	18,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4288933	R$ 14,49	R$	6,21
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	Material		UN	1,0000000	R$ 83,64	R$	83,64
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,5271000	R$ 16,67	R$	8,78
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	10,57	MO com LS =>	R$	20,33
				Valor do BDI =>	39,67			Valor com BDI =>	R$	154,02
15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 113,70	R$	113,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4593997	R$ 21,84	R$	10,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2238833	R$ 14,49	R$	3,24
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material		UN	1,0000000	R$ 83,64	R$	83,64

Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	2,0000000	R$ 7,82	R$	15,64
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0304000	R$ 37,87	R$	1,15
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	5,68	MO com LS =>	R$	10,92
				Valor do BDI =>	35,53			Valor com BDI =>	R$	149,23
15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		UN	1,0000000	R$ 61,71	R$	61,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5831647	R$ 21,84	R$	12,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5831647	R$ 16,46	R$	9,59
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	0,2600000	R$ 0,13	R$	0,03
Insumo	I0797	SEINFRA	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	Material		UN	1,0000000	R$ 39,38	R$	39,38
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	9,55	MO com LS =>	R$	18,38
				Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	R$	80,99
15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 49,94	R$	49,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0874395	R$ 14,49	R$	0,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2136695	R$ 21,84	R$	4,66
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	R$ 1,72	R$	0,03
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material		UN	1,0000000	R$ 44,28	R$	44,28
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,43	MO com LS =>	R$	4,67
				Valor do BDI =>	15,60			Valor com BDI =>	R$	66,54
15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 38,68	R$	38,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1673059	R$ 21,84	R$	3,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0528060	R$ 14,49	R$	0,76
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	R$ 1,72	R$	0,03
Insumo	00039791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	Material		UN	1,0000000	R$ 34,22	R$	34,22
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,90	MO com LS =>	R$	3,65
				Valor do BDI =>	12,08			Valor com BDI =>	R$	50,74
15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	9535	Próprio	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		un	1,0000000	R$ 70,26	R$	70,26
Insumo	36182	Próprio	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas	Material		un	1,0000000	R$ 70,26	R$	70,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	21,95			Valor com BDI =>	R$	92,21
15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 25,75	R$	25,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3162000	R$ 21,84	R$	6,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2822823	R$ 14,49	R$	4,09
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material		UN	1,0000000	R$ 14,76	R$	14,76
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	4,83	MO com LS =>	R$	8,91
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	R$	33,79
15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	0043	Próprio	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		un	1,0000000	R$ 70,51	R$	70,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0026399	R$ 21,84	R$	21,90
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material		Un	1,0000000	R$ 48,61	R$	48,61
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	9,62	MO com LS =>	R$	18,51
				Valor do BDI =>	22,03			Valor com BDI =>	R$	92,54
15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	00001024	Próprio	Dispenser papel higiênico tipo rolão	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		un	1,0000000	R$ 28,30	R$	28,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0778984	R$ 22,13	R$	1,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0800000	R$ 14,49	R$	1,15
Insumo	13549	Próprio	disper, em plastico para papel higienico em rolo	Material		un	1,0000000	R$ 25,43	R$	25,43
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,20	MO com LS =>	R$	2,31
				Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	R$	37,14
15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 70,37	R$	70,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1397260	R$ 14,49	R$	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4436975	R$ 21,84	R$	9,68
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material		UN	1,0000000	R$ 58,67	R$	58,67
				MO sem LS =>	4,58	LS =>	5,04	MO com LS =>	R$	9,70

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				Valor do BDI => 21,99				Valor com BDI =>	R$ 92,36
15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R$ 750,68	R$	750,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6875687	R$ 14,49	R$	38,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6875687	R$ 21,84	R$	58,69
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	Material	UN	1,0000000	R$ 630,69	R$	630,69
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	R$ 7,82	R$	62,50
				MO sem LS => 37,92	LS =>	41,03	MO com LS =>	R$	78,95
				Valor do BDI => 247,15			Valor com BDI =>	R$	1.038,03
15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100866	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R$ 244,39	R$	244,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9388738	R$ 21,84	R$	42,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9388738	R$ 14,49	R$	28,09
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	R$ 127,11	R$	127,11
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	R$ 7,82	R$	46,92
				MO sem LS => 27,33	LS =>	29,57	MO com LS =>	R$	58,90
				Valor do BDI => 76,37			Valor com BDI =>	R$	320,76
15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R$ 234,43	R$	234,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 14,49	R$	14,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4307774	R$ 21,84	R$	31,24
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	R$ 141,78	R$	141,78
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	R$ 7,82	R$	46,92
				MO sem LS => 17,93	LS =>	19,40	MO com LS =>	R$	37,33
				Valor do BDI => 73,25			Valor com BDI =>	R$	307,68
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R$ 188,15	R$	188,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4065171	R$ 14,49	R$	20,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R$ 21,84	R$	32,76
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 6 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	10,0000000	R$ 0,59	R$	5,90
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	R$ 127,11	R$	127,11
				MO sem LS => 20,87	LS =>	22,37	MO com LS =>	R$	43,04
				Valor do BDI => 59,17			Valor com BDI =>	R$	244,32
16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R$ 25,90	R$	25,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2415028	R$ 16,78	R$	4,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5594033	R$ 22,32	R$	12,48
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	R$ 9,38	R$	9,38
				MO sem LS => 6,55	LS =>	7,06	MO com LS =>	R$	13,53
				Valor do BDI => 8,09			Valor com BDI =>	R$	33,99
16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R$ 16,13	R$	16,13
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0058614	R$ 79,02	R$	0,46
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068613	R$ 73,03	R$	0,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0586141	R$ 14,49	R$	0,84
Insumo	00025072	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,8234356	R$ 7,00	R$	5,76
Insumo	00000318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,2678186	R$ 6,11	R$	1,63
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	1,2351534	R$ 5,49	R$	6,78
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	R$ 5,37	R$	0,16
				MO sem LS => 0,44	LS =>	0,48	MO com LS =>	R$	0,92
				Valor do BDI => 5,04			Valor com BDI =>	R$	21,17
16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	0051	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	R$ 21,96	R$	21,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3688474	R$ 14,49	R$	5,34

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	13652	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	Material		un	1,0000000	R$ 16,62	R$	16,62
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,09	MO com LS =>	R$	4,02
				Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	R$	26,82
17.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 513,26	R$	513,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5000000	R$ 16,76	R$	41,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5000000	R$ 22,32	R$	55,80
Insumo	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material		UN	1,0000000	R$ 415,56	R$	415,56
				MO sem LS =>	36,25	LS =>	41,39	MO com LS =>	R$	79,64
				Valor do BDI =>	150,39			Valor com BDI =>	R$	673,66
17.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	QUADROS / CAIXAS		UN	1,0000000	R$ 63,40	R$	63,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3526582	R$ 16,76	R$	5,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4122424	R$ 22,32	R$	9,20
Insumo	I6129	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material		UN	1,0000000	R$ 48,29	R$	48,29
				MO sem LS =>	5,93	LS =>	6,41	MO com LS =>	R$	12,34
				Valor do BDI =>	19,81			Valor com BDI =>	R$	83,21
17.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 10,22	R$	10,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0640278	R$ 22,32	R$	1,42
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material		UN	1,0000000	R$ 8,80	R$	8,80
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,62	MO com LS =>	R$	1,19
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	R$	13,41
17.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	74130/004	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 76,51	R$	76,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0947306	R$ 16,76	R$	1,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0947306	R$ 22,32	R$	2,11
Insumo	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material		UN	1,0000000	R$ 72,82	R$	72,82
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,56	MO com LS =>	R$	3,01
				Valor do BDI =>	23,90			Valor com BDI =>	R$	100,41
17.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		UN	1,0000000	R$ 137,50	R$	137,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5706673	R$ 22,32	R$	35,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6716088	R$ 14,49	R$	24,22
Insumo	I8365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material		UN	1,0000000	R$ 78,23	R$	78,23
				MO sem LS =>	22,88	LS =>	24,75	MO com LS =>	R$	47,63
				Valor do BDI =>	42,96			Valor com BDI =>	R$	180,45
17.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C4582	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	OUTROS ELEMENTOS		UN	1,0000000	R$ 117,19	R$	117,19
Insumo	I8442	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	1,0000000	R$ 117,19	R$	117,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	36,62			Valor com BDI =>	R$	153,81
17.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 6,47	R$	6,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1440000	R$ 16,76	R$	2,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1440000	R$ 22,32	R$	3,21
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,0170000	R$ 0,84	R$	0,85
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,35	MO com LS =>	R$	4,56
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	R$	8,49
17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 7,86	R$	7,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1640000	R$ 16,76	R$	2,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1640000	R$ 22,32	R$	3,66
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material		M	1,0170000	R$ 1,44	R$	1,46
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,71	MO com LS =>	R$	5,21
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R$	10,31
17.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2")	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 4,63	R$	4,63

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0850000	R$ 16,76	R$	1,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0850000	R$ 22,32	R$	1,89
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0016000	R$ 10,11	R$	0,01
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 1,29	R$	1,31
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,40	MO com LS =>	R$	2,70
				Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	R$	8,07
17.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91867	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4")	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 5,60	R$	5,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1020000	R$ 16,76	R$	1,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1020000	R$ 22,32	R$	2,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0018000	R$ 10,11	R$	0,01
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 1,60	R$	1,62
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,68	MO com LS =>	R$	3,24
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	R$	7,35
17.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91868	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1")	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 7,48	R$	7,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1260000	R$ 16,76	R$	2,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1260000	R$ 22,32	R$	2,81
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0020000	R$ 10,11	R$	0,02
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 2,50	R$	2,54
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,08	MO com LS =>	R$	4,00
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	R$	9,81
17.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2")	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	R$ 12,26	R$	12,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2109097	R$ 16,76	R$	3,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2109097	R$ 22,32	R$	4,70
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	R$ 3,67	R$	4,03
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,49	MO com LS =>	R$	6,71
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	R$	16,09
17.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2")	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	R$ 11,81	R$	11,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1290000	R$ 16,76	R$	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1290000	R$ 22,32	R$	2,87
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	R$ 5,99	R$	6,58
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,13	MO com LS =>	R$	4,10
				Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	R$	15,23
17.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95811	SINAPI	Conduíte em PVC tipo LB de ¾", inclusive acessórios	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 7,36	R$	7,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0952000	R$ 16,76	R$	1,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0952000	R$ 22,32	R$	2,12
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	R$ 3,85	R$	3,85
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,57	MO com LS =>	R$	3,03
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	R$	9,66
17.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95814	SINAPI	Conduíte em PVC tipo TB de ¾", inclusive acessórios	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 9,58	R$	9,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1426000	R$ 16,76	R$	2,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1426000	R$ 22,32	R$	3,18
Insumo	00012025	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	R$ 4,01	R$	4,01
				MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,36	MO com LS =>	R$	4,54
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	R$	12,57
17.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95817	SINAPI	Conduíte em PVC tipo XA de ¾", inclusive acessórios	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 21,69	R$	21,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4478000	R$ 16,76	R$	7,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4478000	R$ 22,32	R$	9,99
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,0000000	R$ 0,09	R$	0,18
Insumo	00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material		UN	1,0000000	R$ 4,32	R$	4,32
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	7,41	MO com LS =>	R$	14,25
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	R$	28,66

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

17.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0466	SEINFRA	Abraçadeira metálico tipo D de ¾"	CONEXÕES METÁLICAS		UN	1,0000000	R$ 4,68	R$ 4,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	R$ 16,76	R$ 4,19
Insumo	I0273	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D" , METALICA DE 1"	Material		UN	1,0000000	R$ 0,49	R$ 0,49
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,70	MO com LS =>	R$ 3,26
				Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>	R$ 6,14
17.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93018	SINAPI	Curva 135° PVC rosca 1 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 15,02	R$ 15,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3360000	R$ 16,76	R$ 5,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3360000	R$ 22,32	R$ 7,49
Insumo	00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 1,90	R$ 1,90
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	5,56	MO com LS =>	R$ 10,69
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	R$ 19,71
17.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91897	SINAPI	Curva 90° PVC curta rosca 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 5,78	R$ 5,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1250000	R$ 16,76	R$ 2,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1250000	R$ 22,32	R$ 2,79
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,90	R$ 0,90
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	2,06	MO com LS =>	R$ 3,97
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	R$ 7,58
17.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91874	SINAPI	Luva PVC rosca 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 3,51	R$ 3,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0830000	R$ 16,76	R$ 1,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0830000	R$ 22,32	R$ 1,85
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,27	R$ 0,27
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,37	MO com LS =>	R$ 2,64
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	R$ 4,60
17.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875	SINAPI	Luva PVC rosca 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 4,57	R$ 4,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1070000	R$ 16,76	R$ 1,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1070000	R$ 22,32	R$ 2,38
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,40	R$ 0,40
				MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,77	MO com LS =>	R$ 3,40
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	R$ 5,99
17.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91876	SINAPI	Luva PVC rosca 1"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 5,98	R$ 5,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1390000	R$ 16,76	R$ 2,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1390000	R$ 22,32	R$ 3,10
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,56	R$ 0,56
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,30	MO com LS =>	R$ 4,42
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	R$ 7,84
17.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93013	SINAPI	Luva PVC rosca 1 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 9,92	R$ 9,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2240000	R$ 16,76	R$ 3,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2240000	R$ 22,32	R$ 4,99
Insumo	00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 1,18	R$ 1,18
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	3,71	MO com LS =>	R$ 7,13
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>	R$ 13,02
17.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	Caixa de PVC 4x2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 6,76	R$ 6,76
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0009000	R$ 348,71	R$ 0,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1450000	R$ 16,76	R$ 2,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1450000	R$ 22,32	R$ 3,23
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,79	R$ 0,79
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,44	MO com LS =>	R$ 4,69
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	R$ 8,87
17.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	Caixa octogonal de PVC 3x3	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 7,00	R$ 7,00

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1430000	R$ 16,76	R$	2,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1430000	R$ 22,32	R$	3,19
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	R$ 1,42	R$	1,42
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,36	MO com LS =>	R$	4,55
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	R$	9,16
17.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºC, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte secção nominal: #2,5 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 3,58	R$	3,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0907234	R$ 16,76	R$	1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0907234	R$ 22,32	R$	1,35
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,1900000	R$ 1,02	R$	1,21
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	R$ 1,43	R$	0,01
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,00	MO com LS =>	R$	1,92
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R$	4,69
17.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºC, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte secção nominal: #4 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 5,85	R$	5,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0945094	R$ 16,76	R$	1,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0945094	R$ 22,32	R$	2,10
Insumo	00000961	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,1900000	R$ 1,82	R$	2,18
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	R$ 1,43	R$	0,01
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,58	MO com LS =>	R$	3,00
				Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	R$	7,67
17.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºC, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte secção nominal: #6 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 8,02	R$	8,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0708306	R$ 16,76	R$	1,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0708306	R$ 22,32	R$	1,58
Insumo	00000962	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,1900000	R$ 4,42	R$	5,25
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	R$ 1,43	R$	0,01
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,17	MO com LS =>	R$	2,25
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	R$	10,52
17.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 23,60	R$	23,60
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2346527	R$ 4,32	R$	5,33
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2346527	R$ 14,80	R$	18,27
				MO sem LS =>	7,19	LS =>	7,78	MO com LS =>	R$	14,97
				Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>	R$	30,97
17.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 25,13	R$	25,13
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2637703	R$ 4,32	R$	5,46
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2637703	R$ 15,56	R$	19,68
				MO sem LS =>	7,38	LS =>	7,98	MO com LS =>	R$	15,32
				Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	R$	32,98
17.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 19,65	R$	19,65
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2654076	R$ 4,32	R$	5,46
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2654076	R$ 11,22	R$	14,19
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	6,22	MO com LS =>	R$	11,97
				Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	R$	25,79
17.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 34,85	R$	34,85
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2504142	R$ 4,32	R$	5,40
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,2504142	R$ 23,64	R$	29,55

				MO sem LS =>	10,42	LS =>	11,27	MO com LS =>		R$	21,69
				Valor do BDI =>	10,92			Valor com BDI =>		R$	45,87
17.4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	C2298	SEINFRA	Placa cega de PVC 4x2	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS		UN	1,0000000	R$	10,82	R$	10,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2892361	R$	22,32	R$	6,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	R$	16,76	R$	1,67
Insumo	11921	SEINFRA	TAMPA CEGA PLASTICA, SISTEMA "X"	Material		UN	1,0000000	R$	2,70	R$	2,70
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,49	MO com LS =>		R$	6,72
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>		R$	14,20
17.4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	97566	SINAPI	Luminárias 2x40W de sobrepor completa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$	97,57	R$	97,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5983266	R$	16,76	R$	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6666539	R$	22,32	R$	37,19
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR NÃO INCLUSOS)	Material		UN	1,0000000	R$	50,36	R$	50,36
				MO sem LS =>	18,75	LS =>	20,29	MO com LS =>		R$	39,04
				Valor do BDI =>	30,49			Valor com BDI =>		R$	128,06
17.4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	035/2020	Próprio	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		un	1,0000000	R$	335,87	R$	335,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5882980	R$	22,32	R$	13,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5882980	R$	16,76	R$	9,82
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0600000	R$	1,43	R$	0,08
Insumo	7953	ORSE	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, em alumínio fundido, com vidro temperado, Tecnolux ou similar	Material		un	1,0000000	R$	312,89	R$	312,89
				MO sem LS =>	8,96	LS =>	9,70	MO com LS =>		R$	18,66
				Valor do BDI =>	104,95			Valor com BDI =>		R$	440,82
18.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$	53,23	R$	53,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7026899	R$	16,76	R$	11,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7562598	R$	22,32	R$	16,87
Insumo	00003379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO: HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	R$	24,59	R$	24,59
				MO sem LS =>	11,23	LS =>	12,15	MO com LS =>		R$	23,38
				Valor do BDI =>	16,63			Valor com BDI =>		R$	69,86
18.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	FNDE009	Próprio	Caixa de equalização de potências de embutir	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	R$	198,28	R$	198,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5822917	R$	22,32	R$	12,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	R$	22,13	R$	13,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	R$	14,49	R$	5,79
Insumo	060525	Próprio	Caixa de equalização de potências *200x200*mm (ou similar) em aço com barramento Espessura *6* mm	Material		UN	1,0000000	R$	156,23	R$	156,23
				MO sem LS =>	12,66	LS =>	13,69	MO com LS =>		R$	26,35
				Valor do BDI =>	61,86			Valor com BDI =>		R$	260,24
18.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	R$	46,66	R$	46,66
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	0,5000000	R$	21,90	R$	10,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4062804	R$	16,76	R$	6,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6085093	R$	22,32	R$	13,53
Insumo	00000883	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0500000	R$	14,65	R$	15,38
				MO sem LS =>	11,43	LS =>	12,36	MO com LS =>		R$	23,79
				Valor do BDI =>	14,58			Valor com BDI =>		R$	61,24
18.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	R$	59,61	R$	59,61
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	0,5000000	R$	21,90	R$	10,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5759588	R$	16,76	R$	9,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7863029	R$	22,32	R$	17,59
Insumo	00000887	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0500000	R$	20,40	R$	21,42
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	15,29	MO com LS =>		R$	29,42
				Valor do BDI =>	18,62			Valor com BDI =>		R$	78,23
18.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**			**Total**
Composição	86111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	20,35	R$	20,35

Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,0245160	R$ 162,57	R$	3,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2943666	R$ 14,49	R$	4,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2943666	R$ 22,13	R$	6,51
Insumo	00034843	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material		UN	1,0000000	R$ 5,60	R$	5,60
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,43	MO com LS =>	R$	10,45
				Valor do BDI =>	8,35			Valor com BDI =>	R$	29,70
18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		UN	1,0000000	R$ 14,91	R$	14,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3562500	R$ 22,32	R$	7,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	R$ 16,76	R$	5,02
Insumo	I2078	SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	Material		UN	1,0000000	R$ 1,94	R$	1,94
				MO sem LS =>	5,09	LS =>	5,51	MO com LS =>	R$	10,60
				Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	R$	19,55
18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 21,90	R$	21,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4484297	R$ 16,76	R$	7,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4484297	R$ 22,32	R$	9,98
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material		UN	2,0000000	R$ 0,09	R$	0,18
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material		UN	1,0000000	R$ 4,28	R$	4,28
				MO sem LS =>	6,83	LS =>	7,39	MO com LS =>	R$	14,22
				Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	R$	28,74
19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C4068	SEINFRA	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		m²	1,0000000	R$ 234,71	R$	234,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0478348	R$ 14,49	R$	58,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3938654	R$ 22,13	R$	52,97
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material		m³	0,0159597	R$ 33,64	R$	0,53
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	8,3639076	R$ 0,26	R$	1,65
Insumo	I7693	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material		m²	1,0000000	R$ 120,91	R$	120,91
				MO sem LS =>	42,50	LS =>	45,98	MO com LS =>	R$	88,48
				Valor do BDI =>	73,34			Valor com BDI =>	R$	309,05
19.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1350	SEINFRA	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	URBANIZAÇÃO		CJ	1,0000000	R$ 4.411,83	R$	4.411,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000	R$ 14,49	R$	57,96
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000	R$ 33,39	R$	133,56
Insumo	I1873	SEINFRA	SOLDA 70/30	Material		KG	3,0000000	R$ 32,44	R$	97,32
Insumo	I2171	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	Material		M	85,0000000	R$ 31,97	R$	2.717,45
Insumo	I1215	SEINFRA	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	Material		UN	8,0000000	R$ 0,82	R$	6,56
Insumo	I1811	SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE	Material		CJ	2,0000000	R$ 597,24	R$	1.194,48
Insumo	I1833	SEINFRA	RODÍZIO GIRATÓRIO RB 62L NOVEX	Material		UN	10,0000000	R$ 20,45	R$	204,50
				MO sem LS =>	77,54	LS =>	83,90	MO com LS =>	R$	161,44
				Valor do BDI =>	1.378,89			Valor com BDI =>	R$	5.790,52
19.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1349	SEINFRA	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	URBANIZAÇÃO		CJ	1,0000000	R$ 868,23	R$	868,23
Insumo	I1137	SEINFRA	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	Material		CJ	1,0000000	R$ 868,23	R$	868,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	271,32			Valor com BDI =>	R$	1.139,55
19.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1351	SEINFRA	Conjunto metálico de traves para vôlei, inclusive redes	URBANIZAÇÃO		CJ	1,0000000	R$ 349,70	R$	349,70
Insumo	I1140	SEINFRA	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	Material		CJ	1,0000000	R$ 349,70	R$	349,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	108,28			Valor com BDI =>	R$	458,98
19.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C4648	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	DIVERSOS		M	1,0000000	R$ 170,40	R$	170,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7057882	R$ 14,49	R$	10,22
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7699507	R$ 30,78	R$	23,69
Insumo	I9845	SEINFRA	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	Material		UN	0,6000000	R$ 16,22	R$	9,73
Insumo	I9847	SEINFRA	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material		UN	0,6000000	R$ 10,87	R$	6,52
Insumo	I9846	SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material		M	1,5000000	R$ 80,16	R$	120,24
				MO sem LS =>	13,80	LS =>	15,06	MO com LS =>	R$	28,86
				Valor do BDI =>	53,26			Valor com BDI =>	R$	223,55

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

19.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=15cm	PISOS INTERNOS		M	1,0000000	R$ 58,36	R$	58,36
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA		m³	0,0038000	R$ 365,93	R$	1,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4619495	R$ 14,49	R$	6,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9238987	R$ 22,13	R$	20,44
Insumo	I1610	SEINFRA	PETORIS DE GRANITO 15CM	Material		M	1,0000000	R$ 30,84	R$	30,84
				MO sem LS =>	10,83	LS =>	11,71	MO com LS =>	R$	22,54
				Valor do BDI =>	18,56			Valor com BDI =>	R$	77,91
19.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000	R$ 155,32	R$	155,32
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2776489	R$ 22,00	R$	28,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4968010	R$ 14,49	R$	36,17
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	0,2134801	R$ 10,11	R$	2,15
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,073 KG/M)	Material		KG	0,4574575	R$ 11,74	R$	5,37
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material		m²	1,0500000	R$ 12,58	R$	13,18
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,8800000	R$ 41,86	R$	70,35
				MO sem LS =>	24,37	LS =>	28,36	MO com LS =>	R$	50,73
				Valor do BDI =>	48,53			Valor com BDI =>	R$	203,85
19.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	10	Próprio	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 312,01	R$	312,01
Insumo	36181	Próprio	Portao metalico 1 folhas de abrir	Material		m²	1,0000000	R$ 312,01	R$	312,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	97,50			Valor com BDI =>	R$	409,51
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95803	SINAPI	Limpeza de obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 1,52	R$	1,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1056471	R$ 14,49	R$	1,52
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,60	MO com LS =>	R$	1,15
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	R$	1,99
20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	0032	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	331		un	1,0000000	R$ 853,17	R$	853,17
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedoles areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0400000	R$ 271,30	R$	10,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	R$ 22,13	R$	11,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	R$ 14,49	R$	11,59
Insumo	2614	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m	Material		un	1,0000000	R$ 819,67	R$	819,67
				MO sem LS =>	9,47	LS =>	10,25	MO com LS =>	R$	19,72
				Valor do BDI =>	266,61			Valor com BDI =>	R$	1.119,78

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	R$ 62,43	R$ 62,43
Composição Auxiliar	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334000	R$ 63,88	R$ 14,90
Composição Auxiliar	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168000	R$ 59,13	R$ 18,73
Composição Auxiliar	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028000	R$ 53,71	R$ 10,89
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2470000	R$ 72,53	R$ 17,91
				MO sem LS => 19,39	LS =>	20,98	MO com LS =>	R$ 40,37
				Valor do BDI => 19,50			Valor com BDI =>	R$ 81,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R$ 24,69	R$ 24,69

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,1121000	R$ 27,84	R$ 3,12
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,7339000	R$ 24,83	R$ 18,22
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,1540000	R$ 23,75	R$ 3,65
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	7,16	MO com LS =>	R$ 13,77
				Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	R$ 32,79
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$ 23,60	R$ 23,60
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	0,6087000	R$ 21,26	R$ 12,94
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	0,0548000	R$ 32,44	R$ 1,77
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	0,3365000	R$ 26,43	R$ 8,89
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,32	MO com LS =>	R$ 8,31
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	R$ 30,97
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89983	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 4,77	R$ 4,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	R$ 16,48	R$ 1,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	R$ 21,84	R$ 2,18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$ 31,73	R$ 0,22
Insumo	00000085	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	R$ 0,46	R$ 0,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0500000	R$ 1,17	R$ 0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$ 27,55	R$ 0,22
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,63	MO com LS =>	R$ 3,14
				Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>	R$ 6,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 16,44	R$ 16,44
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,10	R$ 0,10
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 12,71	R$ 12,71
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$ 0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$ 0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	6,66	MO com LS =>	R$ 12,81
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	R$ 21,57
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 16,09	R$ 16,09
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,15	R$ 0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 14,36	R$ 14,36
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,20	R$ 0,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,54	R$ 0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	7,54	MO com LS =>	R$ 14,51
				Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	R$ 23,74
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 15,08	R$ 15,08
Composição Auxiliar	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,11	R$ 0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 11,34	R$ 11,34

Insumo	00043455	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$	0,30
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$	0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	5,95	MO com LS =>	R$	11,45
				Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	R$	18,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 17,44	R$	17,44
Composição Auxiliar	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,13	R$	0,13
Insumo	00034468	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 13,14	R$	13,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,65	R$	0,65
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,68	R$	0,68
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	8,37	LS =>	8,90	MO com LS =>	R$	13,27
				Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI =>	R$	22,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MADEIRAS		M	1,0000000	R$ 10,02	R$	10,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0340000	R$ 14,49	R$	0,49
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0680000	R$ 22,00	R$	1,49
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,1690000	R$ 6,81	R$	7,92
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0080000	R$ 21,33	R$	0,12
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,84	MO com LS =>	R$	1,62
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	R$	13,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 463,87	R$	463,87
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,1300000	R$ 318,10	R$	41,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,1320000	R$ 14,49	R$	74,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	10,2630000	R$ 22,13	R$	227,12
Insumo	00034568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material		UN	122,2700000	R$ 0,99	R$	121,04
				MO sem LS =>	123,27	LS =>	133,37	MO com LS =>	R$	256,64
				Valor do BDI =>	144,95			Valor com BDI =>	R$	606,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS		m²	1,0000000	R$ 59,13	R$	59,13
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0098000	R$ 316,10	R$	3,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7750000	R$ 14,49	R$	11,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5500000	R$ 22,13	R$	34,30
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0283100	R$ 340,42	R$	9,63
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	R$ 23,84	R$	0,11
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material		M	0,4200000	R$ 1,81	R$	0,76
				MO sem LS =>	16,22	LS =>	16,72	MO com LS =>	R$	37,94
				Valor do BDI =>	16,47			Valor com BDI =>	R$	77,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS		m²	1,0000000	R$ 53,71	R$	53,71
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0098000	R$ 316,10	R$	3,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6850000	R$ 14,49	R$	9,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3700000	R$ 22,13	R$	30,31
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0279300	R$ 340,42	R$	9,50

Vinicius Breno Pereira Magalhaes
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00097395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	R$	23,94	R$ 0,11
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material		M	0,4200000	R$	1,81	R$ 0,76
				MO sem LS =>	16,15	LS =>	17,48	MO com LS =>		R$ 33,63
				Valor do BDI =>	16,78			Valor com BDI =>		R$ 70,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	R$	72,53	R$ 72,53
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0098000	R$	318,10	R$ 3,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9900000	R$	14,49	R$ 14,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,9800000	R$	22,13	R$ 43,81
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0283100	R$	340,42	R$ 9,63
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0094000	R$	23,94	R$ 0,22
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material		M	0,7850000	R$	1,81	R$ 1,42
				MO sem LS =>	23,17	LS =>	25,06	MO com LS =>		R$ 48,25
				Valor do BDI =>	22,66			Valor com BDI =>		R$ 95,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	R$	63,68	R$ 63,68
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0098000	R$	318,10	R$ 3,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8450000	R$	14,49	R$ 12,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6900000	R$	22,13	R$ 37,39
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0279300	R$	340,42	R$ 9,50
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0094000	R$	23,94	R$ 0,22
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material		M	0,7850000	R$	1,81	R$ 1,42
				MO sem LS =>	19,83	LS =>	21,46	MO com LS =>		R$ 41,29
				Valor do BDI =>	19,96			Valor com BDI =>		R$ 83,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	R$	7,66	R$ 7,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0690000	R$	14,49	R$ 0,99
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1870000	R$	22,59	R$ 4,22
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,3300000	R$	8,04	R$ 2,65
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	2,18	MO com LS =>		R$ 4,19
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>		R$ 10,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$	2.068,69	R$ 2.068,69
Composição Auxiliar	88388	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1000000	R$	2,05	R$ 2,25
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,8200000	R$	0,36	R$ 1,37
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,7200000	R$	21,54	R$ 101,68
Insumo	00037552	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material		KG	1.961,2300000	R$	0,99	R$ 1.961,41
				MO sem LS =>	41,64	LS =>	45,06	MO com LS =>		R$ 86,70
				Valor do BDI =>	645,84			Valor com BDI =>		R$ 2.712,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$	716,98	R$ 716,98
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6700000	R$	6,57	R$ 4,40
Composição Auxiliar	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,5700000	R$	2,36	R$ 8,42
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,2400000	R$	21,54	R$ 91,32
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material		KG	1.857,0500000	R$	0,33	R$ 612,82
				MO sem LS =>	37,41	LS =>	40,47	MO com LS =>		R$ 77,88
				Valor do BDI =>	224,05			Valor com BDI =>		R$ 941,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA		m³	1,0000000	R$	365,93	R$ 365,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	10,0000000	R$	14,49	R$ 144,90

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	1,2160000	R$ 30,39	R$ 36,95
Insumo	I0605	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	365,0000000	R$ 0,26	R$ 94,90
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	182,0000000	R$ 0,49	R$ 89,18
				MO sem LS =>	52,45	LS =>	58,75	MO com LS =>	R$ 109,20
				Valor do BDI =>	114,35			Valor com BDI =>	R$ 480,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 376,11	R$ 376,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,2300000	R$ 14,49	R$ 162,72
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1800000	R$ 63,56	R$ 73,72
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	116,4000000	R$ 0,48	R$ 56,67
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	261,8900000	R$ 0,32	R$ 83,80
				MO sem LS =>	58,90	LS =>	63,73	MO com LS =>	R$ 122,63
				Valor do BDI =>	117,53			Valor com BDI =>	R$ 493,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 377,02	R$ 377,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,1000000	R$ 14,49	R$ 160,83
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	R$ 63,56	R$ 72,45
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	R$ 0,48	R$ 82,14
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	R$ 0,32	R$ 61,60
				MO sem LS =>	58,22	LS =>	62,99	MO com LS =>	R$ 121,21
				Valor do BDI =>	117,81			Valor com BDI =>	R$ 494,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 318,10	R$ 318,10
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0500000	R$ 0,75	R$ 0,78
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,4500000	R$ 0,13	R$ 0,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5000000	R$ 21,54	R$ 96,93
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1800000	R$ 63,56	R$ 73,72
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000	R$ 0,48	R$ 83,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,8800000	R$ 0,32	R$ 62,67
				MO sem LS =>	39,70	LS =>	42,96	MO com LS =>	R$ 82,66
				Valor do BDI =>	99,40			Valor com BDI =>	R$ 417,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 300,67	R$ 300,67
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8500000	R$ 2,07	R$ 1,75
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,8000000	R$ 0,58	R$ 1,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7900000	R$ 14,49	R$ 11,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6500000	R$ 21,54	R$ 78,62
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1800000	R$ 63,56	R$ 75,00
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	157,4400000	R$ 0,48	R$ 75,57
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	177,1200000	R$ 0,32	R$ 56,67
				MO sem LS =>	39,34	LS =>	39,33	MO com LS =>	R$ 75,67
				Valor do BDI =>	93,95			Valor com BDI =>	R$ 394,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 337,23	R$ 337,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0200000	R$ 14,49	R$ 159,67
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9400000	R$ 45,03	R$ 42,32
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,6300000	R$ 0,32	R$ 135,24
				MO sem LS =>	57,80	LS =>	62,53	MO com LS =>	R$ 120,33
				Valor do BDI =>	105,38			Valor com BDI =>	R$ 442,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 273,47	R$ 273,47

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0100000	R$ 0,75	R$	0,75
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,3100000	R$ 0,13	R$	0,43
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3200000	R$ 21,54	R$	93,05
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9500000	R$ 45,03	R$	42,77
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	426,4900000	R$ 0,32	R$	136,47
				MO sem LS =>	38,11	LS =>	41,24	MO com LS =>	R$	79,35
				Valor do BDI =>	85,45			Valor com BDI =>	R$	356,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 350,66	R$	350,66
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8700000	R$ 0,75	R$	0,65
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,8800000	R$ 0,13	R$	0,37
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7500000	R$ 21,54	R$	80,77
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	19,4400000	R$ 2,30	R$	44,71
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	R$ 63,56	R$	68,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	486,0000000	R$ 0,32	R$	155,52
				MO sem LS =>	33,08	LS =>	35,80	MO com LS =>	R$	68,88
				Valor do BDI =>	109,58			Valor com BDI =>	R$	480,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 360,68	R$	360,68
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0300000	R$ 0,75	R$	0,77
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,3900000	R$ 0,13	R$	0,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,4200000	R$ 21,54	R$	95,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,2700000	R$ 63,56	R$	80,72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	573,5100000	R$ 0,32	R$	183,55
				MO com LS =>	39,00	LS =>	42,19	MO com LS =>	R$	81,19
				Valor do BDI =>	112,71			Valor com BDI =>	R$	473,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 346,71	R$	346,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,5700000	R$ 14,49	R$	124,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	R$ 63,56	R$	68,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	R$ 0,32	R$	154,54
				MO sem LS =>	44,95	LS =>	48,69	MO com LS =>	R$	93,56
				Valor do BDI =>	108,34			Valor com BDI =>	R$	455,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	R$ 297,38	R$	297,38
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8000000	R$ 0,75	R$	0,60
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,6200000	R$ 0,13	R$	0,34
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,4200000	R$ 21,54	R$	73,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	R$ 63,56	R$	68,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	483,7000000	R$ 0,32	R$	154,78
				MO sem LS =>	30,17	LS =>	32,65	MO com LS =>	R$	62,82
				Valor do BDI =>	92,93			Valor com BDI =>	R$	390,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 257,06	R$	257,06
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0800000	R$ 0,75	R$	0,81
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,5600000	R$ 0,13	R$	0,46
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,6400000	R$ 21,54	R$	99,94

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0200000	R$ 45,03	R$ 45,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	343,5200000	R$ 0,32	R$ 109,92
				MO sem LS =>	40,94	LS =>	44,28	MO com LS =>	R$ 85,23
				Valor do BDI =>	80,33			Valor com BDI =>	R$ 337,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	R$ 339,37	R$ 339,37
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1300000	R$ 0,75	R$ 0,84
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,7200000	R$ 0,13	R$ 0,48
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,8500000	R$ 21,54	R$ 104,46
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,3600000	R$ 83,56	R$ 88,44
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	459,8500000	R$ 0,32	R$ 147,15
				MO sem LS =>	42,78	LS =>	48,30	MO com LS =>	R$ 89,09
				Valor do BDI =>	106,06			Valor com BDI =>	R$ 445,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,00	R$ 22,00
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,14	R$ 0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$ 18,23
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$ 0,30
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$ 0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	9,55	MO com LS =>	R$ 16,37
				Valor do BDI =>	6,67			Valor com BDI =>	R$ 29,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 12,69	R$ 12,69
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 7,55	R$ 7,55
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1896000	R$ 22,00	R$ 4,17
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0310000	R$ 16,44	R$ 0,50
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	R$ 10,11	R$ 0,25
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	2,8160000	R$ 0,08	R$ 0,22
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,98	MO com LS =>	R$ 5,74
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	R$ 18,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 16,76	R$ 16,76
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,34	R$ 0,34
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 12,81	R$ 12,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,48	R$ 0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	6,32	LS =>	6,83	MO com LS =>	R$ 13,15
				Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	R$ 21,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 16,46	R$ 16,46
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$ 0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00000248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 12,82	R$ 12,82
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,14	R$ 0,14
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,40	R$ 0,40
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	8,80	MO com LS =>	R$	13,06
				Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI =>	R$	21,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 23,43	R$	23,43
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,20	R$	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00004790	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 19,60	R$	19,60
Insumo	00043455	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$	0,30
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$	0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	10,29	MO com LS =>	R$	19,80
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	R$	30,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	R$ 271,30	R$	271,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000	R$ 14,49	R$	57,96
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	R$ 63,56	R$	68,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	R$ 0,32	R$	144,70
				MO sem LS =>	20,98	LS =>	22,70	MO com LS =>	R$	43,68
				Valor do BDI =>	84,78			Valor com BDI =>	R$	358,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 164,33	R$	164,33
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 125,49	R$	125,49
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 5,47	R$	5,47
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 24,35	R$	24,35
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 9,02	R$	9,02
				MO sem LS =>	14,04	LS =>	15,20	MO com LS =>	R$	29,24
				Valor do BDI =>	51,35			Valor com BDI =>	R$	215,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 125,49	R$	125,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8254000	R$ 21,84	R$	18,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6359000	R$ 14,49	R$	9,21
Insumo	00000641	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	Material		UN	1,0000000	R$ 89,69	R$	89,69
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,0000000	R$ 0,28	R$	1,12
Insumo	00004829	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,0892000	R$ 16,67	R$	1,15
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0936000	R$ 37,87	R$	3,54
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	R$ 11,38	R$	22,76
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	11,52	MO com LS =>	R$	22,17
				Valor do BDI =>	39,21			Valor com BDI =>	R$	164,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 371,57	R$	371,57
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 305,32	R$	305,32
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0223000	R$ 346,71	R$	7,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9570000	R$ 14,49	R$	13,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3620000	R$ 22,13	R$	30,14
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5520000	R$ 22,00	R$	12,14
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,2000000	R$ 8,58	R$	1,71
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material		L	0,1671000	R$ 4,02	R$	0,67
				MO sem LS =>	54,36	LS =>	58,81	MO com LS =>	R$	113,17
				Valor do BDI =>	116,11			Valor com BDI =>	R$	487,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 305,32	R$	305,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3570000	R$ 14,49	R$	19,66

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7410000	R$	22,00	R$ 60,30
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= "3 CM, L= "13 CM, "60 CM A 120" CM X "210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material		JG	1,0000000	R$	224,89	R$ 224,89
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material		KG	0,0110000	R$	25,00	R$ 0,27
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,0240000	R$	8,74	R$ 0,20
				MO sem LS =>	31,35	LS =>	33,93	MO com LS =>		R$ 65,28
				Valor do BDI =>	95,41			Valor com BDI =>		R$ 400,73
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$	0,13	R$ 0,13
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,12	R$ 0,12
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,01	R$ 0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>		R$ 0,17
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$	0,75	R$ 0,75
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,12	R$ 0,12
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,12	R$ 0,12
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,01	R$ 0,01
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,50	R$ 0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>		R$ 0,98
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,12	R$ 0,12
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000640	R$	2.025,95	R$ 0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>		R$ 0,15
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,01	R$ 0,01
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000076	R$	2.025,95	R$ 0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		R$ 0,01
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,12	R$ 0,12
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000600	R$	2.025,95	R$ 0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>		R$ 0,15
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,50	R$ 0,50
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	1,2500000	R$	0,40	R$ 0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>		R$ 0,65
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$	0,58	R$ 0,58
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,52	R$ 0,52
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,06	R$ 0,06

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>		R$	0,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$	2,07	R$	2,07
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	1,00	R$	1,00
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,52	R$	0,52
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,06	R$	0,06
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,49	R$	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>		R$	2,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,52	R$	0,52
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000640	R$	8.241,14	R$	0,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>		R$	0,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,06	R$	0,06
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000075	R$	8.241,14	R$	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>		R$	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,49	R$	0,49
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000600	R$	8.241,14	R$	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>		R$	0,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	1,00	R$	1,00
Insumo	00000706	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	2,5000000	R$	0,40	R$	1,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>		R$	1,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$	1,71	R$	1,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0240000	R$	16,78	R$	0,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0240000	R$	22,32	R$	0,53
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 6WF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,1900000	R$	0,65	R$	0,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	R$	1,43	R$	0,01
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,39	MO com LS =>		R$	0,75
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>		R$	2,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$	7,40	R$	7,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0130000	R$	16,78	R$	0,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0130000	R$	22,32	R$	0,29
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 6WF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,0270000	R$	6,71	R$	6,89
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0100000	R$	1,43	R$	0,01
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>		R$	0,41
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>		R$	9,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	96283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	R$	6,46	R$	6,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1461000	R$	16,78	R$	2,44

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1461000	R$ 22,32	R$	3,26
Insumo	00011904	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material		M	1,0500000	R$ 0,73	R$	0,76
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	2,42	MO com LS =>	R$	4,66
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	R$	8,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100566	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	R$ 25,68	R$	25,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3460000	R$ 16,78	R$	5,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3460000	R$ 22,32	R$	7,72
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material		UN	1,0000000	R$ 12,17	R$	12,17
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	5,72	MO com LS =>	R$	11,01
				Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>	R$	33,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 125,44	R$	125,44
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0175000	R$ 2.329,47	R$	40,76
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,0360000	R$ 151,84	R$	5,46
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,0004000	R$ 257,06	R$	0,10
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0278000	R$ 297,38	R$	8,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5382000	R$ 14,49	R$	22,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5382000	R$ 22,13	R$	33,99
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	48,7507000	R$ 0,30	R$	14,62
				MO sem LS =>	35,00	LS =>	37,68	MO com LS =>	R$	72,68
				Valor do BDI =>	39,20			Valor com BDI =>	R$	164,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 324,89	R$	324,89
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0087000	R$ 71,21	R$	0,61
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0294000	R$ 40,60	R$	1,19
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0744000	R$ 469,96	R$	34,96
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0446000	R$ 1.843,17	R$	87,05
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m²	0,8100000	R$ 4,65	R$	3,76
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0014000	R$ 257,06	R$	0,35
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0728000	R$ 350,86	R$	25,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,2230000	R$ 14,49	R$	61,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,2230000	R$ 22,13	R$	93,45
Insumo	00000950	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	22,4145000	R$ 0,75	R$	16,81
				MO sem LS =>	86,83	LS =>	94,05	MO com LS =>	R$	180,88
				Valor do BDI =>	101,52			Valor com BDI =>	R$	426,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 12,52	R$	12,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1350000	R$ 16,48	R$	2,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1350000	R$ 21,84	R$	2,94
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0148000	R$ 31,73	R$	0,46
Insumo	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 0,75	R$	0,75
Insumo	00006103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material		UN	1,0000000	R$ 5,27	R$	5,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0365000	R$ 1,17	R$	0,04
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material		UN	0,0200000	R$ 11,62	R$	0,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0225000	R$ 27,55	R$	0,61
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,21	MO com LS =>	R$	4,25
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	R$	16,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$ 34,80	R$ 34,80
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 8,18	R$ 8,18
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,71	R$ 1,71
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,66	R$ 0,66
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,25	R$ 24,25
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	10,96	MO com LS =>	R$ 21,08
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	R$ 45,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 114,13	R$ 114,13
Composição Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 15,34	R$ 15,34
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 83,99	R$ 83,99
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,71	R$ 1,71
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 8,18	R$ 8,18
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,66	R$ 0,66
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,25	R$ 24,25
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	10,96	MO com LS =>	R$ 21,08
				Valor do BDI =>	35,66			Valor com BDI =>	R$ 149,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 8,18	R$ 8,18
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000343	R$ 206.009,91	R$ 7,06
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000343	R$ 32.801,96	R$ 1,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R$ 10,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,66	R$ 0,66
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000028	R$ 206.009,91	R$ 0,57
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000028	R$ 32.801,96	R$ 0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	R$ 0,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,71	R$ 1,71
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000072	R$ 206.009,91	R$ 1,48
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000072	R$ 32.801,96	R$ 0,23

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	R$	2,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 15,34	R$	15,34
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000643	R$ 206.009,91	R$	13,24
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000643	R$ 32.801,96	R$	2,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	R$	20,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 63,99	R$	63,99
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		L	32,1600000	R$ 1,99	R$	63,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	19,99			Valor com BDI =>	R$	83,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 79,02	R$	79,02
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 9,50	R$	9,50
Composição Auxiliar	93797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 38,74	R$	38,74
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,41	R$	0,41
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 5,06	R$	5,06
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,06	R$	1,06
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,25	R$	24,25
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	10,96	MO com LS =>	R$	21,08
				Valor do BDI =>	24,69			Valor com BDI =>	R$	103,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 5,06	R$	5,06
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000343	R$ 139.582,62	R$	4,78
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000343	R$ 8.381,90	R$	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	R$	6,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,41	R$	0,41
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000028	R$ 139.582,62	R$	0,39
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000028	R$ 8.381,90	R$	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	R$	0,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,06	R$	1,06

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000072	R$ 139.562,62	R$	1,00
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000072	R$ 8.381,90	R$	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	R$	1,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 8,50	R$	8,50
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000843	R$ 139.562,62	R$	8,97
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material		UN	0,0000843	R$ 8.381,90	R$	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	R$	12,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 38,74	R$	38,74
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		L	19,4700000	R$ 1,99	R$	38,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	R$	50,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,00	R$	22,00
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$	18,23
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,20	R$	0,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,54	R$	0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	8,85	LS =>	8,57	MO com LS =>	R$	18,42
				Valor do BDI =>	8,67			Valor com BDI =>	R$	26,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 21,95	R$	21,95
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,14	R$	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$	18,23
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,20	R$	0,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,54	R$	0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	8,82	LS =>	8,55	MO com LS =>	R$	18,37
				Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	R$	26,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$ 6,27	R$	6,27
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,0015000	R$ 2.066,69	R$	3,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0540000	R$ 14,49	R$	0,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1080000	R$ 22,13	R$	2,39
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,40	MO com LS =>	R$	2,70
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	R$	4,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$ 4,08	R$	4,08
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,0015000	R$ 2.066,69	R$	3,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0042000	R$ 14,49	R$	0,06

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0420000	R$ 22,13	R$	0,92
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,49	MO com LS =>	R$	0,94
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	R$	5,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 10,47	R$	10,47
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0030000	R$ 346,71	R$	1,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0550000	R$ 16,46	R$	0,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3910000	R$ 21,84	R$	8,53
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	4,28	MO com LS =>	R$	8,20
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	R$	13,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100850	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 39,96	R$	39,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4467000	R$ 21,84	R$	9,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1407000	R$ 14,49	R$	2,03
Insumo	00001366	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material		UN	1,0000000	R$ 28,15	R$	28,15
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	R$ 1,72	R$	0,03
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,08	MO com LS =>	R$	9,77
				Valor do BDI =>	12,48			Valor com BDI =>	R$	52,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 27,20	R$	27,20
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,35	R$	0,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,61	R$	26,61
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	12,29	MO com LS =>	R$	23,64
				Valor do BDI =>	8,50			Valor com BDI =>	R$	35,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 30,30	R$	30,30
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,35	R$	0,35
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,43	R$	0,43
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,67	R$	2,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,61	R$	26,61
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	12,29	MO com LS =>	R$	23,64
				Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	R$	39,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,35	R$	0,35
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000533	R$ 6.590,66	R$	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	R$	0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000074	R$ 6.590,66	R$	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	R$	0,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,43	R$	0,43
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000987	R$ 6.590,66	R$	0,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	R$	0,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,67	R$	2,67
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,0300000	R$ 2,60	R$	2,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	R$	3,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 452,36	R$	452,36
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6599000	R$ 2,07	R$	1,36
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6223000	R$ 0,58	R$	0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0267000	R$ 14,49	R$	29,36
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2822000	R$ 21,54	R$	27,61
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9076000	R$ 83,56	R$	51,33
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	274,0835000	R$ 0,32	R$	87,70
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5613000	R$ 438,06	R$	254,64
				MO sem LS =>	21,94	LS =>	23,74	MO com LS =>	R$	45,68
				Valor do BDI =>	141,36			Valor com BDI =>	R$	593,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 469,96	R$	469,96
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6572000	R$ 2,07	R$	1,36
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6197000	R$ 0,58	R$	0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0267000	R$ 14,49	R$	29,36
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2758000	R$ 21,54	R$	27,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7609000	R$ 83,56	R$	48,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	325,1589000	R$ 0,32	R$	104,05
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5912000	R$ 438,06	R$	258,98
				MO sem LS =>	21,89	LS =>	23,69	MO com LS =>	R$	45,58
				Valor do BDI =>	146,86			Valor com BDI =>	R$	616,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 481,88	R$	481,88
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6434000	R$ 2,07	R$	1,33
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6067000	R$ 0,58	R$	0,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,9782000	R$ 14,49	R$	28,67
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2501000	R$ 21,54	R$	26,92
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7275000	R$ 83,56	R$	48,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	364,9433000	R$ 0,32	R$	116,78
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5972000	R$ 438,06	R$	261,60
				MO sem LS =>	21,41	LS =>	23,16	MO com LS =>	R$	44,57
				Valor do BDI =>	150,58			Valor com BDI =>	R$	632,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 486,84	R$	486,84
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6382000	R$ 2,07	R$	1,32
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6018000	R$ 0,58	R$	0,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,9633000	R$ 14,49	R$	28,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2400000	R$ 21,54	R$	26,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7119000	R$ 83,56	R$	45,24
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	391,1883000	R$ 0,32	R$	125,17
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5927000	R$ 438,06	R$	259,63
				MO sem LS =>	21,23	LS =>	22,97	MO com LS =>	R$	44,20
				Valor do BDI =>	152,13			Valor com BDI =>	R$	638,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 478,95	R$	478,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,2858000	R$ 14,49	R$	91,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8538000	R$ 83,56	R$	54,29
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	219,9300000	R$ 0,32	R$	70,06

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5971000	R$ 438,06	R$ 261,56
				MO sem LS =>	32,97	LS =>	35,67	MO com LS =>	R$ 68,64
				Valor do BDI =>	148,04			Valor com BDI =>	R$ 625,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 585,21	R$ 585,21
Composição Auxiliar	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,2420693	R$ 2,07	R$ 2,57
Composição Auxiliar	88226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,1712215	R$ 0,58	R$ 0,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,8167102	R$ 14,49	R$ 55,30
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4133108	R$ 21,54	R$ 51,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,5088857	R$ 63,56	R$ 95,90
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	386,8784430	R$ 0,32	R$ 123,80
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5821000	R$ 438,06	R$ 254,99
				MO sem LS =>	41,31	LS =>	44,69	MO com LS =>	R$ 86,00
				Valor do BDI =>	182,97			Valor com BDI =>	R$ 768,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 440,18	R$ 440,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7623000	R$ 0,75	R$ 0,57
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7188000	R$ 0,13	R$ 0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3433000	R$ 14,49	R$ 33,95
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4811000	R$ 21,54	R$ 31,90
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8269000	R$ 63,56	R$ 52,55
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	212,0194000	R$ 0,32	R$ 67,84
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5782000	R$ 438,06	R$ 253,28
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	27,43	MO com LS =>	R$ 52,78
				Valor do BDI =>	137,55			Valor com BDI =>	R$ 577,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 14,78	R$ 14,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2889000	R$ 16,76	R$ 4,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2889000	R$ 22,32	R$ 6,44
Insumo	00011850	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,0000000	R$ 0,09	R$ 0,18
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	R$ 3,32	R$ 3,32
				MO sem LS =>	4,41	LS =>	4,78	MO com LS =>	R$ 9,19
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	R$ 19,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 6,09	R$ 6,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0125000	R$ 22,00	R$ 0,27
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0018000	R$ 16,44	R$ 0,02
Insumo	00000034	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,1100000	R$ 5,23	R$ 5,80
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	R$ 0,24
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	R$ 7,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 5,19	R$ 5,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0070000	R$ 22,00	R$ 0,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0010000	R$ 16,44	R$ 0,01
Insumo	00043055	SINAPI	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,1100000	R$ 4,64	R$ 5,03
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$ 0,13
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	R$ 6,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 6,90	R$ 6,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0056000	R$ 16,44	R$ 0,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0420000	R$ 22,00	R$ 0,92
Insumo	00000032	SINAPI	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,0700000	R$ 5,51	R$ 5,89

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,44	MO com LS =>	R$	0,84
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	R$	9,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 6,68	R$	6,68
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0032000	R$ 16,44	R$	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0224000	R$ 22,00	R$	0,49
Insumo	00000093	SINAPI	AÇO CA-60, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	R$ 5,54	R$	6,14
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,23	MO com LS =>	R$	0,45
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	R$	8,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 7,55	R$	7,55
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0131000	R$ 16,44	R$	0,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0933000	R$ 22,00	R$	2,05
Insumo	00043059	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	R$ 4,95	R$	5,29
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,97	MO com LS =>	R$	1,87
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	R$	9,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	R$ 7,15	R$	7,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0769000	R$ 22,00	R$	1,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0108000	R$ 16,44	R$	0,17
Insumo	00043059	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	R$ 4,95	R$	5,29
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,80	MO com LS =>	R$	1,54
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	R$	9,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,10	R$	0,10
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 12,71	R$	0,10
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	R$	0,10
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	R$	0,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,15	R$	0,15
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 14,36	R$	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	R$	0,15
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,11	R$	0,11
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 11,34	R$	0,11
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	R$	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	R$	0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,13	R$	0,13
Insumo	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 13,14	R$	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,14	R$	0,14
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 18,23	R$	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$	0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,34	R$	0,34
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0266000	R$ 12,81	R$	0,34
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	R$	0,34
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	R$	0,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,16	R$	0,16
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,0128000	R$ 12,92	R$	0,16
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	R$	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,20	R$	0,20
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 19,60	R$	0,20

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	R$	0,20
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	R$	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$	0,19
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 18,23	R$	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	R$	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,14	R$	0,14
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 18,23	R$	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$	0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,48	R$	0,48
Insumo	00002496	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0266000	R$ 18,23	R$	0,48
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,25	MO com LS =>	R$	0,48
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	R$	0,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,23	R$	0,23
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,0126000	R$ 18,23	R$	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	R$	0,23
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	R$	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95336	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,29	R$	0,29
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	0,0151000	R$ 19,56	R$	0,29
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	R$	0,29
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	R$	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$	0,19
Insumo	00004795	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 18,32	R$	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	R$	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,22	R$	0,22
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 27,39	R$	0,22
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	R$	0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	R$	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,07	R$	0,07
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra		H	0,0036000	R$ 21,01	R$	0,07
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	R$	0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	R$	0,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,10	R$	0,10
Insumo	00037668	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra		H	0,0058000	R$ 18,27	R$	0,10
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	R$	0,10
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	R$	0,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,13	R$	0,13
Insumo	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra		H	0,0059000	R$ 23,30	R$	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,20	R$	0,20
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 25,56	R$	0,20
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	R$	0,20
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	R$	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,24	R$	0,24
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra		H	0,0117000	R$ 20,78	R$	0,24
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	R$	0,24
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	R$	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$	0,19

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 23,45	R$	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	R$	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,27	R$	0,27
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,0161000	R$ 18,23	R$	0,27
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	R$	0,27
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	R$	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$	0,19
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 18,23	R$	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	R$	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,14	R$	0,14
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 18,23	R$	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$	0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,16	R$	0,16
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0151000	R$ 10,76	R$	0,16
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	R$	0,16
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,23	R$	0,23
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 29,25	R$	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	R$	0,23
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	R$	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS 'X') (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,23	R$	0,23
Insumo	00006165	SINAPI	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X")	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 29,21	R$	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	R$	0,23
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	R$	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,16	R$	0,16
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra		H	0,0082000	R$ 19,50	R$	0,16
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	R$	0,16
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R$	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,13	R$	0,13
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra		H	0,0105000	R$ 12,49	R$	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	R$	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	R$	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 9,29	R$	9,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2150000	R$ 16,76	R$	3,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2150000	R$ 22,32	R$	4,79
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,90	R$	0,90
				MO sem LS =>	3,28	LS =>	2,55	MO com LS =>	R$	6,84
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	R$	12,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 7,16	R$	7,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1600000	R$ 16,76	R$	2,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1600000	R$ 22,32	R$	3,57
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,91	R$	0,91
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,55	MO com LS =>	R$	5,09
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	R$	9,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 21,12	R$	21,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	R$ 16,46	R$	4,11

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	R$ 21,84	R$	5,46
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	R$ 1,49	R$	1,49
Insumo	00001968	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 9,53	R$	9,53
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material		UN	0,0450000	R$ 11,82	R$	0,53
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	4,10	MO com LS =>	R$	7,88
				Valor do BDI =>	9,60			Valor com BDI =>	R$	27,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 14,33	R$	14,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1352000	R$ 16,76	R$	2,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1352000	R$ 22,32	R$	3,01
Insumo	00002366	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material		UN	1,0000000	R$ 8,54	R$	8,54
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material		UN	1,0000000	R$ 0,52	R$	0,52
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,23	MO com LS =>	R$	4,29
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	R$	16,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,32	R$	22,32
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,48	R$	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00002438	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$	18,23
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,46	R$	0,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	8,72	MO com LS =>	R$	18,71
				Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>	R$	29,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 5,82	R$	5,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1290000	R$ 16,76	R$	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1290000	R$ 22,32	R$	2,87
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material		M	1,0170000	R$ 0,76	R$	0,79
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,13	MO com LS =>	R$	4,10
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	R$	7,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91882	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 5,83	R$	5,83
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 1,99	R$	1,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0650000	R$ 16,76	R$	1,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0650000	R$ 22,32	R$	1,45
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 1,29	R$	1,31
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,80	MO com LS =>	R$	3,46
				Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	R$	7,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 7,24	R$	7,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1520000	R$ 16,76	R$	2,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1520000	R$ 22,32	R$	3,39
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 1,29	R$	1,31
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,51	MO com LS =>	R$	4,83
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	R$	9,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 6,81	R$	6,81
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 1,99	R$	1,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0820000	R$ 16,76	R$	1,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0820000	R$ 22,32	R$	1,83

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 1,60	R$	1,62
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,08	MO com LS =>	R$	4,00
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	R$	8,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	R$ 8,25	R$	8,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	R$ 16,76	R$	2,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	R$ 22,32	R$	3,79
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	R$ 1,60	R$	1,62
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	2,81	MO com LS =>	R$	5,41
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	R$	10,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$ 42,22	R$	42,22
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0314000	R$ 377,02	R$	11,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7800000	R$ 14,49	R$	11,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7800000	R$ 22,13	R$	17,26
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material		m²	0,1388000	R$ 13,20	R$	1,83
				MO sem LS =>	12,84	LS =>	13,90	MO com LS =>	R$	26,74
				Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	R$	55,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$ 23,75	R$	23,75
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0376000	R$ 318,10	R$	11,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1580000	R$ 14,49	R$	2,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4300000	R$ 22,13	R$	9,51
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	6,64	MO com LS =>	R$	12,77
				Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>	R$	31,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	R$ 27,84	R$	27,84
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0376000	R$ 318,10	R$	11,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2110000	R$ 14,49	R$	3,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5800000	R$ 22,13	R$	12,83
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	8,38	MO com LS =>	R$	16,13
				Valor do BDI =>	8,70			Valor com BDI =>	R$	36,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 21,84	R$	21,84
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,23	R$	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$	18,23
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,14	R$	0,14
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043465	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,40	R$	0,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	8,87	LS =>	9,59	MO com LS =>	R$	18,46
				Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	R$	28,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	12401	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin. Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		kg	1,0000000	R$ 13,25	R$	13,25
Composição Auxiliar	12374	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		m²	0,0412000	R$ 321,75	R$	13,25
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,95	MO com LS =>	R$	1,82
				Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	R$	17,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	12374	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ tantamin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		m²	1,0000000	R$ 321,75	R$	321,75
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas		m²	0,9400000	R$ 12,49	R$	11,74
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 36 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica		m²	0,9400000	R$ 27,76	R$	26,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8900000	R$ 14,49	R$	27,38
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços		pxd	2,7900000	R$ 0,47	R$	1,26
Insumo	2454	ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	Equipamento		h	0,1500000	R$ 132,30	R$	19,84
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira industrial marca Bosch	Equipamento		h	0,2700000	R$ 1,24	R$	0,33
Insumo	4983	ORSE	Furadeira Industrial	Equipamento		h	0,2300000	R$ 2,64	R$	0,60
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento		h	0,3200000	R$ 3,82	R$	1,22
Insumo	13088	ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W200 x 31,3 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material		kg	10,4300000	R$ 9,88	R$	103,04
Insumo	13113	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material		kg	5,1300000	R$ 9,13	R$	46,83
Insumo	13273	ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W250 x 32,7 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material		kg	8,7200000	R$ 9,17	R$	79,96
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,1800000	R$ 18,23	R$	3,48
				MO sem LS =>	21,28	LS =>	23,01	MO com LS =>	R$	44,27
				Valor do BDI =>	100,54			Valor com BDI =>	R$	422,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	12402	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ tantamin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		kg	1,0000000	R$ 16,16	R$	16,16
Composição Auxiliar	12377	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ tantamin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		m²	0,0378000	R$ 426,43	R$	16,16
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,29	MO com LS =>	R$	2,48
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	R$	21,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	12377	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ tantamin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	Estrutura Metálica		m²	1,0000000	R$ 426,43	R$	426,43
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas		m²	1,1300000	R$ 12,49	R$	14,11
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 36 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica		m²	1,1300000	R$ 27,76	R$	31,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3400000	R$ 14,49	R$	33,90
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	R$ 33,43	R$	13,37
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços		pxd	3,3500000	R$ 0,47	R$	1,57
Insumo	2454	ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	Equipamento		h	0,1900000	R$ 132,30	R$	25,13
Insumo	4983	ORSE	Furadeira Industrial	Equipamento		h	0,2900000	R$ 2,64	R$	0,76
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira industrial marca Bosch	Equipamento		h	0,3300000	R$ 1,24	R$	0,40
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento		h	0,4000000	R$ 3,82	R$	1,52
Insumo	13113	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material		kg	5,1300000	R$ 9,13	R$	46,83
Insumo	13090	ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W250 x 28,4 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material		kg	11,7400000	R$ 9,17	R$	107,66
Insumo	13088	ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W200 x 31,3 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material		kg	14,7800000	R$ 9,88	R$	145,82
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,2200000	R$ 18,23	R$	4,01
				MO sem LS =>	31,51	LS =>	34,09	MO com LS =>	R$	66,60
				Valor do BDI =>	133,26			Valor com BDI =>	R$	559,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,0000000	R$ 17,88	R$	17,88
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0220000	R$ 28,12	R$	0,61
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0100000	R$ 29,84	R$	0,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1610000	R$ 21,95	R$	3,53
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0320000	R$ 18,09	R$	0,57
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material		m²	0,1380000	R$ 30,06	R$	4,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	2,3420000	R$ 3,73	R$	8,73
Insumo	00005058	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0120000	R$ 8,74	R$	0,10
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,16	MO com LS =>	R$	4,16
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	R$	23,46

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 32,40	R$	32,40
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0050000	R$ 28,12	R$	0,14
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0010000	R$ 26,84	R$	0,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	R$ 18,09	R$	0,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0270000	R$ 21,95	R$	0,59
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material		m²	1,0500000	R$ 30,06	R$	31,56
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,36	MO com LS =>	R$	0,69
				Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	R$	42,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 19,85	R$	19,85
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0050000	R$ 28,12	R$	0,14
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0010000	R$ 26,84	R$	0,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0270000	R$ 21,95	R$	0,59
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	R$ 18,09	R$	0,09
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material		m²	1,0500000	R$ 18,11	R$	19,01
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,36	MO com LS =>	R$	0,69
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	R$	29,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 101,34	R$	101,34
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0630000	R$ 28,12	R$	1,77
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1860000	R$ 26,84	R$	4,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2480000	R$ 21,95	R$	27,39
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	R$ 18,09	R$	4,52
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material		m²	1,3360000	R$ 30,06	R$	40,16
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2080000	R$ 8,74	R$	1,81
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	2,3080000	R$ 3,73	R$	8,60
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	9,2370000	R$ 1,31	R$	12,10
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	16,84	MO com LS =>	R$	32,41
				Valor do BDI =>	31,66			Valor com BDI =>	R$	133,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 85,37	R$	85,37
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0630000	R$ 28,12	R$	1,77
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1860000	R$ 26,84	R$	4,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2480000	R$ 21,95	R$	27,39
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	R$ 18,09	R$	4,52
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material		m²	1,3360000	R$ 18,11	R$	24,19
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2080000	R$ 8,74	R$	1,81
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	2,3080000	R$ 3,73	R$	8,60
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	9,2370000	R$ 1,31	R$	12,10
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	16,84	MO com LS =>	R$	32,41
				Valor do BDI =>	29,67			Valor com BDI =>	R$	112,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 99,19	R$	99,19
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0560000	R$ 28,12	R$	1,57
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1230000	R$ 26,84	R$	3,30
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1790000	R$ 18,09	R$	3,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8930000	R$ 21,95	R$	19,60
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,1280000	R$ 8,74	R$	1,11
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	4,2280000	R$ 1,31	R$	5,53
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	4,4480000	R$ 14,58	R$	64,85
				MO sem LS =>	11,15	LS =>	12,06	MO com LS =>	R$	23,21
				Valor do BDI =>	30,99			Valor com BDI =>	R$	130,18

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 76,86	R$ 76,86
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0500000	R$ 28,12	R$ 1,40
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1520000	R$ 26,84	R$ 4,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2020000	R$ 18,09	R$ 3,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0120000	R$ 21,95	R$ 22,21
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material		m²	1,1460000	R$ 30,06	R$ 34,44
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,1660000	R$ 3,73	R$ 0,61
Insumo	00000068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,1590000	R$ 8,74	R$ 1,38
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	6,9520000	R$ 1,31	R$ 9,10
				MO sem LS =>	12,63	LS =>	13,66	MO com LS =>	R$ 26,29
				Valor do BDI =>	24,01			Valor com BDI =>	R$ 100,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92255	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 63,17	R$ 63,17
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0500000	R$ 28,12	R$ 1,40
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1520000	R$ 26,84	R$ 4,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0120000	R$ 21,95	R$ 22,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2020000	R$ 18,09	R$ 3,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material		m²	1,1460000	R$ 18,11	R$ 20,75
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,1590000	R$ 8,74	R$ 1,38
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,1660000	R$ 3,73	R$ 0,61
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	6,9520000	R$ 1,31	R$ 9,10
				MO sem LS =>	12,63	LS =>	13,66	MO com LS =>	R$ 26,29
				Valor do BDI =>	19,74			Valor com BDI =>	R$ 82,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MADROS		UN	1,0000000	R$ 154,84	R$ 154,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5010000	R$ 14,49	R$ 7,26
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0020000	R$ 22,00	R$ 22,04
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	1,0000000	R$ 125,55	R$ 125,55
				MO sem LS =>	11,49	LS =>	12,43	MO com LS =>	R$ 23,92
				Valor do BDI =>	46,38			Valor com BDI =>	R$ 203,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MADROS		UN	1,0000000	R$ 55,15	R$ 55,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3840000	R$ 14,49	R$ 5,56
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7670000	R$ 22,00	R$ 16,87
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material		CJ	1,0000000	R$ 32,72	R$ 32,72
				MO sem LS =>	8,79	LS =>	9,52	MO com LS =>	R$ 18,31
				Valor do BDI =>	17,23			Valor com BDI =>	R$ 72,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 1,99	R$ 1,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0100000	R$ 16,46	R$ 0,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0690000	R$ 21,64	R$ 1,50
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material		UN	0,6500000	R$ 0,51	R$ 0,33
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,73	MO com LS =>	R$ 1,40
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	R$ 2,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 1,00	R$ 1,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	R$ 16,46	R$ 0,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0350000	R$ 21,64	R$ 0,76
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material		UN	0,3333000	R$ 0,51	R$ 0,16
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,38	MO com LS =>	R$ 0,70
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	R$ 1,31

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$ 24,32	R$ 24,32
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,12	R$ 0,12
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,19	R$ 24,19
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	10,92	MO com LS =>	R$ 21,02
				Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	R$ 31,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 24,74	R$ 24,74
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,12	R$ 0,12
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,11	R$ 0,11
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,19	R$ 24,19
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	10,92	MO com LS =>	R$ 21,02
				Valor do BDI =>	7,73			Valor com BDI =>	R$ 32,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,12	R$ 0,12
Insumo	00036467	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000640	R$ 1.957,67	R$ 0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	R$ 0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Insumo	00036467	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000076	R$ 1.957,67	R$ 0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	R$ 0,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,11	R$ 0,11
Insumo	00036467	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000600	R$ 1.957,67	R$ 0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	R$ 0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	0,7900000	R$ 0,40	R$ 0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	R$ 0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 23,48	R$ 23,48
Composição Auxiliar	96338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,29	R$ 0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$ 0,30
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$ 0,49
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 19,56	R$ 19,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	9,53	LS =>	10,32	MO com LS =>	R$ 19,86
				Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	R$ 30,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 23,64	R$ 23,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4720000	R$ 16,75	R$ 7,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4720000	R$ 22,32	R$ 10,53
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	R$ 2,43	R$ 2,43
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	R$ 2,77	R$ 2,77

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	7,22	LS =>	7,81	MO com LS =>	R$	15,03
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	R$	31,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 11,22	R$	11,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2250000	R$ 16,76	R$	3,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2250000	R$ 22,32	R$	5,02
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	R$ 2,43	R$	2,43
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	3,72	MO com LS =>	R$	7,15
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	R$	14,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 24,41	R$	24,41
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 4,32	R$	4,32
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 20,09	R$	20,09
				MO sem LS =>	7,07	LS =>	7,66	MO com LS =>	R$	14,73
				Valor do BDI =>	7,82			Valor com BDI =>	R$	32,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 20,09	R$	20,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3900000	R$ 16,76	R$	6,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3900000	R$ 22,32	R$	8,70
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	2,0000000	R$ 2,43	R$	4,86
				MO sem LS =>	5,96	LS =>	6,45	MO com LS =>	R$	12,41
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	R$	26,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 33,29	R$	33,29
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 4,32	R$	4,32
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 28,97	R$	28,97
				MO sem LS =>	9,60	LS =>	10,39	MO com LS =>	R$	19,99
				Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI =>	R$	43,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 28,97	R$	28,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5550000	R$ 16,76	R$	9,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5550000	R$ 22,32	R$	12,38
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	3,0000000	R$ 2,43	R$	7,29
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	9,18	MO com LS =>	R$	17,67
				Valor do BDI =>	9,05			Valor com BDI =>	R$	38,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	R$ 366,91	R$	366,91
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0210000	R$ 346,71	R$	7,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2910000	R$ 14,49	R$	33,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5810000	R$ 22,13	R$	101,37
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material		UN	2,7780000	R$ 81,02	R$	225,07
				MO sem LS =>	53,66	LS =>	58,05	MO com LS =>	R$	111,71
				Valor do BDI =>	114,65			Valor com BDI =>	R$	481,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100655	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	R$ 305,31	R$	305,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8665000	R$ 14,49	R$	12,55
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7330000	R$ 22,00	R$	38,12
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA "5 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,7258000	R$ 7,06	R$	12,18
Insumo	00003421	SINAPI	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO "10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material		m²	1,0000000	R$ 232,85	R$	232,85
Insumo	00005087	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material		KG	0,0428877	R$ 9,31	R$	0,39
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8351000	R$ 11,06	R$	9,22

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	19,88	LS =>	21,50	MO com LS =>	R$	41,38
				Valor do BDI =>	95,40			Valor com BDI =>	R$	400,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89986	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 10,00	R$	10,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$ 16,46	R$	2,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$ 21,84	R$	3,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$ 31,73	R$	0,22
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 3,78	R$	3,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0500000	R$ 1,17	R$	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$ 27,55	R$	0,22
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	2,45	MO com LS =>	R$	4,72
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	R$	13,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 7,11	R$	7,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1300000	R$ 16,46	R$	2,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1300000	R$ 21,84	R$	2,83
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	R$ 0,84	R$	0,84
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 1,08	R$	1,08
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material		UN	0,0200000	R$ 11,82	R$	0,23
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,13	MO com LS =>	R$	4,09
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	R$	9,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89982	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 6,60	R$	6,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$ 16,46	R$	2,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$ 21,84	R$	3,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$ 31,73	R$	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0500000	R$ 1,17	R$	0,06
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 0,38	R$	0,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$ 27,55	R$	0,22
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	2,45	MO com LS =>	R$	4,72
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	R$	8,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 27,98	R$	27,98
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 4,77	R$	4,77
Composição Auxiliar	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 5,16	R$	5,16
Composição Auxiliar	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 18,05	R$	18,05
				MO sem LS =>	8,04	LS =>	8,54	MO com LS =>	R$	12,58
				Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI =>	R$	38,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	R$ 24,07	R$	24,07
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0339000	R$ 585,21	R$	19,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0444000	R$ 14,49	R$	0,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	R$ 22,13	R$	3,60
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	3,33	MO com LS =>	R$	6,40
				Valor do BDI =>	7,52			Valor com BDI =>	R$	31,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 180,52	R$	180,52
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO TIPO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 4,45	R$	4,45
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 6,96	R$	6,96
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 49,64	R$	49,64
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 5,47	R$	5,47

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 113,70	R$ 113,70
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	12,83	MO com LS =>	R$ 24,69
				Valor do BDI =>	56,41			Valor com BDI =>	R$ 238,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 59,33	R$ 59,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1633000	R$ 18,76	R$ 3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4518000	R$ 22,32	R$ 10,08
Insumo	00012256	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,0000000	R$ 39,60	R$ 39,60
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,0000000	R$ 6,58	R$ 6,58
				MO sem LS =>	5,22	LS =>	5,84	MO com LS =>	R$ 10,86
				Valor do BDI =>	19,54			Valor com BDI =>	R$ 77,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 5,85	R$ 5,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1430000	R$ 16,76	R$ 2,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1430000	R$ 22,32	R$ 3,19
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	R$ 0,27	R$ 0,27
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,36	MO com LS =>	R$ 4,55
				Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	R$ 7,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 5,19	R$ 5,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	R$ 16,46	R$ 1,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	R$ 21,84	R$ 2,18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0070000	R$ 31,73	R$ 0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0500000	R$ 1,17	R$ 0,06
Insumo	00003908	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$ 0,85	R$ 0,85
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	R$ 27,56	R$ 0,22
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,63	MO com LS =>	R$ 3,14
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	R$ 6,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 12,55	R$ 12,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0690000	R$ 16,76	R$ 1,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1655000	R$ 22,32	R$ 3,69
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,0000000	R$ 6,58	R$ 6,58
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,0000000	R$ 1,13	R$ 1,13
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,07	MO com LS =>	R$ 3,99
				Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	R$ 16,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	R$ 13,47	R$ 13,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0690000	R$ 16,76	R$ 1,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1655000	R$ 22,32	R$ 3,69
Insumo	00038760	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,0000000	R$ 7,50	R$ 7,50
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,0000000	R$ 1,13	R$ 1,13
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,07	MO com LS =>	R$ 3,99
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	R$ 17,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,14	R$ 22,14
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$ 0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$ 0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$ 0,30
Insumo	00004756	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,32	R$ 18,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	6,89	LS =>	9,62	MO com LS =>	R$ 18,51
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	R$ 29,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	87546	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R$ 17,62	R$ 17,62
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	R$ 377,02	R$ 8,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	R$ 14,49	R$ 1,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	R$ 22,13	R$ 7,74
				MO sem LS => 5,01	LS =>	5,43	MO com LS =>	R$ 10,44
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	R$ 23,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R$ 24,83	R$ 24,83
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	R$ 318,10	R$ 11,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	R$ 14,49	R$ 2,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	R$ 22,13	R$ 10,40
				MO sem LS => 6,58	LS =>	7,09	MO com LS =>	R$ 13,65
				Valor do BDI => 7,75			Valor com BDI =>	R$ 32,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	R$ 0,38	R$ 0,38
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,34	R$ 0,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	R$ 0,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88388	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	R$ 2,05	R$ 2,05
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,34	R$ 0,34
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 1,25	R$ 1,25
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,42	R$ 0,42
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	R$ 2,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,34	R$ 0,34
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	R$ 5.369,74	R$ 0,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	R$ 0,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	R$ 5.369,74	R$ 0,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	R$ 0,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 0,42	R$ 0,42
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000600	R$ 5.369,74	R$ 0,32
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	R$ 0,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	R$ 1,25	R$ 1,25
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1300000	R$ 0,40	R$ 1,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$ -
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	R$ 1,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 30,78	R$ 30,78

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,22	R$	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$	0,32
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 27,39	R$	27,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	13,26	LS =>	14,35	MO com LS =>	R$	27,61
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	R$	40,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,25	R$	24,25
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,07	R$	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$	0,01
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 21,01	R$	21,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	10,96	MO com LS =>	R$	21,08
				Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	R$	31,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 73,03	R$	73,03
Composição Auxiliar	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 21,92	R$	21,92
Composição Auxiliar	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Composição Auxiliar	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 10,72	R$	10,72
Composição Auxiliar	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 11,69	R$	11,69
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,60	R$	26,60
				MO sem LS =>	11,25	LS =>	12,18	MO com LS =>	R$	23,43
				Valor do BDI =>	22,82			Valor com BDI =>	R$	95,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 11,69	R$	11,69
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento		UN	0,0000400	R$ 292.294,00	R$	11,69
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	R$	15,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento		UN	0,0000072	R$ 292.294,00	R$	2,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	R$	2,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 21,92	R$	21,92
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento		UN	0,0000750	R$ 292.294,00	R$	21,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	R$	28,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 10,72	R$	10,72
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		L	5,3900000	R$ 1,99	R$	10,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	R$	14,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 21,54	R$	21,54
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,10	R$	0,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$	0,32

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,27	R$ 18,27
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	8,82	LS =>	9,55	MO com LS =>	R$ 18,37
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	R$ 28,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88283	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,60	R$ 26,60
Composição Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,13	R$ 0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$ 0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Insumo	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 23,30	R$ 23,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	11,25	LS =>	12,19	MO com LS =>	R$ 23,43
				Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>	R$ 34,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,92	R$ 26,92
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,20	R$ 0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$ 0,32
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 25,55	R$ 25,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	12,37	LS =>	13,38	MO com LS =>	R$ 25,75
				Valor do BDI =>	9,03			Valor com BDI =>	R$ 37,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 24,19	R$ 24,19
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,24	R$ 0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$ 0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 20,78	R$ 20,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	10,82	MO com LS =>	R$ 21,02
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	R$ 31,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,81	R$ 26,81
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$ 0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,32	R$ 0,32
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,01	R$ 0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 23,45	R$ 23,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	12,26	MO com LS =>	R$ 23,64
				Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	R$ 35,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$ 99,92	R$ 99,92
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0119000	R$ 28,12	R$ 0,33

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0518000	R$	26,84	R$ 1,39
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0021000	R$	476,95	R$ 1,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3647000	R$	18,09	R$ 6,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0941000	R$	21,95	R$ 24,01
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$ 11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,8033000	R$	13,83	R$ 24,93
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0828000	R$	8,58	R$ 0,53
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA "2,5 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,6033000	R$	16,40	R$ 26,57
				MO sem LS =>	12,58	LS =>	14,04	MO com LS =>		R$ 27,02
				Valor do BDI =>	31,22			Valor com BDI =>		R$ 131,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	79,75	R$ 79,75
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0082000	R$	28,12	R$ 0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0359000	R$	26,84	R$ 0,96
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0015000	R$	476,95	R$ 0,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7535000	R$	21,95	R$ 16,53
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2512000	R$	18,09	R$ 4,54
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$ 11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,2306000	R$	13,83	R$ 17,02
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0517000	R$	8,58	R$ 0,44
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA "2,5 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,6923000	R$	16,40	R$ 27,75
				MO sem LS =>	8,94	LS =>	9,87	MO com LS =>		R$ 18,81
				Valor do BDI =>	28,92			Valor com BDI =>		R$ 104,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	134,97	R$ 134,97
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0170000	R$	28,12	R$ 0,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0744000	R$	26,84	R$ 1,99
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0031000	R$	476,95	R$ 1,47
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6018000	R$	18,09	R$ 10,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8053000	R$	21,95	R$ 39,62
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$ 11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	2,8139000	R$	13,83	R$ 38,15
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0784000	R$	8,58	R$ 0,67
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA "2,5 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,9804000	R$	16,40	R$ 32,15
				MO sem LS =>	21,25	LS =>	23,00	MO com LS =>		R$ 44,25
				Valor do BDI =>	42,17			Valor com BDI =>		R$ 177,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	82,45	R$ 82,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0076000	R$	28,12	R$ 0,21
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0332000	R$	26,84	R$ 0,89
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0015000	R$	476,95	R$ 0,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8532000	R$	21,95	R$ 18,72
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2844000	R$	18,09	R$ 5,14
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$ 11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,2306000	R$	13,83	R$ 17,02
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0517000	R$	8,58	R$ 0,44
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA "2,5 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,6923000	R$	16,40	R$ 27,75

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

VMENGENHARIA

				MO sem LS =>	10,01	LS =>	10,83	MO com LS =>		R$	20,84
				Valor do BDI =>	25,76			Valor com BDI =>		R$	108,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	80,55	R$	80,55
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0119000	R$	28,12	R$	0,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0518000	R$	26,84	R$	1,39
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2014000	R$	18,09	R$	3,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6043000	R$	21,95	R$	13,26
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$	11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,4652000	R$	13,83	R$	20,26
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0826000	R$	6,58	R$	0,53
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,8033000	R$	16,40	R$	29,57
				MO sem LS =>	7,45	LS =>	8,07	MO com LS =>		R$	15,52
				Valor do BDI =>	25,17			Valor com BDI =>		R$	106,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	65,75	R$	65,75
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0082000	R$	28,12	R$	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0359000	R$	26,84	R$	0,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3926000	R$	21,95	R$	8,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1309000	R$	18,09	R$	2,36
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$	11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,0000000	R$	13,83	R$	13,83
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0517000	R$	8,58	R$	0,44
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,6923000	R$	16,40	R$	27,75
				MO sem LS =>	4,67	LS =>	5,26	MO com LS =>		R$	10,13
				Valor do BDI =>	20,54			Valor com BDI =>		R$	66,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA ÚQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	107,13	R$	107,13
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0170000	R$	28,12	R$	0,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0744000	R$	26,84	R$	1,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3683000	R$	18,09	R$	6,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1050000	R$	21,95	R$	24,25
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$	11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	2,1238000	R$	13,83	R$	29,37
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0784000	R$	8,58	R$	0,67
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,9804000	R$	16,40	R$	32,15
				MO sem LS =>	13,34	LS =>	14,44	MO com LS =>		R$	27,78
				Valor do BDI =>	33,47			Valor com BDI =>		R$	140,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	R$	67,68	R$	67,68
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0076000	R$	28,12	R$	0,21
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0332000	R$	26,84	R$	0,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4644000	R$	21,95	R$	10,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1548000	R$	18,09	R$	2,80
Insumo	00001350	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material		UN	0,4339000	R$	26,67	R$	11,57
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,0000000	R$	13,83	R$	13,83
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0517000	R$	8,58	R$	0,44
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,6923000	R$	16,40	R$	27,75

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	5,63	LS =>	6,09	MO com LS =>	R$	11,72
				Valor do BDI =>	21,15			Valor com BDI =>	R$	88,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,13	R$	22,13
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,27	R$	0,27
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$	0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$	0,30
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$	18,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	6,89	LS =>	9,61	MO com LS =>	R$	16,50
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	R$	29,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 2.329,47	R$	2.329,47
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	6,6350000	R$ 0,87	R$	5,77
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,4877000	R$ 28,12	R$	13,71
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7043000	R$ 26,84	R$	18,90
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	18,2462000	R$ 0,22	R$	4,01
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	27,8988000	R$ 12,69	R$	354,03
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2000000	R$ 481,88	R$	578,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	31,5459000	R$ 14,49	R$	457,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1920000	R$ 18,09	R$	21,56
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,9600000	R$ 22,00	R$	131,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	31,5459000	R$ 22,13	R$	698,11
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material		m²	1,8404000	R$ 19,11	R$	35,14
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0833000	R$ 2,21	R$	0,18
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,4365000	R$ 9,67	R$	4,22
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	5,6283000	R$ 1,31	R$	7,37
				MO sem LS =>	822,92	LS =>	673,89	MO com LS =>	R$	1.296,91
				Valor do BDI =>	727,95			Valor com BDI =>	R$	3.057,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	R$ 1.943,17	R$	1.943,17
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	4,7533000	R$ 0,87	R$	4,13
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,3130000	R$ 28,12	R$	8,80
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,4226000	R$ 26,84	R$	11,34
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	13,0715000	R$ 0,22	R$	2,87
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	28,9369000	R$ 12,69	R$	367,20
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2000000	R$ 486,84	R$	584,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	22,8884000	R$ 14,49	R$	331,65
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7356000	R$ 18,09	R$	13,30
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6780000	R$ 22,00	R$	80,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	22,8884000	R$ 22,13	R$	506,52
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material		m²	1,3112000	R$ 18,11	R$	23,74
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0567000	R$ 2,21	R$	0,12
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,2619000	R$ 9,67	R$	2,53
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	4,4770000	R$ 1,31	R$	5,86
				MO sem LS =>	474,68	LS =>	513,61	MO com LS =>	R$	988,29
				Valor do BDI =>	607,24			Valor com BDI =>	R$	2.550,41

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,59	R$ 22,59
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,19	R$ 0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$ 2,10
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,66	R$ 0,66
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,68	R$ 0,68
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$ 0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$ 18,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$ 0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	8,65	LS =>	9,57	MO com LS =>	R$ 18,42
				Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	R$ 29,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2018	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$ 22,31	R$ 22,31
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0310000	R$ 360,68	R$ 11,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1770000	R$ 14,49	R$ 2,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3540000	R$ 22,13	R$ 7,83
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	R$ 0,32	R$ 0,16
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material		M	1,6700000	R$ 0,35	R$ 0,58
				MO sem LS =>	5,27	LS =>	5,71	MO com LS =>	R$ 10,98
				Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>	R$ 29,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 106,56	R$ 106,56
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	R$ 16,31	R$ 34,90
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	0,6900000	R$ 9,05	R$ 6,05
Composição Auxiliar	89368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 10,00	R$ 10,00
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,1800000	R$ 6,60	R$ 7,78
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	R$ 10,95	R$ 23,43
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	R$ 10,47	R$ 22,40
				MO sem LS =>	37,44	LS =>	40,52	MO com LS =>	R$ 77,96
				Valor do BDI =>	33,30			Valor com BDI =>	R$ 139,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 153,62	R$ 153,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6410000	R$ 14,49	R$ 9,28
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2820000	R$ 22,00	R$ 28,20
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,0000000	R$ 13,23	R$ 39,69
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UN	19,8000000	R$ 0,03	R$ 0,59
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material		UN	1,0000000	R$ 75,86	R$ 75,86
				MO sem LS =>	14,70	LS =>	15,90	MO com LS =>	R$ 30,60
				Valor do BDI =>	49,00			Valor com BDI =>	R$ 201,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	R$ 168,94	R$ 168,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7730000	R$ 14,49	R$ 11,20
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5460000	R$ 22,00	R$ 34,01
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,0000000	R$ 13,23	R$ 39,69
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UN	19,8000000	R$ 0,03	R$ 0,59
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material		UN	1,0000000	R$ 83,45	R$ 83,45
				MO sem LS =>	17,73	LS =>	19,18	MO com LS =>	R$ 36,91
				Valor do BDI =>	52,78			Valor com BDI =>	R$ 221,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	R$ 182,70	R$ 182,70

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1910000	R$ 14,49	R$	2,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3826000	R$ 22,13	R$	8,46
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8166000	R$ 0,28	R$	1,34
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	R$ 2,39	R$	16,37
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material		UN	0,5473000	R$ 263,15	R$	144,02
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	R$ 11,05	R$	9,75
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	4,76	MO com LS =>	R$	9,15
				Valor do BDI =>	57,09			Valor com BDI =>	R$	239,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	R$ 4,65	R$	4,65
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0035000	R$ 30,30	R$	0,10
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0036000	R$ 27,20	R$	0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1531000	R$ 14,49	R$	2,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1020000	R$ 22,13	R$	2,25
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,93	MO com LS =>	R$	3,71
				Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	R$	6,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	R$ 182,57	R$	182,57
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0718000	R$ 30,30	R$	2,17
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0668000	R$ 27,20	R$	1,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0329000	R$ 14,49	R$	43,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0219000	R$ 22,13	R$	44,74
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1000000	R$ 83,58	R$	89,91
				MO sem LS =>	35,43	LS =>	38,34	MO com LS =>	R$	73,77
				Valor do BDI =>	50,80			Valor com BDI =>	R$	213,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	R$ 151,84	R$	151,84
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0718000	R$ 30,30	R$	2,17
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0668000	R$ 27,20	R$	1,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7407000	R$ 14,49	R$	54,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4938000	R$ 22,13	R$	55,18
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1,1000000	R$ 34,99	R$	38,48
				MO sem LS =>	43,34	LS =>	46,89	MO com LS =>	R$	90,23
				Valor do BDI =>	47,45			Valor com BDI =>	R$	189,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$ 2,36	R$	2,36
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,11	R$	2,11
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,25	R$	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	R$	3,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 6,57	R$	6,57
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,11	R$	2,11
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,25	R$	0,25
Composição Auxiliar	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,31	R$	2,31
Composição Auxiliar	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,80	R$	1,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	R$	8,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,11	R$	2,11

Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento		UN	0,0000840	R$ 33.033,79	R$	2,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	R$	2,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,25	R$	0,25
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento		UN	0,0000076	R$ 33.033,79	R$	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	R$	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 2,31	R$	2,31
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento		UN	0,0000700	R$ 33.033,79	R$	2,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	R$	3,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,90	R$	1,90
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	4,7500000	R$ 0,40	R$	1,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	R$	2,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica		m²	1,0000000	R$ 27,76	R$	27,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	R$ 22,59	R$	13,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	R$ 14,49	R$	4,34
Insumo	2224	ORSE	Esmalte epóxi	Material		l	0,2400000	R$ 37,90	R$	9,09
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material		L	0,0200000	R$ 39,27	R$	0,78
				MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,44	MO com LS =>	R$	14,32
				Valor do BDI =>	8,67			Valor com BDI =>	R$	36,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas		m²	1,0000000	R$ 12,49	R$	12,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	R$ 22,59	R$	6,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$ 14,49	R$	2,17
Insumo	2223	ORSE	Tinta fundo epóxi	Material		l	0,0900000	R$ 32,39	R$	2,91
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	R$ 2,15	R$	0,64
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	3,72	MO com LS =>	R$	7,15
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	R$	16,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 216,79	R$	216,79
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0117000	R$ 376,11	R$	4,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4811000	R$ 16,76	R$	8,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4811000	R$ 22,32	R$	10,73
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material		UN	1,0000000	R$ 193,60	R$	193,60
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	8,70	MO com LS =>	R$	16,75
				Valor do BDI =>	67,74			Valor com BDI =>	R$	284,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 29,77	R$	29,77
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0044000	R$ 376,11	R$	1,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3259000	R$ 16,76	R$	5,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3259000	R$ 22,32	R$	7,27
Insumo	00039796	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 6 DISJUNTORES DIN	Material		UN	1,0000000	R$ 15,39	R$	15,39
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	5,66	MO com LS =>	R$	10,90
				Valor do BDI =>	9,30			Valor com BDI =>	R$	39,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 10,95	R$	10,95

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0700000	R$	16,46	R$ 1,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4490000	R$	21,84	R$ 9,80
				MO sem LS =>	4,41	LS =>	4,78	MO com LS =>		R$ 9,19
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>		R$ 14,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	R$	34,75	R$ 34,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3986000	R$	14,49	R$ 34,75
				MO sem LS =>	12,58	LS =>	13,61	MO com LS =>		R$ 26,19
				Valor do BDI =>	10,85			Valor com BDI =>		R$ 45,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	18,05	R$ 18,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	R$	16,46	R$ 3,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	R$	21,84	R$ 4,36
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0130000	R$	8,80	R$ 0,11
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)	Material		UN	1,0000000	R$	10,29	R$ 10,29
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,27	MO com LS =>		R$ 6,30
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>		R$ 23,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$	40,60	R$ 40,60
Composição Auxiliar	88856	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	1,39	R$ 1,39
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	10,29	R$ 10,29
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	28,92	R$ 28,92
				MO sem LS =>	12,37	LS =>	13,39	MO com LS =>		R$ 25,75
				Valor do BDI =>	12,69			Valor com BDI =>		R$ 53,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$	71,21	R$ 71,21
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	12,86	R$ 12,86
Composição Auxiliar	93786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	17,75	R$ 17,75
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	10,29	R$ 10,29
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	1,39	R$ 1,39
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	28,92	R$ 28,92
				MO sem LS =>	12,37	LS =>	13,38	MO com LS =>		R$ 25,75
				Valor do BDI =>	22,25			Valor com BDI =>		R$ 93,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	10,29	R$ 10,29
Insumo	00039531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento		UN	0,0000560	R$	183.778,00	R$ 10,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$ -
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>		R$ 13,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88856	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	1,39	R$ 1,39
Insumo	00039531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento		UN	0,0000078	R$	183.778,00	R$ 1,39

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>		R$	1,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	5684	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	12,66	R$	12,66
Insumo	00038531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento		UN	0,0000700	R$	183.779,00	R$	12,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>		R$	16,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	17,75	R$	17,75
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		L	8,9200000	R$	1,99	R$	17,75
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>		R$	23,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$	26,43	R$	26,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	R$	14,49	R$	2,89
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4300000	R$	23,43	R$	10,07
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material		KG	4,8800000	R$	0,31	R$	1,50
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0600000	R$	10,90	R$	11,55
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2400000	R$	1,79	R$	0,42
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	5,56	MO com LS =>		R$	10,69
				Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>		R$	34,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$	21,26	R$	21,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	R$	14,49	R$	2,17
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2400000	R$	23,43	R$	5,62
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material		KG	4,8600000	R$	0,31	R$	1,50
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0600000	R$	10,90	R$	11,56
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2400000	R$	1,79	R$	0,42
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	3,32	MO com LS =>		R$	6,38
				Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>		R$	27,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	R$	32,44	R$	32,44
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6400000	R$	23,43	R$	14,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2600000	R$	14,49	R$	3,76
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material		KG	4,8600000	R$	0,31	R$	1,50
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0600000	R$	10,90	R$	11,77
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2400000	R$	1,79	R$	0,42
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,08	MO com LS =>		R$	15,50
				Valor do BDI =>	10,13			Valor com BDI =>		R$	42,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$	26,84	R$	26,84
Composição Auxiliar	91889	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	-	R$	-
Composição Auxiliar	91888	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,03	R$	0,03
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	26,81	R$	26,81
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	12,29	MO com LS =>		R$	23,64
				Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>		R$	35,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$	26,12	R$	26,12
Composição Auxiliar	91889	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	-	R$	-
Composição Auxiliar	91891	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	1,26	R$	1,26
Composição Auxiliar	91890	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$	0,02	R$	0,02

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição Auxiliar	91668	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,03	R$	0,03
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 26,81	R$	26,81
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	12,29	MO com LS =>	R$	23,64
				Valor do BDI =>	8,78			Valor com BDI =>	R$	38,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91668	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,03	R$	0,03
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN	0,0000720	R$ 536,84	R$	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	R$	0,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91669	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ -	R$	-
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN	0,0000144	R$ 536,84	R$	-
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	R$	-
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,02	R$	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN	0,0000500	R$ 536,84	R$	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	R$	0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 1,26	R$	1,26
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	3,1700000	R$ 0,40	R$	1,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R$	-
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	R$	1,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 22,00	R$	22,00
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,14	R$	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30	R$	0,30
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49	R$	0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 18,23	R$	18,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	8,82	LS =>	9,55	MO com LS =>	R$	18,37
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	R$	28,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 14,49	R$	14,49
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,16	R$	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,21	R$	0,21
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,52	R$	0,52
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 10,76	R$	10,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	6,24	LS =>	6,88	MO com LS =>	R$	10,92
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	R$	19,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 5,47	R$	5,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0266000	R$ 14,49	R$	0,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0845000	R$ 21,84	R$	1,84
Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	R$ 1,72	R$	0,06
Insumo	00009148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Material		UN	1,0000000	R$ 3,20	R$	3,20
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,96	MO com LS =>	R$	1,84
				Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	R$	7,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

Composição	88318	SINAPI	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	33,39	R$ 33,39
Composição Auxiliar	95380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS X) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	0,23	R$ 0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$	2,10	R$ 2,10
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$	0,66	R$ 0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$	0,31	R$ 0,31
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$	0,45	R$ 0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$	0,04	R$ 0,04
Insumo	00006166	SINAPI	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X")	Mão de Obra		H	1,0000000	R$	29,21	R$ 29,21
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$	0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	14,14	LS =>	15,30	MO com LS =>		R$ 29,44
				Valor do BDI =>	10,43			Valor com BDI =>		R$ 43,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	33,43	R$ 33,43
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$	0,23	R$ 0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$	2,10	R$ 2,10
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$	0,66	R$ 0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$	0,31	R$ 0,31
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$	0,45	R$ 0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$	0,04	R$ 0,04
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$	29,25	R$ 29,25
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$	0,39	R$ 0,39
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	15,32	MO com LS =>		R$ 29,46
				Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>		R$ 43,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$	5,62	R$ 5,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1820000	R$	22,32	R$ 4,06
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN	1,0000000	R$	1,03	R$ 1,03
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	R$	0,53	R$ 0,53
				MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,77	MO com LS =>		R$ 3,40
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>		R$ 7,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$	4,32	R$ 4,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1240000	R$	22,32	R$ 2,76
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN	1,0000000	R$	1,03	R$ 1,03
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	R$	0,53	R$ 0,53
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,21	MO com LS =>		R$ 2,32
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>		R$ 5,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89799	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	23,58	R$ 23,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3300000	R$	16,46	R$ 5,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3300000	R$	21,84	R$ 7,20
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	R$	1,49	R$ 2,98
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material		UN	0,0920000	R$	11,62	R$ 1,06
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	6,91	R$ 6,91
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,40	MO com LS =>		R$ 10,40
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>		R$ 30,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	11,71	R$ 11,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	R$	16,46	R$ 2,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	R$	21,84	R$ 3,71
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	R$	0,84	R$ 1,68
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material		UN	0,0400000	R$	11,62	R$ 0,46
Insumo	00007087	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	R$	3,07	R$ 3,07

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,78	MO com LS =>	R$	5,35
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	R$	15,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 8,05	R$	8,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	R$ 16,46	R$	3,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	R$ 21,84	R$	4,36
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0110000	R$ 31,73	R$	0,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0750000	R$ 1,17	R$	0,08
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	R$ 27,55	R$	0,33
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	R$ 0,65	R$	0,65
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,27	MO com LS =>	R$	6,30
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	R$	11,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 23,34	R$	23,34
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,16	R$	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10	R$	2,10
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,54	R$	0,54
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,20	R$	0,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31	R$	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Textos		H	1,0000000	R$ 0,04	R$	0,04
Insumo	00012889	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 19,80	R$	19,80
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39	R$	0,39
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	10,27	MO com LS =>	R$	19,76
				Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	R$	30,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	R$ 25,90	R$	25,90
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0053000	R$ 24,74	R$	0,13
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0073000	R$ 24,32	R$	0,17
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	R$ 23,34	R$	2,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1660000	R$ 14,49	R$	2,40
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - COMICAS)	Material		CJ	1,2600000	R$ 0,12	R$	0,15
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	1,2600000	R$ 1,70	R$	2,14
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material		m²	1,3570000	R$ 13,22	R$	17,93
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,39	MO com LS =>	R$	4,59
				Valor do BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	R$	33,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 16,26	R$	16,26
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 4,32	R$	4,32
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 11,94	R$	11,94
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,09	MO com LS =>	R$	9,80
				Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	R$	21,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 11,94	R$	11,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2350000	R$ 16,76	R$	3,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2350000	R$ 22,32	R$	5,24
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	R$ 2,77	R$	2,77
				MO sem LS =>	3,69	LS =>	3,89	MO com LS =>	R$	7,48
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	R$	15,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 25,83	R$	25,83
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 4,32	R$	4,32
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 21,51	R$	21,51
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	7,97	MO com LS =>	R$	15,34
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	R$	33,90

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

VMENGENHARIA

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 21,51	R$ 21,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4090000	R$ 16,76	R$ 6,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4090000	R$ 22,32	R$ 9,12
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	2,0000000	R$ 2,77	R$ 5,54
				MO sem LS =>	6,25	LS =>	6,77	MO com LS =>	R$ 13,02
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI =>	R$ 28,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 14,80	R$ 14,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	R$ 16,76	R$ 5,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	R$ 22,32	R$ 6,87
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	R$ 2,77	R$ 2,77
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,10	MO com LS =>	R$ 9,81
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	R$ 16,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	R$ 15,58	R$ 15,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	R$ 16,76	R$ 5,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	R$ 22,32	R$ 6,87
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	R$ 3,55	R$ 3,55
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,10	MO com LS =>	R$ 9,81
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	R$ 20,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 24,35	R$ 24,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1164000	R$ 21,84	R$ 2,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0367000	R$ 14,49	R$ 0,53
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	R$ 1,72	R$ 0,03
Insumo	00013418	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material		UN	1,0000000	R$ 21,25	R$ 21,25
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,32	MO com LS =>	R$ 2,54
				Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	R$ 31,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	R$ 13,75	R$ 13,75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0048000	R$ 24,74	R$ 0,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0064000	R$ 24,32	R$ 0,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1180000	R$ 21,95	R$ 2,59
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0650000	R$ 18,09	R$ 1,17
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0,0300000	R$ 8,80	R$ 0,26
Insumo	00004426	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	0,6340000	R$ 14,95	R$ 9,47
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,73	MO com LS =>	R$ 3,32
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	R$ 18,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R$ 16,31	R$ 16,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3690000	R$ 16,46	R$ 6,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3690000	R$ 21,84	R$ 8,05
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,1230000	R$ 1,17	R$ 0,14
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0810000	R$ 1,94	R$ 2,05
				MO sem LS =>	5,59	LS =>	6,04	MO com LS =>	R$ 11,63
				Valor do BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	R$ 21,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2018	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	R$ 0,91	R$ 0,91
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0060000	R$ 114,13	R$ 0,68
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0030000	R$ 34,80	R$ 0,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0090000	R$ 14,49	R$ 0,13

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>		R$	0,27
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>		R$	1,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	R$ 0,22		R$	0,22
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,20		R$	0,20
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,02		R$	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		R$	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	90588	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	R$ 0,67		R$	0,67
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,20		R$	0,20
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,50		R$	0,50
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,02		R$	0,02
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,15		R$	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>		R$	1,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,20		R$	0,20
Insumo	00013898	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001280	R$ 1.590,48		R$	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		R$	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,02		R$	0,02
Insumo	00013898	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0000151	R$ 1.590,48		R$	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		R$	0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,15		R$	0,15
Insumo	00013898	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001000	R$ 1.590,48		R$	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>		R$	0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	R$ 0,50		R$	0,50
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	1,2500000	R$ 0,40		R$	0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R$	-
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>		R$	0,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 16,25		R$	16,25
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	R$ 0,13		R$	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 2,10		R$	2,10
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,49		R$	0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	R$ 0,31		R$	0,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	R$ 0,30		R$	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	R$ 0,04		R$	0,04
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	R$ 0,39		R$	0,39
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	R$ 12,49		R$	12,49
				MO sem LS =>	6,06	LS =>	6,56	MO com LS =>		R$	12,62
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>		R$	21,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$ 4,45		R$	4,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1232000	R$ 21,84		R$	2,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0388000	R$ 14,49		R$	0,56
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	R$ 1,72		R$	0,06
Insumo	00008153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material		UN	1,0000000	R$ 1,15		R$	1,15

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,40	MO com LS =>		R$	2,69
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		R$	5,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	R$	9,02	R$	9,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0388000	R$	14,49	R$	0,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1232000	R$	21,84	R$	2,69
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0480000	R$	1,72	R$	0,08
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 " SEM ADAPTADOR	Material		UN	1,0000000	R$	5,69	R$	5,69
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,40	MO com LS =>		R$	2,69
				Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>		R$	11,83

Total sem BDI	**R$**	**692.874,41**
Total do BDI	**R$**	**216.341,83**
Total Geral	**R$**	**909.216,24**

RIBEIRA DO POMBAL, BA 18 DE ABRIL DE 2022

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ:20.438.991/0001-04
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 121.112.727-37
RG: 5790496514 SSP BA

Vinicius Breno Pereira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-BA 051680047-7

20.438.991/0001-04
Vinicius Breno Pereira Magalhães Eireli
VM Engenharia
Rua Silva Brito Nº 647 Sala
Centro CEP 48 400-000
Ribeira do Pombal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022.

Às dez horas (10:00) do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do **Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2022**, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços nº. 003/2022, cujo objeto é "**...contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE",** sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 21º da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o §1º e inc. III do §2º do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova documentos acostados aos autos. *A responsável técnica da Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza,* ***está presente para compor a mesa, acompanhar a sessão e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) na analise técnica*** *dos documentos destinados a habilitação, no que tange a "qualificação técnica" e peças (planilhas e respectivos cálculos), conforme edital.* Iniciados os trabalhos, a CPL solicita que todos os interessados em participar efetivamente da presente sessão apresentem os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, e caso tenham interesse, os respectivos calhamaços destinados ao credenciamento de representante no certame. Assim, em atendimento a solicitação da CPL procedeu a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI – CNPJ 20.438.991/0001-04.** Após análise dos documentos destinados ao credenciamento, a CPL credencia o seguinte representante, conforme a respectiva licitante: **Eberson de Jesus Moreira** – CPF 069.969.515-50, representa a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI,** conforme documentos apresentados pela empresas em fase de credenciamento. A empresa participante **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** apresentou as declarações destinadas ao devido atendimento do Edital. A CPL passa para vista e rubrica dos presentes nos documentos de credenciamento e declarações, além dos respectivos envelopes. Ato contínuo a CPL abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, passando para vista e rubrica dos presentes. *A responsável técnica da*

Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza passa a analise técnica dos documentos apresentados pela empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** no que tange a sua qualificação técnica, restando assim concluído: "*a empresa apresentou todos os documentos referente a qualificação técnica, e partir destes foi possivel constatar a capacidade técnica da empresa de acordo com as exigências do Edital, estando aprovada*". A CPL após acatar o parecer expresso pela responsável técnica da Administração, conforme acima, e avaliação dos demais documentos destinados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e ainda, a sua capacidade financeira, constata que apresentaram os documentos em conformidade com o tanto previsto em Edital, restando a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** devidamente HABILITADA. Estando presente a única empresa participante, qual seja **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, questionado pela CPL quanto a intenção de interpor recurso em face a decisão da CPL, conforme assegurado pelo art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, a referida expressa DESISTÊNCIA, se manifestando no sentido de inexistir intenção de propositura de recurso. Em prosseguimento, a CPL, tendo em vista a desistência expressa de recurso, nos termos do art. 43, III, da Lei 8.666/93, passa a Comissão a proceder a abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada. Aberto o envelope da proposta apresentada pela empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** a CPL passa para analise e rubrica dos presentes, em especial a engenheira civil que passa a avaliação de sua competência, ou seja, no que trata as peças indispensáveis para se executar a obra e os respectivos cálculos, nos termos exigidos em Edital. A referida analise da proposta por parte da equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Sobradinho é destinado a melhor instruir o processo de modo que a CPL possa classificar as propostas e julgá-las apresentadas em conformidade com o tanto previsto em Edital. ***Após analise, a profissional responsável técnica da Administração afirma***: "*a proposta de preço apresentada e todas as peças que a compõe estão em conformidade com o edital, sem atrapalhar a execução da obra nos termos do edital*". Em assim sendo, tendo em vista o resultado da analise técnica, ***a CPL acata o parecer técnico*** no que tange as competências da engenharia, sendo avaliado, do mesmo modo, nos limites da competência e capacidade da CPL no que trata as propostas, ***restando assim a proposta da empresa*** **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** ***classificada, estando nos moldes exigidos em Edital.*** Conforme Edital, o presente certame se trata de uma TOMADA DE PREÇOS NACIONAL, do tipo MENOR PREÇO, julgamento por menor preço GLOBAL, desse modo, a empresa **VINICIUS BRENO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PEREIRA MAGALHÃES EIRELI ofertou o valor correspondente **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) GLOBAL.** O valor estimado da contratação e máximo admitido, Edital, é **R$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos),** estando a proposta em conformidade com o exigido em edital. Encerradas as fases de julgamento do presente certame, resta declarada VENCEDORA a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** por ter apresentado o menor valor GLOBAL, a saber: **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).**. Em assim sendo, em virtude do resultado do julgamento das propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s), conforme a respectiva proposta, considerando o disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, estando presente na sessão a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, *expressando DESISTÊNCIA, se manifestando no sentido de inexistir intenção de propositura de recurso,*** a Comissão Permanente de Licitação (CPL) declara **ADJUDICADO** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04, no seguinte valor global a **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).** Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL, pelo representante da empresa e pela engenheira civil da prefeitura a tudo presentes.

THACIANA C. SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Membro da CPL

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
Eberson de Jesus Moreira
Licitante

Ana Clara Xavier de Souza
Responsável técnico da PMS

000625

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 003/2022, objetivando a "**contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE**", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.438.991/0001-04**, no seguinte valor global **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).**

Sobradinho – BA, 27 de abril de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Membro da CPL

Katiúcia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL

000626

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 048/2022

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, que objetiva a "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE".

Tendo em vista o disposto nas Atas Circunstanciadas das sessões públicas de julgamento acostada ao presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.438.991/0001-04**, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 27 de abril de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI.**

CONTRATO Nº 082/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sedè n Avenida Silvia Brito, nº 647, Centro, Ribeira do Pombal/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.438.991/0001-04, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº **003/2022** e Processo Administrativo nº **048/2022,** Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.**
1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022,** com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.
1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.
3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.
3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:
4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;
4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;
4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:
4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no

Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as

normas de segurança da Administração;
4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.
5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**.
8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b. Seguro-garantia; ou
c. Fiança bancária.
9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. 29.905-7, agência 973-3, Banco do Brasil – cidade Ribeira do Pombal-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis,** contados da data em que tiver sido notificada.
9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos,** a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - **DO PAGAMENTO**

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos

neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela

obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Educação
Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de quadras poliesportivas, bibliotecas, refeitórios, auditórios e outros
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 24

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:
I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV. o atraso injustificado no início do serviço;
V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna,

guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa

do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI
Eberson De Jesus Moreira
Socio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 034.534.875-32

IM PUBLICACOES
EIRELI 21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2065
BAHIA - 28 de Abril de 2022 - Quinta-feira

Atos Administrativos

000641

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 048/2022 – TP nº. 003/2022. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04, no valor global de **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Adjudicado em:** 27/04/2022, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 048/2022 - TP nº. 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. **Vencedora: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** , CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04, no valor global de **R$ 909.216,24 (novecentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Homologado em:** 27/04/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 082/2022

Contrato nº 082/2022. **Proc. Adm.** nº. 048/2022. **TP nº.** 003/2022. **CONTRATANTE**: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04. **ASSINATURA**: 27/04/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 064/2022. PE (SRP) nº. 016/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos, remanufatura de toners e manutenção corretiva/preventiva de impressora multifuncional. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 11/05/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com** e através do fone **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

se no dia 11 DE MAIO DE 2022 ás 13:30 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08,00 às 12:00 hs. ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br

Saude/Ba, 28 de abril de 2022
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Saúde comunica a realização da seguinte licitação TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 - Contratação de empresa especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SAUDE-BA. Recebimento das Propostas 16/05/2022 ás 09:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ruy Barbosa nº 29, Centro, Saúde - Ba, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs. ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.

Saúde/Ba, 28 de abril de 2022
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - BA., CNPJ 13.922.604/0001-37, com endereço na Rua Horácio de Matos nº 99A, Centro, Seabra - BA., Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 17/2022, TORNA PÚBLICO que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10, Álcool/Etanol), para fornecimento durante o período de 12 meses, para manutenção da frota própria e de veículos locados na Prefeitura Municipal de Seabra, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e demais Secretarias, e dos sistemas de abastecimentos de água dos diversos povoados, neste Município, a ser realizado na forma eletrônica, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, com critério de julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 02/05/2022 às 08h00min do dia 12/05/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 12/05/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 12/05/2022. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras") Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/. Os interessados poderão obter na integra no D.OM., e através do Portal da Transparência https://www.seabra.ba.gov.br/, e na página do Pregão Eletrônico, www.bll.org.br, "Acesso BLL Compras", sendo possível a solicitação através de e-mail seabra.licitacao@hotmail.com ou através do telefone (75) 3331-1421/1422.

Seabra - BA., 28 de abril de 2022
ENILSON LÁZARO VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
(SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12786/2021 | LICITAÇÃO Nº 935097

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público a Licitação. Objeto: Registro de Preço para contratar empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) destinados a atender às necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/Ba. Tipo: Menor Preço For Item. Data: 11/05/2022 às 10h00min. Informações (71)3296-8399. Edital: www.licitacoes-e.com.br.

(SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/2021 | LICITAÇÃO Nº 935147

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público a Licitação. Objeto: Registro de Preço para contratar empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender às necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/Ba. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 11/05/2022 às 14h00min. Informações (71)3296-8399. Edital: www.licitacoes-e.com.br

GERLANE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
(SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12854/2021 | LICITAÇÃO Nº 935240

O Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a Licitação. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Data: 12/05/2022 às 10.00. Informações: sala da COPEL ou (71)3296-8399. Edital: www.licitacoes-e.com.br.

MOISES RICL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços na CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, na sede deste Município de Sítio do Quinto.

A CPL julga vencedora a proposta de preço da empresa SAEC CONSTRUÇÃO CIVIL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ N. 18.814.362/0001-81, no valor de R$ 4.926.229,45 considerando, ainda, que a licitante vencedora atendeu todos os ditames do instrumento Convocatório e da legislação vigente, conforme exposto na Ata de Julgamento. Aberto o prazo recursal conforme disposto no art. 109, I, "b" da Lei n. 8.666/93.

MARIA SIMONE VIEIRA CRUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022

Contrato nº 082/2022. Proc. Adm. nº. 048/2022. TP nº. 003/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04. ASSINATURA: 27/04/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PAD nº. 048/2022.

Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, a empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04, no valor global de R$ 989.216,24 (novecentos e novo mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Adjudicado em: 27/04/2022.

Sobradinho/BA, 28 de abril de 2022
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PAD nº. 048/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE. Vencedora: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 20.438.991/0001-04, no valor global de R$ 989.216,24 (novecentos e neve mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Homologado em: 27/04/2022.

Sobradinho/BA, 28 de abril de 2022
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

PROCESSO ADM Nº. 0849/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0022/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Prestação serviços na confecção de material de comunicação visual (adesivo, placa, Faixas, Outdoor e outros) para atender a demanda da Prefeitura Municipal da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 11/05/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, a Av. 02 de Julho, 70, CEP. 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra-Ba, 28 de abril de 2022.
EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (ARRUELA, BARRA COSCADA, BUCHAS EM NYLON, PARAFUSOS, PORCAS E PREGOS), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 16/05/2022, as 14h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos". "licitações"

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Teixeira de Freitas-Bahia, de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 17/05/2022, as 14h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

LICITAÇÃO |Nº 935720

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (PRÉ-MOLDADOS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 17/05/2022, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob registro de Licitação [nº 935720].Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações"

Teixeira de Freitas-BA, 28 de abril de 2022.
MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Andréa Luis Barbosa dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
CNPJ Nº 13.028.770/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Andréa Luis Barbosa dos Santos
Presidente do CRCBA

QUER FOLHEAR A EDIÇÃO IMPRESSA NO SEU CELULAR?
ACESSE: bit.ly/querolercorreio
Correio